



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.011

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXXXIII)

Através de decreto datado do dia 01 de agosto de 1949, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho exonerou, a pedido, Rodolfo da Silva Santos Chermont, do cargo de Prefeito Municipal de Belém, e nomeava para esse cargo o Dr. Waldir Bouhid.

Já no dia 08 de agosto de 1949, o governador assinou o Decreto n. 486 dando nova denominação ao Instituto Gentil Bittencourt. Assim, esse instituto passaria a ser denominado Colégio Gentil Bittencourt.

De acordo com o decreto, a mudança ocorreu em virtude de ser vedada a denominação de Instituto a estabelecimento que não ministrasse ensino de especialização para administradores escolares de grau primário, nos termos do artigo quarto parágrafo único, do Decreto-lei federal n. 8.530, de 02 de janeiro de 1946.

E no dia 10 de agosto daquele mesmo ano, o governador baixava a Portaria n. 201 nomeando Edmundo Guerreiro Bentes, para membro do Conselho Escolar do Município de João Coelho, atual Município de Santa Izabel do Pará.



Informação que faz história

IASEP estabelece normas para prestadores de serviços de saúde

O Instituto de Assistência aos Servidores do Estado (IASEP), através da Portaria nº. 296/2007, estabelece normas para credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde da instituição. A Portaria, entre outras disposições,

ressalta, de modo complementar que a lista de credenciados existentes, realizar-se-á credenciamentos no período de 20 de setembro a 20 de novembro de 2007, exclusivamente destinados a incluir novas especialidades no estabelecimento de política para

garantir a integralidade na atenção à saúde, além de contratar serviços de saúde em até 10 municípios onde atualmente inexistente credenciado e que possuía maior demanda significativa de usuários.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Contrato garante apoio a preservação de acervos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) e o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) assinam contrato que tem como objeto a colaboração financeira não reembolsável, no âmbito do regulamento para apoio a projetos de

preservação de acervos, aprovado pela Resolução nº. 1.240/2006, da diretoria do BNDS, destinada a realização do projeto de implantação dos sistemas de segurança para o Museu do Estado do Pará (MEP). O contrato tem prazo de vigência de um ano.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Tratamento de água

A Companhia de Saneamento do Pará firma contrato com a FCF Serviços de Construção Civil para execução dos serviços técnicos de engenharia à elaboração dos projetos básicos para a implantação das estações compactas de tratamento de água nas áreas de expansão da Região Metropolitana de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Torneio de pesca

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAq) e a Prefeitura Municipal de Oriximiná assinam convênio com vigência até dezembro de 2007. O objetivo é apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro de Oriximiná, mediante apoio à realização do VII Torneio de Pesca Esportiva do município.

(Cad. 3 - Pág. 7)

I fórum de futebol

A SEEL firma convênio com a Associação dos Cronistas e Locutores do Pará (ACLEP), cujo objeto é o apoio financeiro para patrocinar o I fórum de futebol paraense, a realizar-se nos dias 25 e 26 de outubro de 2007, no hotel Sagres, Belém/Pa.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Aquisição de livros

A Secretaria de Estado de Cultura e a Secretaria de Estado de Educação assinam convênio objetivando viabilizar a execução do projeto cred-leitura que será implantado por ocasião da XI Feira Pan-Amazônica do Livro, que disponibilizará aos profissionais do magistério da rede estadual aquisição de livros.

(Cad. 2 - Pág. 14)

0858



Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chacó, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA DO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
No canto de cada serigrafia 24 horas após a circulação do Diário, a todos os demais Municípios, ou ao Estado.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO	
PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 1 - PÁG. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ADMINISTRAÇÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS	
SERVIDORES DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE	
DADOS DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.....	CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE	
AGRICULTURA.....	CAD. 1 - PÁG. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ESPORTE E LAZER.....	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	CAD. 1 - PÁG. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 1 - PÁG. 13
---	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.....	CAD. 1 - PÁG. 16
---	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA.....	
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SAÚDE PÚBLICA.....	CAD. 2 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 2 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE	
MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 13

CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE	
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PESCA E AQUICULTURA.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,	
EMPREGO E RENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DE	
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9

ÓRGÃOS	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	CAD. 3 - PÁG. 10
BANCO DO CIDADÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS	
RENATO CHAVES.....	CAD. 3 - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 13

PARTICULARES.....	CAD. 3 - PÁG. 14
--------------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
ATA AUTOMÁTICA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 8
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 12
VARA ÚNICA DE CASTANHAL.....	CAD. 1 - PÁG. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	CAD. 1 - PÁG. 14
---	------------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2458 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puly
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3810 Fax: (91) 3201-3884

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2844

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibrahim José Das Mercos Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2871

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESA
Secretário: Halmário Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5181 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Almeida
Tel.: (91) 3228-8904 / 1363 Fax: (91) 3228-7884 / 3248-6188

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-8281 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8738 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5989

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5988 Fax: (91) 3222-5988

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Garzer
Tel.: (91) 3218-7800/7848/7805 3243-3258 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3278-8584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Sueli Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0408 / 0677 / 4468 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marclio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3883

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1288 Fax: (91) 4006-1282

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5844 Fax: (91) 3277-5844

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Noyaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3284

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuty Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2890

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3853 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5585 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7985 / 7981 / 7994 Fax: (91) 4006-7982 / 7972

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arruda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-8500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3248-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3268-1528

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-8249 / 3084-8249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-8728

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7748 Fax: (91) 3228-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3382 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chlcra Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-8198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3418 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilssimo Elizário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1828

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0800 / 0802 Fax: (91) 3210-0818

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5834

Executivo 1

0861

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA



ERRATA

"O Decreto n.º 400, de 17 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 31.008, Caderno 1, página 9, de 18 de setembro de 2007, no inciso V do art. 1º, onde se lê: "Art. 71. [...], bebida alcoólica, automóvel de passageiros ou de produto semi-elaborado constante nos Convênios ICM 07, de 27 de fevereiro de 1989, (Convênio ICMS 52/92)" leia-se: "Art. 71. [...], bebida alcoólica e automóvel de passageiros. (Convênio ICMS 52/92)"

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.558/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1329/2007-SEC.GAB.SEJUDH,

RESOLVE:
exonerar ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.559/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1329/2007-SEC.GAB.SEJUDH,

RESOLVE:
nomear CARLOS ALBERTO PRADO GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.560/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1330/2007-SEC.GAB.SEJUDH,

RESOLVE:
nomear ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessoria da Coordenadoria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.561/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1302/2007.Gab.SEJU,

RESOLVE:
nomear MAIRA SILVA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria da Coordenadoria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 21 de agosto de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.562/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1057/07 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar MAURICIO GUGLIOTTI BRAGLIA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de outubro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.563/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1057/07 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
nomear EVANDRO FARIAS NERES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de outubro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.564/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.056/2007 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar ROSEMARY TORRES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.565/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.058/2007 – GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
nomear FELIX FERREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.566/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 793/2007-GS,

RESOLVE:
exonerar AIRTON LOBATO LUZ do cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.567/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 793/2007-GS,

RESOLVE:
exonerar EMANUEL FABIANO GONÇALVES BITTENCOURT DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.568/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 793/2007-GS,

RESOLVE:
nomear EMANUEL FABIANO GONÇALVES BITTENCOURT DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.569/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 793/2007-GS,

RESOLVE:
nomear ADEMAR PESSOA VALENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.570/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 843/2007-GAB/SEMA,

RESOLVE:
exonerar ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 2 de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.571/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 419/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ELAINE MARIAMATOS SOARES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-12.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.572/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 395 e 424/2007-GAB.S,

RESOLVE:
nomear HELENA DE SOUZA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.573/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 251/2007 – GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ROMANA PISCANÇO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 13 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.574/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0292/Gab.CCS-2007,

R E S O L V E:

nomear HELAINE BRAGA MARTINS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.575/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0555/2007/GS/SEFA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.576/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0555/2007/GS/SEFA,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIA MARIA SERRA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.577/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1985/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.578/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1985/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.579/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3088/2007-PGE.GAB,

R E S O L V E:

autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília, nos dias 17 e 18 de setembro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.580/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 459/2007-GS,

R E S O L V E:

autorizar CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de setembro de 2007, a fim de participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento, para tratar da reorganização da CEPLAC, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.581/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1732/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LOURDES MARIA BARBALHO PONTES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.582/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1732/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.582/2007-CCG DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1732/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 422/2007-SCCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome	:	Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo	:	Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias	:	1. ½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Brasília/DF
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 e 25/09/2007

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2007-SCCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO o processo n.º 2007/312384-PG, datado de 23 de agosto do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar a Portaria n.º 189/2007-SCCG, de 01/06/2007, publicada no Diário Oficial n.º 30.841, de 08/06/2007, que concedeu diárias ao servidor JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de setembro de 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 826/07-PGE.G., de 12 de setembro de 2007.

Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	13.09.07	½
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	13.09.07	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 635/07-PGE.G., de 14 de setembro de 2007.

Localidade: Aracaju-SE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Elody Nassar de Alencar	Procurador do Estado	19 a 21.09.07	03

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 640/07-PGE.G., de 17 de setembro de 2007.

Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Apereida Yacy das Neves Pinto	Procurador do Estado	19.09.07	01

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 643/07-PGE.G., de 18 de setembro de 2007.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Grace Kanemitsu Parente	Assessor	18.09.07	½

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 648/07-PGE.G., de 18 de setembro de 2007.

Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	19 e 20.09.07	01 ½

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CANCELAMENTO E AVISO DE PREGÃO

CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2007 - AGE DE 18/09/2007 D.O.E Nº 31008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tereza R. de Jesus Cordovil Corrêa

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2007 HORA:09:00 (horário de Brasília)

END. ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

FONTE: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

OBS: O Edital poderá ser obtido nos sites www.compraspara.pa.gov.br, ou www.ape.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 038/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

E INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTENCIA E

DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO

DO PROJETO "ERADIANDO CIDADANIA".

Vigência: 17/09/2007 a 17/03/2008

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 17/09/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VALDENI

FRANÇA NASCIMENTO

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARÉ BELÉM-PA

E RUA JOSÉ DE FRANÇA 239 CENTRO BENEVIDES-PA CEP: 68795-

000

PORTARIAS DE Nº 281 A 288/2007

Portaria 281/2007 de 08 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo -

ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ½(mela), diária, ao(a) Servidor(a) Jesiel Roberto de Freitas

CIC: 045.431.902-97, no período de 10 de Setembro de 2007, para o

Município de Castanhal. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

Portaria 282/2007 de 06 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia), diária, ao(a) Servidor(a) Orlando Correa da Cunha CPF: 010.304.692-53, no período de 10 de Setembro de 2007, para o Município de Castanhal. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 283/2007 de 12 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco), diárias, ao(a) Servidor(a) Orlando Correa da Cunha CPF: 010.304.692-53, no período de 14 a 18 de Setembro de 2007, para os municípios de: Tailândia, Mojú, Abateubá, Acará e Mocajuba. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 284/2007 de 12 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco), diárias, ao(a) Servidor(a) SHIRLEY AMORIM DA SILVA CIC: 617868102-04, no período de 14 a 18 de Setembro de 2007, para os municípios de: Tailândia, Mojú, Abateubá, Acará e Mocajuba. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 285/2007 de 13 de Agosto de 2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) no Código de Despesas 339030, R\$ 15,00 (quinze reais) no Código de Despesas 339033 e R\$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS) no código de Despesas 339047 para a servidor(a) Orlando Correa da Cunha CIC: 010.304.692-53 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 286/2007 de 12 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia), diárias, ao(a) Servidor(a) SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER CIC: 399.420.822-04, no período de 17 de Setembro de 2007, para o município de: Acará. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 287/2007 de 12 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Eliezer da Silva Costa CIC: 170.141.232-20, no período de 17 de Setembro de 2007, para o município de: Acará. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 287/2007 de 18 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (tres), diárias, ao(a) Servidor(a) Osvaldo Figueiredo Lopes CIC: 623.299.603-87, no período de 19 a 21 de Setembro de 2007, para o município de: Bragança. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 288/2007 de 19 de Setembro de 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diárias, ao(a) Servidor(a) Raimundo Nonato do Socorro Coelho CIC: 248.577.892-04, no período de 21 Setembro de 2007, para o município de: São Miguel do Guamá. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 0222 de 19 de setembro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 01(uma) diária, pelo deslocamento para o município de Castanhal, no dia 20/09/2007, para cobertura fotográfica da Conferência do Plano Estadual de Educação.

- Luiz Cláudio Amaral Santos Mat. nº 5745276/3 - 1 (uma) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 03/08/07

Localidade: Ananindeua

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Stella Maria Lobato da Silva Carvalho	Defensora Pública	08 e 09/08/07	2
Mariana Gaspar Garcia	Colabo. Eventual	08 e 09/08/07	2
Cleverson Nonato Brito Barreiros	Aux. Administrativo	08 e 09/08/07	2

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: Acará

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Maria Vilma de Souza Araújo	Defensora Pública	14 a 16/08/07	3
Maria Raimunda Santana dos Santos	Aux. Administrativo	14 a 16/08/07	3

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Brasília

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Maria Candida Costa Feitosa	Defensora Pública	29 e 30/08/07	02

PORTARIA Nº 109/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Rio de Janeiro

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Nádia Maria Benites	Defensora Pública	03 a 08/09/07	04

PORTARIA Nº 106/07 DP G DE 03/08/07

Localidade: Bragança

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Marcelo da Silva Moraes	Colab. Eventual	09 e 10/08/07	02

PORTARIA Nº 106/07 DP G DE 09/08/07

Localidade: Castanhal

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Jucemir Siqueira da Silva	Aux. Administrativo	09/08/07	01

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 16/08/07

Localidade: Santarém

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso	Defensor Público	16 e 17/08/07	02

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: Aveiro

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Salazar Fonseca Junior	Defensor Público	13 a 16/08/07	04

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: Moju

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	13/08/07	01

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: Chaves

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Gilvan Ribeiro Rodrigues	Defensor Público	17 a 24/08/07	08

PORTARIA Nº 106/07 DP G DE 09/08/07

Localidade: Rio Maria

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Rossivagne Santana Santos	Defensor Público	09/08/07	01

PORTARIA Nº 106/07 DP G DE 09/08/07

Localidade: Breves

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Luciana Santos Filizzola Bríngel	Defensora Pública	10/08/07	01

PORTARIA Nº 106/07 DP G DE 04/08/07

Localidade: Barcarena

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Marcelo da Silva Cruz	Defensor Público	06 e 07/08/07	02

PORTARIA Nº 207/07 DP G DE 28/08/07

Localidade: Brasília

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Maria Candida Costa Feitosa	Defensora Pública	29 e 30/08/07	02

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: São João do

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Hygeia Valente de Souza Pinto	Defensora Pública	13 a 15/08/07	03

PORTARIA Nº 107/07 DP G DE 10/08/07

Localidade: Moju

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Paulo Cesar Martins de Araújo Bona	Defensor Público	13 a 15/08/07	03

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 16/08/07

Localidade: Mocajuba

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Edmilson Juarez dos Santos Borges	Motorista	17/08/07	01

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Altamira e Mediciândia

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Carlos Eduardo Barros da Silva	Defensor Público	20 a 23/08/07	04

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Rio Maria

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Rossivagne Santana Santos	Defensor Público	21 a 24/08/07	04

PORTARIA Nº 109/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Capanema

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso	Defensor Público	21 e 22/08/07	2

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 17/08/07

Localidade: Mosqueiro

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Rosa Angela Gonçalves R. Wenner	Defensora Pública	20 a 24/08/07	05

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 17/08/07

Hody Carlos Soares/ Defensor Público/ matrícula nº 55588710/ Elementos de despesa: 339030- R\$ 150,00/ 339047-R\$ 0,57/ Prazo p/ aplicação 15 dias, p/ prestação de contas 15 dias, após Aplicação.

PORTARIA Nº 109/07 DP G DE 20/08/07

Localidade: Belém

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
João Paulo Oliveira Dias de Carvalho	Defensor Público	21 e 22/08/07	02

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 13/08/07

Localidade: Ananindeua

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Stella Maria Lobato da S. Carvalho	Defensora Pública	16 e 17/08/07	02

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 13/08/07

Localidade: Belém

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Sérgio Tavares	Colab. Eventual	16 e 17/08/07	02
Roberta Gil Menezes	Aux. Administrativo	16 e 17/08/07	02

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 13/08/07

Localidade: Marituba

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	17/08/07	01

PORTARIA Nº 108/07 DP G DE 13/08/07

Localidade: Belém

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Anna Zoraya Maciel das Neves	Defensora Pública	17/08/07	01
Ivanilda Nazaré M. Gomes	Defensora Pública	17/08/07	01
Crissina Maria do Socorro C. Matos	Ag. Administrativo	17/08/07	01
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	17/08/07	01

PORTARIA Nº 1091/07 D P G DE 14/08/07

Vera Lucia Magalhães de Freitas/ Agente Administrativo/ matrícula nº. 320200/ Elementos de despesa:339030-R\$ 200,00/ 339047-R\$ 0,78/ Prazo p/ aplicação 30 dias, p/ prestação de contas 15 dias, após Aplicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**REVOGAÇÃO E CESSÃO**

Portaria nº550 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº461 de 28-03-2003, que cedeu à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, o servidor Carlos Alberto Silva Almeida, matrícula nº3253317/1, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 28-07-2007.

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, o referido servidor, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 28-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria nº551 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº 2221 de 13-11-2000, que cedeu à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, o servidor Paulo Edison Caldeira André Fernandes, matrícula nº5007771/1, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, o referido servidor, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria nº552 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº 390 de 22-10-1997, que cedeu à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, o servidor Ronivaldo Menezes Vieira, matrícula nº3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, o referido servidor, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria nº553 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº 188 de 03-05-2006, que cedeu à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, a servidora Nádia Yazbek Atallah, matrícula nº4510/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, a referida servidora, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria nº554 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº 2125 de 04-10-1999, que cedeu para o Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF, a servidora Rosana Pinheiro da Cunha, matrícula nº25452/1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, a referida servidora, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria nº555 de 18-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

I – Revogar, a Portaria nº2197 de 04-10-1999, que cedeu para o Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF, o servidor Nelson Paulo de Alcântara, matrícula nº3254623/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

II – Ceder, até ulterior deliberação, para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, o referido servidor, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26-07-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

EXCLUIR OS EFEITOS

Portaria nº556 – GS de 19-09-2007

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

Tomar sem efeito a contratação temporária de RUBENS RUELA DOS ANJOS, na função de Perito Médico, para atender a Perícia Médica dos Servidores Estaduais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2ªTA

Nº do Contrato: 17/2006

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano, localizado na trav. Apinagés nº 270

Valor do Contrato Original: R\$ 75.800,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2006

Partes: Secretaria de Estado de Administração e Milton Augusto de Brito Nobre

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo contratual, para funcionamento de unidade da SEAD no prédio

Valor: R\$ 50.097,56

Data da Assinatura: 13/09/2007

Vigência do Aditamento: 13/09/2007 a 30/04/2008

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4534-339036

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Maria Aparecida Barros Cavalcante

Aditivos Anteriores: 1ªTA- classificação orçamentária para cobertura das despesas do contrato

Endereço do Contratado: Rua dos Caripunas nº 1399, ap.901, CEP 68.033-230

Data da Publicação: 21/09/2007

PORTARIA Nº 0522 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2007/334449.

RESOLVE:

Anular a Portaria nº. 0302 de 18/05/2007, que redistribuiu, "ex-offício", do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado-PGE, o servidor NILSON SANTOS, Mat.º 3156518/1, ocupante de Auxiliar de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2007/IOE.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, Lei Estadual nº. 6.474/2002.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº. 04.835.478/0001-01 e C.G. Costa, CNPJ/MF nº. 00.950.925/0001-01.

Objeto: Fornecimento de 1000 (mil) pacotes de papel Offset branco, conforme especificações e quantitativos definidos no Edital.

Vigência: 18/09/2007 a 17/12/2007

Valor: R\$ R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais),.

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.862.1133.4385;33.90.30.

Fonte de Recurso: 061.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 18/09/2007

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Endereço do Contratado: Travessa Lomas Valentina, n.º 110-A, bairro da Sacramento, Belém, Pará, CEP: 68.083-390.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 298 de 18.09.2007.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o acolhimento dos termos do Memo n.º 168/2007-GAB/DAS, datado de 16 de agosto de 2007 e o Parecer Jurídico nº 1158/07, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma normatização específica para a organização e atualização dos documentos exigidos quanto ao credenciamento de prestadores de serviços da área da saúde do IASEP;

CONSIDERANDO, finalmente, o preceituado no artigo 31, inciso XI do Regimento Interno do IASEP, homologado pelo Decreto Estadual n.º Decreto n.º 1.334, de 04 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos setores competentes do IASEP que, nos processos de Credenciamento de prestadores de serviços da área da saúde, sejam exigidos os seguintes documentos:

I - Credenciamento de Pessoa Física:

a) Diploma;

b) Inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;

c) Comprovante de quitação da anuidade no CRM;

d) CPF;

Documento de Identidade;

Inscrição no ISS;

Conta Bancária;

Curriculum Vitae Atualizado.

II - Credenciamento de Pessoa Jurídica:

Contrato Social;

Cartão do CNPJ atualizado;

Cópia autenticada do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos – CND junto ao INSS;

Certidão Negativa de Débitos Junto a Fisco Federal e Municipal;

Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Memorial Descritivo com os seguintes itens: recursos humanos, equipamentos, área física, corpo clínico para atendimento ambulatorial, urgência, emergência e internamento com todas as suas respectivas especialidades.

CRM da empresa;

§1º. Para o credenciamento de hospitais e laboratórios devem ser apresentados, as informações sobre a capacidade instalada, respectivamente, quanto ao número de leitos por especialidade e os tipos e quantidade de exames que produzem por mês.

§2º. Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em originais e em cópia simples para conferência com original ou cópias autenticadas.

§3º. O credenciamento de Pessoa Física ocorrerá preferencialmente para prestadores de serviços da área da saúde, nos municípios paraenses, exceto os que compõem a região metropolitana.

Art. 2º. Os credenciamentos de serviços da área da saúde dar-se-ão mediante análise técnica que caracterize a necessidade e de acordo com disponibilidade financeira.

§1º. De modo complementar a lista de credenciados existentes, realizar-se-ão credenciamentos no período de 20 de Setembro a 20 de Novembro de 2007, exclusivamente destinados a incluir novas especialidades no estabelecimento de política para garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliar os serviços em Belém nas especialidades com demanda reprimida no Plano de Assistência Saúde – PAS, além de contratar serviços de saúde em até 10 municípios onde atualmente inexistem credenciado e que possua maior demanda significativa de usuários.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/07 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 12.09.07 a 11.09.08

VALOR DO CONTRATO: R\$ 582.096,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 12.09.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 102/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA.

PARTE CONTRATADA: FCF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CGC/MF Nº 07.953.707/0001-81.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos de engenharia consultiva relativos à elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para a implantação das Estações Compactas de Tratamento de Água (desferrização) dos Sistemas Urupuru, Sablá, Paar, Coqueiro e Ananindeua Centro, localizados nas áreas de Expansão da Região Metropolitana de Belém no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 47/07 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 11.09.07 a 09.12.07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA e do Governo do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 11.09.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

Belém, 19 de Setembro de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará resolve tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 04/2007, feita com a Empresa Sanevias Consultoria e Projeto Ltda, que tem como objeto a Contratação de Projetos Complementares da área denominada Taboquinha, localizada no município de Belém, neste Estado, que foi publicada no DOE nº 30.968 do dia 18 de julho de 2007.

Belém, 20 de setembro de 2007.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro – Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 814e 817/2007, publicado no DOE nº 31.008 de 18/09/2007
Onde se lê:

Período: 18/09/2007 e Valor: R\$ 67,50

Leia-se:

Período: 18 a 19/09/2007 e Valor: R\$ 202,50

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 840/2007

Nome: Genoir Pilonetto

Cargo: Gerente do DIAFAM

Destino: Brasília/DF

Período: 03 a 09/10/2007

Objetivo: Participar, acompanhar e assessorar os dirigentes dos empreendimentos da agricultura familiar, que irão participar como expositores da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar que será realizado em Brasília/DF

Valor: 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 606/2007, publicada no DOE 30.979 de 08/08/2007

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

Portaria nº 519/2007

De 19/09/2007

SERVIDORES: Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro, Advogada e Rui Jorge Nascimento Alves, Motorista.

DIÁRIAS: 1/2 (mela)

PERÍODO: 20/09/07

DESTINO: Castanhal/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado
José Heder Benatti - Presidente

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 467/2007 de 03/09/2007, publicada no DOE nº 31.001 de 06/09/2007,

Onde se lê: **SERVIDORES:** Etemildo Figueiredo Cunha, Técnico Agrícola, José Eli da

Costa, Gerente Operacional Móvel-Agrimensor,

Leia-se: **SERVIDORES:** Etemildo Figueiredo Cunha, Técnico Agrícola, José Eli da

Costa, Gerente Operacional-Agrimensor e Manoel dos Anjos

Santos Nepomuceno, Motorista.

ERRATA

Pr conter incorreção na publicação da Portaria nº 509/2007 de 14/09/2007, publicado no DOE nº 31.008 de 18/09/2007,

Onde se lê: **PERÍODO:** 30/09/2007,

Leia-se: **PERÍODO:** 30/08/2007

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 513/2007 de 17/09/2007, publicado no DOE nº 31.009 de 19/09/2007,

Onde se lê: **PERÍODO:** 17 a 23/07/2007,

Leia-se: **PERÍODO:** 17 a 23/09/2007

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO

Cancelar a Portaria nº 292/07 – em nome de WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, no valor de R\$ 100,00 com destino ao município de Oeiras do Pará.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, convoca os abaixo discriminados a comparecerem na Tv. Pledade nº 651 – Reduto até o dia 28/09/2007, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente ao Concurso Público C-73:

BRUNO HENRIQUE DE AGUIAR MOURA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO;

LUCIANA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUSA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

PORTARIA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2635/2007-ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar 17/09/2007 por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, matrícula nº 54186920/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste órgão, concedido através da Portaria nº 2152/2007 de 13 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 2636/2007 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença para Casamento, ao servidor **JAIME GUIMARÃES DA SILVA**, Matrícula nº 5109639/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste Órgão, no período de 14/07/2007 a 21/07/2007 sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2638/2007 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARCIA SIQUEIRA COSTA**, matrícula: 55588455/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará a contar de 01/09/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 2639/2007-ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXCLUIR, o servidor **JOSÉ JAIR ALVES COSTA**, matrícula: 17450/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, da portaria nº 2473/07-ADEPARÁ de 10 de setembro de 2007, referente férias do mês de outubro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 2642/2007 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula nº 54196744/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, da Gerência Regional de Tucumã, no município de São Feliz do Xingu para a Gerência Regional de Soure.

CLÉO JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 55586039/1, ocupante do cargo de Agente de defesa Agropecuária, da Gerência Regional de Santarém, do município de Oriximiná para o município de Monte Alegre.

CARLOS ELY DE SOUZA FORMIGOSA, matrícula nº 54189161/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência de Trânsito Agropecuário, Posto de Fiscalização Fitossanitário de Mosqueiro para a Gerência Regional de Abaetetuba na unidade local de Barcarena.

EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 54187131/1, ocupante do cargo de Agente de defesa Agropecuária, da Gerência de Trânsito Agropecuário, Posto de Fiscalização Zoofitossanitário de Mosqueiro para a Gerência Regional de Castanhal, no Escritório de Vigia de Nazaré.

GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 57175961/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência Regional de Marabá, Posto de Fiscalização Rio Tocantins para a Gerência Regional de Castanhal, no município de Santa Bárbara do Pará.

MARCOS BRAGA ALVES, matrícula nº 55586575/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, da Gerência Regional de Capanema, município de Viseu para a Gerência Regional de Castanhal, município de Santa Izabel.

MAGDA DA SILVA REIS, matrícula nº 55586140/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Marabá para a Gerência Regional de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2640/2007 – ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda considerando o laudo médico nº 9514 de 11/09/2007.

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (Vinte e Oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 5870593/3 ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada neste Órgão, no período de 03/09/07 a 30/09/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2637/2007 – ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda considerando o laudo médico nº 9591.

RESOLVE:

CONCEDER, 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SIDNEY CUNHA DA SILVA, matrícula nº 57175985/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 17/08/07 a 30/09/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2644/2007 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula nº 54192703/1, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engº Agrônomo, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Técnico e Científico durante o impedimento da titular MARIA IRIS SAMPAIO MELO, matrícula nº 3174832/2, no período de 03/10/07 a 01/11/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2641/2007 – ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda considerando os arts 88 e 90 da lei 5.810/94 e a apresentação do Laudo Médico nº 9605.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RENATA SOUZA SENA, matrícula nº 54189665, ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada neste Órgão, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 03/09/07 a 30/12/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 2643/2007 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de

2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS, matrícula nº 5699975/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, da Gerência Regional de Soure, ULSA de Santa Cruz do Arari para a Gerência Regional de Castanhal, ULSA de Santa Bárbara do Pará.

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA, matrícula nº 54185734/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção agropecuária – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional Rondon do Pará, Posto Fiscal do Itinga – Dom Elzeu para a Gerência Regional de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

ERRATA

Na Portaria nº 2520/2007 de 12/09/2007, publicada no DOE nº 31.005 de 13/09/2007.

Onde se lê: 10/09/07.

Leia-se: 10/10/07.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2629/2007, DE 19/09/2007

Rosana Penha Lima, ADA, Período: 23 a 29/09/2007 Destino: Belém / T.Diárias: 1 / Obj: Participar do curso de "Educação Sanitária e Comunicação".

PORTARIA Nº 2630/2007, DE 19/09/2007

Adriane Moraes de Farias, TDIA, Período: 23/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 1 / Obj: Participar do curso de "Educação Sanitária e Comunicação".

PORTARIA Nº 2631/2007, DE 19/09/2007

Jackbeth de Oliveira Freire, TDIA, Período: 23 a 29/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 1 / Obj: Participar do curso de "Educação Sanitária e Comunicação".

PORTARIA Nº 2632/2007, DE 19/09/2007

Marcelo Silva de Oliveira, ADA, Período: 27 a 28/09/07 Destino: Santarém Novo / T.Diárias: 1 e 1/2 / Obj: Realizar o cadastramento de propriedades rurais e a devida atualização de dados cadastrais, bem como apoiar as atividades técnicas-administrativas no escritório local da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 2633/2007, DE 19/09/2007

Rosilene do Socorro da Costa Bittencourt, TDIA, Período: 23/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 1 / Obj: Participar do curso de "Educação Sanitária e Comunicação".

PORTARIA Nº 2645/2007, DE 19/09/2007

Eduardo Momesso Delgado / TDIA / Período: 24 a 26/09/2007 / Destino: Monte Alegre / T. Diárias 2 e 1/2 / Obj: Dar apoio na Fiscalização Móvel, bem como na padronização do escritório da ADEPARÁ, no Município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº 2646/2007, DE 20/09/2007

Maria da Conceição Sousa Sobrinha / TDIA / Período: 24 a 26/09/2007 / Destino: Mãe do Rio, Aurora do Pará e IPIXUNA do Pará / Obj: Vistoriar, Cadastrar, georreferenciar Propriedades com cultivo de Pimenta, bem como emitir Laudos de Vistoria para as Lojas agropecuárias que solicitam Cadastros para Comercialização de agrotóxicos nos Municípios de Mãe do Rio, Aurora do Pará e IPIXUNA do Pará.

PORTARIA Nº 2647/2007, DE 19/09/2007

Nivea Maria Santos de Souza / TDIA / Período: 23 e 29/09/2007 / Destino: Belém / Obj: Participar do Curso de "Educação Sanitária e Comunicação".

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2628/2007, DE 19/09/2007

Natanael Vitor da Cunha Lima, Aux. Ad., Elemento de despesa: 339039 R\$ 300,00 ; 339047 R\$ 1,14 / Total 314,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2634/2007-ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Memo 542-A, 542/07, 545/07, 547/07, 540/2007-GECOP.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as portarias abaixo relacionadas:

- Portaria 2468 de 08/09/2007-Mônica Marcos de Almeida;
- Portaria 2285 de 28/08/2007- Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral;
- Portaria 2289 de 28/08/2007- Rosilene Américo Assunção;
- Portaria 2268 de 27/08/2007- Antonio Andrey da Silva Matos;
- Portaria 2368 de 04/09/2007- Janari Ferreira Amaro Filho;
- Portaria 2365 de 04/09/2007- Alberto de Jesus Santos;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2007-SEEL, de 19.09.2007.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor Oberdan Silva Santos, C.I.C.: 443.705.392-34, Cargo: Motorista, Destino: Castanhal -PA, Período: 20/09/2007, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Acompanhar técnicos para participar do Congresso Técnico e abertura do III Jogos de Aberto do Pará, até ao referido município.

PORTARIA Nº 376/2007-SEEL, de 19.09.2007.

CONCEDER, 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor José Otávio de Vasconcelos Carepa, C.I.C.: 227.636.512-91, Cargo: Secretário Adjunto, Destino: Jacundá-PA, Período: 25 a 28/09/2007, Valor: R\$-235,00 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Objetivo: Participar da seção especial da Câmara dos Vereadores de Jacundá.

PORTARIA Nº 377/2007-SEEL, de 19.09.2007.

CONCEDER, 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor Oberdan Silva Santos, C.I.C.: 443.705.392-34, Cargo: Motorista, Destino: Jacundá-PA, Período: 25 a 28/09/2007, Valor: R\$-202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto, para participar de Cessão Especial na Câmara dos Vereadores referido município.

PORTARIA Nº 378/2007-SEEL, de 19.09.2007.

CONCEDER, 02 (duas) diárias ao servidor Fernando Mauricio Silva Oliveira, C.I.C.: 319.383.982-00, Cargo: Professor, Destino: Soure-PA, Período: 22 a 24/09/2007, Valor: R\$-270,00 (duzentos e setenta reais), Objetivo: Acompanhar o grupo de dança "Viver com arte", que representará a SEEL na IV Mostra Marajoara de Dança de Grupos da 3ª Idade de Soure.

PORTARIA Nº 379/2007-SEEL, de 20.09.2007.

CONCEDER, 05 (cinco) diárias aos servidores: Mauro José Araújo Bittencourt, C.I.C.: 186.629.942-53, Cargo: Professor, Georger Jorge Negrão Kalife, C.I.C.: 088.572.812-49, Cargo: Gerente I e Rosilene Ferreira Carneiro, C.I.C.: 429.609.082-87, Cargo: Datilógrafa, Destino: Altamira/PA, Período: 26/09 a 01/10/2007, Valor: R\$- 875,00 (setecentos e setenta e cinco reais) a cada servidor, Objetivo: Participar da organização dos III Jogos Abertos do Pará – Fase Regional (Região Sudoeste).

PORTARIA Nº 380/2007-SEEL, de 19.09.2007.

CONCEDER, 02 (duas) diárias ao servidor Hosana Maria Monteiro e Silva, C.I.C.: 142.279.162-91, Cargo: Assistente Adm., Destino: Soure-PA, Período: 22 a 24/09/2007, Valor: R\$-270,00 (duzentos e setenta reais), Objetivo: Acompanhar, dar assistência administrativa e de primeiros socorros ao grupo de dança "Viver com arte", que representará a SEEL na IV Mostra de Dança de Grupos da 3ª Idade de Soure.

ERRATA

Errata da Portaria nº. 333/2007-SEEL, de 28.08.2007, publicada no DOE nº30.998 03/09/2007.

Onde se lê: 06 diárias

Leia-se: 07 diárias

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 088/2005-SEEL

Nº do Termo Aditivo: 003/2008-SEEL

Partes: SEEL e ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Onde se Lê: Valor: R\$ 111.452,94 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Onde Leia-se: Valor: R\$ 111.560,64 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/2007-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DE LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARÁ - ACLEP

Objeto: Apoio financeiro para patrocinar o evento I fórum de futebol paraense, a realizar-se nos dias 25 e 26 de outubro de 2007, no hotel Sagres, Belém/PA

Vigência: 20/09/2007 a 09/11/2007

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 081012781210922499 Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/09/2007

Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Batista Ferreira da Costa

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, s/n°, KM 03, bairro Nova Marambaia, CEP: 68.055-050, Belém/PA e Rod. BR 316, km 05, Alameda Vita Maúes, s/n°, CEP 67.020-070, Ananindeua/PA

PORTARIAS

PORTARIA N° 381/2007-SEEL, de 20.09.2007.

CONCEDER, 14 (quatorze) diárias ao servidor Lucio Antonio Hackenhaar, C.I.C.: 146.147.239-34, Cargo: Gerente, Destino: Porto de Caldas/MG, Período: 24/09 a 08/10/07, Valor R\$-3.380,00 (três mil reais e trezentos e sessenta reais), Objetivo: Chefiar a Delegação do Pará nas Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, representando esta Secretaria no evento.

PORTARIA N° 382/2007-SEEL, de 20.09.2007.

CONCEDER, ½ (meia) diária a servidora Mª. Lúcia de Macedo Penedo, C.I.C.: 006.236.282-87, Cargo: Secretária de Estado, Destino: Castanhal -Pa, Período: 20/09/2007, Valor: R\$-60,00 (sessenta reais), Objetivo: Participar do III Jogos Abertos do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

N° do Contrato: 007/2005

N° do Termo Aditivo: 3°

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a empresa Pólo Segurança Ltda.

Onde se Lê: Data de Assinatura : 31/08/2007, Dotação Orçamentária : 48 101 23 122 0125 4534 339037

Onde Leia-se: Data de Assinatura : 26/07/2007, Dotação Orçamentária : 48 101 19 122 0125 4534 339037

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N° do Contrato: 004/2006

N° do Termo Aditivo: 1°

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a empresa M.A. Resende da Costa Locações.

Onde se Lê: Data de assinatura : 31/08/2007; Dotação Orçamentária : 48101 22 122 0125 4535 318034; Fonte de Recurso : 001; Do Prazo de Vigência : 03(três) meses a contar de 01.09.2007.

Onde Leia-se: Data de assinatura : 26/07/2007; Dotação Orçamentária : 48101 19 122 0125 4534 339039; Fonte de Recurso : 024; Do Prazo de Vigência : 02(dois) meses a contar de 01.09.2007.

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 8°

N° do Contrato: 004/2002

Objeto do Contrato: Locação de um equipamento fotocopiado.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.628,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº001/2002

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a empresa COMPUTER STORE Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Substituição do Contratante de SEICOM para SEDECT, conforme art. 20 da Lei nº7.017 e aditamento da cláusula Quarta, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogação pelo período de 03 (três) meses a contar de 05.09.2007.

Valor: R\$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 26/07/2007

Vigência do Aditamento: 05/09/2007 a 05/12/2007

Dotação Orçamentária: 48101 19 122 0125 4534 339039

Fonte de Recurso: 024

Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

Aditivos Anteriores: 1° de 28.05.2003, prorrogação e alteração do valor para R\$2.654,40; 2° de 13.01.2004, dotação orçamentária; 3° de 28.05.2004, prorroga e altera o valor para R\$2.800,00; 4° de 08.01.2005 altera a dotação orçamentária; 5° de 18.05.05, prorrogação do Contrato; 6° de 19.05.2006, prorrogação e alteração do valor para R\$2.954,00; 7° de 05.06.2007, prorrogação por 03(três) meses a partir de 05.06.2007.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt nº554 - CEP : 66.035-340, Belém-PA.

Data da Publicação: 21/09/2007

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ.

PROCESSO N° 2007/230421

ASSUNTO: Avaliação da defesa (recurso) apresentada pela empresa Usina Siderúrgica de Marabá S.A. - USIMAR

DATA DA REUNIÃO: 18/09/2007

DECISÃO: Suspensão do Benefício

PROCESSO N° 2007/230488

ASSUNTO : Avaliação da defesa (recurso) apresentada pela empresa Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR

DATA DA REUNIÃO: 18/09/2007

DECISÃO: Interrupção do Benefício

PROCESSO N° 2007/230488

ASSUNTO: Avaliação da defesa (recurso) apresentada pela empresa Usina Siderúrgica do Pará Ltda - USIPAR

DATA DA REUNIÃO: 18/09/2007

DECISÃO: Continuidade do Benefício

PROCESSO N° 2007/230493

ASSUNTO . Avaliação da defesa (recurso) apresentada pela empresa Siderúrgica Ibérica S.A.

DATA DA REUNIÃO : 18/09/2007

DECISÃO : Suspensão do Benefício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 4°

N° do Contrato: 47/2005

Objeto do Contrato: Prestação Serviço Dedicado de Acesso ao IBM - PRODEPA e à Internet para JUCEPA.

Valor do Contrato Original: R\$ -----

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação N°. 08/2005

Partes: JUCEPA e PRODEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência;

Valor: R\$ - -----

Data da Assinatura: 15/09/2007

Vigência do Aditamento: 15/09/2007 a 14/03/2008

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: 061 - Próprios

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho

Aditivos Anteriores: 1° T.A. Empenho 2006; 2° T.A. Prorrogação de Vigência; 3° T.A. Empenho 2007.

Endereço do Contratado: Rd. Augusto Montenegro, km 10, Belém - PA, CEP 67020-010.

Data da Publicação: 21/09/2007

PORTARIA N°129/07 DE 19-07-2007.ARTIGO PRIMEIRO

Portaria nº129/07 de 19-07-2007.Artigo Primeiro: Declarar cancelado, como cancelado fica, o registro com conseqüente perda da proteção de seu nome empresarial das empresas que notificadas por edital, não atenderem a notificação e não apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a "Comunicação de Funcionamento" prevista no artigo 4° da Instrução Normativa nº72 de 28-12-98 de Departamento Nacional de Registro do Comércio ou não efetuaram o arquivamento de quaisquer atos do Registro Mercantil, Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ass: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

PORTARIA N°131/2007 DE 18-09-2007.ART.ÚNICO

Portaria nº131/2007 de 18-09-2007.Art.Único: Conceder ao Procurador Chefe da JUCEPA Fernando Nilson Velasco, matr. nº55588809/2, CPF nº. 15907880287,2,5 (duas e meia) diárias no vt. de R\$800,00(seiscientos reais) para participar da Reunião de Procuradores - ANPREJ, a ser realizada em Vitória-ES, no período de 27 a 29/09/2007 a serviço desta Autarquia.Ass: José Artur Guedes Tourinho - Presidente.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS**PORTARIA N° 530/2007-GRES**

Conceder diárias a empregada:

NOME: Rita de Cássia Macêdo Monteiro, CPF: 387.798.952-20.

OBJETIVO: Visita com técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMMA para início do processo de elaboração do Plano de manejo da APA do cumbu..

DESTINO: Ilha do Cumbu/Belém - PA.

PERÍODO: 21/09/2007 (½ diária).

PORTARIA N° 532/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Diego Rui Barra, CPF: 519.282.212-20 e matrícula n°

54196090/1.

OBJETIVO: Levantamento de oferta turística em área as margens do Rio Ararandua, destinada a implantação de futuro empreendimento turístico.

DESTINO: Rondon do Pará - PA.

PERÍODO: 01 a 05/10/2007 (4 ½ diárias)

NOME: Daniel Silva Alves da Silva, CPF: 608.107.892-04 e matrícula n° 5847150/1.

OBJETIVO: Levantamento de oferta turística em área as margens do Rio Ararandua, destinada a implantação de futuro empreendimento turístico.

DESTINO: Rondon do Pará - PA.

PERÍODO: 01 a 05/10/2007 (4 ½ diárias)

NOME: Claudia Regina Neder, CPF: 565.030.592-72 e matrícula n° 55588571/1.

OBJETIVO: visita técnica em aérea as margens do Rio Ararandua, destinada a implantação de futuro empreendimento turístico.

DESTINO: Rondon do Pará - PA.

PERÍODO: 01 a 03/10/2007 (2 ½ diárias)

PORTARIA N° 534/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Miguel Ângelo Rodrigues Pantoja, CPF: 681.762.632-04 e matrícula n° 57175919/1.

OBJETIVO: Realizar Curso de Sensibilização Turística.

DESTINO: Salinópolis - PA.

PERÍODO: 24 a 29/09/2007 (5 e ½ diárias)

NOME: Sônia Maria Chermont Arruda, CPF: 126.987.502-78 e matrícula n° 2014861/2.

OBJETIVO: Realizar Curso de Sensibilização Turística.

DESTINO: Salinópolis - PA.

PERÍODO: 24 a 29/09/2007 (5 e ½ diárias)

PORTARIA N° 535/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Márcia do Socorro Campos Moura, CPF: 258.216.282-53 e matrícula n° 5636655/1.

OBJETIVO: Realizar Curso de Sensibilização Turística.

DESTINO: Salinópolis - PA.

PERÍODO: 24 a 29/09/2007 (5 e ½ diárias)

NOME: Aldo Sergio da Silva Bala, CPF: 373.399.402-78 e matrícula n° 54195048/1.

OBJETIVO: Conduzir técnicos do NRQ para a realização do Curso de Sensibilização Turística.

DESTINO: Salinópolis - PA.

PERÍODO: 24 a 29/09/2007 (5 e ½ diárias)

PORTARIA N° 536/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Jean da Silva Barbosa, CPF: 46.2.436.232-20 e matrícula n° 55586288/1.

OBJETIVO: Acompanhamento e Fiscalização do patrocínio concedido ao evento Festival do Açaí.

DESTINO: Curralinho - PA.

PERÍODO: 20 a 24/09/2007 (5 diárias)

PORTARIA N° 538/2007-GRES

Conceder diárias a título de complementação a empregada:

NOME: Maria de Belem Nazareth Gomez, CPF: 805.118.862-49 e matrícula n° 5709822/1.

OBJETIVO: Participar do 2° Salon du Brésil à França.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ.

PERÍODO: 09/09/2007 (1 diária)

PORTARIA N° 537/2007-GRES

Conceder diárias a título de complementação a empregada:

NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula n° 5080525/1.

OBJETIVO: Participar das reuniões.

DESTINO: Marabá - PA.

PERÍODO: 21/09/2007 (1 diária)

PORTARIA N° 540/2007-GRES

Conceder diárias a título de complementação a empregada:

NOME: Maria de Belem Nazareth Gomez, CPF: 805.118.862-49 e matrícula n° 5709822/1.

OBJETIVO: Participar do Top Resa e 1° Roadshow do Brasil na França.

DESTINO: Paris - FRA.

PERÍODO: 22/09/2007 (1 diária)

NOME: Maria de Belem Nazareth Gomez, CPF: 805.118.862-49 e matrícula n° 5709822/1.

OBJETIVO: Participar do Top Resa e 1° Roadshow do Brasil na França.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ.

PERÍODO: 06/10/2007 (1 diária)

PORTARIA N° 539/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Edmilson Gomes Batista, CPF: 154.226.232-15 e matrícula n° 55587715/1.

OBJETIVO: Resolver Assuntos na sede da Paratur.
DESTINO: Belém - PA
PERÍODO: 11/09/2007 (1 diária)

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 531/2007-GRES

NOME: Jean da Silva Barbosa, CPF: 462.438.232-20 e matrícula n.º 55586288/1.

VALOR: R\$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R\$	50,00
339033	Transporte	R\$	260,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	1,20

PORTARIA N.º 533/2007-GRES

NOME: Daniel Silva Alves da Silva, CPF: 608.107.602-04 e matrícula n.º 5847150/1.

VALOR: R\$ 602,28 (seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	600,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	2,28

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 06/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e Bastos & Dias SS

Objeto: prestação de serviços de representação judicial à Contratante

Vigência: 18/09/2007 a 18/09/2008

Valor: R\$ R\$14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 70 201 04 122 00009017, Natureza da Despesa 3390.39

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 18/09/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lamela da Silva

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 651, sl. 301/302, Nazaré, CEP 66.063-240

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANÚNCIOS DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3655 - DE OFÍCIO em que o interessado é TRANSPET TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual n.º 15163263-4, Auto de Infração n.º 372005510002521-8 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 20 de setembro de 2007.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3693/3695 - De Ofício e Voluntário em que o recorrente/interessado é B P DE ARAUJO, Insc. Estadual n.º 15160981-0, Auto de Infração n.º 042004510000022-7 e recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 20 de setembro de 2007.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3691 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é B P DE ARAUJO, Insc. Estadual n.º 15160981-0, Auto de Infração n.º 042004510000023-5 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 20 de setembro de 2007.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3689 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é VARGAS E VARGAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15129155-1, Auto de Infração n.º 102006510000288-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: HELIANA MARIA GUIMARÃES ROCHA, OAB/PA-9175, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 20 de setembro de 2007.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3687 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é VARGAS E VARGAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15129155-1, Auto de Infração n.º 102006510000220-6 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: HELIANA MARIA GUIMARÃES ROCHA, OAB/PA-9175, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 20 de setembro de 2007.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor de Julgamento desta SEFA, FAZ SABER à Sra. MARIA DE NAZARÉ MAIA DE AGUIAR, CPF n.º 099.110.222-34, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - n.º 012005510006345-4 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2008.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar, Belém (PA), 20 de setembro de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

PORTARIAS

Portaria n.º 4898-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300067987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Oliveira Sodré

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822534432973	

Portaria n.º 4899-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072522/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade

Marca	Tipo	Chassi
I/GM CLASSIC LIFE Pas/Automovel	8AGSA19908R132463	

Portaria n.º 4700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072336/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Alves da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822786024239	

Portaria n.º 4701-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072573/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo de Oliveira Carvalho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822786020298	

Portaria n.º 4702-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072387/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio de Jesus Cardoso

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201A73380109	

Portaria n.º 4703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072478/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Ronaldo Gonçalves Castro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G83359864	

Portaria n.º 4704-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300072492/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Silva de Moraes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17301A74215810	

Portaria n.º 4705-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

0420077300111357/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Vieira de Araújo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140A72803821	

Portaria n.º 4706-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300070228/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina Celia da Silva Fonseca

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17146232255547	

Portaria n.º 4707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

0420077300101599/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Hilário Ferreira de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel	9BGXH19607B177567	

Portaria n.º 4708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300070040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Saldanha Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel	9BD17141312005709	

Portaria n.º 4709-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300070090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Rocha de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544526726	

Portaria n.º 4710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º

1920077300070279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alessandro Ferreira Wanderley

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD13561372038070	

Portaria n.º4711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070718/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Charles Adroaldo Nascimento da Paz

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222121539

Portaria n.º4712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070554/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jordivan Rodrigues Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WP577133

Portaria n.º4713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070539/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sebastião Soares da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554637128

Portaria n.º4714-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070821/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Denilson Souza do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554630028

Portaria n.º4715-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070848/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Glibervandro Giovanni dos Santos Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554637243

Portaria n.º4716-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070819/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alfredo Lisboa Padilha

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD17206G73280798

Portaria n.º4717-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Estevam Machado Rodrigues

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT101815

Portaria n.º4718-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070520/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Laerth Jose Brito Cabral

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W16T011982

Portaria n.º4719-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070481/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0582375

Portaria n.º4720-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070678/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jonas da Costa Reis

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62861083

Portaria n.º4721-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 0420077300105934/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Marcolino de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y11T185030

Portaria n.º4722-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300073049/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Eudilene Holanda Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17208G83380604

Portaria n.º4723-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072786/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alberto Soares França

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786024089

Portaria n.º4724-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300073120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elson Beltrão da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17208G83380401

Portaria n.º4725-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1020077300044020/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eldenir Pereira de Almeida

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWB05X04T025217

Portaria n.º4727-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300069939/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ednaldo Felix Torquato

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17208G73280684

Portaria n.º4728-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070210/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao da Costa Bazilio

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752499568

Portaria n.º4729-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070201/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Augusto da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212082521

Portaria n.º4730-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300068549/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Flavio Carlos da Silva Palheta

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774901970

Portaria n.º4731-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300067889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Laudigério dos Santos Araujo

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G83201797

Portaria n.º4732-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070732/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Raimundo Pacheco Farias

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI ATLANTA Mis/Automovel 9BWZZ379TT148437

Portaria n.º4698-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300067987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edinaldo Oliveira Sodré

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534432873

Portaria n.º4699-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072522/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade

Marca Tipo Chassi
/IGM CLASSIC LIFE Pas/Automovel 8AGSA19908R132463

Portaria n.º4700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072336/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elias Alves da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786024239

Portaria n.º4701-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072573/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Paulo de Oliveira Carvalho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786020298

Portaria n.º4702-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072387/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Sergio de Jesus Cardoso

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73360109

Portaria n.º4703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072476/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sergio Ronaldo Gonçalves Castro

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17208G83359864

Portaria n.º4704-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072492/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edson Silva de Moraes

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74215810

Portaria n.º4705-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 0420077300111357/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Vieira de Araujo

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72803821

Portaria n.º4706-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070228/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Regina Celia da Silva Fonseca

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232255547

Portaria n.º4707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 0420077300101599/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Hilario Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607B177567

Portaria n.º4708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Saldanha Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312005709

Portaria n.º4709-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Rocha de Lima

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544526726

Portaria n.º4710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alexsandro Ferreira Wanderley

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372038070

Portaria n.º4711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070716/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Charles Adroaldo Nascimento da Paz

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222121539

Portaria n.º4712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070554/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorliyan Rodrigues Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mi/Automovel 9BWZZ373WP577133
Portaria n.º4713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070538/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Soares da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554637128
Portaria n.º4714-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070821/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Denilson Souza do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554630028
Portaria n.º4715-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070848/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Glibervandro Giovanni dos Santos Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554637243
Portaria n.º4716-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070619/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Lisboa Padilha

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73280798
Portaria n.º4717-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Estevam Machado Rodrigues

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mi/Automovel 9BWZZ373WT101815
Portaria n.º4718-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070520/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laerth Jose Brito Cabral

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W16T011982
Portaria n.º4719-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070481/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0562375
Portaria n.º4720-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070678/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas da Costa Reis

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G82661063
Portaria n.º4721-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 0420077300105934/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Marcolino de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y11T185030
Portaria n.º4722-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300073049/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Eudiuene Holanda Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83380604
Portaria n.º4723-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300072786/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Soares Franca

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786024089
Portaria n.º4724-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300073120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Beltrão da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83380401
Portaria n.º4725-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1020077300044020/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eldenir Pereira de Almeida

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWD805X04T025217
Portaria n.º4727-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300069899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednaldo Felix Torquato

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73280884
Portaria n.º4728-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070210/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao da Costa Bazilio

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752499568
Portaria n.º4729-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070201/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212082521
Portaria n.º4730-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300066549/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Carlos da Silva Palheta

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774901970
Portaria n.º4731-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300067689/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laudigero dos Santos Araújo

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63201797
Portaria n.º4732-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/09/2007 - Proc n.º 1920077300070732/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Pacheco Farias

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI ATLANTA Mi/Automovel 9BWZZ379TT148437

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1760 - 2º CPJ. RECURSO N. 3938 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372005510002001-1). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Quando o preço declarado pelo contribuinte for inferior ao estabelecido pela autoridade administrativa, em boletim de preços, este deverá prevalecer para efeito da determinação da base de cálculo. 3. A falta de recolhimento do ICMS sujeita o contribuinte às sanções legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1761 - 2º CPJ. RECURSO N. 3840 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372005510002001-1). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Quando o preço declarado pelo contribuinte for inferior ao estabelecido pela autoridade administrativa, em boletim de preços, este deverá prevalecer para efeito da determinação da base de cálculo. 3. A falta de recolhimento do ICMS sujeita o contribuinte às sanções legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1762 - 2º CPJ. RECURSO N. 3628 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042004510000103-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe a autuação quando provado nos autos que parte do crédito tributário foi objeto de pedido de parcelamento. 3. Devem ser excluídas da autuação as notas fiscais emitidas dentro do Estado relativas a operações internas com cimento, situação em que não existe imposto a reter ou antecipar, na forma do anexo XIII, do que trata o art. 642, RICMS - Dec. n. 4676/2001. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1763 - 2º CPJ. RECURSO N. 3638 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012006510000787-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O uso de Processamento Eletrônico de Dados - PED - para a emissão de livros fiscais deve ser previamente autorizado pelo fisco, sendo que a penalidade está em função do uso não autorizado ou sua utilização contrária ao que se autorizou. 3. Existindo autuação por uso de PED sem autorização, que leve em consideração às operações/prestações do contribuinte, descabe novo AINF para o mesmo período apenas para alcançar o Livro de Registro de Inventário emitido por tal sistema. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, revisando-se de ofício o lançamento de forma a tornar improcedente a autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 12/09/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF's, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE
012007510006400-5	ITAL SERVICE REP IMP E EXP LTDA	15.208.597-1
012007510006401-3	ITAL SERVICE REP IMP E EXP LTDA	15.208.597-1
012007510006402-1	ITAL SERVICE REP IMP E EXP LTDA	15.208.597-1

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 0682, de 19.09.2007 - Proc. nº 002007730023246-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: GODOFREDO CAVALCANTE DA SILVA

Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX4P Pas/Automovel
Portaria nº 0683, de 19.09.2007 - Proc. nº 002007730023304-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ANTONIO ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS

Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel
Portaria nº 0684, de 19.09.2007 - Proc. nº 002007730023308-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: MANOEL ISAURO XAVIER DE ANDRADE

Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 FLEX /4P Pas/Automovel
Portaria nº 0685, de 19.09.2007 - Proc. nº 002007730023444-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : EDNA MARIA DE AZEVEDO VILHENA
 Marca Tipo
 FIAT/IDEA ELX 1.4 /4P Pas/Automóvel
 Portaria nº 0686, de 19.09.2007 – Proc. nº 002007730023794-1/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
 Interessado : ANTONIO LUIS DE VASCONCELOS PEREIRA
 Marca Tipo
 FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
 Portaria nº 0687, de 19.09.2007 – Proc. nº 002007730019507-6/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
 Interessado : JOSE EDUARDO LOBATO MONTEIRO
 Marca Tipo
 FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
 Portaria nº 0688, de 19.09.2007 – Proc. nº 002007730023709-7/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
 Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA COSTA
 Marca Tipo
 FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
 Portaria nº 0689, de 19.09.2007 – Proc. nº 002007730023673-2/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
 Interessado : JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI
 Marca Tipo
 FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
 Portaria nº 0690, de 19.09.2007 – Proc. 002007730023653-8/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
 Interessado : JOSÉ ELNATAN LIMA BESERRA
 Marca Tipo
 FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

COMUNICADO

Aos Funcionários da Sefa,
 Considerando os últimos acontecimentos, que criaram de forma propositada um clima de insegurança, temos a comunicar:
 I) As notas são fantasiosas e fazem parte do interesse daqueles que derrotados nas urnas, teimam em ir contra aos interesses populares;
 II) não há pendência alguma em relação aos funcionários ingressos nesta Secretaria e demais anteriores a Lei 07/91;
 III) conclamamos os funcionários a manterem-se em plena calma e a realizarem suas atividades costumeiras;
 IV) será apurado da forma mais rápida possível quem esteja por trás dos boatos de má fé.
 José Raimundo Barreto Trindade
 Secretário de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ACÓRDÃO N. 1688 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3651 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012005510000894-9). CONSELHEIRA RELATORA: ROSILENE DE SOUZA CATETE. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há como admitir o arbitramento como meio de prova da infração de "omissão de saídas de mercadorias", quando a fiscalização não obedece aos critérios técnicos e legais previstos nos art. 45 e 47 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ACÓRDÃO N. 1689 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3653 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012005510000893-0). CONSELHEIRA RELATORA: ROSILENE DE SOUZA CATETE. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há como admitir o arbitramento como meio de prova da infração de "omissão de saídas de mercadorias", quando a fiscalização não obedece aos critérios técnicos e legais previstos nos art. 45 e 47 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ACÓRDÃO N. 1690 – 1ª CPJ. RECURSO N. 3641 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372005510002588-4). CONSELHEIRA RELATORA: ROSILENE DE SOUZA CATETE. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A emissão de nota fiscal atribuindo à mercadoria preço notoriamente inferior ao estabelecido no Boletim Informativo de Preço

Mínimo – BIPM, expedido regularmente pela SEFA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm. Sr. Dr. VALTE DE ALMEIDA LEITE, Coordenador Fazendário da – CERAT – Capanema, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 122007370000009-1 e Termo de Início de Fiscalização (Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória) em 07/08/2007, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo Artigo 11 da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas, à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, a comparecer no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Capanema, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pá, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: G J SOUZA LUZ

INSC. EST.: 15.205.337-9

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF;
- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S;
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- DIF/GIEF;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS;
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
- NOTA FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTA FISCAIS DE SAÍDAS;
- NOTA FISCAIS DE SAÍDAS -CANCELADAS;
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE;
- 1ª VIA DE NOTA FISCAL SÉRIE 1 – QUE CONSOLIDE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

CAPANEMA, 05 de setembro de 2007

VALTER DE ALMEIDA LEITE

Coordenador da CERAT - CAPANEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 887/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 -JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA – 05140528/1
 -HENRIQUE VASCONCELOS PIRES NETO – 57175643/1
 LOCAL: ANAJÁS/PA
 PERÍODO: 24 A 28/09/2007
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (QUATRO E MEIA)
 OBJETIVO: DE PROCEDER À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM LIXÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO
 ERRATA DA PORTARIA Nº 904/2007 – GAB/SEMA DE 19/09/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.010 DE 20/09/2007
 ONDE SE LÊ: PERÍODO ALTERADO DE 22 A 03/09/2007
 LEIA-SE: PERÍODO ALTERADO DE 22/08 A 03/09/2007
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 006/2007.

Proc. nº 143529/2007.

OBJETO: Contratação de serviços corretivos e preventivos das centrais de ar condicionada, sistema de clisma, incluindo tratamento de água.

O Pregoeiro no uso das suas atribuições legais e considerando que:

1) A empresa ACS-Costa Refrigeração e Engenharia-ME, não formalizou no prazo legal as razões do recurso manifestado por ocasião do andamento do pregão em referência, contrária a decisão do Pregoeiro em inabilitá-la.

2) Contra todos os demais procedimentos adotados durante o certame não motivaram qualquer outra manifestação dos concorrentes presentes ao referido pregão,

Resolve:

Considerar a empresa CATAVENTO Refrigeração e Serviços Gerais LTDA. como vencedora do certame, com o preço R\$-34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) para um contrato com vigência de 12 (doze) meses.

Belém (Pa) 20 de setembro de 2007

Antônio Fernando C. Nogueira

Pregoeiro SEMA

PORT02

PORTARIA Nº 907/2007-GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-MARCIO BRAGA AMORIM – 57175631/1

-SIMONE SANTOS LINHARES – 5569621/1

LOCAL: SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 23/09 A 08/10/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 ½ (QUINZE E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE LEVANTAMENTO EM CONJUNTO COM O IBAMA DE SANTARÉM DA SITUAÇÃO ATUAL NA FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, A RESPEITO DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE MADEIRA NESSA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO TOMADAS DE PROVIDÊNCIAS SE NECESSÁRIOS

PORTARIA Nº 908/2007 – GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCIO BRAGA AMORIM – 57175631/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FORTE: 016

33.90.30 R\$ 300,00

33.90.33 R\$ 320,00

33.90.47 R\$ 2,36

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 20/09/2007

PORTARIA Nº 909/2007-GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARCELO DA SILVA SOARES – 57174964/2

-FERNANDA ALEIXO DE CASTRO – 80845196/1

LOCAL: PAU D'ARCO

PERÍODO: 24 A 28/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER AOS PROCESSOS PROTOCOLADO NETA SECRETARIA

PORTARIA Nº 900/2007-GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 20/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE JUNTAMENTE COM A GOVERNADORA DO ESTADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 910/2007-GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO – 023752/1

-JULIO CESAR MEYER JUNIOR – 57175460/1

-VICTOR MENDES DA SILVA – 57175833/1

LOCAL: OXIGIMINAR/PA

PERÍODO: 21 A 25/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REPRESENTAR A SEMA/PA NO EVENTO E REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARTICIPANDO DA ARBITRAGEM DO I CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DE OXIGIMINÁ, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO REFERENTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 911/2007 – GAB/SEMA DE 20/09/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO – 023752/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840

FORTE: 016

33.90.30 R\$ 150,00

33.90.33 R\$ 480,00

33.90.47 R\$ 2,47

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 20/09/2007

Executivo 2

0873

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 905/07-DGPC/OD/DA, DE 18/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
ARQUITETO - MARCO AURÉLIO L. GONÇALVES
AG. ADM. - DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: Xingua
Período: 19 a 21/09/07
Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 906/07-DGPC/OD/DA, DE 18/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - ANTONIO SÉRGIO DOS S. GALVÃO
2. AG. ART. PRAT. - ADEMIR JOSÉ DA SILVA
3. AG. MEC. - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO

Destino: Capanema, Ourém e Capitão Poço
Período: 14 a 16/09/07

Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 907/07-DGPC/OD/DA, DE 18/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP - RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES
2. PAP - NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
3. PAP - JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES
4. PAP - MARCO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA
5. PAP - ANDRÉ LUIZ MONTEIRO CASTRO
6. PAP - ANTONIO CARLOS DO N. RODRIGUES
7. PAP - REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA
8. PAP - AGATHA MICHELLY DO A. CABRAL
9. PAP - TARCIANA PARÁ BATISTA MONTEIRO
10. PAP - MARCOS DANTAS DO AMARAL
11. PAP - OBERLIM LIRA DA SILVA
12. PAP - TELMA MARIA CORDOVIL DA SILVA
13. PAP - CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO
14. PAP - LUIZA BENTES FARIAS
15. PAP - VALDENOR DOS SANTOS CORREA
16. PAP - MARIA DE NAZARÉ HAYDEN A. DA SILVA
17. AUX. TÉC. - MARIA JOSÉ SOUSA
18. PAP - EDUARDO DA SILVA SANTOS
19. PAP - JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR
20. PAP - JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA
21. PAP - ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO
22. AG. ART. PRAT. - ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Destino: Paragominas

Período: 22/09/07

Nº Diárias: 1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 908/07-DGPC/OD/DA, DE 19/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
2. DPC - MARCOS ANTONIO DE Q. LEMOS
3. DPC - ALBERONE AFONSO M. LOBATO
4. DPC - PAULO RENATO DE LIMA PINTO
5. DPC - ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO
6. EPC - ARMANDO MARCIO GONÇALVES LAPA
7. IPC - ANTONIO BOTELHO DUARTE
8. IPC - ROBSON SERGIO DE SOUZA LEÃO
9. IPC - EDSON DE MAGALHÃES CRUZ
10. IPC - EVANDRO MORENO SOUZA ALVES
11. IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA
12. IPC - NILSON NEVES SILVA
13. IPC - EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO
14. IPC - GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
15. IPC - CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA
16. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
17. EPC - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA
18. IPC - RENATO MELO DOS REIS
19. IPC - LUIS CLÁUDIO LOBATO DA SILVA

20. IPC - RAIMUNDO NAZARENO P. CARDOSO
21. IPC - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
22. MPC - ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA
23. EPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS
24. IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO
25. IPC - CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR
26. IPC - VALDEMIR FERREIRA LIMA
27. IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS
28. IPC - MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA
29. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
30. IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR
31. IPC - JOÃO MESQUITA MARANHÃO
32. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA
33. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA
34. IPC - IVANDER MARTINS SANTOS
35. IPC - MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO
36. IPC - VALDIR SILVA CORRÊA
37. IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
38. IPC - MARCOS ROBERTO DOS S. FAGUNDES
39. IPC - MARIO SOARES DA ROCHA
40. IPC - MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
41. IPC - PAULO ROBERTO G. DE MENEZES
42. MPC - PERY UBIRATAN DA S. DE VASCONCELOS
43. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS
44. EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA
45. IPC - PAULO CESAR DA C. DOS SANTOS
46. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
47. IPC - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ
48. MPC - SÉRGIO ROBERTO COSTA
49. MPC - CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
50. MPC - RUI FONTEL ALVES

Destino: Breu Branco

Período: 21 a 30/09/07

Nº Diárias: 09 1/2 (nove e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 909/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - ALCY CASTELO BRANCO D. JÚNIOR

Destino: Moju

Período: 11/09/07

Nº Diárias: 1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 910/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - DAVID LEÃO DOS SANTOS
2. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

Destino: Redenção

Período: 09 a 11/09/07

Nº Diárias: 02 1/2 (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 911/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
2. EPC - ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Orlândia

Período: 24 a 28/09/07

Nº Diárias: 04 1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 912/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA
2. EPC - ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Alenquer

Período: 14 a 18/09/07

Nº Diárias: 04 1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 913/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA
2. IPC - HÉLIO JOSÉ MORAES ARAÚJO
3. IPC - OTÁVIO MOREIRA GOMES

Destino: Bragança

Período: 20 e 21/09/07

Nº Diárias: 01 1/2 (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 914/07-DGPC/OD/DA, DE 20/09/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
2. EPC - ANDREA DA SILVA TERRA
3. IPC - CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDONÇA
4. IPC - HAILTON MONTEIRO RIBEIRO

Destino: Tomé-Açu

Período: 17 e 18/09/07

Nº Diárias: 01 1/2 (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos licitantes que participam da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2007/PCE, que após análise das Propostas de Preços deliberou em classificar as propostas como segue, ficando todas intimadas para a fluência do prazo recursal, a partir da data de publicação.

LICITANTE	PROPOSTA	RESULTADO
LEST	R\$-316.005,25	CLASSIFICADA
HILETRA	R\$-301.887,89	CLASSIFICADA
G. MOREIRA	R\$-299.381,59	CLASSIFICADA
KARAJÁS	R\$-299.345,45	CLASSIFICADA
DITRON	R\$-299.327,60	CLASSIFICADA
MARTENGE	R\$-299.297,46	CLASSIFICADA
CANAA	R\$-299.285,73	DESCCLASSIFICADA
B&M	R\$-299.020,46	DESCCLASSIFICADA

Belém, 20 de setembro de 2007.

A Comissão

PORTARIA N.º 0969/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/09/2007.

A Dra. ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc

....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0708/2006-GAB/CORREGEPOL, de 23/10/2006, instaurada para apurar a conduta do DPC-HERBERT FARIAS JÚNIOR, que de acordo com denúncia formulada pelo Sr. Tomaz de Aquino Ferrelra de Oliveira, não teria adotado as medidas cabíveis em relação ao possível crime de homicídio, tendo como vítima Luiz Américo Ferrelra de Oliveira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar pelo servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) e considerando o artigo 77 da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor HERBERT FARIAS JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao que dispõe o artigo 74, inciso VII (agir no exercício da função com negligência ou imperícia), XVII (proteger injustificadamente por atos ou omissões o andamento de papéis...) e XLI (agir de forma desdida no desempenho de suas funções) da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

Coordenadora do Interior

PORTARIA N.º 024/2007-DGPC/PA, DE 18/09/2007.

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 118/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 588/07, datado de 08/08/2007, de lavra de Antônio Nicolau Neto, Delegado de Polícia Civil, que comunica o acidente de trânsito envolvendo o servidor BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, Investigador de Polícia Civil, quando dirigia motocicleta policial, placa JVC-3291/PA, fato ocorrido no dia 07/03/2007, nesta cidade de Belém, Estado do Pará; sendo referido servidor, naquela oportunidade, lotado na Divisão de Repressão a Furtos e Roubos;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1987;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o servidor BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5286088/2, quando dirigia motocicleta policial, placa JVC-3291/PA, fato ocorrido no dia 07/03/2007, nesta cidade de Belém, Estado do Pará;

II - Designar como Autoridade Apuradora, o servidor PERY NUNES NETTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5835358/1, lotado na Divisão de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, concluir o processo ora

Instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III - Determinar às Diretorias de Administração, Recursos Humanos e de Polícia Especializada para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 046/2007-DGPC/PA, DE 18/09/2007

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 160/07-DRH, datado de 28/08/2007, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Carlos Alberto da Silva Pinto, que encaminha comunicação de acidente no interior da Delegacia de Polícia do município de Igarapé Açu, em que foi vítima o servidor ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, de lavra do Dr. Adelino Hilton Serra Sousa, Delegado de Polícia Civil, datado de 28/08/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente em que foi vítima o servidor ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no interior da Delegacia de Polícia Civil do município de Igarapé Açu;

II - Designar como Autoridade Apuradora, o servidor ADELINO HILTON SERRA SOUSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5332516/2, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar às Diretorias de Administração, Recursos Humanos e de Polícia do Interior para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, com Intervenção da Base Naval de Val-de-Cães - BNVC.

Objeto: Prestação de serviços de reparos estruturais e remotorização da Lancha Ventania.

Valor do Contrato Original: R\$ 205.280,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como acréscimo de serviços que correspondem a aproximadamente 24,44% do valor global do contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 50.184,90

Data da Assinatura: 12/09/2007

Vigência do Aditamento: 12/09/2007 à 12/12/2007

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1054- Repressão Qualificada

Atividade: 4225 - Realização das Ações Integradas de Prevenção ao Crime Organizado

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Aditivos Anteriores: 1º 12/03/2007 - prorrogação de prazo contratual

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote de item, conforme abaixo:

OBJETO: Compra de Pneus, Óleo Lubrificante e Baterias para Viaturas.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2007 às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações, situada no andar térreo do prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata nº 209

- Bairro Nazaré.

OBS: As cópias do edital estarão disponíveis no site www.compraspara.pa.gov.br ou no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 20 de setembro de 2007

EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Pregoeiro da PCE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2007-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, comunica

que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

menor preço unitário, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Reprodução de Documentos.

DATA DA ABERTURA: 10/10/2007 às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações, situada no andar térreo do prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata nº 209 - Bairro Nazaré.

OBS: As cópias do edital estarão disponíveis no site www.compraspara.pa.gov.br ou no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 20 de setembro de 2007.

EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Pregoeiro da PCE

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2747/DF de 11 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR IV)
Nome: Raimundo de Souza Oliveira /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 08 (seis de alimentação) /Origem: Tucuruí/PA - Destino: Abaetetuba/PA, Cametá/PA, Tailândia/PA e Barcarena/PA - Objetivo: A fim de supervisionar a operação veraneio. / Período: 06 a 09 e 13 a 16 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2677/DF de 05 SET 07 - INDIVIDUAL (CPE)
Nome: Marília Góes Santana /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta) /Origem: Belém/PA - Destino: Capitão Poço/PA e Garrafão do Norte/PA - Objetivo: A fim de realizar missão em conjunto com a FUNAI. / Período: 05 SET a 05 OUT 07

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 134/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 01.135.910/0001-44)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Departamentos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Vigência: 12/09/2007 a 11/09/2008

Valor: R\$ R\$ 280.500,00

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 12/09/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Tv. 14 de Abril, nº 2288, bairro Guamá, Cep: 68083-510, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 135/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL - EPP (CNPJ nº 01.608.148/0001-37)

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Matéria-prima para o Fabrico de Pão, para suprir as necessidades das populações carcerárias recolhidas nas Casas Penais integrantes do Pólo Belém, unidades prisionais que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Vigência: 13/09/2007 a 12/09/2008

Valor: R\$ R\$ 244.896,72

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Av. Santarém, nº 14, Conjunto Médico I, bairro Marambá, Cep: 68620-120, Belém/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Cancelamento Parcial Portaria nº 2944/2007-NAR/SUSIPE de

24/08/2007

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: R\$ 70,00

Elementos:

339033/ Valor: R\$ 70,00

Motivo: Não houve necessidade da utilização deste valor

Portaria nº 3324/2007-NAR/SUSIPE de 17/09/2007

Nome: Arthur Roberto Pinto Quelroz

Valor: R\$ 401,52

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339047/ Valor: R\$ 1,52

Portaria nº 3333/2007-NAR/SUSIPE de 18/09/2007

Nome: Ruberval Lopes da Silva

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.300,00

339039/ Valor: R\$ 700,00

Portaria nº 3339/2007-NAR/SUSIPE de 17/09/2007

Nome: Eldenor Cardoso Fernandes

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº 3340/2007-NAR/SUSIPE de 17/09/2007

Nome: Hugo Cesar de Miranda Cintra

Valor: R\$ 1.003,81

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339047/ Valor: R\$ 1,81

Portaria nº 3344/2007-NAR/SUSIPE de 19/09/2007

Nome: Constantino Conde da Silva Júnior

Valor: R\$ 3.011,44

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.500,00

339039/ Valor: R\$ 1.500,00

339047/ Valor: R\$ 1,52

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 793/2007-GAB.SUSIPE, de 18/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX ANDREY S. PEREIRA, acerca da venda de um aparelho celular ao interno MANOEL LUCIO FAVACHO, fato ocorrido no CRAN, que será investigado por supostamente ter cometido a infração tipificada nos Art. 177, Inciso VI c/c Art. 178, Inciso V e X, da Lei nº 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à Instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Portaria nº 794/2007-GAB.SUSIPE, de 18/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades atribuídas aos servidores MARCOS ANTONIO SANTOS FONTEL, FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO, JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ e JORGE SANTANA DA CUNHA, acerca do acidente ocorrido com a viatura DUCATO de placa JUP 7478, em 18/02/2007, com base na Apuração Sumária do Processo nº 1162/2007-CGP/ SUSIPE, que serão investigados por supostamente terem cometido a infração tipificada nos Art. 177, Inciso IV e VI c/c Art. 178, Inciso XIV e Art. 190, Inciso XIX da Lei nº 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à Instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Portaria nº 798/2007-GAB.SUSIPE, de 18/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando

apurar os fatos narrados no Memo: nº 098/2007, oriundo da Divisão de Finanças, relacionado a prática de suposto ilícito administrativo atribuído ao Diretor do Centro de Recuperação de Redenção MAJ ANTONIO LIMA CRUZ, que será investigado por atos tipificados nos Art. 177, Inciso VI, Art. 178, Incisos V e XXI c/c o Art. 190, Incisos IV, XIII e XX da Lei nº 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Maj. QOPM Diretor do Núcleo de Administração Penitenciária - NAP, membro, IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional, membro e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e NONATO PANTOJA PAIVA

Matrícula: 54188773

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a partir de 13/09/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

LICENÇA NOJO

Portaria nº 795 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) ROSINALDO BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 54188520, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRA III, no período de 10/09/2007 à 17/09/2007.

Portaria nº 796 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) JOSE LUIZ DA SILVA VIANA, matrícula nº 5814910, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRR BRAGANÇA, no período de 10/08/2007 à 17/08/2007.

Portaria nº 797 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) FERNANDA INÁCIO MARTINS, matrícula nº 54181005, ocupante do cargo de ODONTOLOGA, lotado (a) na (o) CRR REDENÇÃO no período de 12/08/2007 à 19/08/2007

Portaria nº 769 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 12 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) ANTONIO ROBERTO CHAHINI CARDOSO, matrícula nº 57380672, ocupante do cargo de CHEFE DE SEGURANÇA, lotado (a) na (o) CRASHM no período de 14/08/2007 à 21/08/2007

Portaria nº 785 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 17 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) WALBE MAGALHÃES LEAL, matrícula nº 54188742, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) SECCIONAL DA CIDEA NOVA no período de 11/09/2007 à 18/09/2007

Portaria nº 771 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 12 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, matrícula nº 5738982, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRAMA, no período de 16/08/2007 à 23/08/2007

Portaria nº 782 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 13 de Setembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO, ao (a) servidor (a) EVALDO MACEDO DE FREITAS, matrícula nº 54188577, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) PEM I, no período de 22/08/2007 à 29/08/2007

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 783 / 2007-GAB. SUSIPE, de 14 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime

Jurídico Único), 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ORIVALDA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5868870 - 1, ocupante da função de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRR MOCAJUBA, no período de 18/08/2007 à 13/12/2007.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 786/2007 - Gab. SUSIPE, de 17 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WALBE MAGALHÃES LEAL, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54188742, lotado na SECCIONAL DA CIDEA NOVA, no período de 07/09/2007 à 16/09/2007.

Portaria nº 784/2007 - Gab. SUSIPE, de 14 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54181000, lotado na CRR REDENÇÃO, no período de 18/08/2007 à 27/08/2007

Portaria nº 787/2007 - Gab. SUSIPE, de 17 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EDEVALDO CORRÊA BATISTA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54188781, lotado na CRA III, no período de 30/08/2007 à 08/09/2007

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

Portaria nº 788/2007-Gab. SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a) IRACI VIDAL DELLA ROVERE, Matrícula funcional nº 43559 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado(a) na(o) CRF, no período de 06/09/2007 à 20/10/2007.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 790/2007-GAB. SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DESIGNAR a servidora VALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Gerente, Matrícula Funcional nº 5850541, para responder pela Direção do Núcleo de Execução Criminal, no período de 17/09/2007 à 26/10/2007, durante o período de Licença Saúde da Titular.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 789/2007-Gab. / SUSIPE, de 18 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANAZILDA CRAVEIRO CAROSO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) na(o) CRR CASTANHAL, matrícula n.º 418961, no período de 17/09/2007 à 18/11/2007, referente ao triênio de 02/03/1996 a 01/03/1999.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 055/2007/SUSIPE (Processo nº 239965/2007) cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Paragominas, decide homologar o aludido certame em favor da empresa IMPULSO Comércio LTDA, que ofertou o menor preço global.

Belém, 18 de setembro de 2007.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 048/2007/SUSIPE (Processo nº 208357/2007) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de ônibus para o transporte dos servidores das casas penais de Marabá, decide homologar o aludido certame em favor da empresa NACIONAL Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda, que ofertou o menor preço global.

Belém, 18 de setembro de 2007.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 3341 2007-NAR/SUSIPE de 18/09/2007

Nome: Janderson Paixão de Souza

Valor: R\$ 501,90

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339047/ Valor: R\$ 1,90

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 782/2007- Gab. SUSIPE, de 18/09/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO SÉRGIO DA RÓCHA NOGUEIRA, matrícula nº 57188270, como fiscal do Contrato nº 135/2007, cujo Objeto é a aquisição de material para fabrico de pão para suprir as necessidades das Casas Penais que integram o Pólo Belém, prazo de vigência de 13/09/2007 a 12/09/2008, celebrado entre a empresa J.E.M. Guimarães Comercial - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09657114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,

NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,

CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento: Placa/UF Nome do infrator Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto	Descrição	
JVA3480PA	MARLYSON DA CRUZ FARIAS	15/06/2007
1145 0000145938	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JLK2670BA	MINERACAO TRES IRMAOS LTDA	
21/06/2007	1000 0000170344 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO	
KQZ1056PA	CELSO AUGUSTO CLEMENTINO	
18/06/2007	1020 0000168563 CD S/ DOC DE PL. TE OBRIGATORIO	
HQG7929SC	GIOVANI LANCINI	17/06/2007 2332
A000003334	TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
HPD8480PA	VALDOVICO FERREIRA DA CRUZ	
20/06/2007	0905 0000165766 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO	
CLH2539SP	VALDINEI SPADIM E VALDENIR APARECIDO SPA	
24/08/2007	1039 A000003460 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JQI1833BA	EDINEIDE BARBOSA DE QUEIROZ	
28/06/2007	1349 T000001194 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
MVU8819PA	IBL IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA	
04/07/2007	2322 T000001253 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JMV4154BA	MARCIO GENTIL DE OLIVEIRA	09/07/2007
0440 0000176128	TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
BWD4250GO	RUI DE OLIVEIRA SILVA	14/08/2007
1023 0000170724	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO	
JZX1811SP	JOTA QUATRO TRANSPORTES LTDA ME	
02/07/2007	1840 T000001229 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JUM0634PA	SIDEPAR SA SID DO PARA	03/07/2007
0753 T000001234	TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
ANJ8214PR	EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA	
07/07/2007	1555 0000175903 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
HRO0822PA	JEAN ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA ME	
30/06/2007	0948 0000171188 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JWZ0184AM	ALDENI FERREIRA REIS	18/08/2007
0910 0000150561	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT	
JTJ2181PA	JONAS DE JESUS MELO CORREA	
03/07/2007	0510 M000000480 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JUO9067PA	BURTON DEVIS DA SILVA OLIVEIRA	
08/07/2007	0310 0000174068 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.	
HUO6089PA	CARLOS ANDRE SARAIVA DA SILVA	
09/07/2007	0135 0000174074 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
KBX7255GO	DELTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
28/06/2007	1750 0000173583 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
KDJ5188RJ	JBL COELHO TRANSPORTES ME	
30/06/2007	0105 0000170221 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
IFT2348RS	GM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	

25/06/2007 1311 0000171074 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AOS8879PR TSA COM DE FAUT LTDA 26/06/2007
0802 A000003488 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVP0552PA HELIO AVILA ROMAO 30/06/2007
1805 0000172037 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JVK0521PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA
08/07/2007 0715 0000172712 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUF4698PA JEOSAFIA MENDES DA SILVA 08/07/2007
1527 0000168196 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL5197PA ALESSANDER FABRICIO CARDOSO FREIRE
03/07/2007 1315 0000174052 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUC9062PA PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS
05/07/2007 0925 0000174054 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
BOH1659PA JOSE NAZARENO DE ANDRADE SOUZA
05/07/2007 0607 M000000503 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTJ2181PA JONAS DE JESUS MELO CORREA
08/07/2007 0503 M000000517 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JNZ5693AL GIU MOVEIS E DECORACOES LTDA
29/06/2007 0317 A000003560 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBV0867GO LUCAS LUIZ DOS SANTOS 01/07/2007
2244 M000000468 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUH1793PA DULCIREMA OLIVEIRA DO CARMO SOUZA
12/07/2007 1550 0000168581 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
CZC5082PA ANDERSON SCARAMUSSA DE OLIVEIRA
17/08/2007 1935 0000168698 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCM8390GO INDUSTRIA E COM DE TINTAS JAVAE LTDA
26/08/2007 1549 0000171105 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HRO0822PA JEAN ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA ME
30/06/2007 0942 0000171184 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
HRO0822PA JEAN ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA ME
30/06/2007 0945 0000171185 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BIC4523PA JOSE BESERRA DA SILVA 22/06/2007
1747 0000172577 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
HUD6089PA CARLOS ANDRE SARAIVA DA SILVA
09/07/2007 0130 0000174073 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTD5938PA MANOEL DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA
08/07/2007 0818 0000175909 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
Belém, 19 de Setembro de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Isto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, convoca os senhores relacionados abaixo, a comparecerem no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Rod. Augusto Montenegro, KM-03, s/n, das 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente ao Concurso Público C-100 este Departamento, para os Cargos de Auxiliar Administrativo, nomeados em 09/08/2007.
- AKHENATON PEREIRA DE MELO - Auxiliar de Serviços Operacionais
- KEILA MARA SEREJO FONSECA - Assistente Administrativo
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Ger

PORTARIA Nº 2055/2007

PORTARIA Nº 2055/2007-DG/PROJUR
A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/2007, datado de 17 de setembro de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1670/07-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30990, de 22/08/2007, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação de prorrogação do prazo, para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar da data da publicação, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1670/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30990, de 22/08/07.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 20 de setembro de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2056 - DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2007, datado de 19 setembro de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1000/07-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30990, de 03/08/2007, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação de prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório

conclusivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar da data publicação, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1572/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30978, de 03/08/07.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 20 de setembro agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2003 - FENASEG

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 012/03.

OBJETO DO CONTRATO: A remuneração do DETRAN/PA, pela FENASEG, por proceder o controle da quitação do seguro obrigatório DPVAT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 da lei 8.888/1993.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG, inscrita no CNPJ nº 33.623.893/0001-80.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato originário, e a Cláusula Sétima que trata da Arrecadação.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/07.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 20/09/07. Término: 19/09/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Livio Rodrigues de Assis.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 29/09/05 - Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N. 1.259 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS 450.085.392-91

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO

PARTICIPAR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO

PELA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PORTARIA N. 1.280 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A

FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-88

ANA MARIA LIMA DO CARMO 104.123.382-00

OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES CONTROLE

DE HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 5º

CRPS.

PORTARIA N. 1.281 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A

FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA

HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

DO GUAMÁ.

PORTARIA N. 1.282 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BREU BRANCO

NOME C.P.F.

PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA 058.154.292-91

OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ESB, NO

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.

PORTARIA N. 1.283 de 3 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BREU BRANCO

NOME C.P.F.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DAS

EQUIPES DO PACS/PSF, NO MUNICÍPIO DE BREU

BRANCO.

PORTARIA N. 1.284 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BREU BRANCO

NOME C.P.F.

MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA 055.853.412-00

INÉZ UCHÔA LIMA 174.880.762-68

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DAS

AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.

PORTARIA N. 1.285 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ITUPIRANGA

NOME C.P.F.

ROSELY SILVA 039.769.632-91

CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVED

093.834.752-04

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DAS

AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF, NO

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

PORTARIA N. 1.286 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 405,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A

FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.

WILSON CHACON MELO COSTA 033.061.862-87

LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA 258.248.222-00

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS

SUPERVISORES

DE CAMPO E DIGITADORES NO SISTEMA DE

INFORMAÇÃO FADENGUE, NO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA-4 RPS.

PORTARIA N. 1.287 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A

FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.

LUIS FERNANDO BARROS GONÇALVES 089.066.612-15

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO

REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE

INFORMAÇÃO FADENGUE, NO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA-4 RPS.

PORTARIA N. 1.288 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.

RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR 175.631.272-91

OBJETIVO: FISCALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: CONVÊNIO Nº 22;

VIGÊNCIA 28/08/07, NO MUNICÍPIO DE SANTANA

DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 1.289 de 26 de Junho de 2007

N. DIARIAS 19,0 VALOR: R\$ 1.710,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.

FILIPPE MIGUEL ALVES 124.319.232-15

OBJETIVO: VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE

SANTARÉM

PARA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO REFERIDO HOSPITAL.

PORTARIA N. 1.270 de 25 de Junho de 2007
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CONCORDIA DO PARA

NOME C.P.F.

RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA 185.338.782-20

OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES

DE SAÚDE BUCAL JUNTAMENTE COM EQUIPE DO PACS/PSF, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARA.

PORTARIA N. 1.271 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: IGARAPÉ-ACU

NOME C.P.F.

ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA 330.164.882-72

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE DE JORNALISTA DA

ASCOM QUE IRÃO FAZER COBERTURA

JORNALÍSTICA SOBRE AÇÕES DESENVOLVIDAS

PELA SESPA NA COLÔNIA DO PRATA, NO

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU.

PORTARIA N. 1.272 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ACARÁ

NOME C.P.F.

RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA 185.338.782-20

OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES

DE SAÚDE BUCAL JUNTAMENTE COM EQUIPE DO PACS/PSF, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ.

PORTARIA N. 1.273 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.

MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA 117.440.902-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO

DO SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL 3ª RPS.

PORTARIA N. 1.274 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.

GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO NUEPI QUE IRÃO

REALIZAR SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO DO

SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL 3ª

RPS.

PORTARIA N. 1.275 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.

ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES 128.063.072-87

JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO 181.088.362-72

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO

DO SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL 3ª

RPS.

PORTARIA N. 1.276 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 480,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.

ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES 659.708.372-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA

TÉCNICA

DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM

SAÚDE/CONASS, EM BRASÍLIA/DF.

PORTARIA N. 1.277 de 25 de Junho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 90,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS DO DAGP/DASE/DT

PARA

CAPACITAÇÃO EM COMITÊ DE MORTALIDADE

MATERNAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO

GUAMÁ.

PORTARIA N. 1.278 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ITUPIRANGA

NOME C.P.F.

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 081.655.832-53

JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59

OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE

CONTROLE DE

HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

PORTARIA N. 1.279 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 90,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.

ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO 327.707.902-34

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO HOSPITAL DE

CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

PORTARIA N. 1.280 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.

NAZIRA FARRIPAS CONDURU 030.316.832-34

OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS

EQUIPES

DE SAÚDE BUCAL JUNTAMENTE COM EQUIPE DO

PACS/PSF, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 1.281 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 90,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.

LUIZA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO 168.553.482-15

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NO HOSPITAL DE

CLÍNICAS DE BRAGANÇA.

PORTARIA N. 1.282 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.

MÁRIO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO 117.783.852-49

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO

HOSPITAL

REGIONAL DE SANTARÉM.

PORTARIA N. 1.283 de 2 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA IZABEL DO PARA

NOME C.P.F.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS 145.254.022-53

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE

IMUNOBIOLOGICOS

E INSUMOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL-2ª

RPS.

PORTARIA N. 1.284 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: STA IZABEL DO PARA

NOME C.P.F.

CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR 332.247.732-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO NUEPI QUE IRÃO

REALIZAR SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO DO

SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL.

PORTARIA N. 1.285 de 3 de Julho de 2007

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

NOME C.P.F.

CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO

093.634.752-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DE

SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO

ARARI.

PORTARIA N. 1.286 de 4 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 90,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

DORIVAL AVELAR DOS SANTOS 227.316.282-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DAGP/DASE/

DT,

QUE FORAM FAZER CAPACITAÇÃO EM COMITÊ

DE MORTALIDADE MATERNAL, NO MUNICÍPIO DE

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA N. 1.287 de 5 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: VIGIA

NOME C.P.F.

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO

REALIZAR

OFICINA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES

DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM COMUNIDADES

CARENTES, NO MUNICÍPIO DE VIGIA.

PORTARIA N. 1.288 de 4 de Julho de 2007

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: IGARAPÉ-ACU

NOME C.P.F.

JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA 042.044.652-88

DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO 064.267.942-87

OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA

SOBRE

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SESPA NA

COLÔNIA DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE

IGARAPÉ-ACU.

PORTARIA N. 1.289 de 6 de Julho de 2007

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.

ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.398.292-49

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO 1ª

QUADRIMESTRE

DAS ATIVIDADES DA ENTOMOLOGIA, NO

MUNICÍPIO DE SANTARÉM-9ª RPS.

PORTARIA N. 1.290 de 6 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

HUGO JOSÉ MENDES BUERES 541.599.737-15

OBJETIVO: ANALISAR SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

FINANCEIRO, REQUERIDO PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA N. 1.291 de 6 de Julho de 2007

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-

ORDINÁRIO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.

WALMIR MARQUES RIBEIRO 081.484.492-87

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO
ANALISAR
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO,
REQUERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PORTARIA N. 1.292 de 6 de Julho de 2007
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA 255.796.732-72
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO DAS
PROGRAMAÇÕES PACTUADAS DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO COM O
MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL 3ª RPS.
PORTARIA N. 1.293 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
FILIPE MIGUEL ALVES 124.319.232-15
OBJETIVO: VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE
SANTARÉM
PARA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS NO REFERIDO HOSPITAL.
PORTARIA N. 1.284 de 4 de Junho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
LUIZ BACELAR GUERREIRO JÚNIOR 094.386.532-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PARA
INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE
SANTARÉM.
PORTARIA N. 1.295 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS 049.035.792-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO
DE
POSSE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
PORTARIA N. 1.296 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO
NOME C.P.F.
ANA KELLY GOMES DA SILVA 710.344.712-87
ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO 175.728.352-87
VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE DE HOLLA 425.551.322-
87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DA
QUALIDADE
EM LABORATÓRIO-ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO
DA ABNT NBR ISO 17025/05.
PORTARIA N. 1.297 de 29 de Junho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA 207.680.012-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO DE
IMPLEMENTAÇÃO
DO PACTO PELA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ,
NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PORTARIA N. 1.298 de 4 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVES
NOME C.P.F.
VERA LÚCIA SOUZA E SOUZA 137.486.702-08
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE
FORTELECIMENTO

DAS REGIONAIS, NO MUNICÍPIO DE BREVES
PORTARIA N. 1.299 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: AMAZONAS
NOME C.P.F.
CLEBER MONTEIRO MARQUES 084.341.692-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CÂMARA TÉCNICA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADA PELO
CONASS, EM MANAUS.
PORTARIA N. 1.300 de 29 de Junho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
ALBERTO LOPES BEGOT 047.719.822-87
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONSULTORIA TÉCNICA NA
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE DA
RAIVA CANINA E CAMPANHA DE VACINAÇÃO,
NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
PORTARIA N. 1.301 de 4 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS 227.316.282-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS, QUE ESTARÃO
REALIZANDO OFICINA DE FORMAÇÃO DE
MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
EM COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO
DE MOJU.
PORTARIA N. 1.302 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ITUPIRANGA
NOME C.P.F.
NAZIRA FARRIPAS CONDURU 030.318.832-34
OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE
EQUIPES DE
ESB, JUNTAMENTE COM EQUIPE DO PACS/PSF,
NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.
PORTARIA N. 1.303 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BRASIL NOVO
NOME C.P.F.
WALTER WANDERLEY AMORAS 000.318.872-87
WALDIR DE SOUSA MIRANDA 004.216.342-00
IVONETE FIRMINO DE ABREU 153.508.512-68
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE MALÁRIA,
NOS
MUNICÍPIOS DE BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA,
ALTAMIRA E PACAJÁ, FACE AO AUMENTO DA
TRANSMISSÃO DETECTADO.
PORTARIA N. 1.304 de 3 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA 118.213.022-49
OBJETIVO: DAR SUPORTE TÉCNICO NA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CONFORMIDADE, SIAFEM E DEMAIS
PROCEDIMENTOS INERENTES AO CONTROLE
INTERNO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
PORTARIA N. 1.305 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPITÃO POÇO
NOME C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA 049.138.682-68
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA PARA
IMPLANTAÇÃO DE M.SSAA NAS LOCALIDADES DE
CABECEIRA, VILA SÃO E PACUÍ CLARO, NO
MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

PORTARIA N. 1.306 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
ALEXANDREA MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO 175.950.292-
87
OBJETIVO: REALIZAR EM CONJUNTO COM A
ASSESSORIA
ESPECIAL/SESPA ESTUDO E ACOMPANHAMENTO
PSICO-SOCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES
DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ, ATRELADAS AO PROGRAMA DE
ASSENTAMENTO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE,
NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
PORTARIA N. 1.307 de 4 de Junho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
NOME C.P.F.
FILIPE MIGUEL ALVES 124.319.232-15
OBJETIVO: VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE
SANTARÉM
PARA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS NO REFERIDO HOSPITAL.
PORTARIA N. 1.308 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$ 990,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
NOME C.P.F.
LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA 247.808.472-49
JEFFERSON BARBOSA OZEIRAS 617.679.842-34
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA 608.180.932-34
OBJETIVO: REALIZAR BORRIFICAÇÃO INTRADOMICILIAR
E
PERIDOMICILIAR, AFIM DE CORTAR A CADEIA DE
TRANSMISSÃO DA LEISHMANIOSE VISCERAL, NA
LOCALIDADE DE CUCUIRA, NO MUNICÍPIO DE
PONTA DE PEDRA.
PORTARIA N. 1.309 de 2 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
ED WILSON DIAS E SILVA 587.452.622-68
OBJETIVO: ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS DA 11ª
REGIONAL
DE SAÚDE NA CONSTRUÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO DO PACTO PELA SAÚDE, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ.
PORTARIA N. 1.310 de 4 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
MARIA DAS MERCEDES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO AIDPI,
COMO
EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
PORTARIA N. 1.311 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.
JACINTO FERREIRA REIS 055.387.772-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO COMPOR
EQUIPE COM O DRH DA SESA E DRH FUNASA,
PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO,
REFERENTE AO CONTROLE DE SERVIDORES DA
FUNASA CEDIDOS PARA O ESTADO, NOS
MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, BARCARENA E
IGARAPÉ MIRI.
PORTARIA N. 1.312 de 10 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM

MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.331 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO
REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS SUPERVISORES
DE CAMPO E DIGITADORES NO SISTEMA DE
INFORMAÇÃO FADENGUE, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.332 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: RONDON DO PARA
NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA 055.853.412-00
ROSELY SILVA 039.769.832-91
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DAS
AÇÕES DAS AÇÕES DAS EQUIPES DO PACS/PSF
NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.333 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A
FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAMETÁ
NOME C.P.F.
MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO 368.688.902-78
MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA 255.796.732-72
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO MS QUE IRÁ
REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI-VS ANO
2006, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.334 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAMETÁ
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DAGP QUE
IRÃO
REALIZAR CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE
COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E
INFANTIL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.335 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 142,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA 070.766.302-49
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO
EFETUAR
MONITORAMENTO DO CEO, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.336 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 142,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
NOME C.P.F.
ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA 454.769.002-25
OBJETIVO: EFETUAR MONITORAMENTO DO CEO, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.337 de 19 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 237,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -
ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES 594.802.842-20
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO CRONOGRAMA PARA
CADASTRO
DE EQUIPES DE PSF NO CNES, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.338 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 202,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS 145.254.022-53
DOUGLAS NONATO LEAL 454.142.822-68
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.339 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 202,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR 332.247.732-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.340 de 20 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAMETÁ
NOME C.P.F.
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR 332.247.732-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO ACOMPANHAR TÉCNICA DO MS PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI-VS ANO 2006, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.341 de 20 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA 636.216.142-49
OBJETIVO: SUPERVISORAR E AVALIAR AS METAS DO PNCM DO 1º QUADRIMESTRE DO PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEOREFERENCIAMENTO E ATUALIZAR O SOFTWARE TRACKMAKER NA 11ª RPS.
PORTARIA N. 1.342 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO
NOME C.P.F.
SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO 286.481.532-72
MARGARETE FEIO BULHOSA 081.557.122-49
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DO MANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA.
PORTARIA N. 1.343 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 202,50
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM COMUNIDADES CARENTES, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.344 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: PARAGOMINAS
NOME C.P.F.
SONIA OBADIA 025.097.412-68
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SINAN-TB NO 5º CRPS E UBS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.345 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES 089.066.612-15

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS E DAR SUPORTE A EQUIPE QUE ESTARÁ REALIZANDO INVESTIGAÇÃO DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA 4ª RPS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.346 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUÍ
NOME C.P.F.
MARCELA LITIANE TAVARES GOMES 763.593.802-68
OBJETIVO: SUPERVISORAR O REGISTRO PATRIMONIAL DOS BENS (TOMBAMENTO), NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.347 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ROSANGELA TORRES MIRANDA 141.774.802-82
OBJETIVO: FAZER CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR NA 4ª RPS.
PORTARIA N. 1.348 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA 327.140.892-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE EQUIPE DA FUNASA NA PARCERIA ENDEMIAS/DRH NA CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DA FUNASA QUE ATUA NO CAMPO CEDIDO AO ESTADO E MUNICIPIO NO SENTIDO DE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NESTA SECRETARIA.
PORTARIA N. 1.349 de 9 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
MARIA SELMA ALVES DA SILVA 159.490.282-87
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR NA 4ª RPS.
PORTARIA N. 1.350 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
NOME C.P.F.
RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA 185.338.762-20
OBJETIVO: SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL JUNTAMENTE COM EQUIPE DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.351 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.388.292-49
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO 1º QUADRIMESTRE DAS ATIVIDADES DA ENTOMOLOGIA DA 11ª RPS.
PORTARIA N. 1.352 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR 108.047.732-20
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DO 1º QUADRIMESTRE DAS ATIVIDADES DA ENTOMOLOGIA DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 1.353 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR 108.047.732-20
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DO 1º QUADRIMESTRE DAS ATIVIDADES DA ENTOMOLOGIA DA 12ª RPS.
PORTARIA N. 1.354 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.388.292-49
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO 1º QUADRIMESTRE DAS ATIVIDADES DA ENTOMOLOGIA DA 12ª RPS.
PORTARIA N. 1.355 de 23 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.
ANILEA GOMES MIRANDA 574.752.102-00
OBJETIVO: ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA HIV, DURANTE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.356 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.
ANILEA GOMES MIRANDA 574.752.102-00
OBJETIVO: ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA HIV, DURANTE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.357 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS 227.316.282-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA QUE IRÁ ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA HIV, DURANTE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.358 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS 227.316.282-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA QUE IRÁ ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA HIV, DURANTE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.359 de 16 de Julho de 2007
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$ 540,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREU BRANCO
NOME C.P.F.
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS 257.523.402-68
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
PORTARIA Nº 1221 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 1211, de 12 de setembro de 2007, publicada no DOE nº 31.006, de 14/09/07;

II - DESIGNAR o servidor FILIPE MIGUEL ALVES, para responder pela Coordenação do GT Convênios e GT Contratos/SESPA, a partir do dia 17/09/2007 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1136 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios Insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005,

CONSIDERANDO o iminente término do mandato da Comissão Permanente de Sindicância instituído pela Portaria nº 1000, de 05.09.2005,

RESOLVE:

I - Constituir a nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico do Estado - matrícula nº 54189959/1.

MEMBROS:

- CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica do Estado - matrícula nº: 54189959/1.

- FLÁVIA MOREIRA ROCHA - Consultora Jurídica do Estado - matrícula nº: 54189960/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, Inc. LV, da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspensão ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem

como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário *ad hoc*, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 209, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 07 de agosto de 2007,

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

PORTARIA Nº 1222/20.09.2007

NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO

MATRICULA: 297585/4

LOTAÇÃO: 1/EU ABRIGO JOÃO PAULO II.

MOVIMENTAÇÃO: 1/CAPS ICARACI

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 841/31.08.2007

PUBLICADO NO DOE Nº 31.008/19.09.2007

ONDE LÊ-SE: ELIANA MENEZES DA COSTA

LEIA-SE: ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 1049/31.08.2007

PUBLICADO NO DOE Nº 31.008/19.09.2007

NONE: RANIERE ROCHA GUIMARÃES

ONDE LÊ-SE: MATRICULA: 54193910/1

LEIA-SE: MATRICULA: 54193910/2

ONDE LÊ-SE: CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LEIA-SE: CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

ONDE LÊ-SE: DIRETORIA TÉCNICA

LEIA-SE: GABINETE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 20.09.2007.

SHIRLEY CRISTINA VEIGA MAGALHÃES

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS : em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 525 A 530 / 536 E 553
PORTARIA Nº 526 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: URE-PTE. VARGAS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

C.P.F: 029.053.702-97

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.709,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 209,53

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 526 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: CAP'S MARAMBAIA

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ COSTA MORAES

C.P.F: 023.491.592-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.124,19 (HUM MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 100,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 24,19

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 527 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: CAP'S RENASCER

NOME DO SERVIDOR: EDEZIO PINHEIRO LEAL

C.P.F: 744.160.142-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.184,19 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 84,19

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 528 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: CAP'S ICARACI

NOME DO SERVIDOR: CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO

C.P.F: 452.827.652-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.184,19 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 84,19

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 529 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: CAP'S CREMAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: WALDILENE NINA MENDES

C.P.F: 429.978.792-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.164,19 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 84,19

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 530 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: UBS PEDREIRA

NOME DO SERVIDOR: MARDÔNIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA

C.P.F: 608.002.252-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.709,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 209,53

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 536 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO.

NOME DO SERVIDOR: CONSUEDE COELHO FERREIRA

C.P.F: 488.555.452-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.605,72 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 105,72

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 553 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

UNIDADE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

NOME DO SERVIDOR: TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO

C.P.F: 606.086.682-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.613,73 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 13,73

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 09/1ºCRS/SESPA/2006

Objeto do Contrato: Locação de 04(quatro) veículos para atender a este 1º CRS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

Modalidade de Licitação: Pregão presencial

Partes: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e a empresa Atlanta Rent a Car LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: : Prorrogação da vigência por 60(sessenta) dias e acréscimo de 1 (um) veículo ao Contrato nº09/1ºCRS/SESPA/2006

Valor: R\$ R\$ 12.363,60 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 19/09/2007

Vigência do Aditamento: 19/09/2007 a 19/11/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 4534, elemento de despesa nº3390-39, Fonte de Recurso nº 003

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Antônio Lima Souza

Aditivos Anteriores: 1º T.A, 2º T.A

Endereço do Contratado: Tv 14 de Abril nº 2288, CEP: 66063-140

Data da Publicação: 21/09/2007

PORTARIAS

PORTARIA Nº 555 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 680 de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31009 de 19/09/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIS BARCELAR GUERREIRO JUNIOR, Matrícula nº 8084501/1, Cargo Comissionado, para responder pelo cargo de Assistente de Direção do 1º CRS, de 19 de Setembro de 2007, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 20/09/2007.

JOSÉ ANTONIO LIMA SOUZA

Diretor em Exercício /1º CRS/SESPE

PORTARIA Nº 556 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 680 de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31009 de 19/09/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 728985/1, Cargo Agente Administrativo, para responder pela Coordenação do Setor de Recursos Humanos do 1º CRS, de 19 de Setembro de 2007, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 20/09/2007.

JOSÉ ANTONIO LIMA SOUZA

Diretor em Exercício /1º CRS/SESPE

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 552/18.09.2007 QUE REMOVEU O SERVIDOR JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS

ONDE SE LÊ: 1º CRS

LEIA-SE: 1º CRS/CCDO

PUBLICADO NO DOE 31010 DE 20/09/2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 20/09/2007

JOSÉ ANTONIO LIMA SOUZA

Diretor em Exercício /1º CRS/SESPE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2º CRS

PORTARIA Nº 490 DE 19/09/07

NOME: CARLA MARIE DE BRITO KATO

CARGO: ODONTÓLOGO MATRÍCULA: 5149207-1

CPF: 188.294.742-20 PERÍODO: 24 E 25 /09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO

DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 491 DE 19/09/07

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 0106739-17

CPF: 150.070.302-87 PERÍODO: 24 E 25 /09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO

DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 492 DE 19/09/07

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04 PERÍODO: 24 E 25 /09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS PARA PARTICIPAR DO I

ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO

NA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 493 DE 18/09/07

NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA

CARGO: MÉDICO MATRÍCULA: 0114278-12

CPF: 012.627.502-53 PERÍODO: 19 /09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: SÃO CAETANO DE

ODIVELAS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA

UNIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS

PORTARIA Nº 494 DE 20/09/07

NOME: WALDEMIR COSTA SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR MATRÍCULA: 54191739-1

CPF: 015.824.282-88 PERÍODO: 21/09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM

OBJETIVO: INSPECIONAR SERVIÇOS NO GRUPO GERADOR E

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO

DE ODIVELAS, ALÉM DE RESOLVER PENDÊNCIAS DA DIREÇÃO

ANTERIOR.

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 495 DE 20/09/07

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5149859-1

CPF: 546.750.147-04 PERÍODO: 21/09/2007

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM

OBJETIVO: CONDUZIR ADMINISTRADOR DO 2º CRS QUE IRÁ

INSPECIONAR SERVIÇOS NO GRUPO GERADOR E MANUTENÇÃO

DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS,

ALÉM DE RESOLVER PENDÊNCIAS DA DIREÇÃO ANTERIOR.

ORDENADORA DE DESPESAS

CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 439/3º RPS de 19/09/2007

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 598.886.352-68

Matrícula: 911201

Período: 21 e 28/09; 01, 02, 03, 04, 05 e 06/10/2007.

Nº de diárias: 8,0 (oito meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata, Marapanim, S. Francisco do Pará, Maracanã,

S. João da Ponta, Curuçá, Inhangapi e Terra Alta, respectivamente.

Objetivo: Realizar monitoramento aos municípios, referente ao 2º semestre de 2007.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 440/3º RPS de 19/09/2007

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima

Cargo: Motorista

CPF: 515.390.202-15

Matrícula: 5419055-21

Período: 21/09 e 08/10/2007.

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata e Terra Alta, respectivamente.

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat

que irá realizar monitoramento aos municípios, referente ao 2º semestre

de 2007.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 441/3º RPS de 19/09/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 382.063.422-04

Matrícula: 5372283-1

Período: 03 e 04/10/2007.

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta e Curuçá, respectivamente.

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat

que irá realizar monitoramento aos municípios, referente ao 2º semestre

de 2007.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 442/3º RPS de 19/09/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233.882.232-49

Matrícula: 5705304-1

Período: 28/09 e 02/10/2007.

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim e Maracanã, respectivamente.

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat

que irá realizar monitoramento aos municípios, referente ao 2º semestre

de 2007.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

Portaria nº 443/3º RPS de 19/09/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista

CPF: 619.983.892-00

Matrícula: 57173286-1

Período: 01 e 05/10/2007.

Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará e Inhangapi, respectivamente.

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat

que irá realizar monitoramento aos municípios, referente ao 2º semestre

de 2007.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 750/07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. Nº: 034.106.332-00

Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

PERÍODO: 18 A 20/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA E MOJU

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DO

PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E DIAGNÓSTICO

LABORATORIAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA

AMORIM

PORTARIA Nº 751/07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: JOSÉ VIVALDO DA SILVA DE JESUS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. Nº: 056.391.232-49

Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

PERÍODO: 18 A 20/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA E MOJU

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DO

PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E DIAGNÓSTICO

LABORATORIAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA

AMORIM

PORTARIA Nº 752/07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA

C.P.F. Nº: 427.978.022-68

Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

PERÍODO: 18 A 20/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: TAILÂNDIA E MOJU

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR

SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA

DENGUE E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA

AMORIM

PORTARIA Nº 758/07 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS

CARGO: PSICÓLOGA

C.P.F. Nº: 615.433.732-81

Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

PERÍODO: 18 A 21/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO JUNTO COM A COORDENAÇÃO

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA

AMORIM

PORTARIA Nº 741/07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: JOSÉ RONALDO MIRANDA VALENTE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. Nº: 228.518.442-53

Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

PERÍODO: 24 A 28/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ – MIRI E MOJU

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO PERIÓDICA NO PROGRAMA DE

CONTROLE DA LEISHMANIOSE.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA

AMORIM

PORTARIA Nº 788/07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
CARGO: DIRETORA/6ºRPSC.P.F. Nº: 280.231.123-49
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 774/07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: ADMILSON SILVA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C.P.F. Nº: 173.434.882-87

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 769/07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: MARIA LUIZA CUNHA FATELO

CARGO: BOMÉDICO

C.P.F. Nº: 137.622.492-53

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SINAN-NET.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 770/07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C.P.F. Nº: 353.585.982-15

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 26/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SINAN-NET.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 771/07 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA/6ºCRS

C.P.F. Nº: 395.621.232-00

Nº DIÁRIAS: 01 (UMA)

PERÍODO: 27/09/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENIASE.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM**PORTARIA DE REMOÇÃO**

NOME: MANOEL PINHEIRO DA COSTA

MATRÍCULA N. 95036/1

CARGO: MÉDICO

DO: CENTRO DE SAÚDE-ABAETETUBA

PARA: CENTRO DE SAÚDE - VILA DO CONDE

DIRETORA/6º CRS: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**PORTARIAS NR. 0552 ATE NR. 0560/2007
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05054929/0001-17

PORTARIA Nº 0552/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: HELIOMAR LEÃO LIMA

CARGO: Mestre de Lancha

MATRÍCULA Nº 0500888 C/C.128.210.302-97

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias

PERÍODO: 29/09/07 A 30/09/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná

OBJETIVO: Realizar trabalho de Apoio na Campanha de Vacinação Anti-Rábica

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0553/7º RPS de 20/09/2007

NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO

CARGO: Auxiliar de Informática

MATRÍCULA Nº 5554470-1 C/C. 071.032.472-34

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

PERÍODO: 28/09/07 A 30/09/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar trabalho de Apoio na Campanha de Vacinação

Anti-Rábica

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA DE COLABORADOR EVENTUAL

PORTARIA Nº 0554/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: ÉRIKA BARROS ALVES DE OLIVEIRA

C/C. 574.889.212-00

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Soure DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Soure

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0555/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: DEUZA MARIA DE SENA TEIXEIRA

C/C. 721.934.782-68

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: S.S.B.V. DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de SSBV

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0556/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: JANE FRANCY RIBEIRO BRABO

C/C. 488.022.132-91

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Muaná DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Muaná

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0557/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA PANTOJA

C/C. 415.540.782-57

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Chaves DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Chaves

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0558/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: REVERSON LÍVIO DE SOUZA SEABRA

C/C. 583.365.182-04

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Cachoeira do Arari DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Cachoeira do Arari

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0559/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: SANDRA DO SOCORRO PEREIRA SILVA

C/C. 318.107.722-49

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Santa Cruz do Arari DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Santa Cruz do Arari

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0560/7º RPS de 20/09/2007.

NOME: SUELY DO SOCORRO RIBEIRO ANDRADE

C/C. 223.427.982-34

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07

ORIGEM: Ponta de Pedras DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Ponta de Pedras

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS

RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0512 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: SILVANIA MARIA AMARAL DE CASTRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

C/C. 437.511.992-68

MATRÍCULA: 57188778/1

PERÍODO: 24 A 28/09/2007

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO DIÁRIAS)

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DOS CURSOS: CRIMES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS: UMA ABORDAGEM DO CAMPO DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0514 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

C/C. 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 08 A 13/10/2007

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JURUTI

OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS DA UNIÃO E ESTADO REPASSADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0515 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

C/C. 338.185.432-53

MATRÍCULA: 55588118/1

PERÍODO: 23 A 25/09/2007

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0504 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES

CARGO: DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL

C/C. 043.958.382-10

PERÍODO: 13 A 14/09/2007

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO NO DAS/DDASS/SESPA, ASSUNTO SCNES DO HOSPITAL REGIONAL.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional****PORTARIA**

PORTARIA Nº 318/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/09/2007

Nome: HUMBERTO MALVEIRA MAIA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 55585689/1

CPF: 206.001.942/72

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 23/09/2007 A 28/09/2007

Diárias: 5,5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 742,50(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objetivo: Participar do treinamento sobre o SINANNET e seminário sobre monitoramento e avaliação.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Mala, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 319/2007 - 10º CRPS/SESPA, 18/09/2007

Nome: SUELY PENHA BARBOSA

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 92550/1

CPF: 109.114.992/53

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 23/09/2007 A 28/09/2007

Diárias: 5,5(CINCO E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 742,50(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objetivo: Participar do treinamento sobre o SINANNET e seminário sobre monitoramento e avaliação.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Mala, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 320/2007 - 10º CRPS/SESPA, 19/09/2007

Nome: JOSÉ MOREIRA DE MENEZES

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 54184597/1

CPF: 050.568.702/00

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 30/09/2007 A 06/10/2007

Diárias: 8,5(SEIS E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 877,50(OTOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objetivo: Participar do curso "Processo Administrativo Disciplinar".
Ordenador da Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68
PORTARIA N.º 321/2007 – 10º CRPS/SESPA, 19/09/2007

Nome: EDSON CORREIA CARVALHO

Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 5419670/3
CPF: 398.750.532/20

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 30/09/2007 A 08/10/2007

Diárias: 6,5(SEIS E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 877,50(OTOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objetivo: Participar do curso "Processo Administrativo Disciplinar".

Ordenador da Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA N.º 322/2007 – 10º CRPS/SESPA, 19/09/2007

Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

Cargo: Chefe da Divisão Técnica

Matrícula: 54194075/1

CPF: 401.261.532/72

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 23/09/2007 A 26/09/2007

Diárias: 3,5(TRES E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objetivo: Participar do I Encontro Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS.

Ordenador da Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA N.º 323/2007 – 10º CRPS/SESPA, 19/09/2007

Nome: JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA

Cargo: Agente da Portaria

Matrícula: 5160391/1

CPF: 378.970.172/91

Origem: Altamira

Destino: Belém-PA

Período: 23/09/2007 A 26/09/2007

Diárias: 3,5(TRES E MEIA) DIÁRIAS

Valor: R\$ 472,50(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objetivo: Participar do I Encontro Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS.

Ordenador da Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 315/2007 – 10º CRPS/SESPA, 13/09/2007 DOE NO. 31006 DE 14/09/2007

DATA: ONDE SE LÊ DE 13/09/2007, LEIA-SE 11/09/2007

Nome: ELIANE DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5153283/1

Cargo: ONDE SE LÊ AGENTE DE PORTARIA, LEIA-SE DATILÓGRAFA Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

PORTARIA N.º 314/2007 – 10º CRPS/SESPA, 13/09/2007 DOE NO. 31006 DE 14/09/2007

Nome: ELIANE DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5153283/1

Cargo: ONDE SE LÊ AGENTE DE PORTARIA, LEIA-SE DATILÓGRAFA Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

PORTARIA N.º 307/2007 – 10º CRPS/SESPA, 03/09/2007 DOE NO. 31002 DE 10/09/2007

Nome: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

Cargo: Enfermeira

MATRÍCULA: 57173490/1

CPF: 395.471.082/04

Origem: Altamira

Destino: Anapó

Período: 17/09/2007 A 21/09/2007

Diárias: 4,5(QUATRO E MEIA)

Valor: R\$ 607,50 ONDE SE LÊ SEISCENTOS E REAIS, LEIA-SE (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)///

Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

PORTARIA N.º 309/2007 – 10º CRPS/SESPA, 05/09/2007 DOE NO. 31002 DE 10/09/2007

Nome: JANDIARA REIS SANTOS

Cargo: Agente de Portaria

MATRÍCULA: Onde se lê 5347565/1 Leia-se 5347564/1

CPF: 302.090.992/91

Origem: Altamira

Destino: Anapó

Período: 17/09/2007 A 21/09/2007

Diárias: 4,5(QUATRO E MEIA)

Valor: R\$ 607,50 ONDE SE LÊ SEISCENTOS E REAIS, LEIA-SE (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)///

Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

PORTARIA N.º 284/2007 – 10º CRPS/SESPA, 17/08/2007 DOE NO. 30989 DE 21/08/2007

Nome: ONDE SE LÊ PEDRO DA SILVA SILVA, LEIA-SE PEDRO DA SILVA SANTOS

Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 468 DE 07 DE MAIO 2.007.

Nome: Edivaldo Borges de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 5,5

Valor: 742,50

Período: 08 a 11/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã

Objetivo: Acompanhar servidor que ira atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 452 DE 06 DE AGOSTO 2007.

Nome: Josué Simão de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias:

Valor: 318,00

Período:

Origem: Conceição do Araguaia

Destino:

Objetivo: Ressarcimento de diárias conforme portaria 0418/GS de 11/07/07.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 450 DE 03 DE AGOSTO 2007.

Nome: Josué Simão de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias:

Valor: 270,00

Período:

Origem: Conceição do Araguaia

Destino:

Objetivo: Ressarcimento de diárias conforme portaria n.º 419/GS de 11/07/07.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 530 DE 20 DE AGOSTO 2007.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 20 a 22/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: Conduzir servidores deste 12º CRS/SESPA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 546 DE 24 DE AGOSTO 2007.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 25 a 28/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Conduzir servidores deste 12º CRS/SESPA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 562 DE 31 DE AGOSTO 2007.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 31 a 01/09/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Transportar servidores da Vigilância Sanitária

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 558 DE 31 DE AGOSTO 2007.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: 12ºCRS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 135,00

Período: 03/09/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria e Xinguara

Objetivo: Conduzir técnicos da 12º CRS/SESPA para realizar o treinamento do SisPrenatal

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS 081/082

PORTARIA N.º 081/2007.

NOME: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CPF: 098.274.802-78

VALOR: R\$ 450,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 24 a 27/09/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTAO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE NO SUS, PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SESPA NIVEL CENTRAL, ALEM DE PARTICIPAR DE REUNIAO NO DIA 27/09 SOBRE A FABRICA ESPERANÇA.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

PORTARIA N.º 082/2007.

NOME: DAIVA DE FREITAS PEREIRA

CPF: 399.018.582-91

VALOR: R\$ 337,50

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 23 a 25/09/2007.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE GESTAO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE NO SUS, PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SESPA NIVEL CENTRAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR/HRC

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA N.º 203 DIÁRIA

PORTARIA N.º 203/11º H.R. DE TUCURUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD

Cargo/Função: Enfermeira

Matrícula: 5876370-4

Período: 24 a 28/09/07

N.º de Diárias: 05 (cinco)

Origem: TUCURUÍ

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Curso de Norma Regulamentadora n.º 32:

Aspectos Técnicos e Legais - FUNDACENTRO.

Ordenador da Despesa: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA N.º 204 DIÁRIA

PORTARIA N.º 204/11º H.R. DE TUCURUÍ,
18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: MARIA RITA XENOFONTE MACEDO KUDO

Cargo/Função: Bioquímica
Matrícula: 54189924-1
Período: 24 a 28/09/07
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do Curso de Norma Regulamentadora nº 32;
Aspectos Técnicos e Legais - FUNDACENTRO.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 205 DIÁRIA

PORTARIA Nº 205/11º H.R. DE TUCURUÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: RAIMUNDO COSTA SOUZA
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 0478912
Período: 17 a 18/09/07
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente RN de Zetiane Cunha da Silva,
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 206 DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/11º H.R. DE TUCURUÍ, 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: EDINELMA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 55587738-1
Período: 24 a 28/09/07
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do curso Manuseio de Respiradores no Hospital Universitário João de Barros Barreto.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 207 DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/11º H.R. DE TUCURUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: SUZIANE DE SOUZA GIROUX
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 5877890-1
Período: 24 a 28/09/07
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar do curso Manuseio de Respiradores no Hospital Universitário João de Barros Barreto.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 208 DIÁRIA

PORTARIA Nº 208/11º H.R. DE TUCURUÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: FÁBIO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: Aux. Enfermagem
Matrícula: 5882265-1
Período: 17 a 18/09/07
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Acompanhar paciente RN de Zetiane Cunha da Silva para o Hospital Santa Casa.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 209 DIÁRIA

PORTARIA Nº 209/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
PERÍODO: 19 a 20/09/2007
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir o médico neurocirurgião e retornar com material técnico.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portarias 140 e 141 publicadas no DOE 30954 de 27/08/2007.
ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 1.800,00
LEIA-SE: Valor total: R\$ 2.250,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Pregão: 058/2007-HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DO HOL
Publicado no Diário Oficial de número 31.008 de 18/09/2007
O PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 041/2007-HOL
Objeto: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR (MARCADORES DE INSTRUMENTAIS)
Tipo: Menor Preço.
Licitante Vencedor:
- BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Lote: 01.
Belém, 20 de setembro de 2007
O PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 131/2007-HOL
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. 297532/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NUCLEAR DIAGNÓSTICO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE CÂNCER DE TIREÓIDE COM RADIIÓISOTOPOS
Vigência: 20/09/2007 a 19/01/2008
Valor: R\$ R\$-143.908,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.3390.39 / 10.302.1103.4571.3390.39
Fonte de Recurso: 089
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 20/09/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: RUA OS MUNDURUCUS, Nº 2411 - 1º ANDAR - BAIRRO: CREMAÇÃO, CEP: 6604-270
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2007/288298
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SENSOR DE FLUXO, KIT DE NEBULIZAÇÃO E CABO DE CONTROLE DE TEMPERATURA
Valor: R\$ R\$-4.808,44
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 04/09/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 398/2007/GAP/GP

PORTARIA Nº 398/07/GP
CONSIDERANDO o decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos, conforme ficha de avaliação, passando a serem servidores efetivos desta Fundação.

	NOME	CARGO
1	LUCENIRA YAMANE OYAMA	FARMACÊUTICA
2	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO	PSICÓLOGA

3	JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO
4	LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA	PSICÓLOGA
5	JARLENY ARAÚJO DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de setembro de 2007

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 390/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1-EXCLUIR da portaria nº 389/07/GP datada de 27/08/2007 e publicada em DOE nº 31.000 de 05/09/2007 a concessão de férias das servidoras MAGALI SOARES DE ARAÚJO, mat.54194957/1 e MARIA EURIDES SOUZA NASCIMENTO, mat. 5835534/010 referente ao mês de JUNHO/2007.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2007.

Antonio Anselmo Bentes de Oliveira

Presidente da FSCMPa.

PORTARIA Nº 399/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria de férias nº 397/2007/GP de 15/09/2007,
RESOLVE:

1-DESIGNAR, ROSA EMÍLIA ARAÚJO LIMA, matrícula nº 5638208/2, Enfermeira, para responder pela Gerência II de Emergência Obstétrica (Coordenadoria de Tocoginecologia), durante o impedimento da titular CARMEN ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 5154182/1, que encontra-se em gozo de férias no período de 03/09/2007 a 02/10/2007.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

PORTARIA Nº 400/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício nº 422/2007 - GP datado de 01 de agosto de 2007.

RESOLVE:

CEDER para SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, a servidora THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA, Psicóloga, matrícula nº 5655633/2, a contar de 04 de junho de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2007

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA - Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E MARCIO ELOI DE LIMA CARDOSO, MAT.54190728/2, A CONTAR DE 01/09/2007

Data da Admissão: 01/05/2007

Ordenador Responsável: ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E EDIONE DUTRA DE MELO E SILVA, MAT.54185899/1, A CONTAR DE 01/09/2007

Data da Admissão: 01/07/2004

Ordenador Responsável: ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL, MAT.5152372/1, A CONTAR DE 01/10/2007

Data da Admissão: 01/05/2002

Ordenador Responsável: ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

LICENÇA NOJO

Nome: Maria Palmira Rosa, Mat. 81639/028, Lotação: Gerência de Laboratório, Cargo: Assistente Técnico, Período: 02/09/07 a 09/09/07

Nome: Maria de Lourdes Matos, Mat.5687594-019, Lotação: Gerência de Neonatologia, Cargo: Assistente Social, Período: 03/09/07 a 10/09/07

LICENÇA GALA

Nome: Maria de Fátima Marques, Mat.5854750, Lotação: Gerência de Neonatologia, Cargo: Assistente Técnico, Período 08/09/07 a 15/09/07

LICENÇA MATERNIDADE

Nome: Darlene Roberta Ramos da Silva, Mat. 5418887-3/2, Lotação: Gerência de Assistência Nutricional, Cargo: Nutricionista, Período: 08/09/2007 a 05/01/2008.

Nome: Walda Cleoma Lopes Valenté, Mat.57173493/2, Lotação: Planejamento, Cargo: Enfermeira, Período: 09/09/07 a 08/01/08

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A Fund. Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta unidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria 358/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, responsável pelo Pregão Presencial nº 001/07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALICATES PARA USO EM BANCO DE SANGUE, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

LOTE ÚNICO: A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO - DISTRIBUIDORA GARCIA. Valor: R\$ 19.999,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Os autos do Processo Administrativo Nº 2488/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 20 de setembro de 2007. Cristiane de Souza Cardoso. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria N.465 de 18 de Setembro de 2007
Objetivo: Participar de campanha externa de coleta de sangue
Nome: Leila Maria Paes de Almeida

Cargo: Téc. Hemot.
Nome: Lauro Sodré de Oliveira Franco
Cargo: Farmac. Bloq.
Nome: Rivaldo Rocha Teixeira
Cargo: Téc. manutenção
Nome: Leila Silva de Souza
Cargo: Téc. hemot.
Nome: Aurélio Oliveira Plemont
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Juliana Lopes Storch
Cargo: Téc. Enfermagem
Lotação: HENAL
N.º de Diárias: 3,0 tres diárias
Destino: Brasil Novo-Pa
Período: 03 a 06/10/2007

PORTARIA N.462 de 17 de Setembro de 2007
Objetivo: Participar de programa de manutenção em equipamento- PME

Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: GEMAN
Nome: Carlos Farias Pacheco
Cargo: Téc. manutenção
Lotação: GEMAN
N.º de diárias: 11,5 onze diárias e meia
Destino: concessão do araguaia/
Destino: Redenção/PA
Destino: marabá/pa
Destino: tucuruí/pa
Período: 01/10/200 a 03/10/200
Período: 03/10/200 a 06/10/200
Período: 06/10/200 a 09/10/200
Período: 09/10/200 a 12/10/200

Portaria N. 461 De 17 De Setembro De 2007
Objetivo: Participar De Campanha Externa De Coleta De Sangue
Nome: Gercina Martins De Oliveira
Cargo: Aux. Hemot.
Lotação: GECOD
Nome: Osvaldina Da Costa De Barros
Cargo: Téc. Hemoterapia
Lotação: GECOD
Nome: Ana Lúcia Do Socorro Lobato Bessa
Cargo: Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Carmen Elisabete Sobral Cordero
Cargo: Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Rosa Maria Marques Do Carmo
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Maria Júlia De Sousa Gonçalves
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Claudia Regina Vinagre
Cargo: Enfermagem
Lotação: GELES
Nome: José Ribamar Costa Leite
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Thania Maria Cruz Pinto

Cargo: Aux. Adm.
Lotação: COHEM
Nome: Maria Do Socorro Ribeiro Ferreira E Ferreira
Cargo: Médica
Lotação: COHEMO
Nome: Maria Do Socorro Martins Leite
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Nelma Maria De Lima Chaves
Cargo: Enfermagem
Lotação: GECAD
Nome: Lucinete Do Socorro Pinheiro Passos
Cargo: Aux. Banco De Sangue
Lotação: GECOD
Nome: Sandra Maria Marques Martins
Cargo: Téc. Enfermagem
Lotação: GEREN
Nome: Cilene De Castro Pereira
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Rorima Do Socorro Ferreira Santos
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Klebson Lima De Abreu
Cargo: Aux. Enfermagem
Lotação: GECOD
Nome: Izabel Cunha De Lima
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: GECOD
N.º de Diárias: 4,5 Quatro Diárias E Meia
Destino: Barcarena/PA
Período: 01/10/2007 A 05/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 77/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa - Processo Administrativo nº 2007/1959.
Partes: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA FERREIRA LINS E SALIM LTDA - ECOS DA AMAZONIA
Objeto: Assessoria na Organização e na Contratação de Serviços para realização do evento denominado V JORNADA TÉCNICA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e seu sub-evento Oficina
Vigência: 15/06/2007 a 30/09/2007
Valor: R\$ R\$-3.000,00
Dotação Orçamentária: Nenhum
Fonte de Recurso: Patrocinadora UNIMED.
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 15/06/2007
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Endereço do Contratado: Av. Júlio César, Trav. Belo Horizonte, Conjunto Bela Vista, 92 - Belém - Pa - CEP: 66617-230.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 050/07
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Objeto: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO CRED-LEITURA, QUE SERÁ IMPLANTADO POR OCASIÃO DA XI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, E QUE DISPONIBILIZARÁ AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO MAGISTÉRIO, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE LIVROS.
Vigência: 19/09/2007 a 19/01/2008
Valor: R\$ xxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 19/09/2007
Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MÁRIO ANDRADE CARDOSO
Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ E RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, S/N, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ
CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 06.2.0738.5
PARTÍCIPIES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT.
OBJETO: COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA APOIO A PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVOS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO

Nº 1.240/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, DA DIRETORIA DO BNDES, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA O MUSEU DO ESTADO DO PARÁ - MEP.
VALOR: R\$ 382.831,88 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
ARMANDO MARIANTE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DO BNDES
ÉLVIO LIMA GASPAR
DIRETOR DO BNDES
EDILSON MOURA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia relativos aos reparos e alterações do sistema de atracação e acesso da Corveta Museu Solimões.
TIPO: Menor Preço Global.
DATA DA ABERTURA: 09/10/2007.
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL
VALOR DO EDITAL: gratuito
FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.391.1093.4431.001.449039
13.695.1050.1585.001.449039
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nádia Eliane Cortez Brasil.
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8 às 14h.

Belém, 21 de setembro de 2007.

A Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 014/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E OFICINA PABLO MILANES
Objeto: PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PABLO MILANES, NA PROGRAMAÇÃO DA XI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.
Valor: R\$ 68.000,00
Fundamento Legal: ART.25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/09/2007
Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 015/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E OFICINA PABLO MILANES
Objeto: PARTICIPAÇÃO DO GRUPO CHUCHO VALDÉS, NA PROGRAMAÇÃO DA XI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.
Valor: R\$ 36.000,00
Fundamento Legal: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/09/2007
Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 016/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E OFICINA PABLO MILANES
Objeto: PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PABLO MILANES E DO GRUPO CHUCHO VALDES, NA PROGRAMAÇÃO DA XI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO
Valor: R\$ 63.000,00
Fundamento Legal: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Data da Assinatura: 19/09/2007
Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

AVISO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FUNTELPA/2007
OBJETO: LINK DEDICADO DE INTERNET - FIBRA ÓPTICA
DATA ABERTURA: 03/10/2007
HORA: 10:00 H (DEZ) HORAS
LOCAL: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO
BELÉM - PARÁ
EDITAL: Disponível nos Sites:
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém-Pa, 19 Setembro de 2007
Valdemir Chaves de Sousa
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007 - FUNTELPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -

SERVIDORES

DATA ABERTURA: 02/10/2007
HORA: 10:00 H (DEZ) HORAS
LOCAL: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO
BELÉM - PARÁ
EDITAL: Disponível nos Sites: www.compraspara.pa.gov.br e
www.portalcultura.com.br
Belém-Pa, 19 Setembro de 2007

Carlos Nascimento Peixoto Filho

Pregoeiro

AVISO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007 - FUNTELPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS P/ RTV'S DA FUNTELPA

DATA ABERTURA: 04/10/2007
HORA: 10:00 H (DEZ) HORAS
LOCAL: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO
BELÉM - PARÁ
EDITAL: Disponível nos Sites: www.compraspara.pa.gov.br e
www.portalcultura.com.br
Belém-Pa, 19 de Setembro de 2007
Valdemir Chaves de Sousa

Pregoeiro

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS

Portaria nº 260/2007 de 14/09/2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Raimunda Alice Santos Wanderley
MATRÍCULA:
CPF: 038763302-20
CARGO: Assessora
VALORES: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
NAT. DESP: 339030
PROG. DE TRABALHO: 454193
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)
PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534
FONTE (CPMF): 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

Portaria nº 262/2007 de 19/09/2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Lilian Rosa Villas Norat
MATRÍCULA: 7005857
CPF: 12440078204
CARGO: Assessora
VALORES: R\$ 100,00 (Cem reais)
NAT. DESP: 339038
PROG. DE TRABALHO: 454193
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos)
PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534
FONTE (CPMF): 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

FÉRIAS

Portaria Coletiva nº 126 de 20 de Setembro de 2007.
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a escala 2007.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, referente ao exercício de 2007.

Matrícula	Nome	Cargo	Aquisitivo	Mês
51160581	Alta Almeida da Silva	Red/Adv. Financeiro	01/07/06 a 30/09/07	Novembro
51182598/1	Bruce Cardoso de Macedo	Prof/Arte/Assessor	15/12/06 a 14/12/07	Novembro
52111152	Carlos Conceição Sampaio de Sousa	Prof/Arte/Assessor	01/11/06 a 31/10/07	Novembro
5214270/1	Eduardo Augusto Kalf de Souza	Prof/Arte/Assessor	19/11/06 a 18/11/07	Novembro
5709575/1	Isa Daniel dos Santos Soares	Assessor	01/06/06 a 31/05/07	Novembro
51855132	Maria de Fátima Baganha da Silva	Assessor Técnico	01/02/06 a 31/01/07	Novembro
5214300/1	Silma Sauma Pereira	Assessor	25/11/06 a 24/11/07	Novembro
5214688/1	Sandra de Oliveira Lima	Arquiteta	02/12/06 a 01/12/07	Novembro
5214670/1	Sandra Rosemary Pereira de Souza	Advogado	02/12/06 a 01/12/07	Novembro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO Para

PORTARIA DE DIÁRIA/GPAM/ SAGE

PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1307/2007/SAGE
Nome: RAIMUNDA SANTOS CORREA - MAT.345652-1
Cargo/Função: Agente de Portaria/ Protocolista/lotação/DAFI /GPAM
Destino: Maracana
Período: 10,11 e 12/09/2007 (com direito a 2 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para efetuar tombamento em aparelhos de DVD PLAYER, marca OMNICON repassados pelo MEC (Pregão Eletrônico 332008, Contrato Nº 89/2006), às escolas estaduais e conveniadas, localizadas no município de Maracana na 9ª URE, onde será realizado o trabalho.
PORTARIA DE DIÁRIA/GPAM/SAGE
PORTARIA DE DIÁRIA 0500/1308/2007/SAGE
Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA - MAT. 449083-1
Cargo/Função: Escriv. Datilógrafo/ Agente Administrativo/lotação/DAFI /GPAM
Destino: Maracana
Período: 10,11 e 12/09/2007 (com direito a 2 e ½ (meia) diárias)
Objeto: Para efetuar tombamento em aparelhos de DVD PLAYER, marca OMNICON repassados pelo MEC (Pregão Eletrônico 332008, Contrato Nº 89/2006), às escolas estaduais e conveniadas, localizadas no município de Maracana na 9ª URE, onde será realizado o trabalho

PORTARIA DE DIÁRIA SALE

Portaria de diárias Nº 1635/2007/SAGE
Nome: Roberto Ferraz Barreto mat. 57176533-1
Cargo: Secretário Adjunto; Destino - Bragança
Período: 20/09/2007 Objeto: Participar da Conferência do Plano Estadual de Educação Inclusão e Diversidade com Qualidade Social, com Gestores de Educação, Pais, Mães, Alunos e Liderança Comunitária.

PORTARIA DE CRIAR ANEXO E TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE Nº 0012/2007 - DAM/ SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
CONSIDERANDO, o disposto pela Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE.
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar e validar a vida escolar, bem como expedir a documentação necessária dos alunos e ex-alunos das escolas abaixo referidas de conformidade com a conclusão do processo nº 287450/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como ANEXO da E.E.E.E.F.M. "DR PÁDUA COSTA", a E.E.E.F. COLÔNIA DE CHICANO, no município de Santa Bárbara.
Artigo 2º - Criar como ANEXO da E.E.E.F. "SANTA BÁRBARA", a E.R.C F. SÃO PAULO DAS PEDRINHAS no município de Santa Bárbara.
Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 044/2006 - SALE, publicada no Diário Oficial de nº 30.881 de 15/05/2006.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2006, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.
Belém, 12 de setembro de 2007.
ROBERTO FERRAZ BARRETO.
Secretário Adjunto de Logística Escolar.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO- GSG/CRA

PORTARIA Nº 100.022/07-CRA/GS

Conceder Suprimento de Fundo em favor do servidor Célio Wanderley Pamplona Ferrelra, Cargo/Função Gerente de Serviços Gerais, RG 1540247 - SSP-Pa, CPF: 102.095.222-91, Mat. 466310-1, para atender despesas com pagamento de Pessoa Jurídica, no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 370/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Objeto do Convênio: Construção de 03 UEEM, c/ 02 salas de aula, nas localidades Vila São Francisco, Comunidade da Curva e Porto Capital
Valor do Convênio Original: R\$ 309.898,73
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 18/09/2007
Vigência do Aditamento: 19/09/2007 a 27/12/2007
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/01/2007, 2º T.A. Data: 11/04/2007.
3º T.A. Data: 06/08/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 168/2006-SEDUC
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Objeto do Convênio: Construção de quadra de esportes descoberta na EEEFM. Tancredo Neves
Valor do Convênio Original: R\$ 84.089,44
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 18/09/2007
Vigência do Aditamento: 19/09/2007 a 27/12/2007
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/01/2007, 2º T.A. Data: 11/04/2007.
3º T.A. Data: 01/08/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 042/2006
Nº do Termo Aditivo: 4º
Partes: Seduc/ Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 07/03/2007 a 01/10/2007
Onde Lela-se: Vigência do Aditamento: 07/03/2007 a 01/11/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 038/2007
Partes: SEDUC/Associação dos Moradores do Residencial Jardim Jaderlar.
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com objetivo de levar a educação ao assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Invasão Pantanal, Rod. Transmangueirão, Rua Chico Mendes, nº 81, bairro: Mangueirão, Zona Urbana, no Município de Belém/Pa, para funcionamento da ERC. Associação dos Moradores do Residencial Jardim Jaderlar.
Vigência: 17.09.2007 até 31.03.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.09.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 022/2007
Partes: SEDUC/Grupo Assistencial "Solar do Acalanto".
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com objetivo de levar a educação ao assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Rua Roso Danin, Conj. Roraima, nº 206, alameda Dinah Coelho, na localidade Canudos, Zona Urbana, no Município de Belém/Pa, para funcionamento da ERC. Solar do Acalanto.
Vigência: 18.09.2007 até 31.03.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 18.09.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.
Extrato de Termo de Convênio
Nº do Termo: 178/2007
Partes: SEDUC/ERC. Comunitária Anani.
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com objetivo de levar a educação ao assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado no Conj. Jardim Jader Barbalho, rua 02, qd. 15, nº 08, bairro: Aurá, Zona Urbana, no Município de Ananindeua/Pa, para funcionamento da ERC. Comunitária Anani.
Vigência: 17.09.2007 até 31.03.2009.

Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 17.09.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 188/2007

Partes: SEDUC/Escola em Regime de Convênio Branca de Neve.
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com objetivo de levar a educação ao assistidos por esta e a comunidade local, no Conj. Paar, alameda Cameté, quadra 110, casa 15-Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, para funcionamento da ERC. Branca de Neve.

Vigência: 17.09.2007 até 31.03.2009.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 17.09.2007

Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 227/2007

Partes: SEDUC/Centro Comunitário da Agulha.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua 08 de Maio, nº 83, na localidade Agulha/coaraci, Zona Urbana, no Município de Belém/PA., para funcionamento da ERC. Nossa Senhora de Fátima II.

Vigência: 20.09.2007 até 31.03.2009.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.09.2007

Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/SAGE**PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.1386/2007-SAGE**

Nome: DILERMANO RODRIGUES TRINDADE / Mat. 55589646-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Avelro, Belterra e Santarém

Período: 17 a 24.09.07/Objeto: Serviços de fiscalização de obras e levantamento físico (Projeto Alvorada) nas escolas estaduais.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.1500/2007-SAGE

Nome: ANNA JULIA SOUZA DE PINA / Mat. 5416973-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Paragominas

Período: 19.09.07/Objeto: Serviços de fiscalização e medição de obras nas escolas estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

ERRATA DE PORTARIA-DIN/SAGE

Portaria nº1268-DIN/SAGE publicado no Diário Oficial nº 31010 de 20/09/2007.

Onde se lê município de SANTA IZABEL DO PARÁ, leia-se município de SALINÓPOLIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO**1. PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIAS Nº500.1438/2007/SAGE**

Nome: GETÚLIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE Mat: 57176455-1
Cargo / Função: ASSESSOR / Retificar Portaria nº 100.337/2007-GS

Retificar período: de 04 A 08/09/2007 para 19 A 25/09/2007

PORTARIA DE DIÁRIA-SAGE**1. PORTARIA DIÁRIA Nº500.1636/2007/SAGE**

Nome: JARBAS FEITOSA DA COSTA Mat: 57176511-1

Função: Assessor do Especial / Destino: BRASILIA

Período: 21 e 22/09/2007 / Objeto: Encaminhar as pendências

Administrativas e Financeiras do SEB/ MEC.

PORTARIA DE DIÁRIA-SAGE**1. PORTARIA DIÁRIA Nº500.1596/2007/SAGE**

Nome: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES Mat: 348884-2

Função: Assessor do Especial / Destino: IPIXUNA

Período: 14/09/2007 / Objeto: Participar da Conferência Regional

2. PORTARIA DIÁRIA Nº500.1598/2007/SAGE

Nome: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA Mat: 2153029

Função: Assessor do Gabinete / Destino: IPIXUNA

Período: 14/09/07 Objeto: Participar da conferência regional

3. PORTARIA DIÁRIA Nº 500.1697/2007/GS

Nome: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA Mat: 2153029

Função: Assessor do Gabinete / Destino: Abaetetuba

Período: 11/09/07 Participar da Conferência Regional

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº500.1642/2007/GS

Nome: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA Matrícula: 323071-1

Cargo / Função: ASSESSOR DO GABINETE MUNICIPIO: Tailandia

Período: 18/09/2007 Objeto: Participar da Conferência Regional

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº500.1641/2007/GS

Nome: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA Matrícula: 323071-1

Cargo / Função: ASSESSOR DO GABINETE

Período: 20/09/2007 Objeto Participar da Conferência Regional

MUNICIPIO: Castanhal

6. PORTARIA DIÁRIAS Nº500.1640/2007/GS

Nome: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA Matrícula: 323071-1

Cargo / Função: ASSESSOR DO GABINETE

Período: 17/09/2007 Objeto Participar da Conferência Regional

MUNICIPIO: Bujaru

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

PORTARIA 200/2007 - GS**PORTARIA Nº 200/2007 - GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 047 de 13 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os servidores temporários contratados no Estado do Pará, com base no Art. 36 da Constituição Estadual e Leis Complementares;

CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, a promover os contratos dos servidores temporários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso I, da LDB nº 9.394/96, o qual preconiza carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar; CONSIDERANDO ainda a necessidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades docentes da Secretaria de Estado de Educação, visando não comprometimento do término do ano letivo de 2007 da Rede Pública Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a contar do dia 27/08/2007 até 31/01/2008 os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados no anexo desta portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de setembro de 2007.

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 01

MUNICIPIO ABAETETUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
001	54192187-1	ALESSANDRA SARHS DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR
002	5814227-2	CLEBERTO MENDES FERNANDES	PROFESSOR
003	54192146-1	CARLA REGINA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR
004	54192010-1	NEYLA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR
005	54192011-1	EVANIA DE FATIMA GOES DE VILHENA LIMA	PROFESSOR
006	54192012-1	LUANA CASTRO DOS REIS	PROFESSOR
007	54192014-1	CLEUDILSON EPIFANIO MARTINS	PROFESSOR
008	54192144-1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CARNEIRO	PROFESSOR
009	54192633-1	JAIR VALENTE LIMA	PROFESSOR
010	54192016-1	JEFFERSON SEABRA DA ROCHA	PROFESSOR
011	54192174-1	JOSANE XAVIER DA COSTA	PROFESSOR
012	54192506-1	LUCICLEA DO SOCORRO DOS SANTOS VALENTE	PROFESSOR
013	54192267-1	MANOEL DA SILVA VILHENA	PROFESSOR
014	54192963-1	MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA	PROFESSOR
015	54192168-1	MIRANIL MORAES TAVARES	PROFESSOR
016	54192017-1	MILMA ELISA RODRIGUES DO COUTO	PROFESSOR
017	54192226-1	ROSIVANA AMARAL BAIÁ	PROFESSOR
018	54192181-1	SERGIO LUCIANO FERNANDES CARDOSO	PROFESSOR
019	54192173-1	EVELLYN SIRIA RAMOS CARDIM	PROFESSOR
020	54192172-1	ROSELI DA DIAS BAIÁ	PROFESSOR
021	54192167-1	MARIA BENVIDA COSTA CARDOSO	PROFESSOR
022	54192760-1	FRANCENIRA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR
023	54192162-1	ROSANGELA DE JESUS DIAS BAIÁ	PROFESSOR

MUNICIPIO ABEL Figueiredo

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
024	54193962-1	HELENA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR

MUNICIPIO ACARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
025	5337054-1	FRANCISCA ANUNCIÇÃO DA SILVA CHAVES	PROFESSOR

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 02

MUNICIPIO ACARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
026	54192006-1	JOELMA DE CASSIA BISCAIA	PROFESSOR
027	5509157-1	MARIZETE FONSECA LEÃO	PROFESSOR

MUNICIPIO ÁGUA AZUL DO NORTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
028	54196027-1	DIVA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR
029	54193517-1	DENNYS ARRIFANO ARAÚJO	PROFESSOR
030	54192272-1	MILLA CLEANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR
031	54192935-1	SIMONE ALVES DA CRUZ	PROFESSOR
032	54193518-1	SINVALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR
033	54193723-1	VERA MARCIA MARTINS LIMA	PROFESSOR

MUNICIPIO ALENQUER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
034	54192423-1	MARCIO VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR
035	54192045-1	CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR

MUNICIPIO ALMEIRIM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
036	54192480-1	ELISILVIA FERREIRA SARGES	PROFESSOR
037	54192477-1	ELLEN SUSIANE BENTES FERREIRA	PROFESSOR
038	54192476-1	KARIELX DE ASSUNÇÃO SOUSA	PROFESSOR
039	54192559-1	RAIMILDO DE JESUS ALMEIDA SARRAF	PROFESSOR

MUNICIPIO ALTAMIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
040	54192490-1	CASSIA RAQUEL DOS SANTOS FOCHESSATO	PROFESSOR
041	54192493-1	ERLON DI FRAN FEITOSA CASTELO SANTANA	PROFESSOR
042	54192492-1	MARIA ANGELINA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR
043	54192930-1	ROSINALDO ACACIO DA SILVA	PROFESSOR
044	54192491-1	ELTON DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR
045	54192489-1	GLAUCION FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR
046	54193978-1	JEANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
047	54192496-1	MARIA CELIA DUARTE BALIEIRO	PROFESSOR

MUNICIPIO ANAJÁS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
048	54192630-1	JOSIVALDO CARDOSO RIBEIRO	PROFESSOR
049	54192937-1	ROSENY SATIRO DOS SANTOS	PROFESSOR

MUNICIPIO ANANINDEUA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
050	54192430-1	ALEXANDRE MARCONES SILVA ARAÚJO	PROFESSOR
051	54192488-1	ANDRÉ MAURICIO E SILVA CERVEIRA	PROFESSOR
052	54192296-1	ANNA CAROLINA DE ABREU COELHO	PROFESSOR
053	54194006-1	ANTONIO CARLOS CRUZ SANTANA	PROFESSOR
054	54193619-1	CLAUDIO SERGIO PINHEIRO MALCHER	PROFESSOR
055	54192432-1	CLEUDSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR
056	54192479-1	DANUZA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
057	54192944-1	EDSON COSTA NORONHA	PROFESSOR
058	54192381-1	EDSON LUIZ SILVA CORREA	PROFESSOR
059	54193618-1	ELI CARLOS LISBOA FERREIRA	PROFESSOR
060	54194005-1	ELTON RENATO DE SOUZA QUADROS	PROFESSOR
061	54192368-1	FABIANO REIS DA SILVA	PROFESSOR
062	54192175-1	FABRICIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR
063	5798493-1	FERNANDA MELO DA COSTA	PROFESSOR
064	54192416-1	FLAVIANA CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	PROFESSOR
065	5637023-1	RENATO FONSECA LEÃO	PROFESSOR
066	8022992-1	MARIA CELESTE DO CARMO COELHO	PROFESSOR
067	54185521-2	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	PROFESSOR
068	54192002-1	JOÃO DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR
069	54192003-1	HARLEY VINICIUS TAVARES DE QUEIROZ	PROFESSOR
070	54192131-1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA LADISLAU	PROFESSOR
071	54192132-1	LUCIANO OTÁVIO CARVALHO DE ARAÚJO	PROFESSOR
072	54192133-1	KELLY CRISTINA SALES CAMPOS	PROFESSOR
073	54192499-1	FRANCISCO MAURO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

0889

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 03

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
ANANINDEUA	074	54192864-1	IVALDO PENHA DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR
	075	54192500-1	IVANILSON COSTA DE FREITAS	PROFESSOR
	076	54192497-1	JAYME DE LOBO ANDRADE	PROFESSOR
	077	54192363-1	JEFFERSON GUEDES BATISTA	PROFESSOR
	078	54192384-1	JERONIMO LAMEIRA SILVA	PROFESSOR
	079	54193532-1	JOYCE DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	PROFESSOR
	080	54192538-1	KLEBER DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR
	081	54194465-1	LINDAURA DE LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR
	082	54192379-1	LINDOLFO ASSIS DA SILVA SALGADO	PROFESSOR
	083	54192437-1	LUIZ FERNANDO MONTEIRO LEITE	PROFESSOR
	084	54192486-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	PROFESSOR
	085	54193549-1	MAURIMAR DIAS DA SILVA	PROFESSOR
	086	54193719-1	PABLO FAGNER CARVALHO NUNES	PROFESSOR
	087	54193950-1	PAULO ROGÉRIO PORTAL MELO	PROFESSOR
	088	54193405-1	PEDRO ISMAEL MACIEL SOARES	PROFESSOR
	089	54192184-1	ROSANA DA SILVA LAGO	PROFESSOR
	090	54192178-1	RUTH DE JESUS BARROS	PROFESSOR
	091	54193591-1	SANDRO ROGÉRIO BITTENCOURT FONSECA	PROFESSOR
	092	54193408-1	VANDERLEI BATISTA MACIEL	PROFESSOR
	093	54192289-1	SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR
	094	54192371-1	ADELINA BRASIL FELIX PAVIA	PROFESSOR
	095	54192414-1	ROSILEIDE SOARES SANTOS	PROFESSOR
	096	54192409-1	KLECIUS MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
	097	54192482-1	LEONAM CLAUDIO CASTRO DE LIMA	PROFESSOR
	098	54192811-1	CINTHIA DE MORAIS FLEXA	PROFESSOR
	099	54192422-1	AUREA CELY DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR
	100	54192917-1	IVAN ANTONIO XAVIER DE AMORIM	PROFESSOR
	101	54192955-1	ELIZIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	PROFESSOR
	102	54193393-1	ELIANE GONZAGA PEREIRA	PROFESSOR
	103	54193402-1	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO	PROFESSOR
	104	54193617-1	RAUL JOÃO REIS COSTA	PROFESSOR
	105	54193942-1	OSCAR SAUMA LAMEIRA	PROFESSOR
	106	54194008-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA MACIEL	PROFESSOR
	107	54192435-1	JOSÉ MARIA FARIAS RIBEIRO JÚNIOR	PROFESSOR
	108	54192364-1	MARCIO FERREIRA CORREA	PROFESSOR
	109	54192387-1	PAULO ROBERTO BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR
	110	54192832-1	SIMONE CRISTINA PINHEIRO RAMOS	PROFESSOR
	111	54192585-1	RAQUEL BETANIA PINHEIRO COSTA	PROFESSOR
	112	54192899-1	LAURINAUDIA BARROS MARTINS	PROFESSOR
	113	54192376-1	ANGELA COSTA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR
	114	54192383-1	MARCELO ANTONIO JOSE DE MESQUITA	PROFESSOR
	115	54192508-1	EVERTON DAVID DE OLIVEIRA NAZARE	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
ANAPÚ	116	54192442-1	IDACI RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
AUGUSTO CORREA	117	54192005-1	ANA CLEIA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR
	118	54192249-2	CRISTIANE SILVA ABREU	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
AURORA DO PARÁ	119	54192923-1	ESDRAS ELETIER QUEIROZ LEAL	PROFESSOR
	120	54193409-1	ADJALMA RAMOS FARIAS	PROFESSOR
	121	54193714-1	JOSE VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR
	122	54192147-1	ARY MATOS FREITAS	PROFESSOR
	123	54192445-1	ROBERTO WASHINGTON LEAL MELEIM	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
AVEIRO	124	54192274-1	PABLO RENER RIBEIRO RABELO	PROFESSOR
	125	54192271-1	RAIMUNDO JUCIMAR SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 04

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BAIXO	126	54192890-1	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
	127	54192889-1	LELIANE BARROS MELO	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BARCARENA	128	54192009-1	EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	PROFESSOR
	129	54192020-1	IZAIRA FERNANDES DE ANDRADE E SILVA	PROFESSOR
	130	54192952-1	LASY KARLA FURTADO MAGNO	PROFESSOR
	131	54192504-1	LIJANE CRISTINA BRANDÃO NEGRÃO	PROFESSOR
	132	54192387-1	REGINALDO BARROS	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BELÉM	133	54192373-1	ANTONIO MARCELO RIBEIRO PERNA	PROFESSOR
	134	54192424-1	BERNADETH MAMEDE DAMASCENO	PROFESSOR
	135	54193968-1	CRISTIANE TEIXEIRA DINIZ	PROFESSOR
	136	54192385-1	ELVINO MATIAS OLIVEIRA	PROFESSOR
	137	12700-3	IRACILDA SANTANA DE BRITO	PROFESSOR
	138	54192254-1	JANIANA MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROFESSOR
	139	54192360-1	JOÃO CARLOS PINHEIRO ARAUJO	PROFESSOR
	140	54192122-1	JOSINEI PEREIRA SIFUENTE	PROFESSOR
	141	54192419-1	KATIA ALESSANDRA PIMENTA MONTEIRO	PROFESSOR
	142	5431620-1	KATIA EMILIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR
	143	54192494-1	LEONOR HERENIO PAZ RIBEIRO	PROFESSOR
	144	54192227-1	MARIA VILMA MARTINS BRAGA	PROFESSOR
	145	54192876-1	PATRICK LOPES MARTINS	PROFESSOR
	146	54192427-1	REGINA CELIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
	147	5562147-1	RICARDO HEITOR DA SILVA COSTA	PROFESSOR
	148	54192410-1	RITA DE CÁSSIA ALVES FAVACHO	PROFESSOR
	149	54192287-1	ROBERTA DI PAULA BRASIL DE ARAUJO	PROFESSOR
	150	54192038-1	ANA GARDENIA SANTOS MANGUEIRA REIS	PROFESSOR
	151	54192114-1	JOATA DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR
	152	54192128-1	EMANOEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR
	153	54192281-1	TATIANA MOUTINHO MIRANDA	PROFESSOR
	154	54192498-1	MILENA CRISTINA RABELO DE ARAUJO	PROFESSOR
	155	54192810-1	JOSE PAULO DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR
	156	54192808-1	ELDERSON SANTOS SILVA	PROFESSOR
	157	54192115-1	MARIEL CONCEIÇÃO LUZ REGO	PROFESSOR
	158	54192429-1	NILCE DA SILVA MOUSINHO	PROFESSOR
	159	5880300-2	JORGEANE NEGRÃO CASSEB	PROFESSOR
	160	54192223-1	MARCELI MARIA RODRIGUES MATOS	PROFESSOR
	161	54192389-1	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
	162	54192041-1	ROSINEI LEMOS E LEMOS	PROFESSOR
	163	54192116-1	ERLON CHARLES GOMES DA COSTA	PROFESSOR
	164	54192042-1	OCIMAR GOMES DE MIRANDA	PROFESSOR
	165	54192219-1	EDMUNDO CLEMENTE NOGUEIRA JÚNIOR	PROFESSOR
	166	54192225-1	RENATA NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFESSOR
	167	54192231-1	MARCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
	168	54192359-1	VALMIR DAMASCENO DE LIMA	PROFESSOR
	169	54192399-1	PEDRO PAULO COSTA DA SILVA	PROFESSOR
	170	54192404-1	GISELLE MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	PROFESSOR
	171	54192451-1	ANA JANA RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BENEVIDES	172	54192126-1	ADRIANA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	PROFESSOR
	173	54192501-1	CYRIA NAZARÉ FIGUEIREDO DE AVIZ	PROFESSOR
	174	54192135-1	DANIEL NUNES RIBEIRO	PROFESSOR
	175	54192438-1	EDINEIA FONTENELE MODESTO	PROFESSOR
	176	54192569-1	JORGE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO	PROFESSOR
	177	54193960-1	MARIA LINA FRANÇA CAMPOS	PROFESSOR
	178	54192452-1	REGINA MARIANA BRITO PAIXÃO	PROFESSOR

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 05

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BENEVIDES	179	54192636-1	RUI ALBERTO DA COSTA BRONZE	PROFESSOR
	180	54192537-1	RÚTILENE DE PAULA SOARES	PROFESSOR
	181	54192456-1	SOCORRO DE JESUS FARIAS	PROFESSOR
	182	54192540-1	JOÃO FERREIRA ALVES JÚNIOR	PROFESSOR
	183	54192138-1	PAULA GRACIENTE MORAES GOUVEA	PROFESSOR
BOM JESUS DO TOCANTINS	184	54192279-1	EDIANA SIMONE DE FREITAS MENDES	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BRAGANÇA	185	54192938-1	BELJONILDA ROSA DE ANACLETO	PROFESSOR
	186	54192945-1	SUSI BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR
	187	54192950-1	DANIELA NUNES QUEIROZ	PROFESSOR
	188	209627-1	JOACI PEREIRA DA LUZ	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BRASIL NOVO	189	54192142-1	ERIKSON LUIS SANTA BRIGIDA	PROFESSOR
	190	54192460-1	HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	PROFESSOR
	191	54192358-1	KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	PROFESSOR
	192	54192192-1	MANOEL LUCIANO AVIZ DE QUADROS	PROFESSOR
	193	5434882-1	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
	194	54192396-1	WALCYR KAUFER ALVES REIS	PROFESSOR
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	195	54192137-1	EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BREU BRANCO	196	54192203-1	EUDSON LEONARDE KLOS	PROFESSOR
	197	54192207-1	MANOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
BREVES	198	54192249-1	BENEDITA GUIMARÃES DE SOUSA	PROFESSOR
	199	54192514-1	VALTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
CACHOEIRA DO ARARI	200	54192286-1	ALEXANDRE LUIS DA CUNHA MEDEIROS	PROFESSOR
	201	5544769-1	AMARILDO DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR
	202	54192503-1	ANTONIO BRILHANTE PEREIRA	PROFESSOR
	203	54192117-1	CLAUDIA QUARESMA DE AVILA	PROFESSOR
	204	5658616-1	EDVAN DOS ANJOS VIEIRA	PROFESSOR
	205	54192502-1	PEDRO PEREIRA CUNHA	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
CACHOEIRA DO PIRÁ	206	54193529-1	JOSÉ ELIELSON CHAGAS MENDES	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
CAMETÁ	207	54192447-1	DORALICE CRISOSTOMO DOS REIS	PROFESSOR
	208	54194463-1	FÁBIO ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR
	209	54193410-1	HERALDO JOSÉ PAMPOLHA MARQUES	PROFESSOR
	210	54192484-1	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA	PROFESSOR
	211	54192827-1	EBENEZER SANTOS GOMES	PROFESSOR

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
CAMETÁ	212	54193982-1	ELIOMAR DE SOUSA MENESES	PROFESSOR
	213	54192224-1	ANTONIO ALAN DANTAS DE MENEZES	PROFESSOR

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 200/2007 - GS DE 19/09/2007 FOLHA 06

MUNICÍPIO	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
CAMETÁ	214	54192428-1	ALEX MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR
	215	54192400-1	CELSON FRANCES JÚNIOR	PROFESSOR

216	54192799-1	FÁBIO TAVARES DA VEIGA	PROFESSOR
217	54192079-1	GILMA PINTO WANZELER	PROFESSOR
218	54192285-1	GRACILENE GAIA CALDAS	PROFESSOR
219	54192389-1	JAIME EDSON SIMON	PROFESSOR
220	54192001-1	JOSIMEIRE NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR
221	54192247-1	LUIS AUGUSTO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR
222	5128450-1	MARLOS GUILHERME BARROS DA VEIGA	PROFESSOR
223	54192242-1	PETERSON CONCEIÇÃO MONTE	PROFESSOR
224	6517001-1	RADY WANZELER FAYAL	PROFESSOR

MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
225	54192284-1	ANDESONEI FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR
226	54196079-1	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PROFESSOR
227	54192941-1	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
228	54192064-1	LOURIVAL ALVES BATISTA	PROFESSOR
229	54192077-1	LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR
230	54193516-1	MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA	PROFESSOR
231	54192166-1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	PROFESSOR
232	54192071-1	MARIA JUCIARA DE SOUSA NETO	PROFESSOR
233	54192171-1	VALCEINEIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
234	54192176-1	JULIO FERREIRA DE VIVEIROS	PROFESSOR

MUNICÍPIO CAPANEMÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
235	54192134-1	ANA REGINA SIQUEIRA XAVIER	PROFESSOR
236	54192102-1	ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS	PROFESSOR
237	54192637-1	RAINIERE GASPAR MONTEIRO	PROFESSOR
238	54192638-1	FRANCISCA LUCIENE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR

MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
239	54192008-1	ANTONIA VALDINEIA DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR
240	54192240-1	ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA	PROFESSOR

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 12542/07 de 19/09/2007

Nome: JARIA BEZERRA DO VALE CALUF

Matrícula: 0450740/013 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE Jarbas Passarinho (Marcos)/Belém

Período: a partir de 10/05/1983, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR

Portaria n.º: 12401/07 de 12/09/2007

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE

Matrícula: 0297640/018

Nível: Responder p/ Gerência de Capacitação e Valorização do Servidor

Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/GCVS/CRH/SEDUC

Período: de 12/09/07 à 09/01/2008, durante impedimento do titular.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR

Portaria n.º: 12133/07 de 10/09/2007

Nome: ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO

Matrícula: 5348064/1 Período: 20/08/07 à 18/08/2009

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Depto. de Ativ. Físicas/Belém

Motivo/Local: Me. em Ciência da Motricidade Humana/Univ. Castelo Branco/RJ

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 12049/07 de 03/09/07

Nome: DOMINGOS FARIAS GONÇALVES

Matrícula: 0551350/010

Cargo/Lot.: Vigia Ref./EE. Magalhães Barata/Cameta

Período: 03/09 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 03/03/88 à 02/03/91 – 03/03/91 à 02/03/94

Portaria n.º: 12073/07 de 03/09/07

Nome: MARIA NEUMA DOS SANTOS CAVALCANTE

Matrícula: 6026443/024

Cargo/Lot.: Prof. 4ª URE/Marabá

Período: 03/09 à 01/11/07

Trênis: 03/04/95 à 02/04/98

Portaria n.º: 12070/07 de 03/09/07

Nome: CLEA DE CASTILHO LOBATO PEREIRA

Matrícula: 0607460/010

Cargo/Lot.: Prof. AD1/EE. São Raimundo/Abaetetuba

Período: 03/09 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 09/05/92 à 08/05/95 – 09/05/95 à 08/05/98

Portaria n.º: 12066/07 de 03/09/07

Nome: ANTONIO SILVA NETO

Matrícula: 0275670/010

Cargo/Lot.: Ag. Port/ 4 URE/Marabá

Período: 03/09 à 01/11/07 (060) dias

Trênis: 11/08/93 à 10/08/96

Portaria n.º: 12050/07 de 03/09/07

Nome: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 0887641/017

Cargo/Lot.: Prof. Assist/EE. Magalhães Barata/Itaituba

Período: 03/09 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 22/05/95 à 21/05/98 – 22/05/98 à 21/05/01

Portaria n.º: 12047/07 de 03/09/07

Nome: MARIA DE NAZARE CORREA LEITE

Matrícula: 0427288/018

Cargo/Lot.: Prof. Assist/EE. Dr. Abel Chaves/Viseu

Período: 01/08/07 à 29/09/07

Trênis: 29/04/96 à 28/04/99

Portaria n.º: 12048/07 de 03/09/07

Nome: FRANCISCA DE ARAUJO MATOS

Matrícula: 0444788/014

Cargo/Lot.: Prof. Assist/EE. Aluísio Lopes Martins/Santarém

Período: 03/09 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 24/04/91 à 23/04/94 – 24/04/94 à 23/04/97

Portaria n.º: 11981/07 de 30/08/07

Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES

Matrícula: 0662321/015

Cargo/Lot.: Serv. Ref./Assessoria de Rede Física/Belém

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (060) dias

Trênis: 07/05/00 à 06/05/03

Portaria n.º: 12000/07 de 30/08/07

Nome: MARIA GORETTI MORAIS DE AZEVEDO

Matrícula: 0482706/011

Cargo/Lot.: Ag. Adminst/ERC. Inst. Tec. Educ. Getúlio Vargas/Altamira

Período: 01/10/07 à 29/11/07 – 30/11/07 à 28/01/08 (120) dias

Trênis: 01/04/93 à 31/03/96 – 01/04/96 à 31/03/99

Portaria n.º: 11991/07 de 30/08/07

Nome: DARLENE DE NAZARE FONSECA COSTA

Matrícula: 0509809/010

Cargo/Lot.: Esc. Dat. Ref. III/EE. Mario Quelroz do Rosário/Bragança

Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 06/04/93 à 05/04/96 – 06/04/96 à 05/04/99

Portaria n.º: 11997/07 de 30/08/07

Nome: JOAO FURTADO DE SOUZA

Matrícula: 0334332/012

Cargo/Lot.: Prof. AD4/Divisão de Lesg. e Enquadramento/Belém

Período: 02/07/07 à 30/08/07 – 31/08/07 à 29/10/07 (120) dias

Trênis: 01/01/94 à 31/12/96 – 01/01/97 à 31/12/99

Portaria n.º: 11893/07 de 28/08/07

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Matrícula: 0501743/010

Cargo/Lot.: Serv. Ref. III/EE. Conego Batista Campos/Bacareña

Período: 06/08/07 à 04/10/07 – 05/10/07 à 03/12/07 (120) dias

Trênis: 11/05/98 à 10/05/01 – 11/05/01 à 10/05/04

Portaria n.º: 11725/07 de 01/09/07

Nome: ISABEL BATISTA DOS SANTOS

Matrícula: 0250147/015

Cargo/Lot.: Ag. de Port/EE. Frel. Edmundo Boncosch/Oldos

Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 22/03/00 à 22/03/03 – 23/03/03 à 22/03/06

Portaria n.º: 11921/07 de 29/08/07

Nome: ALDEMIRA DE CASTRO CARDOSO

Matrícula: 5272548/025

Cargo/Lot.: Prof. AD4/EE. Almirante Guilhobe/Belém

Período: 31/08/07 à 29/10/07 – 30/10/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 29/08/01 à 28/08/04 – 29/08/04 à 28/08/07

Portaria n.º: 11926/07 de 30/08/07

Nome: LUCIA COELHO LUCENA

Matrícula: 0454010/014

Cargo/Lot.: Ag. de Port/EE. Donatila Santana Lopes/Belém

Período: 01/09/07 à 30/10/07 (060) dias

Trênis: 08/03/02 à 07/03/05

Portaria n.º: 11924/07 de 30/08/07

Nome: DEUZALINA DE SOUZA RODRIGUES

Matrícula: 0582328/015

Cargo/Lot.: Serv. Ref./EE. Prof. Jorceli da Silva Sesta/Santana do

Araguaia

Período: 10/08/07 à 08/10/07 (060) dias

Trênis: 17/11/01 à 16/11/04

Portaria n.º: 11925/07 de 30/08/07

Nome: SELMA SANTOS DA CRUZ

Matrícula: 0733490/010

Cargo/Lot.: Esc. Dat. Ref. III/EE. Prof. Maria Luisa Vella Alves/Belém

Período: 01/08/07 à 29/09/07 (060) dias

Trênis: 01/05/98 à 30/04/01

Portaria n.º: 11732/07 de 28/08/07

Nome: ÂNGELA MARIA MORAES FIGUEIREDO

Matrícula: 0528986/017

Cargo/Lot.: Ag. Adminst/EE. Renato Franco/Belém

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (060) dias

Trênis: 01/03/03 à 28/02/06

Portaria n.º: 11721/07 de 28/08/07

Nome: MARIA BENEDITA AFONSO FERREIRA

Matrícula: 0449270/012

Cargo/Lot.: Serv. Ref./EE. Antonio Lopes da Costa/Igarapé Miri

Período: 17/09/07 à 15/11/07 – 16/11/07 à 14/01/08 (120) dias

Trênis: 30/04/00 à 29/04/03 – 30/04/03 à 29/04/08

Portaria n.º: 11854/07 de 27/08/07

Nome: AMARILDO DA COSTA LAVOR

Matrícula: 0448382/011

Cargo/Lot.: Esc. Dat. Ref. III/Assoc. de Pais e Amigos/Belém

Período: 01/08/07 à 29/09/07 – 30/09/07 à 28/11/07 (120) dias

Trênis: 08/05/00 à 07/05/03 – 08/05/03 à 07/05/06

Portaria n.º: 10893/07 de 21/08/07

Nome: BENEDITA VIEIRA TAVARES

Matrícula: 0413720/010

Cargo/Lot.: Prof. Assist/EE. Dr. Ester Mouta/Ponta de Pedras

Período: 16/08/07 à 14/10/07 (060) dias

Trênis: 30/08/01 à 29/08/04

Portaria n.º: 11857/07 de 27/08/07

Nome: ANTONIA ELIETE FRUTUOSO DUARTE

Matrícula: 0365920/010

Cargo/Lot.: Ag. de Port/Divisão de Serviços Gerais

Período: 20/09/07 à 18/11/07 (060) dias

Trênis: 01/02/01 à 31/01/04

Portaria n.º: 11860/07 de 27/08/07

Nome: ALICE MONTEIRO DE SOUZA

Matrícula: 0170188/020

Cargo/Lot.: Ag. de Port/EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá

Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 01/05/97 à 30/04/00 – 01/05/00 à 30/04/03

Portaria n.º: 11872/07 de 28/08/07

Nome: MARIA ALICE LIMA DE CARVALHO

Matrícula: 6318142/012

Cargo/Lot.: Servante/EE. Francisco Xavier/Abaetetuba

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (060) dias

Trênis: 01/10/83 à 30/09/96

Portaria n.º: 11884/07 de 28/08/07

Nome: MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO

Matrícula: 0386022/017

Cargo/Lot.: Ag. Artes. Práticas/Div. De Assistência ao Servidor/Belém

Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias

Trênis: 02/04/99 à 01/04/02 – 02/04/02 à 01/04/05

Portaria n.º: 11875/07 de 28/08/2007

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA

Matrícula: 0733261/017

Cargo/Lot.: Serv/ 6ª URE/Monte Alegre

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias

Trênis: 08/05/03 à 07/05/06

Portaria n.º: 11864/07 de 28/08/2007

Nome: ELIZABETE DO SOCORRO LIMA MONTEIRO

Matrícula: 0760137/013

Cargo/Lot.: Prof/EE Maestro Carlos Gomes/Marabá

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias

Trênis: 28/05/92 à 27/05/95

Portaria n.º: 11862/07 de 28/08/2007

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA

Matrícula: 0352691/018

Cargo/Lot.: Prof/EE Prof. Anésia/Belém

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (80) dias

Trênis: 17/04/99 à 16/04/02

Portaria n.º: 11856/07 de 27/08/2007

Nome: ANA CRISTINA SALES CAMINHA

Matrícula: 6309585/020

Cargo/Lot.: Adm. Esc/EE Amazonas Figueiredo/Belém

Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias

Trênis: 31/07/97 à 30/07/00

Portaria n.º: 11878/07 de 28/08/2007

Nome: NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 0251178/016
Cargo/Lot.: Prof/EE São Francisco/Óbidos
Período: 03/09/07 à 01/11/07 e 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias
Triênio: 14/05/98 à 13/05/01 e 14/05/01 à 13/05/04
Portaria n.º: 11869/07 de 28/08/2007
Nome: ILTON CAMPOS BEZERRA
Matrícula: 0731013/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat/Depart. de Educ. e Assist. ao Estudante/SEDUC
Período: 17/09/07 à 15/11/07 (60) dias
Triênio: 17/04/00 à 16/04/03
Portaria n.º: 11861/07 de 27/08/2007
Nome: CLARISSE GONÇALVES MULLER
Matrícula: 5282730/033
Cargo/Lot.: Prof/EE Apolônia Pinheiro do Santos/Capanema
Período: 01/08/07 à 29/09/07 e 30/09/07 à 28/11/07 (120) dias
Triênio: 22/03/97 à 21/03/00 e 22/03/00 à 21/03/03
Portaria n.º: 11871/07 de 28/08/2007
Nome: MANOEL DO ROSÁRIO LIMA
Matrícula: 0427640/019
Cargo/Lot.: Vigil/EE Dr. Mariano Antunes/Viseu
Período: 01/09/07 à 30/10/07 e 31/10/07 à 29/12/07 (120) dias
Triênio: 19/03/91 à 18/03/94 e 19/03/97 à 18/03/00
Portaria n.º: 11879/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES
Matrícula: 6005420/010
Cargo/Lot.: Prof/EE Nicolau Neres da Silva/Irlitua
Período: 27/08/07 à 25/10/07 e 26/10/07 à 24/12/07 (120) dias
Triênio: 02/05/88 à 01/05/91 e 02/05/91 à 01/05/94
Portaria n.º: 11886/07 de 28/08/2007
Nome: MAURIVALDO SERGIO DIAS MACEDO
Matrícula: 0215317/023
Cargo/Lot.: Prof/EE Maria Hylulsa P. Ferreira/Curuçá
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 13/09/89 à 12/09/92
Portaria n.º: 11885/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0730853/013
Cargo/Lot.: Serv/Diretoria de Assist.ao Estudante/SEDUC
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 08/05/03 à 07/05/06
Portaria n.º: 11883/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA ODETE DE SOUZA BARROS
Matrícula: 0520217/015
Cargo/Lot.: Serv/EE Severino Benedito de Souza/Santa Maria do Pará
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 12/05/03 à 11/05/06
Portaria n.º: 11882/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA JOSÉ LOPES FARIAS
Matrícula: 0461415/012
Cargo/Lot.: Prof/EE Placidia Cardoso/Belém
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 04/01/95 à 03/01/98
Portaria n.º: 11881/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES
Matrícula: 0251100/013
Cargo/Lot.: Prof/EE São Francisco/Óbidos
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 14/05/04 à 13/05/07
Portaria n.º: 11866/07 de 28/08/2007
Nome: FLOR DE LIS PRATA DE LIMA
Matrícula: 0678716/018
Cargo/Lot.: Prof/EE Vila Verde/Augusto Correa
Período: 03/09/07 à 01/11/07 e 02/11/07 à 31/12/07 (120) dias
Triênio: 15/06/94 à 14/06/97 e 15/06/97 à 14/06/00
Portaria n.º: 11887/07 de 28/08/2007
Nome: ZILDA RAMOS SILVA
Matrícula: 0368571/010
Cargo/Lot.: Prof/EE Ernestina Thedy/Castanhal
Período: 30/09/07 à 28/11/07 e 29/11/07 à 27/01/08 (120) dias
Triênio: 04/06/90 à 03/06/93 e 04/06/93 à 03/06/96
Portaria n.º: 11880/07 de 28/08/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA
Matrícula: 0459534/016
Cargo/Lot.: Prof/EE Maria de Matias/Altamira
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 17/06/95 à 16/06/98 e 17/06/98 e 18/06/01
Portaria n.º: 11874/07 de 05/08/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARQUES
Matrícula: 0336866/017
Cargo/Lot.: Prof/EE Rodrigues Pinage/Belém
Período: 01/08/07 à 29/09/07 e 30/09/07 à 28/11/07 (120) dias
Triênio: 19/03/98 à 18/03/99 e 19/03/99 à 19/03/02
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 518/2006
Nome: DALVANIA TENÓRIO DE SOUSA
Matrícula: 0481670/1 Período: 16/10/06 à 21/11/06
Cargo Lot.: Ag.Por/EEEMF. Padre Eurico / Vitória do Xingu

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria n.º: 12590/07 de 19/09/2007
Nome: THAYANNE CHRYSTINE NUNES RODRIGUES
Matrícula: 54197971/1 Período: 13/08/07 à 10/12/07
Cargo Lot.: Prof/EE. Ruth dos Santos Almeida/Ananindeua
Portaria n.º: 12573/07 de 19/09/2007
Nome: ELY JEANE ROSA DE SOUSA
Matrícula: 5263522/011 Período: 23/05/07 à 19/09/07
Cargo Lot.: Prof/EE. Augusto Correa/Bragança
Portaria n.º: 12572/07 de 19/09/2007
Nome: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5311349/015 Período: 02/05/07 à 29/08/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Edda de Souza Gonçalves/Sourê
Portaria n.º: 12575/07 de 19/09/2007
Nome: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
Matrícula: 5543495/1 Período: 11/08/07 à 08/12/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Benedito Chaves/Belém
Portaria n.º: 12586/07 de 19/09/2007
Nome: ERICA DA SILVA GONÇALVES
Matrícula: 54192459/1 Período: 19/08/07 à 16/12/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Rosa Rocha Almeida/São caetano de Odivelas
Portaria n.º: 12587/07 de 19/09/2007
Nome: ROSIVANA AMARAL BAIA
Matrícula: 54192228/1 Período: 22/06/07 à 19/10/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Benedita de Araújo Pontes/Abaetetuba
Portaria n.º: 12588/07 de 19/09/2007
Nome: TATIANA MOUTINHO MIRANDA
Matrícula: 54192281/1 Período: 01/08/07 à 28/11/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Jarbas Passarinho (Marcos)
Portaria n.º: 12589/07 de 19/09/2007
Nome: ROSINEIDE BATISTA DA SILVA
Matrícula: 54187031/1 Período: 04/09/07 à 01/01/08
Cargo Lot.: Prof /EE. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci/Belém
Portaria n.º: 12591/07 de 19/09/2007
Nome: MARIELE LOBATO DE LIMA
Matrícula: 55586956/1 Período: 04/07/07 à 31/10/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria n.º: 12592/07 de 19/09/2007
Nome: ANDRÉA CARVALHO MATIAS ÁVILA
Matrícula: 57176359/1 Período: 03/05/07 à 30/08/07
Cargo Lot.: Prof /EE. Prof. Anésia/Belém
Portaria n.º: 12571/07 de 19/09/2007
Nome: MARIA JANICE LEMOS CORREA
Matrícula: 5218241/015 Período: 01/08/07 à 28/09/07
Cargo Lot.: Aux. Secretária/EE. Pe. Vitaliano Maria Varli/Capitão Poço

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 12290/07 de 10/09/2007
Nome: ELIANE SILVA DA COSTA
Matrícula: 54182853/1
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Pte Castelo Branco/Paragominas
Tornar sem efeito a Portaria nº 02/07 de 12/01/2007 de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 12697/07 de 19/09/2007
Nome: SILVIA ESTELA CORREA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6301290/3
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná
Tornar sem efeito a Portaria nº 7113/07 de 25/08/2007, que Dispensou, a pedido da função de Vice-Diretor.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 203/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GATINHO
Matrícula: 5872758/1 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 204/07 de 21/06/2007
Nome: JOSIAS ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 5450721/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 205/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DOMINGAS COSTA DE ASSIS
Matrícula: 5297435/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 207/07 de 21/06/2007
Nome: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA MATOS
Matrícula: 5351677/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. César Pereira/Bragança
Portaria n.º: 208/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA HELENA SANTOS AVIZ
Matrícula: 5351588/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. César Pereira/Bragança
Portaria n.º: 209/07 de 21/06/2007
Nome: LECENIRA PADILHA DE BRITO
Matrícula: 5235502/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. César Pereira/Bragança
Portaria n.º: 210/07 de 21/06/2007
Nome: ANTONIO MARIA PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 5511589/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança

Portaria n.º: 211/07 de 21/06/2007
Nome: ANTONIO NONATO COSTA DA SILVA
Matrícula: 5865310/1 Período: 03/07/07 à 06/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 212/07 de 21/06/2007
Nome: ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA SOUSA
Matrícula: 5872910/1 Período: 03/07/07 à 04/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 213/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DOMINGAS GOMES DE AVIZ
Matrícula: 5351235/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 214/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Matrícula: 658987/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 215/07 de 21/06/2007
Nome: INALDA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA
Matrícula: 5255988/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 216/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
Matrícula: 5104831/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 217/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA OSVALDINA DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula: 5434831/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 218/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES CARRERA
Matrícula: 5210271/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança
Portaria n.º: 220/07 de 21/06/2007
Nome: JOSÉ BORGES FARIAS DE BRITO
Matrícula: 511200/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Albino Cardoso/Bragança
Portaria n.º: 221/07 de 21/06/2007
Nome: MARIDALVA FURTADO DA SILVA
Matrícula: 5351586/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Albino Cardoso/Bragança
Portaria n.º: 224/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA FRANCISCA ROSA LOUREIRO
Matrícula: 5351308/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Magno Alves da Silveira/Bragança
Portaria n.º: 314/07 de 18/07/2007
Nome: ANTONIA FONSECA DA SILVA
Matrícula: 509876/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Augusto Corrêa/Bragança
Portaria n.º: 235/07 de 26/06/2007
Nome: RAIMUNDO DARCI DE ASSUNÇÃO LIMA
Matrícula: 781347/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Julião Garcia/Bragança
Portaria n.º: 236/07 de 26/06/2007
Nome: LUIZ ANTÔNIO MELO DA SILVA
Matrícula: 5189179/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. APAE/Bragança
Portaria n.º: 240/07 de 26/06/2007
Nome: EDNALDO FERNANDO MESQUITO REIS
Matrícula: 5269300/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Nossa Sra. do Perpétuo Socorro/Bragança
Portaria n.º: 248/07 de 26/06/2007
Nome: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA
Matrícula: 5318300/2 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Sementinha do Saber/Bragança
Portaria n.º: 252/07 de 26/06/2007
Nome: EDNA DE LIMA LEITE
Matrícula: 5435188/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
Portaria n.º: 253/07 de 26/06/2007
Nome: ELMA CRISTINA DE SOUSA
Matrícula: 5435170/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
Portaria n.º: 254/07 de 26/06/2007
Nome: TERESINHA DE JESUS SILVA FURTADO
Matrícula: 362093/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
Portaria n.º: 255/07 de 26/06/2007
Nome: RISETTE LEITE COSTA
Matrícula: 5435200/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
Portaria n.º: 256/07 de 26/06/2007
Nome: RAIMUNDA PAULA DA COSTA
Matrícula: 511757/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
Portaria n.º: 257/07 de 26/06/2007
Nome: OLÍVIA VITÓRIA DE CARVALHO MONTEIRO
Matrícula: 5278759/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
 Portaria n.º: 258/07 de 26/06/2007
 Nome: PEDRO DAMIÃO MOREIRA
 Matrícula: 5435102/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Santa Terezinha/Bragança
 Portaria n.º: 12422/07 de 12/09/2007
 Nome: MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA
 Matrícula: 0196819/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Jarbas Passarinho (Marco)/Belém
 Portaria n.º: 12435/07 de 12/09/2007
 Nome: MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA
 Matrícula: 5429471/2 Período: 02/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAM/Belém
 Portaria n.º: 12434/07 de 12/09/2007
 Nome: WILSA MARIA DE PINHO MORAES
 Matrícula: 5272483/029 Período: 02/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Nossa Senhora de Fátima/Belém
 Portaria n.º: 12471/07 de 12/09/2007
 Nome: SANDOVAL DAMASCENO NUNES
 Matrícula: 0758841/017 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém
 Portaria n.º: 12423/07 de 12/09/2007
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE S. LUCENA
 Matrícula: 6033326/028 Período: 04/07/07 à 17/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. José Valente Ribeiro/Ananindeua
 Portaria n.º: 12424/07 de 12/09/2007
 Nome: MARIA LUCIA LEAL PINHO
 Matrícula: 5440181/016 Período: 30/07/07 à 28/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. José Valente Ribeiro/Ananindeua

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIARIA/SAEN PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1654/2007 - SAGE

Nome: Rosa Cecília Fernandes Ferreira
 Mat: 242195-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Castanhal
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1656/2007 - SAGE

Nome: Zanete de Almeida Gusmão
 Mat: 6021344-3
 Cargo/Função: Coordenadora da CECAM
 Destino: Abaetetuba
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1657/2007 - SAGE

Nome: José Luiz Santos da Silveira
 Mat: 353418-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Abaetetuba
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1658/2007 - SAGE

Nome: Kaly Nancy Maria Lisboa
 Mat: 55587620-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Bragança
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1659/2007 - SAGE

Nome: Maria Berenice Freitas Guimarães
 Mat: 5500443-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Bragança
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1660/2007 - SAGE

Nome: Adamor Pereira Marques
 Mat: 55586652-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Bragança
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1661/2007 - SAGE

Nome: Rosângela dos Anjos Alves Reis
 Mat: 04264788
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Abaetetuba
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1662/2007 - SAGE

Nome: Rosemeire do Carmo de Freitas
 Mat: 292907-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Bragança
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1663/2007 - SAGE

Nome: Asarias Favacho de Freitas
 Mat: 55587450-1
 Cargo/Função: Coordenador do CTAE
 Destino: Bragança
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1665/2007 - SAGE

Nome: Luzia da Silva Rosas
 Mat: 5318661-018
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Castanhal
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1666/2007 - SAGE

Nome: Ocimar Marcelo Silva de Carvalho
 Mat: 5777518-2
 Cargo/Função: Técnico
 Destino: Castanhal
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual e Educação.

ERRATA PORTARIA N.º 1361/2007-SAEN

ONDE SE LÊ: no município de Belém
 LEIA-SE: no município de Tracuateua
 Publicado no D.O.E. N.º 31.000 de 05/09/2007

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.604/2007 - SAGE

Nome: André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues
 Mat: 5227739-2
 Cargo/Função: Coordenador
 Destino: Itaituba
 Período: 25 a 29/09/2007
 Objetivo: Participar da Reunião de Trabalho do Projeto de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Nível Técnico do Povo Indígena Mundurucu.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.607/2007 - SAGE

Nome: Vera Cristina Barros Rodrigues
 Mat: 388928-2
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas
 Período: 26/09 a 05/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.608/2007 - SAGE

Nome: Edilene Lourdes Barros da Silva
 Mat: 315630-1
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas
 Período: 26/09 a 05/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.609/2007 - SAGE

Nome: Rosemary Barros do Nascimento
 Mat: 5740002-2
 Cargo/Função: Técnica da URE
 Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas
 Período: 26/09 a 05/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.610/2007 - SAGE

Nome: Luzia da Silva Rosas
 Mat: 5318661-018
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Balaio, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru
 Período: 25/09 a 04/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.611/2007 - SAGE

Nome: Ana Maria Rocha dos Santos
 Mat: 5838088-2
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Balaio, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru
 Período: 25/09 a 04/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.612/2007 - SAGE

Nome: Raimundo do Socorro Coelho Barra
 Mat: 54182112-1
 Cargo/Função: Diretor da URE
 Destino: Balaio, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru
 Período: 25/09 a 04/10/2007
 Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistências Administrativa e Pedagógica às Escolas do Ensino Médio

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.644/2007 - SAGE

Nome: Zanete de Almeida Gusmão
 Mat: 6021344-3
 Cargo/Função: Coordenadora da CECAM
 Destino: Vigia
 Período: 18/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.645/2007 - SAGE

Nome: Raimundo Afonso Cardoso Delgado
 Mat: 6017908-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Curralinho
 Período: 18 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.646/2007 - SAGE

Nome: Zanete de Almeida Gusmão
 Mat: 6021344-3
 Cargo/Função: Coordenadora da CECAM
 Destino: Soure
 Período: 22 a 25/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.647/2007 - SAGE

Nome: Jacqueline Mendes Vogado
 Mat: 5507901-2
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Benevides
 Período: 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.648/2007 - SAGE

Nome: Ocimar Marcelo Silva de Carvalho
 Mat: 5777518-2
 Cargo/Função: Técnico
 Destino: Soure
 Período: 22 a 25/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.649/2007 - SAGE

Nome: Jaime Roberto Silva Ramos
 Mat: 291439-2
 Cargo/Função: SAEN
 Destino: Redenção, Bom Jesus do Tocantins
 Período: 20 a 22/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.650/2007 - SAGE

Nome: Maria do Perpetuo Socorro Lopes de Oliveira
 Mat: 627151-2
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Ponta de Pedra
 Período: 20 a 22/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.651/2007 - SAGE

Nome: Jacqueline Mendes Vogado
 Mat: 5507901-2
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Abaetetuba
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1.652/2007 - SAGE

Nome: Rafael Paiva de Carvalho
 Mat: 55587943-1
 Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais IV
 Destino: Abaetetuba
 Período: 19 a 21/09/2007
 Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.653/2007 – SAGE

Nome: Maria Zenelde Gomes da Silva
Mat: 6320490-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Abaetetuba
Período: 19 a 21/09/2007
Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.654/2007 – SAGE

Nome: Maria do Socorro Dantas da Cunha
Mat: 5467365-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Abaetetuba
Período: 19 a 21/09/2007
Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.655/2007 – SAGE

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto
Mat: 0558214-1
Cargo/Função: Técnico
Destino: Abaetetuba
Período: 19 a 21/09/2007
Objetivo: Participar de Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 050/06-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-FASUEPA.
Onde se Lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
Prorrogação do prazo de vigência.
Onde se Lida-se: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula da Execução.
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1587/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
Matrícula Funcional: 5419596/1
C.I.C.: 397.826702-00
Valor: R\$ 4.014,36
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R\$ 1.500,00
339033 – R\$ 500,00
339036 – R\$ 2.000,00
339047 – R\$ 14,36
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1588/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: ADAHIL BONIFACIO DA SILVA
Matrícula Funcional: 583022/2
C.I.C.: 125.847.461-15
Valor: R\$ 4.014,87
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R\$ 2.500,00
339036 – R\$ 800,00
339039 – R\$ 700,00
339047 – R\$ 14,87
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1589/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES
Matrícula Funcional: 3158900/1
C.I.C.: 179.603.042-20
Valor: R\$ 1.134,25
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R\$ 580,00
339033 – R\$ 450,00
339036 – R\$ 100,00
339047 – R\$ 4,25
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1590/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Nome: MARIA JOSEVET ALMEIDA MIRANDA
Matrícula Funcional: 155944/2
C.I.C.: 099.178.702-10
Valor: R\$ 601,90
Classificação: 12 122 0125 4534 339030 – R\$ 500,00
339047 – R\$ 1,90
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1400/07 de 18 de setembro de 2007

CONCEDER a Srª ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 13 a 14.09.2007, para ministrar Oficina no XIV Encontro de Extensão, no referido Núcleo.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1402/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES
MATRICULA: 8032734-2
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
PERÍODO: No dia 11.09.2007

OBJETIVO: A serviços desta IES no município de Benevides.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1554/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO
MATRICULA: 198510-2

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Licenciatura

Plena em Ciências Naturais

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 24 a 28.09.2007

OBJETIVO: Para ministrar Oficina no XIV Encontro de Extensão, em Cametá.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1555/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
MATRICULA: 5861365-2

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO – Tecnologia Agroindustrial

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA

PERÍODO: 11 a 15.09.2007

OBJETIVO: Para participar do Encontro de Extensão no município de Paragominas.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1556/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SA

MATRICULA: 375047-4

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO – Licenciatura Plena em Matemática

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PERÍODO: 24 a 25.09.2007

OBJETIVO: Para realizar visita técnica no município de Altamira.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1557/07 de 18 de setembro de 2007

CONCEDER ao Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAMPELO, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Barcarena, no período de 15 a 16.09.2007, a serviço desta IES no referido município.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1558/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI

MATRICULA: 54189229-1

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA

PERÍODO: 10 a 14.09.2007

OBJETIVO: Para ministrar Oficina no XIV Encontro de Extensão dos Núcleos da UEPA no município de Paragominas.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1401/07 de 18 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

MATRICULA: 8032734-2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: No dia 31.08.2007

OBJETIVO: Para conduzir docentes desta IES no município de Benevides.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1398/07 de 18 de setembro de 2007

CONCEDER a Srª ENEIDA CARDOSO LOBATO, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 10 a 14.09.2007, para Coordenar o XIV Encontro de Extensão dos Núcleos da UEPA, no referido município.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1544/07 de 13 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRICULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: No dia 21.09.2007 e 27.09.2007

OBJETIVO: Para conduzir docente aos municípios de Vigia e Moju.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 1488/07 de 10 de setembro de 2007

EXONERAR a pedido, o servidor EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 5135150-7, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Saúde Especializada, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.08.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 1511/07, de 11 de setembro de 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1359/07, de 14.08.2007, publicada no D.O.E nº 30.991 de 23.08.2007, que concedeu a servidora JANE MONETEIRO NEVES, matrícula nº 3186970-1, na função de Diretor de Apoio a Extensão, lotada no Departamento de Enfermagem Comunitária, diárias, devido o seu deslocamento, no período de 28.08.2007 a 01.09.2007, para representar a Pró-Reitora de Extensão desta IES, no I Seminário de Extensão Universitárias em Palmas – TO.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1543/07, de 13 de setembro de 2007

NOME DO SERVIDOR: RONAN CARDOSO MORAIS

MATRICULA: 3183629-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 01.10.2007 a 28.11.2007

TRÊNIÓ: 01.10.2001 a 01.10.2004

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GILVANIA

MENDES SIROTHEAU CORREA

DATA DE ADMISSÃO: 30.08.2008

DATA DE DEMISSÃO: 10.09.2007

CESSAR GTI

PORTARIA Nº 1512/07, de 11 de setembro de 2007

CESSAR a contar de 03.09.2007, a gratificação de tempo integral da servidora REGIANE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 5518687-2, cargo de auxiliar administrativo A, lotada na Coordenadoria Administrativa de Campus de Interiorização (Paragominas), concedida pela Portaria nº 684/07, de 20.04.2007, publicada no D.O.E nº 30.912 de 25.04.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: UEPA / KARLA BIANCA MATIAS FERRARI MARRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 40H

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/2007

VIGENCIA: 02/08/2007 a 28/01/2008

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PARTES: UEPA / ANA CLAUDIA CALDEIRAS TAVARES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 20H

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/2007

VIGENCIAS: 02/08/2007 a 28/01/2008

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PARTES: UEPA / MARCELO JOSE RAIOL SOUZA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 40H

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/2007

VIGENCIA: 02/08/2007 a 28/01/2008

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº

30.975 DE 31/07/2007.

PARTES: UEPA / GIOVANNI BATISTA TUVERI

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 20H

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/2007
VIGÊNCIA: 02/08/2007 a 28/01/2008
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 30.884 DE 13/08/2007
PARTES: UEPA / ALBA LUCIA DA COSTA DE LOPEZ
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 40H
DATA DE ADMISSÃO: 03/09/2007
VIGÊNCIA: 03/09/2007 a 29/02/2008
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL
* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 31.005 DE 13/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo Parecer Jurídico nº 376/2007 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo ao PREGÃO nº 016/2007 referente ao Processo nº 2007/321523
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Tipo: Menor Preço Por Lote
Firma vencedora:
Lotes: 01 E 02 BELEWSANTAREM
Empresa Vencedora: GERSON P. MARQUES
Valor: 135.748,80
Lote: 03 DESERTO
Belém, 20 de setembro de 2007

Maria Solange Lourenço Tavares
Presidente da FUNCAP
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1218/2007-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando o memorando n.º 178/2007 – GP de 17 de Setembro de 2007.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 48(Quarenta e Sels) dias, os trabalhos da Comissão para construção do Projeto Político Pedagógico, constituída pela Portaria n.º 1044/2007 de 22/08/2007, publicada no DOE 30.992 de 24/08/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente - FUNCAP

PORTARIA Nº 1129/2007-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 9079 /2007 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 27(Vinte e Sete) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº. 3223434/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Presidência, no período de 25/08/2007 a 20/09/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1129/2007-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 8864/2007 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 60(Sessenta) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES, matrícula nº. 3197581/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Presidência, no período de 28/08/2007 a 24/10/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 1126/2007-GP de 03 de Setembro de 2007.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº. 8504/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 15(Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA, matrícula nº. 54189473/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no EREC, no período de 07/08/2007 a 21/08/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 1127/2007-GP de 03 de Setembro de 2007,
I-Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº. 2335/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 60(Sessenta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, EMILIANA CANGUSSU REIS, matrícula nº. 3210715/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no PDTF, no período de 11/03/2007 a 09/05/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

II- Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 11/03/2007

PORTARIA Nº. 1128/2007-GP de 03 de Setembro de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº. 8162/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 32(Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA, matrícula nº. 3194540/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na GEALMOX, no período de 31/07/2007 a 31/08/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE-FUNCAP

PORTARIA Nº. 1126/2007-GP de 31 de Agosto de 2007.

Considerando memorando nº. 594/2007 – EAPI de 18/08/2007

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora: KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180875/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no EAPI, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a contar de 01/09/2007.

PORTARIA Nº. 1124/2007-GP de 31 de Agosto de 2007.

Considerando Memorando nº. 594 / 2007 – EAPI de 18/08/2007

RESOLVE:

I - EXCLUIR, da servidora: VALENA NEIDE NUNES MACEDO, matrícula nº. 54181383/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CESEF a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a contar de 01/09/2007.

PORTARIA Nº. 1125/2007-GP DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 343 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO, matrícula nº 3200434/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no CIAM-MARABÁ, correspondente ao triênio 2000/2003, no período de 01/09/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1209/2007-GP DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 368 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOÃO DE BARROS MOUZINHO JUNIOR, matrícula nº 3218309/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no CIAM-SIDERAL, correspondente ao triênio 2002/2005, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1214/2007-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico, nº. 379 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO, matrícula nº 3212769/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DAS, correspondente ao triênio 1998/2001, complemento no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1216/2007-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 372 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MEIRE MACIEL SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 3195280/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no CESEM, correspondente ao triênio 2003/2008, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1217/2007-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 374 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3204510/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, correspondente ao triênio 2003/2008, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1211/2007-GP DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 348 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS E SILVA, matrícula nº 3211894/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, correspondente ao triênio 2002/2005, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1210/2007-GP DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 343 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, matrícula nº 3221768/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DAS, correspondente ao triênio 1998/2001, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1215/2007-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 373 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA JOSE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 3196048/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no CATS, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1213/2007-GP DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando Parecer Jurídico nº. 375 /2007 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 3099274/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na CESAD, correspondente ao triênio 2003/2008, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA Nº. 1184 /2007-GP DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando o memorando nº. 445 /2007 - EREC de 23/08/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, GERMANO MONTEIRO, matrícula nº. 54180715/1, ocupante do cargo de Monitor, para responder como Inspetor de Educadores Sociais, com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 5637183/2, ocupante do cargo de monitor, por motivo de Gozo de férias, concedido pela portaria de férias 861 /2007 referente ao período aquisitivo 01/07/2006 a 30/06/2007, durante o período de 01/09/2007 a 30/09/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE - FUNCAP

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Diário Oficial nº 30.833 de 29/12/2006/7.

ONDE SE LÊ: MARIANA PINTO CRUZ.

LEIA SE: MARIANA PINTO CUNS.

ONDE SE LÊ: EVANETE DE PAULA PAES.

LEIA SE: IVANETE PAES FREITAS.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE DA FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 478

PORTARIA, 478 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ALBANITA MACÊDO CASTRO DOLZANIS, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça – NRJ1/Santarém-PA, matrícula nº. 80845755/1, CPF nº. 055.899.912-34, para atender despesas de pronto pagamento referentes à manutenção do Núcleo Regional de Justiça – NRJ1/ Santarém-PA, com período de aplicação de setembro a outubro de 2007.

1- 339030 – Consumo R\$ 2.500,00

2- 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

3- 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15,28

CONCEDER o prazo até 18/11/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 492

PORTARIA, 492 DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao Município de Marapanim no período de 12 a 15/09/2007 para realizar a Operação Documento, com expedição de documentos em geral na Ação de Cidadania no referido município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE SOUZA M. ALMEIDA	185.965.602-87	Datagrafo	5050286-2
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.485-91	Agente de Fotografia	5050083-1
OLDACINA MARIA PAES BARRETO MARQUES	238.901.192-00	Agente Administrativo	5163153-1
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO	330.858.542-15	Agente Administrativo	5116045-3
MOISÉS ALVES DE SOUZA	381.444.252-00	Coord. Proj. Cidadania	808450-29
CARLA SUZANA DE OLIVEIRA E SILVA SERRA	619.482.412-34	Atendente DRT	101710
JANE SENA DE OLIVEIRA	426.665.682-00	Agente de Portaria	5529069-1
RAMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motobista	6260050-1
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO CASTRO	222.202.242-87	Papiloscopista	5703964-1
WILSON BARBOSA RANDEL	333.808.622-88	Papiloscopista	5508440-2
RAMUNDO RUI HOLANDO DOS SANTOS	305.768.032-72	Papiloscopista	5703964-1
IVANILIA MARIA PINHO DE ARAÚJO	238.259.022-49	Agente Administrativo	6163170-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 11 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 489

PORTARIA, 489 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:
CONCEDER duas e meia diárias a servidora desta SEJUDH abaixo identificada, pela viagem a cidade de Brasília/DF no período de 25 a 27/09/2007 para participar de reunião de Secretários Estaduais de Direitos Humanos.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO	198.030.361-49	SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	57176641/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Adjunto de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 490

PORTARIA, 490 DE 31 DE AGOSTO DE 2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:
CONCEDER três e meia diárias ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem a cidade de Brasília/DF no período de 03 a 07/09/2007 para participar do Seminário "Conferência e Políticas Federais de Juventude" e solenidade de lançamento do Programa Integrado de Juventude no dia 08/09/2007 também participará da audiência pública junto a Secretária Nacional de Direitos Humanos para tratar de assunto referente ao PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de morte.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
OSIRES PATRICK PARAENSE CORREA	713.915.682-49	Coord. de Promoção dos Direitos da Juventude	57188287-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 31 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Município de Bragança/PA, objetivando participar da VISITA TÉCNICA, nas FEIRAS LIVRES E SALGADEIRAS, conforme solicitação no ofício circular nº 014/2007 - CF/PROCON/SEJUDH, no período de 19 a 28 de setembro de 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem

as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve;

Art. 1º - Designar a servidora, a Sr. EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 003, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do IMEP, no período de 19 a 28 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Município de Bragança/PA, objetivando participar da VISITA TÉCNICA, nas FEIRAS LIVRES E SALGADEIRAS, conforme solicitação no ofício circular nº 014/2007 - CF/PROCON/SEJUDH, no período de 19 a 28 de setembro de 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve;

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Chefe da DIMIM, para responder pela Diretoria Técnica do IMEP, no período de 19 a 28 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007
AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Nome: Paulo Baltazar Diniz
Matrícula: 55589513
Cargo: Coordenador do Núcleo de Ordenamento Territorial
Nº de diárias: 2 (duas)
Destino: Brasília
Objetivo: participar de reunião com a Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
Período: 20 a 21/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

OBJETO: compra de edições do Diário Oficial do Estado do Pará, em como, serviço de publicação de atos administrativos da Contratante pela Contratada no Diário Oficial do Estado do Pará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a vigência do termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12/09/2007 A 12/09/2008

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade; 4534 / Elemento de Despesa: 339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Chaco, nº 2271, Bairro Marco, CEP: 66.093-410

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 01/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ E PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ

OBJETO: apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro de Oriximiná, mediante apoio à realização do VII Torneio de Pesca Esportiva do município.

VIGÊNCIA: 13/09/2007 A 31/12/2007

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesséis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1038 / Elemento de Despesa: 444052

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICAÑO DINIZ

ENDEREÇO DAS PARTES: Av. Gentil Bittencourt, nº 827 e Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Oriximiná

PORTARIA nº 018/07

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta designar:

FREDERICO JOSÉ SOARES BEZERRA, Coordenador, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Coordenador, JAMILE DA SILVA LOBATO, Assessora, todos lotados na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEPAQ, até ulterior deliberação.

Antônia do Socorro Pena da Gama
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 087/07

Partes: SETER X ALBERTO DOS SANTOS MELLO

Onde lê-se: Fonte de Recurso: 001

Lela-se: Fonte de Recurso: 059

Ordenador responsável: Ivanise Coelho Gasparim

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º, da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT, resolve:

Art. 1º. Aprovar em reunião ordinária do dia 18.09.07, o Regimento Interno da Comissão de Emprego dos municípios de Jacundá e Ourilândia do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 19 de setembro de 2007

Ivanise Coelho Gasparim

Presidente da CEEPA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº 271739/07

Pregão Presencial nº 024/07

Acolho o julgamento em relação ao Pregão Presencial nº 024/07, cujo objeto é o serviço de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas destinadas a viagens regionais e nacionais, classe categoria doméstica, em atendimento as necessidades desta SETER, conforme Parecer da NUJUR nº 186/07, em favor da empresa:

BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 436.800,00

Homologo a presente Licitação para os devidos fins.

Belém, 11 de setembro de 2007

Ivanise Coelho Gasparim

Secretária Executiva / SETER

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/07

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/07

Partes: SETER X BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Serviço de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas destinadas a viagens regionais e nacionais, classe categoria doméstica, conforme necessidade da SETER.

Vigência: 11/09/2007 a 11/09/2008

Valor: R\$ 436.800,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.1102.1339-339033/23101.11.333.1102.4124-339033/23101.11.334.1102.4697-339033/23101.08.301.1100.4100-339033

Fonte de Recurso: 059/001/001/007

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/09/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Endereço do Contratado: Trav. 14 de março, nº 1095 - Bairro do Umarizal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2064/2007 - SETER

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício nº 1.084/2007 - GS-SEAD.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria nº 1720/07 - SETEPS, que Revogou a portaria de Cessão do servidor JOSÉ DE ALMEDA SALES, matrícula nº 322.6000/1, para o DETRAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de setembro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 2063/2007 - SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Ofício nº 1.084/2007 - GS-SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar a Cessão para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora CARMEM SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 319.9517/1, a partir de 02 de agosto de 2007, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de setembro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 2062/2007 - SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando processo nº 328853/2007 - SETER,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da FSECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE, com ônus para o Órgão Cessionário, o servidor ALMIR NELSON ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 321.1339/1, Motorista, com efeito retroativo a 26 de julho de 2007, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de setembro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 2061/2007 - SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 233/2007 - GS/SEPE,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, com ônus para o Órgão de origem, o servidor JOÃO MIGUEL BATISTA GUERREIRO, matrícula nº 321.3889/1, Economista, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de setembro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

Portaria nº 1249/07 - DRH/SETEPS, Belém 13 de setembro de 2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.04; Considerando os fatos denunciados no Processo nº 35978/07;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras, MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA, Assistente Social, lotada na DITRA, OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER, Auxiliar Técnico, matrícula nº 319.3870/013, lotada na DAB e AMÉRICO PIRES MARTINS Agente Administrativo, matrícula nº 310.352/1, lotado na DPA, para sob a Presidência do primeiro, e objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido processo, assegurando-se aos indicados o contraditório e a ampla defesa;
II - A Comissão instituída por esta Portaria, deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/04.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de setembro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIAS**CONCEDER GTI****PORTARIA Nº 2027/2007 - SETER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 002/2007 - SINE / SETER,

RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI ao servidor ANTONY SELBY POÇA DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 54190363/1, lotado no SINE/PA, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de setembro de 2007.

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Secretária Adjunta da SETER

PORTARIA Nº 2045/2007 - SETER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 1083/2007 - SINE / SETER,

RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora EDICILENE DE SOUZA FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 5431883/1, lotado no SINE/PA, no percentual fixado em

70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de setembro de 2007.

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Secretária Adjunta da SETER

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1747/07 - SETER, 27 de agosto de 2007.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 097/2007 - CFIN / SETER,

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, a contar de 06/08/07, o período de gozo de férias referente ao exercício 2006/2007 da servidora INÊS DE MOURA COSTA, Economista, matrícula nº 3213889/1, lotada na DAF, concedidas através da Portaria nº 1636/07 - SETEPS de 17/07/07, publicada no D.O.E nº 30.973 de 26/07/07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças - SETER

PORTARIA Nº 1430/07 - SETER, 31 de agosto de 2007.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 0144/07 - GMP / SETER,

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, até ulterior deliberação, a contar de 03/09/07, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 do servidor IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3219135/1, lotado na GMP, concedida através da Portaria nº 1968/07 - SETER de 21/08/07, publicada no D.O.E nº 30.995 de 29/08/07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças - SETER

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2068/07 - SETER, 31 de agosto de 2007.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE: CONCEDER 23 (vinte e três) dias restantes do gozo das férias referentes ao exercício 2003/2004 do servidor RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 35078/1, lotado na DPA, interrompidas através da Portaria nº 0074/08 - SETEPS de 23/01/08, publicada no D.O.E nº 30.621 do dia 10/02/08, no período de 02/07/07 a 24/07/07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças da SETER

PORTARIA Nº 2010/07 - SETER, 03 de setembro de 2007.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Mem. nº 262/07 - DQP / SETER,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 3203186/1, lotada na DQP, suspensas através da Portaria nº 0047/07 - SETEPS de 11 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E nº 30.845 do dia 17/01/07, referentes ao exercício 2005/2006, no período de 01/10/07 a 30/10/07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de setembro de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças da SETER

PORTARIA Nº 2011/07 - SETER, 03 de setembro de 2007.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Mem. nº 262/07 - DQP / SETER,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3203255/1, lotada na DQP, suspensas através da Portaria nº 0048/07 - SETEPS de 11 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E nº 30.845 do dia 17/01/07, referentes ao exercício 2005/2006, no período de 01/11/07 a 30/11/07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de setembro de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1706/07 - SETER, 31 de agosto de 2007.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE: TRANSFERIR, o período de gozo de férias referente ao exercício 2004/2005 do servidor RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula

nº 35076/1, lotado na DPA, concedidas através da Portaria nº 1478/07 - SETEPS de 18/08/07, publicada no D.O.E nº 30.955 de 28/08/07, ficando de usufruir a partir de 03/09/07 até 02/10/07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças da SETER

CANCELAR FÉRIAS**PORTARIA Nº 2054/07 - SETER, 17 de setembro de 2007.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 1584/07 - SETEPS de 25/08/07, publicada no D.O.E nº 30.958 de 03/07/07 e a Portaria nº 1895/07 - SETER de 28/08/07, publicada no D.O.E nº 30.998 de 03/09/07.

RESOLVE: CANCELAR as férias da servidora ERICILA TEIXEIRA ALEIXO, matrícula nº 3197999/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade Operacional Melo Aberto Marambala, referentes ao exercício 2005/2006, concedidas através da Portaria nº 1840/07 - SETEPS de 17/07/07, publicada no D.O.E nº 30.973 de 26/07/07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de setembro de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2025/07 - SETER, 11 de setembro de 2007.**

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3232780	Mª Goreth Bendelack Pereira	06/07	03/09/07 a 02/10/07

LOTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA COHAB / PA

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2046/07 - SETER, 13 de setembro de 2007.

Nome: Max Russuel Lello de Sousa Matrícula: 54195916/1

Cargo: Motorista Período: 20/07/07 a 26/07/07

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Portaria nº 2051/07 - SETER, 17 de setembro de 2007.

Nome: Luciana da Conceição F. dos Santos Matrícula: 54192754/1

Cargo: Psicóloga Período: 16/08/07 a 25/08/07

Lotação: DAF / DRH

Portaria nº 2052/07 - SETER, 17 de setembro de 2007.

Nome: Lizonita Oliveira de Miranda Matrícula: 5431832/1

Cargo: Agente de Portaria Período: 03/09/07 a 07/09/07

Lotação: GRH

Portaria nº 2066/07 - SETER, 18 de setembro de 2007.

Nome: André Vilhena Vieira Matrícula: 54195030/1

Cargo: Agente Administrativo Período: 08/08/07 a 13/08/07

Lotação: Departamento de Finanças

Portaria nº 2069/07 - SETER, 18 de setembro de 2007.

Nome: Daniel Campelo Nogueira Matrícula: 54195024/1

Cargo: Monitor Período: 14/07/07 a 19/07/07

Lotação: D. Macedo Costa

Portaria nº 2070/07 - SETER, 18 de setembro de 2007.

Nome: Raimunda Ribeiro Feio Matrícula: 3195309/1

Cargo: Aux. de Serviços Período: 11/08/07 a 20/08/07

Lotação: SINE / Casa do Trabalhador

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2053/07 - SETER, 17 de setembro de 2007.

Nome: Luciana da Conceição F. dos Santos Matrícula: 54192754/1

Cargo: Psicóloga Período: 26/08/07 a 09/09/07

Lotação: DAF / DRH

LICENÇA NOJO

Portaria nº 2071/07 - SETER, 18 de setembro de 2007.

Nome: Américo Pires Martins Matrícula: 310352/1

Cargo: Agente Administrativo Período: 17/08/07 a 24/08/07

Lotação: Divisão de Protocolo e Arquivo

DESIGNAR**PORTARIA Nº 2013/07 - SETER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a Função Gratificada símbolo FG-4, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda - SETER, com efeito retroativo a 01/08/07.

• Regina do Socorro Prazeres de Macedo - GABINETE

• Clarice Guimarães Jucá - DAF

• Cássia Cristina Ferrelra Marques - DPE

• Osvaldo de Andrade Lopes Filho - DPE

• Maria Conceição Ribeiro Torres - DQP

• Nádia Oliveira Nascimento Brito - GRH

• Roberto Carvalho de Miranda - COORD. ADM.

• Valdete Monteiro Cardoso - GRH

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 10 de setembro de 2007.

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Secretária Adjunta da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JULHO/AGOSTO / 2007
JULHO/2007

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS								
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL	
COM VINC. c/ OUTRO ÓRGÃO	3	17.233,47			13.786,76	20.897,62	51.917,85	
CONTRATADOS	4	12.372,28	12.372,28		9.701,98		34.446,54	
SEM VINCULO	21	71.741,72		6.942,74	58.324,56	71.741,72	208.750,74	
TOTAL	28	101.347,47	12.372,28	6.942,74	81.813,30	92.639,34	295.115,13	
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL	
MEMBROS	5	108.345,13		41.458,59			149.803,72	
TOTAL	5	108.345,13		41.458,59			149.803,72	
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	20	23.394,54		17.876,58		2.252,78	43.523,90	
TEMPORÁRIOS	4	6.067,54		4.291,34		369,54	10.728,42	
TOTAL	24	29.462,08		22.167,92		2.622,32	54.252,32	
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	5	12.817,25	8.900,91	945,52	10.253,77	12.594,75	45.512,20	
REG. JUR. UNI. CARGO COM	5	17.356,85	17.356,85	3.481,37	38.781,17	13.885,45	88.861,69	
TOTAL	10	30.174,10	26.257,76	4.426,89	47.034,94	26.480,20	134.373,89	
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
APOSENTADOS	14	121.435,95		29.850,81	23.153,17	22.330,59	196.770,52	
TOTAL	14	121.435,95		29.850,81	23.153,17	22.330,59	196.770,52	
TOT. GER.	81	390.764,73	41.458,59	60.797,96	41.220,44	154.623,73	141.450,13	830.315,58

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JULHO/AGOSTO / 2007
AGOSTO/2007

AGOSTO/2007

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS								
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL	
COM VINC. c/ OUTRO ÓRGÃO	3	17.233,47			13.786,76	20.897,62	51.917,85	
CONTRATADOS	4	12.372,28	12.372,28		9.701,98		34.446,54	
SEM VINCULO	21	71.741,72		6.942,74	58.324,56	71.741,72	208.750,74	
TOTAL	28	101.347,47	12.372,28	6.942,74	81.813,30	92.639,34	295.115,13	
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL	
MEMBROS	5	108.345,13		41.458,59			149.803,72	
TOTAL	5	108.345,13		41.458,59			149.803,72	
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	20	23.394,54		17.876,58		2.252,78	43.523,90	
TEMPORÁRIOS	4	6.067,54		4.291,34		369,54	10.728,42	
TOTAL	24	29.462,08		22.167,92		2.622,32	54.252,32	
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
REG. JUR. ÚNICO	5	12.817,25	8.900,91	945,52	10.253,77	12.594,75	45.512,20	
REG. JUR. UNI. CARGO COM	5	17.356,85	17.356,85	3.481,37	36.781,17	13.885,45	88.861,69	
TOTAL	10	30.174,10	26.257,76	4.426,89	47.034,94	26.480,20	134.373,89	
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL	
APOSENTADOS	14	121.435,95		29.850,81	23.153,17	22.330,59	196.770,52	
TOTAL	14	121.435,95		29.850,81	23.153,17	22.330,59	196.770,52	
	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	81	390.764,73	41.458,59	60.797,96	41.220,44	154.623,73	141.450,13	830.315,58

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 002/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco BMC S. A.
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 14/09/2007 a 13/09/2008
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 14/09/2007 a 13/09/2009
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2499/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO, o requerimento expedido pelo servidor Bruno Torres de Souza, designado para fiscalizar o CT nº 003/2006-MP/PA firmado com a AMAZÔNIA CELULAR S/A que solicita a adoção de medidas cabíveis

contra a Empresa pelo descumprimento às cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO que consoante o teor do requerimento a Empresa Amazônia Celular S/A tem se recusado a substituir as estações móveis; descumpra os prazos para substituição das mesmas, impõe unilateralmente limitações para troca das estações, e que se recusa às demandas do Contratado;
CONSIDERANDO o descumprimento às obrigações e responsabilidades assumidas pela Empresa, conforme estipulado no item 5.2.3. e 5.2.4. do Anexo I do Contrato nº 003/2006-MP/PA;
CONSIDERANDO a imposição da limitação unilateral para troca das estações móveis que se contrapõem a concepção de relação jurídica que o contrato representa, quanto ao impedimento de unilateralmente alterar o disposto no instrumento contratual;
CONSIDERANDO que a recusa da Empresa às demandas do Ministério Público, ameaçam a execução do cumprimento do objeto contratual, ocasionando problemas aos serviços desempenhados pelo Órgão;
CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1. e 12.1.2. "c" do Contrato 003/2006-MP/PA e o disposto no art. 87 I e II c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei 8.668/93;
CONSIDERANDO que a Empresa Amazônia Celular S.A., apresentou intempestivamente sua defesa à minuta da Portaria de Penalidade, sem

que a mesma tenha sido conhecida;

RESOLVE:

APLICAR à Empresa AMAZÔNIA CELULAR S/A a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA. A multa será calculada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da última fatura paga à Empresa, correspondente ao valor de R\$ 1.033,28 (mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2567/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2007-MP/CPADA, de 27.08.2007, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, Manoel Adilson Peres de Oliveira, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 22647/2007, em 27.08.2007;

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 2096/2007-MP/PGJ, de 08.08.2007, até o retorno do servidor JOSÉ CERDEIRA LOPES às suas atividades funcionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém (PA), 14 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2616/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de custeio deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO ainda, as conclusões da Reunião realizada em 19.09.07, com a participação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-administrativa, Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e Coordenadores das Promotorias de Justiça da Capital,

RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente do Ministério Público, na Capital do Estado, às sextas-feiras, não se estenda além das 15:00 horas, sem prejuízo do serviço de Protocolo, do Departamento Médico-Odontológico, dos plantões funcionais e do serviço de guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 084, DE 17/09/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312201254535 - JUCEPA	61	319013	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312201254535 - JUCEPA	61	319113	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 085, DE 18/09/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007,

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011339210924195 - FCG	1	335041	10.000,00
TOTAL			10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011339210924195 - FCG	1	339036	10.000,00
TOTAL			10.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 086, DE 19/09/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007,

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 32.709,20 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Nove Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824411484666 - ASIPAG	1	335043	32.709,20
TOTAL			32.709,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824411484666 - ASIPAG	1	339030	9.070,00
352010824411484666 - ASIPAG	1	339032	23.639,20
TOTAL			32.709,20

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1320, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os Municípios de Bragança, Capanema e Santa Maria do Pará, a fim de realizar Vistoria Técnica de Convênios FDE, nº 336/06, 431/06, 432/06, 281/282/283/06, 108/05, 139/05, 227/06, 231/06, 306/06, 366/06, nos referidos Municípios.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Maria Lúcia Sousa Brasil	2 ½	25.09 a 27.09.07	Técnico	27529/1
02	Fernando Augusto Santos da Costa	2 ½	25.09 a 27.09.07	Motorista	28916/1

PORTARIA Nº 1317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem no período de 19 a 21.09.2007, para o Município de Belém, a fim de Participar da Reunião de Diretores, Coordenadores e Agentes Regionais, onde serão tratados assuntos como: Avaliação do PTP, Estrutura Administrativa, Infra-estrutura,

planejamento SEPOF e PTP, plano de formação, sistematização e memória, comunicação e informação e sistema de fiscalização, no referido Município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Claudemir Rodrigues Chaves	5341704/2	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
02	Antônio Lima Gomes	57188094/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
03	Clodoaldo Ferreira dos Reis	57188822/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
04	Marta Sueli da Silva	57188095/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
05	Raimundo Apolano Tavares	57188216/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
06	José da Rocha Amazonas	57188218/1	Coordenador	19 a 21.09.2007	2 ½
07	Luiz Regasson Bressan	57188102/1	Coordenador	19 a 21.09.2007	2 ½
08	Akísio Ribeiro do Patrocínio	57188092/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
09	Eduardo Moreira da Luz	5557194/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
10	Áurea Nina Monteiro	424390/1	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½
11	Edvar Maria Alves Fernandes	556849-021	Agente	19 a 21.09.2007	2 ½

PORTARIA Nº 1306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Servidor: Jeová Pantoja da Silva, Cargo: Colaborador Eventual; CPF: 430202242-88

Nº de diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

Destino: Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, Irituia, São Miguel do Guamá, Curuçá, Castanhal, Igarapé Açu, Bragança, Capanema, Tomé Açu, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Izabel, Vigia, São Caetano de Odivelas, Terra Alta, São João da Ponta, Marapanim, São Francisco do Pará.

Objetivo: "Desenvolver atividades de avaliação das demandas votadas nas APM's do PTP", nos referidos Municípios.

Período: 14 a 28.09.07

PORTARIA Nº 1318, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Servidor: Luiz Carlos Machado, Matrícula: 57176524/3 Cargo: Assessor.

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Destino: Abaetetuba

Objetivo: participar da "Reunião do Planejamento Territorial Participativo PTP", no referido Município.

Período: 15.09.07

PORTARIA Nº 1319, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Servidor: Lucivaldo da Silva Ribeiro, Matrícula: 55587768/2 Cargo: Assessor.

Nº de diárias: 3 1/2 (três e meia)

Destino: Bagre

Objetivo: participar de um "Seminário", no referido Município.

Período: 14 a 17.09.07

PORTARIA Nº 1307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Servidor: Carlos André Vieira Guedes, Matrícula: 57188093/1 Cargo: Assessor.

Nº de diárias: 9 1/2 (nove e meia)

Destino: Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, Irituia, São Miguel do Guamá, Curuçá, Castanhal, Igarapé Açu, Bragança, Capanema, Tomé Açu, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Izabel, Vigia, São Caetano de Odivelas, Terra Alta, São João da Ponta, Marapanim, São Francisco do Pará.

Objetivo: "Desenvolver atividades de avaliação das demandas votadas nas APM's do PTP", nos referidos Municípios.

Período: 14 a 23.09.07

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

Portaria nº 1311, de 18 de setembro de 2007.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo que trata a Portaria nº 1089, de 01/08/2007, publicada no DOE nº 30978, de 03/08/2007 e republicada por incorreção no DOE nº 30982 de 09/08/2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA DE REVOGAÇÃO E CESSÃO

PORTARIA Nº 1312, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 460, de 16 de abril de 2007 - SEPOF, que cedeu a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, matrícula nº 7000545/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Estado do Pará - HEMOPA, sem ônus para o Órgão de origem.

CEDER a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, matrícula nº 7000545/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a contar de 01/09/2007, com ônus para o órgão cessionário.

PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1323, DE 20 DE SETEMBRO 2007.

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 187, de 01 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, matrícula, 28280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Logística - GELOG, a função Gratificada - FG4, a partir de 01.09.2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 1324, DE 20 DE SETEMBRO 2007.

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 197, de 01 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, matrícula, 7008482/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Gerência de Logística - GELOG, a função Gratificada - FG4, a partir de 01.09.2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 20 de Setembro de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA DE FÉRIAS

O Diretor Administrativo-Financeiro no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 197, de 01 de janeiro de 2007, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
54187574/1	Bárbara Andressa de Souza Baileiro	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
54187312/1	Carla Alessandra Borges Carlos	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
57173305/1	Carlos André Martins Santos	2006/2007	08/10/07 a 07/11/07
28193/1	Dário Lisboa Fernandes Júnior	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
54187632/1	João Augusto Vianna Dias	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
5381915/1	João Thadeu Reis de Barros	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
3198488/1	Luís Augusto Pereira Imbiriba	2005/2006	01/10/07 a 30/10/07
29068/1	Luiz Carlos Favaron	2005/2006	30/08/07 a 29/09/07
27952/1	Maria Cristina Maués da Costa	2006/2007	29/10/07 a 28/11/07
3166406/1	Maria de Lourdes Carnevale	2005/2006	12/09/07 a 12/11/07
27758/1	Maria de Nazaré Costa de Moura	2005/2006	16/10/07 a 15/11/07
26283/1	Maria de Nazaré da Conceição Bentes	2005/2006	16/10/07 a 15/11/07
3255506/1	Olinda Koga Teixeira	2006/2007	24/09/07 a 24/10/07
5843936/1	Raimunda Armênia Oliveira dos Santos	2006/2007	01/10/07 a 30/10/07
5717478/1	Timara de Souza Miranda	2006/2007	08/10/07 a 07/11/07

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão presencial 08/2007 - SEOP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Máquinas Reprográfica para atender a SEOP por um período de 12 meses.

ABERTURA: 8 de outubro de 2007 às 14 h.

LOCAL: Auditório da SEOP - Tv. do Chaco, 2158 - MARCO - Belém-PA

O edital poderá ser obtido no sítio www.seop.pa.gov.br ou no endereço acima

Belém, 20 de setembro de 2007

O Pregoeiro

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007 NE 00806

PARTES:

-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15

-ESTACON ENGENHARIA S/A - 04.948.408/0001-12

OBJETO:

-Indenização de serviços executados e não aditados - Convite 07/05-SEOP-TJE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 4101 0208111461814 018 449051

VALOR: R\$ 80.544,64

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

-FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

ERRATA

PORTARIA Nº 207 DE 12/09/2007 PUBLICADA NO DOE Nº 31.006 DE

14/09/2007-ONDE SE LÊ: DATA: 12/09 A 13/09/2007 - LEIA-SE: 24/09

A 25/09/2007.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 015/2007.

OBJETO: Construção de um tapiche em concreto armado no município

de Balão, vila Joana Peres.
VALOR: R\$ 211.219,27

DATA DE ABERTURA: 08/10/2007.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3839 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.784.1003.1598.449051.057
Belém, 20 de setembro de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 016/2007 - CPL/ SETRAN.

OBJETO: Construção de uma Estação Hidroviária de Passageiros no município de Igarapé Miri/PA.

VALOR: R\$ 480.251,13

DATA DE ABERTURA: 09/10/2007.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3839 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.784.1003.1598.449051.057
Belém, 20 de setembro de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Lauda n.º 8.731/CPM/SEAD de 14/08/07

Nome: PEDRO BAÍA DA SILVA

Lotação: DNT

Matrícula: 3278015/1

Função: Marinheiro Fluvial

Período de afastamento: de 14/08 à 12/09/07.

BANCO DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 3459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070904-29	Suzete Raimunda Pontes Lobato	15/10/07 à 15/09/08	3.500,00
20070904-41	Ermita Pontes Lobato	15/10/07 à 15/09/08	1.400,00
20070904-42	Selma Maria Pontes Lobato	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-03	Francisca da Silva Sousa	05/10/07 à 05/09/08	2.000,00
20070904-74	Geracido Xavier	10/10/07 à 10/09/08	508,00
20070904-75	Gecilá dos Santos Valente	10/10/07 à 10/09/08	1.000,00
20070904-76	Juchivan Almeida Rodrigues	10/10/07 à 10/09/08	700,00
20070904-24	Rosivaldo de Oliveira Costa	10/10/07 à 10/09/08	3.500,00
20070904-28	Aleide da Oliveira Figueira	10/10/07 à 10/09/08	1.600,00
20070904-30	Elizabete Barros da Silva	10/10/07 à 10/09/08	1.925,00
20070904-31	Aleite Ferreira dos Santos	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-69	Jeel Rego Correa	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-70	Gelson Rego Correa	15/10/07 à 15/09/08	3.120,00
20070904-71	Adson da Silva	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-51	José Ferreira Lopes	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-52	Rufino Correa Reis	15/10/07 à 15/09/08	1.800,00
20070904-53	Graciano Correa Reis	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-54	Fernando dos Reis	15/10/07 à 15/09/08	1.700,00
20070904-83	Pedro Liberato Barroso	15/10/07 à 15/09/08	1.950,00
20070904-84	Regivaldo de Sousa Nogueira	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-85	Raimunda da Conceição Nogueira	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-86	Inácio Ferreira Lopes	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-64	Ely Maria Leopoldina S. Castro	15/10/07 à 15/09/08	1.750,00
20070904-65	Uzias da Silva Ribeiro	15/10/07 à 15/09/08	1.800,00
20070904-88	Jucineia Serra da Mota	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00

20070904-67	Alex Correa Picanço	15/10/07 à 15/09/08	1.800,00
20070904-68	Agostinho Macambira dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	1.998,00
20070904-59	Nicolau Mota Correa	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-60	Laurimar Pereira Mota	15/10/07 à 15/09/08	1.900,00
20070904-61	Oscar Sousa dos Reis	15/10/07 à 15/09/08	1.800,00
20070904-62	Rinauro Santos Amaral	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-63	Sonia Maria Leão Pereira	15/10/07 à 15/09/08	1.997,00
20070904-55	Manoel Vasconcelos Maia	15/10/07 à 15/09/08	1.998,00
20070904-56	Raimundo Rodrigues Maia	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-57	Maíses Mota Correa	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-58	Antonio dos Santos pedroso Filho	15/10/07 à 15/09/08	1.128,00
20070904-47	Diego de Sousa Costa	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-48	Glauco de Vasconcelos Farias	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-49	Maria Olívia Araújo Sousa	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-50	Laísza Cristina Sousa de Vasconcelos	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-98	Silvane Alcântara da Silva	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-99	José Gonçalves Bezerra	10/10/07 à 10/09/08	1.000,00
20070905-01	Zuleide Silva Bezerra	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-94	Francisco de Assis Pereira da Silva	10/10/07 à 10/09/08	1.000,00
20070904-39	Dimas Agostinho da Silva	10/10/07 à 10/09/08	1.700,00
20070904-72	Wálen Roberto Silva Cardoso	05/10/07 à 05/09/08	10.000,00
20070904-95	Francisca Vilma Barbosa Silva	10/10/07 à 10/09/08	1.800,00
20070904-96	Gilberto Agostinho da Silva	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-97	Francisco Silva Silveira	10/10/07 à 10/09/08	1.800,00
20070904-14	Rozinete Correa de Castro	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-15	Isaías de Oliveira Figueira	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-17	Iranice Alves Farias	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-27	Rosivaldo Pereira Madiro	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-28	Francisca Fernandes dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	4.000,00
20070904-32	Edileuza Cardoso de Oliveira	15/10/07 à 15/09/08	1.200,00
20070904-35	Rosângela Ferreira dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-38	Márcia de Sousa Assis	15/10/07 à 15/09/08	1.800,00
20070904-40	Rosângela Barbosa Silva	15/10/07 à 15/09/08	1.600,00
20070904-43	Itacildo Viana da Silva	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070905-02	Cárina Riter de Ramos	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070905-03	Nayara Saíra da Silva Caldas	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070905-04	Liércio Conceição Sousa	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-80	Darlene Fernandes dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	4.804,20
20070904-81	Maria Inês Henn	15/10/07 à 15/09/08	425,00
20070904-82	Silvandra de Lira Santos	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-77	Maria Dida Sousa dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	1.000,00
20070904-78	Maria Santana Figueira de Paiva	15/10/07 à 15/09/08	238,00
20070904-79	Rosilda Silva dos Santos	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-44	Rosinhalva Garcia Correa	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-45	Iolanda Vasconcelos de Sousa	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-46	Maria José Sousa de Jesus	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-09	Vandirli Garcia Correia	15/10/07 à 15/09/07	1.500,00
20070904-10	Oseias Luiz Cordeiro	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-13	Riquelme Garcia Correa	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-34	Sueli Nóbrega Rodrigues	15/10/07 à 15/09/08	1.000,00
20070904-37	Romário Vasconcelos Castelo	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-38	Valdeci Santos de Santana	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-90	Sebastião dos Santos Ferreira	15/10/07 à 15/09/08	3.500,00
20070904-81	Regina Lucia Lima Tapajós	15/10/07 à 15/09/08	1.400,00
20070904-92	Dalva Maria Miranda	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 3459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070904-19	Urbana Coelho Ferreira	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-21	Lucinea Gonçalves Marinho	15/10/07 à 15/09/08	4.000,00
20070904-25	Raimundo Norato de Sousa Costa	15/10/07 à 15/09/08	4.000,00
20070904-05	Milson Nunes Cardoso	25/10/07 à 25/09/08	1.700,00
20070904-06	Francisco Nunes	25/10/07 à 25/09/08	1.700,00
20070904-07	Raimundo Ferreira Parafina	25/10/07 à 25/09/08	1.700,00
20070904-08	Carissandro Nunes Cardoso	25/10/07 à 25/09/08	1.700,00

20070904-12	Alcyr Cardoso Pimentel	10/10/07 à 10/09/08	1.700,00
20070904-18	Marta Cardoso Pimentel	10/10/07 à 10/09/08	1.700,00
20070904-20	Aldemir José Cardoso Pimentel	10/10/07 à 10/09/08	1.700,00
20070904-01	Gerardo Alves Cardoso	05/10/07 à 05/09/08	1.700,00
20070904-02	Alber Cardoso Pimentel	05/10/07 à 05/09/08	1.700,00
20070904-03	Zildo Assis da Silva	05/10/07 à 05/09/08	1.700,00
20070904-04	Manoel Ferreira Godinho	05/10/07 à 05/09/08	1.700,00
20070904-87	Maria Vanderleia Marinho Lima	15/10/07 à 15/09/08	3.000,00
20070904-88	Everton Marinho Lima	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070904-89	Renilda Lucia Melo Viana	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070904-23	Vanice de Lourdes P. da Silva	15/10/07 à 15/09/08	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 3459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070904-01	Jaime Dias Correa	10/10/07 à 10/09/08	3.658,00
20070904-23	Silvia Cristina Costa e Silva	10/10/07 à 10/09/08	2.000,00
20070904-08	Marcos José Dias da Silva	10/10/07 à 10/09/08	1.500,00
20070904-11	Isabel Nunes Alves	10/10/07 à 10/09/08	1.400,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 3459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070904-23	Marty do Socorro Moraes e Moraes	10/10/07 à 10/09/08	3.600,00
20070904-19	Antonio Rufino de Souza	30/10/07 à 30/09/08	4000,00
20070904-01	Sebastião Eulogio Pontes Lobato	15/10/07 à 15/09/08	3.100,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 3459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2008			
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos			
20070831-20	Maria da Anunciação B.de Oliveira	10/10/07 à 10/09/08	5.000,00
20070911-01	Agenor Nascimento Cunha	12/11/07 à 13/10/08	1.900,00
20070910-18	Antonio da Silva	22/10/07 à 22/09/08	2.000,00
20070910-03	Roseli Silva e Souza	15/10/07 à 15/09/08	2.000,00
20070910-10	Ramiro Gemaque Cabral	12/11/07 à 10/10/08	2.000,00
20070910-15	Manoel Faustino de Queiroz	30/10/07 à 30/09/08	3.000,00
20070910/05	Cimel da Silva Pinheiro	12/11/07 à 10/10/08	3.000,00
20070910-13	Maria Adalcinda W. de Azevedo	22/10/07 à 22/09/08	6.000,00
20070910-08	Juracy Moura	15/10/07 à 15/09/08	1.500,00
20070910-11	Izabel Benedita Santos Miranda	12/11/07 à 10/10/08	3.500,00
20070910-12	João Guilherme Cruz de Aviz	22/10/07 à 22/09/08	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 3459068 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070910-08	João Soares da Costa	12/11/07 à 10/10/08	3.500,00
20070910-04	Ilma Saraiva de Oliveira	12/11/07 à 10/10/08	1.600,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 3459068 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070912-03	Ana Lúcia Pimentel de S. Andrade	22/10/07 à 22/09/08	2.500,00
20070914-07	Uracinda de Oliveira Campos	12/11/07 à 10/10/08	2.005,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.11.334.1041.4701.0000 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 3459068 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.
FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

20070910-16	Hugo Reis Miranda	22/10/07 à 22/09/08	2.000,00
-------------	-------------------	---------------------	----------

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2007 DE 20/09/2007
O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA BANCO DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Port. Nº 310/2007, de 28 de março de 2007;
RESOLVE:
Designar a servidora Doralina Rodrigues Tavares (Mat.5130727/1), Assistente Administrativo, para assinar pelas contas abaixo relacionadas, junto ao Banco do Estado do Pará-BANPARÁ, em substituição a ex-servidora Maria Suelly Padilha de Oliveira, a partir de 21 de setembro de 2007.
Contas: 188105-1; 180394-8; 180392-1; 180403-0; 180390-5; 180393-0; 180395-6 e 180391-3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA BANCO DO CIDADÃO, 20 de setembro de 2007.
OLINTO FERREIRA DOS SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Anna Cláudia Malcher Muniz
Data da Admissão: 01/03/2000
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e João Luiz Leão Modesto
Data da Admissão: 02/05/2007
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 356 de 19 de setembro de 2007.
A DIRETORA DE ÁREA/DAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Interna nº 291/07, de 01/08/07, da Diretora Geral da EGPA, e;

CONSIDERANDO o memo. nº 85/07-ESPECIALIZAÇÃO/EGPA, de 10 de setembro de 2007;
RESOLVE:
Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora Rose Mary Leão de Carvalho, portadora do CPF: 207.325.462-49, matrícula 2010607, nos dias 28 e 29/09/2007, para Capanema/PA, afim de realizar acompanhamento técnico pedagógico do curso de especialização em Gestão Escolar,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Tânia Maria da Silva Costa
Diretora de Área/DAF

PORTARIA Nº 357 de 19 de setembro de 2007.
A DIRETORA DE ÁREA/DAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Interna nº 291/07, de 01/08/07, da Diretora Geral da EGPA, e;
CONSIDERANDO o memo. nº 228/07-CSOP/EGPA, de 14 de setembro de 2007;
RESOLVE:
Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias aos servidores Rômulo Barros Silva, portador do CPF: 298.277.292-72, matrícula 54194601, Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo, portador do CPF: 425.199.182-68, no período de 21 a 29/09/2007, para Conceição do Araguaia/PA, conduzindo servidores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Tânia Maria da Silva Costa
Diretora de Área/DAF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Equipamento
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará – CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Bom Bons e Descartáveis Ltda - CNPJ 01.580.769/0001-99.
Nº. DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE01015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412811292475.001.339030
VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais),
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará – CNPJ: 05.914.737/0001-33 e A.P.Gonçalves Comercial-ME – CNPJ: 08.943.213/0001-33
Nº. DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE01016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412811292475.001.339030
VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e seis mil novecentos reais),
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará – CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Rio Jet Comércio de Cartucho Ltda-ME – CNPJ 07.151.099/0001-71
Nº. DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE01017 e 2007NE 01018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412811292475.001.339030 e 449052
VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais) e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), respectivamente.
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará – CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Multilink Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 05.961.473/0001-79
Nº. DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE01013 e 2007NE01014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412811292475.001.339030
VALOR: R\$ 12.783,70 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) e R\$ 13.179,94 (treze mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) respectivamente.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007
ORDENADOR DE DESPESA: Edilza Joana de Oliveira Fontes
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 08/2007
Nº do Contrato: 001/2005
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços com Fornecedor de Combustível
Valor do Contrato Original: R\$ 17.914,88 (dezessete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). e
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Petrobrás Distribuidora S/A - CNPJ: 34.274.233/0255-12
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ajuste do valor do Contrato.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Assinatura: 12/09/2007
Vigência do Aditamento: 12/09/2007 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4668 - Elemento de Despesa: 339030- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Aditivos Anteriores: 01, 02, 03, 04, 05
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caceres 1416 - 2º andar CEP: 68.115-210
Data da Publicação: 21/09/2007

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 358 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
Nome: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
Matrícula: 26313
Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Especialidade: Contador
Período: 24/09 a 22/11/2007 - 80 (sessenta) dias
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
TANIA MARIA DA SILVA COSTA
Diretora de Área / DAF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 21.817 DE 17-09-2007
Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2007/07845-4, Considerando o disposto na Resolução nº 17.241, de 21-09-2006. Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 21.102 de 29-09-2006, à servidora Ana Cláudia Domingues Guimarães, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100214, para se afastar de suas atividades nesta Corte de Contas, sem remuneração, nos termos do artigo 26, da Lei nº 5.810/94, no período de 16-12-2007 a 31-07-2008, com a finalidade de cursar Pós Graduação "Latu Sensu" em Direito Civil e Processo Civil, promovido pela Escola Paulista de Direito, em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 21.818 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 141, de 12-09-2007. Conceder ao servidor Mauro Brito Fernandes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100301, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-08 a 17-09-2007.

PORTARIA Nº 21.819 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 146, de 12-09-2007. Conceder à servidora Maria do Socorro Queiroz dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100521, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 14-09-2007.

PORTARIA Nº 21.820 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 147, de 12-09-2007. Conceder ao servidor Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100357, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-08-2007.

PORTARIA Nº 21.821 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 150, de 12-09-2007. Conceder ao servidor João Paulo Ribeiro Neto, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0100601, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-09-2007.

PORTARIA Nº 21.822 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 148, de 12-09-2007. Conceder ao servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100400, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-08-2007.

PORTARIA Nº 21.823 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 149, de 12-09-2007. Conceder à servidora Maria Lúcia Barreto de Albuquerque, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100284, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 09-09-2007.

PORTARIA Nº 21.824 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 151, de 12-09-2007. Conceder ao servidor Elyécio Dias Neri Pragana, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100613, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-09-2007.

PORTARIA Nº 21.825 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 152, de 12-09-2007. Conceder ao servidor Walter Luiz Queiroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100435, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-09-2007.

PORTARIA Nº 21.826 DE 17-09-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 153, de 12-09-2007. Conceder à servidora Clecyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100441, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 10-09-2007.

PORTARIA Nº 21.827 DE 18-09-2007
Considerando decisão administrativa. Dispensar da função Francinete Mirtes Nogueira, matrícula nº 0100388, a partir de 18-09-2007.

PORTARIA Nº 21.828 DE 18-09-2007
Considerando o artigo 37, Inciso IX, da CF/88 e artigo 38 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 03 de setembro de 2007 a 03 de março de 2008, Carmen Coeli Barge Serrano, para desenvolver atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

PORTARIA Nº 21.832 DE 19-09-2007
Considerando o artigo 37, Inciso IX, da CF/88 e artigo 38 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de setembro de 2007 a 01 de março de 2008, Ângela Maria de Abreu Oliveira, para desenvolver atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÕES E ACORDÃOS

RESOLUÇÃO Nº 8.654, DE 04/09/2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a proposição apresentada nesta data e aprovada por votação unânime dos Srs. Conselheiros.

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido o servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, da função de Auditor, retornando o mesmo ao seu cargo de origem;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias objetivando o cumprimento deste pedido.

RESOLUÇÃO Nº 8.656, DE 04/09/2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 20, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o item 1, da Resolução nº 7.363, de 13 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a proposição apresentada nesta data e aprovada por maioria de votos, dos Srs. Conselheiros.

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo TCM - AC - 501, para o exercício do cargo de Auditor, a partir de 04 de setembro de 2007, até ulterior deliberação;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias objetivando o cumprimento da presente designação, inclusive quanto à redistribuição dos processos entre os Auditores.

RESOLUÇÃO Nº 8.657, DE 04/09/2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 20, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o item 1, da Resolução nº 7.363, de 13 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a proposição apresentada nesta data e aprovada por maioria de votos, dos Srs. Conselheiros.

RESOLVE:

I - Designar o servidor OCYR ANDRADE MELLO, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Regional TCM - AC - 502, para o exercício do cargo de Auditor, a partir de 04 de setembro de 2007, até ulterior deliberação;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias objetivando o cumprimento da presente designação, inclusive quanto à redistribuição dos processos entre os Auditores.

ACÓRDÃO Nº 15.923, DE 02/08/2007

Processo nº 143192002-00

Origem: Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Valdir Ganzer

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovação às contas do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém, exercício financeiro de 2002, devendo ser expedido em favor do Sr. Valdir Ganzer, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 473.541,03 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.930, DE 02/08/2007

Processo nº 714822006-00

Origem: Associação Santarena de Agremiações Camavalescas - ASAC

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2008 - SEMPLAN

Responsável: Carlos Renildo Silva Ferreira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Santarena de Agremiações Camavalescas - ASAC, referente ao Convênio nº 001/2008 - SEMPLAN, de 08/09/2008, celebrado com a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN/PMS, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas às atividades culturais integrantes do Projeto Carnaval/2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Carlos Renildo Silva Ferreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.933, DE 02/08/2007

Processo nº 714812001-00

Origem: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Cairé

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2001

Responsável: Cleuton José Vaughan Sardinha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Cairé, referente ao Convênio nº 001/2001, de 03/09/2001, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED/PMS, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a Festa do Cairé 2001, devendo ser expedido em favor do Sr. Cleuton José Vaughan Sardinha, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.935, DE 02/08/2007

Processo nº 200304805-00

Origem: Grêmio Recreativo Bloco Camavalesco Estação Tercelra

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2003

Responsável: José Jardim Martins

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grêmio Recreativo Bloco Camavalesco Estação Tercelra, referente ao Convênio nº 024/2003, de 03/02/2003, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu projeto camavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do Sr. José Jardim Martins, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.977, DE 09/08/2007

Processo nº 514102006-00

Origem: Sindicato Rural de Óbidos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 08/2006

Responsável: Sebastião Sérgio Batista dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Sindicato Rural de Óbidos, referente ao Convênio nº 08/2006, de 15/05/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Óbidos, que teve por objeto apoio financeiro em forma de subvenção social, para custear despesas com a Realização da XI Exposição Feira Agropecuária de Óbidos - EXPOFAO, devendo ser expedido em favor do Sr. Sebastião Sérgio Batista dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.978, DE 09/08/2007

Processo nº 1098942005-00

Origem: Escolas de Samba Associadas - ESA

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 04/2005-FUMBEL

Responsável: Esmael Tavares dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 04/2005-FUMBEL, firmado em 25/01/2005, entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e Escolas de Samba Associadas - ESA, de responsabilidade do Sr. Esmael Tavares dos Santos, tendo por objeto o apoio operacional e financeiro à subvênção em forma de subvenção social, para execução de atividade cultural denominada Concurso Oficial de Carnaval 2005 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Unanimidade

EDITAIS NR. 431 ATE NR. 449/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº 431/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0190042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata, pelo SAAE de Bujaru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0190042003-00, referente à Prestação de Contas daquela Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 432/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 100022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, pela Câmara Municipal de Aveiro, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 100022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 433/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 193982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Amarildo da Costa Magalhães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo da Costa Magalhães, pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no exercício de

2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 193982003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 435/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 680042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Miguel G. Lemos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel G. Lemos, pelo SAAE de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 680042003-00, referente à Prestação de Contas daquela Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 436/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes, pela Prefeitura Municipal de Pralhinha, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 437/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ademar Baú.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Baú, pela Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 440/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 680022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jucelito Matos Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jucelito Matos Campos, pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 680022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 441/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 974102003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 974102003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº 442/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0970022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Moura dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Moura dos Santos, pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 444/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 974082003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Enelda Pereira de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Enelda Pereira de Miranda, pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 974082003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 445/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140212004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ronaldo Romelro Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo Romelro Cardoso, pela Sub-Prefeitura de Icoaraci, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 140212004-00, referente à Prestação de Contas daquela Sub-Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Aldimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 448/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0714812006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marilson Hélio Vasconcelos Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marilson Hélio Vasconcelos Soares, pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Calde, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0714812006-00, referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 449/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0144622003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, pela Escola Bosque Professor Eldoré Moreira, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0144622003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Aldimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de setembro de 2007, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0680042005-00

Responsável: Jair Carlos Lopes Rocha

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 20 de setembro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR



J.C BERTONCELLI IND. E COM-EPP

sito a Rod. PA 150, vicinal Rio Capim (Golanésia do Pará-PA) CNPJ/MF nº 06.332.294/0001-35, torna público que recebeu junto a SEMA/PA a Licença de Operação de nº 398/2007, para exercer atividade de Produção de Carvão no período 2007/2008.

GONÇALO PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº 05.380.668/0001-74. Torna público que requere na SEMA/PA, a Licença de Operação para Serraria com Desdobro de Madeira, Rod. Pa. 150, km 126, Bairro Industrial-Tailândia-PA. Prot. 2007/165091

**USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ SOCIEDADE ANÔNIMA
BALANÇO PATRIMONIAL 2006**

01. ATIVO	
CIRCULANTE	53.806.461,25
Disponível	42.114.175,20
Caixa	29.913,78
Bancos	2.140.086,87
Duplicatas a receber	39.844.174,75
Estoques	11.692.286,05
Matéria-prima	9.126.907,17
Produtos acabados	2.565.378,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	385.519,27
Aplicação Fundo Florestal	360.841,44
Despesas Antecipadas	24.677,83
PERMANENTE	168.272.951,72
Imobilizado	120.731.804,38
Terenos	3.238.073,10
Edificações/Benfeitorias	32.038.495,29
Móveis e Utensílios	5.508.028,72
Veículos	7.827.555,02
Ferramentas	70.433,15
Parque Industrial	83.385.216,27
Depreciação	(11.334.197,17)
Imobilizado em Andamento	47.541.347,34
Imobilizado em Andamento	19.765,65
Construção do Alto Forno II	27.313.781,00
Construção do Alto Forno IV	18.510.218,69
Aclaria	88.493,00
Cogeração de Energia Elétrica	1.609.089,00
TOTAL DO ATIVO	222.464.932,24

02. PASSIVO	
CIRCULANTE	61.769.550,58
Fornecedores	3.928.236,66
Adiantamento de Clientes	51.918.363,58
Financ. Instit. Crédito (1)	234.342,32
Salários, Trib. e Contrib.	5.888.608,04
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.097.595,12
Financ. Instit. Crédito (1)	41.097.595,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.597.786,54
Capital Social Realizado	103.600.000,00
Reservas estatutária e legal	6.913.680,42
Lucros Acumulados	9.084.106,12
TOTAL DO PASSIVO	222.464.932,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2006	
VENDAS BRUTAS	129.353.786,39
(-) DEDUÇÃO DAS VENDAS	(288.242,93)
(=) VENDAS LÍQUIDAS	129.065.523,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(86.331.500,51)
(=) LUCRO BRUTO	42.734.022,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(25.764.233,87)
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.650.230,03)
- DESPESAS DE VENDAS	(9.114.003,84)
RESULTADO FINANCEIRO	(2.360.620,82)
- VARIAÇÃO CAMBIAL/DESP. FINANCEIRA	(2.360.620,82)
(=) LUCRO OPERACIONAL	14.609.168,26
(+) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	47.505,94
(+) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(86.666,24)
(=) LUCRO ANTES DO IR E CONT. SOCIAL	14.570.007,96
(-) PROVISÃO PARA O IR E CONT. SOCIAL	(5.312.452,77)
(=) LUCRO DEPOIS DO IR E CONT. SOCIAL	9.257.555,19

E.I. SERRARIA COM. DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA
CNPJ Nº 08.133.657/0001-39. Torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Operação Nº 415/2007, validade à 16/08/2008. Para Serraria com desdobro de Madeira, Rod-Pa-150-km-122,8-Bairro Industrial-Tailândia/PA.

BERNARDINO DE OLIVEIRA E SILVA-ME
devidamente inscrita no CNPJ nº 83.766.931/0001-22 e Inscrição Estadual nº 15.178.949-5 informa que foram extraviados os seguintes Livros Fiscais: Registro de Entrada, Registro de Saídas, Registro de Apuração do Icms, Registro de Inventário, Registro de Ocorrências e um Bloco de Nota Fiscal Série 1 de numeração 01 à 50.

GILBERTO TOLOI
CPF/MF nº 018.559.848-08, sito a Greba Cupari, Ruropolis/PA, torna público que requereu junto a SEMA a sua LAR, referente ao Processo nº 2007/106264 em 23/03/07.

DESIDERIO & MOURA LTDA
CNPJ/MF 07591802/0001-62 I.E. 15246807-3 Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida à Av. do Prazeres, s/n, bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso, estado do Pará, vem através deste, COMUNICAR o extravio de seu bloco de Notas Fiscais Série "D" numeração 501 a 550 e Série "1" numeração 51 a 100.

SÉRGIO S. GOMES - ME
(Transportadora Solimões), torna Público que requereu a SEMA, Licença de Operação para atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, localizada a Trav. Visconde do Rio Branco, nº 30 - Centro, Santarém/PA.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
torna público que requereu da SEMA/PA a renovação da L.O. 126/07 para desdobro e beneficiamento de madeira em tora. A indústria localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8151, Tapanã, Belém/PA. Proc. Nº 2007/349.330.

MADEIREIRA JACARÉ GRANDE IND. COMÉRCIO E EXP. LTDA
(Filial) Insc. Est. 15.257.334-8, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença de Operação sob processo 2007/170852 Para atividade Beneficiamento de madeira no município de Breves Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TERRAPLENA LTDA
CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que requereu à SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a renovação de sua Licença de Operação nº 0039/2007, pelo prazo de validade, para atividade de Coleta e Transporte de Serviços de Saúde no Estado do Pará.

PERFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMA/PA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 332/2007 PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM ALUMÍNIO E MADEIRA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI.

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA
Torna público que recebeu da SEMA/PA licença de instalação válida por um ano (protoc.nº 64506) para posto de revenda de combustíveis na Rua Doutor Loureiro s/nº Monte Alegre/PA

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.-SINOBRAS
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54. Edital De Convocação Da Assembléia Geral Extraordinária :O Conselho de Administração da Siderurgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS, observados os termos do artigo 124 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Dist. Ind. de Marabá, município de Marabá-PA, no dia 1º (primeiro) de outubro de 2007, às 08:00 horas, a fim de deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia: a) retificações de erros gráficos e supressões contidas na Ata da AGE de 08.08.07, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000159000, em 03.09.07; b) retificação do disposto no art. 4º do estatuto social consolidado na Ata da AGE de 08.08.07, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000159000, em 03.09.07; c) retificação da errata da AGE realizada em 08.08.07, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000159000, em 03.09.07. Marabá (PA), 20.09.07. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração;

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ: 22.949.911/0001-00, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Produtos de Limpeza e Desinfecção (Água Sanitária) na Cidade de Belém - Pará.
PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, CNPJ: 22.949.911/0001-00, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Vinagre na Cidade de Belém - Pará.

CERRIO-CERÂMICA RIO CARAPARÚ IND. & COM. LTDA
recebeu da SEMMA, a Licença de Operação N.º 05/2007, para a atividade de extração de argila. A área localiza-se na Estrada da Pupunhateua s/n, km 16, Fazenda Cajual, Zona rural, Santa Isabel do Pará/Pa. Processo N.º 05/2007.

JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS
O Sr. José Rodrigues das Chagas, inscrito no CPF sob o n.º 480.086.292-34 e RG n.º 1610360 SSP/PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Santa Isabel do Pará, a sua Licença de Operação n.º 09/2007 válida por um ano a partir da data 26/07/2007 p/ atividade de extração de salbro, localizada entre as coordenadas 48°10'48" - 01°18'47".

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Economia - 9ª Região/PA NOTIFICA através do presente Edital a todos os Economistas que se encontram em débito com o setor de arrecadação, referente às anuidades do período de 2003 a 2006, que deverão efetuar o pagamento das mesmas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, através de guias que podem ser obtidas na Secretaria desta Autarquia, localizada a Rua Jerônimo Pimentel n.º 918, entre Tv. Pombal e Soares Carneiro, no horário de 08:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira, ou a apresentação de impugnação que entender cabível. Após o transcurso do prazo assinalado, sem que seja adotado qualquer dos procedimentos, a dívida será inscrita no setor competente e ajuizada Ação de Execução Fiscal. Belém, 19 de setembro de 2007.

TEOBALDO CONTENTE BENDELAK
Presidente do CORECON/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ n.º 34.626.416/0001-31, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação n.º 043/2007 com validade até 30/07/2008, para coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, no Município de Novo Repartimento. Novo Repartimento 18 de setembro de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ n.º 34.626.416/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA a Licença de Instalação n.º 060/2007 com validade até 28/08/2008, para retificação (barras, embocadura, retificação e abertura de canais) no Município de Novo Repartimento. Novo Repartimento 18 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 028/07, Sub-rogando os Cont. 023, 024 e 025/07 da empresa Pólo Com. e Repres. Ltda - Pregão 003/07-Ficando o 2º colocado: J.C. da Silva Nasc. Com., fornecendo os produtos pelo mesmo preço. Obj.: "Aquis. de gêneros aliment. não perec., dest. a atender os progr. de aliment. escolar de jovens e adultos (EJA), aos Indígenas (PNAI), e (PNAE) p/o munic. de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do Progr. e principalmente atender a necessidade dos alunos nas escolas de Ens. Fund. durante os meses de set. a dez/2007". Just. Art. 24, Inc. XI, da Lei Federal 8.666/93. Ord. Desp. Adnan Demachki. Pgm. 09.07.07.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2007 - 00018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Processamento de Dados), objetivando Interligação da Prefeitura às Secretarias Municipais de: Saúde, Meio Ambiente, Obras, Assistência Social, Administração, Governo, Agricultura, Planejamento e Cultura, Desporto e Lazer, em virtude da Implantação do Sistema de Contabilidade Pública (ASPEC). Data de Abertura p/ Credenciamento 04/10/07 às 09:00hs. Fase de lance às 10:00h Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame.

Paragominas-PA, 21 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Nº CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

VALOR: R\$ 155.400,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, ELDO JOSÉ RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital COMUNICA/CONVIDA o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, bem como o seu procurador para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 25/09/2007, às 09h30" (manhã), a fim de proceder a leitura e julgamento do PARECER final da COMISSÃO PROCESSANTE exarado nos autos de n.º 001/2007, da Câmara de Vereadores de Dom Eliseu. Publique-se e Intime-se. Dom Eliseu-PA, 21 de setembro de 2007.

ELDO JOSÉ RIBEIRO

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Eliseu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 005/2007 - SEMINF

Objeto: Construção da Infra-estrutura do Parque da Cidade. Abertura 10 de outubro de 2007 às 10:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 hs ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2983 - Fax: 3523-2726.

Santarém, 18 de setembro de 2007.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 011/2007 - SEMINF

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Abertura: 11 de outubro de 2007 às 9:30 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF pelo telefone (0xx93) 2501 - 5551, ou na SEMINF pelo telefone (0xx93) 3523-2883, no horário de 08:00 às 12:00 h.

Santarém, 18 de setembro de 2007.

Antônio Eder John de Sousa Coelho

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concórdia n.º 03/2007. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Locação de Caminhões e Máquinas pesadas. DATA: 23.10.07. HORA: 9:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 19.10.07, não enviamos via Correo, e-mail ou fax. VALOR DO EDITAL: R\$ 150,00 + taxa de expediente. Jacundá-PA, 19 de Setembro de 2007. Nautilí Oliveira Pinto-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONTRATO N.º 052/2006 CPL/PROC/PMM CARTA CONVITE N.º 080/2006/CPL/PMM

PARTES: Prefeitura Municipal de Marituba e Arteplan Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Urbanização Complementar no Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias a contar de.

TERMO INICIAL: 13/02/2007 e TERMO FINAL: 13/08/2007

Prorrogação da vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prefeito Municipal Antônio Armando Amaral de Castro.

Marituba (Pa), 20 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR

PREÇO GLOBAL N.º 034/2006-CPL/PROC

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2006/CPL/PMM

PARTES: Prefeitura Municipal de Marituba e Asa Construtora e Serviços Ltda.

OBJETO: Reforma, Ampliação e Modernização da Biblioteca Municipal de Marituba.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias a contar de.

TERMO INICIAL: 02/04/2007 e TERMO FINAL: 02/10/2007

Prorrogação da vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prefeito Municipal Antônio Armando Amaral de Castro.

Marituba (Pa), 20 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

DIVULGAÇÃO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2007

Objeto: LEILÃO que tem por objeto a venda de veículos automotores inservíveis ao município. Abertura no dia 09/10/2007 às 10:00 horas, na sala garagem da Secretaria de Transportes, Rua Alcides Frederici, O edital está Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav. Dom Eurico 1035 - centro, Medicilândia - Pará. Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia - Pará, 17 de setembro de 2007. Evandro Clever Pavinato - Leiloeiro, Portaria n.º 263/07 - PMM.

relação dos bens para leilão n.º 001/2007:

lote: descrição: valor atribuído:

01 motociclo -honda/xlr 125 - azul- ano fab/ mod. 2002. R\$ 2.000,00

02 motociclo yamaha xtz 125 - ano fab/ mod. 2003-vermelha. R\$ 1.200,00

03 vw/kombi-branca -ano mod./ frab. 2003 R\$ 8.000,00

04 ônibus marca/mod: m. benz/of 1113-branco ano fab/mod. 85 R\$ 20.000,00

05 kombi motor w 1.600 04 cilindros gas. ano 2002. R\$ 1.000,00

06 vw/kombi - branca ano de modelo 2003 R\$ 8.000,00

07 caminhonete/2003/mmc/1200 4x4 gls/prata R\$ 12.000,00

08 pas/motociclo/honda xlr 125 - azul ano fab/mod. 2002 R\$ 2.000,00

09 patrol fg 85 d fiat motor cummins diesel R\$ 95.000,00

10 klá besta ambulância ano fab./ mod. 1999 diesel -branca R\$ 8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO N.º 018/2007**

Objeto: Desenvolvimento do Programa de Apoio à Saúde do Escolar; Consultas Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas e Fonoaudiológicas. Abertura 10:00 horas do dia 28/09/2007, na sala de Licitações. Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav. Dom Eurico 1035 - centro, Medicilândia - Pará. Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia - Pará, 17 de setembro de 2007. Evandro Clever Pavinato - Pregoeiro, Portaria n.º 043/07 - PMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2007 - MENOR PREÇO GLOBAL

Abertura: 09.10.2007 às 09:30 h - Objeto: Contratação de empresa para Construção do Portão de entrada do Município de Abaetetuba. O Edital encontra-se disponível na CPL/PMA, por 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 às 13:00 h.

Abaetetuba - PA, 20 de setembro de 2007.

Marionello Costa da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica extrato do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa A.J. Silva & CIA LTDA, cujo Objeto é aquisição de material permanente. Valor global R\$ 68.836,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais), referente ao Pregão Presencial n.º 9/2007-00025.Uruará-PA, 18/09/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica extrato do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.J. Silva & CIA LTDA, cujo Objeto é aquisição de material permanente. Valor global R\$ 19.074,50 (dezenove mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Pregão Presencial n.º 9/2007-00027.Uruará-PA, 18/09/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA - Matéria Publicada no DOE 31010 de 20/09/2007.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2007 - ONDE SE LÊ:

Data de Abertura 03/09/2007. - LEIA-SE: Data de Abertura: 03/10/2007.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2007 - ONDE SE LÊ:

Data de Abertura 04/08/2007. - LEIA-SE: Data de Abertura: 04/10/2007

-Altamira/PA, 20 de setembro de 2007. O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 031.2007.SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n. PP 2007.020.PMA. SESAU

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e V. V. Moreira Comercial Me

Objeto: Aquisição de material permanente - equipamentos de informática - destinados as UMS's para descentralização dos Sistemas de Informação:

SIAB, SISPRENATAL, SINAN, SISVAN, BOLSA FAMÍLIA.

Vigência: 08/08/2007 a 08/08/2008

Valor: R\$ 58.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.0015.20.92 - 4490.52

Fonte de Recurso: 02.29

Foro: Ananindeua

Data da Assinatura: 08/08/2007

Ordenador Responsável: Secretária Municipal de Saúde

Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval, n. 1234, sala 03 (altos)

, Belém, Pará, CEP 66.085-310.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

P O R T A R I A N.º 040/2007, DE 17 de setembro de 2007.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GPnº 395,, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de LENISE MARIA COSTA OLIVEIRA FADEL, CPF n.º 243.373.152-68, Coordenação da Campanha de Vacinação Anti-Rábica, lotada no Pólo II nos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) para serviços de terceiros pessoa Física, para fazer face às despesas de acordo com o Art. 5º incisos II e IV da Lei 2.197/08 de 23 de março de 2006.

O prazo de utilização dos suprimentos de fundo será de 30 (Trinta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (Trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

MARGARIDA MARIA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP.2007.005.PMA.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DE

CARTÕES COMBUSTÍVEL.

Data, Hora e Local da Abertura: 03/10/2007, às 10h00mm., no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no

prédio-sede da SEMAD à Rodovia BR 318, KM 08, Rua Júlia Cordeiro n.º

67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
 Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar.
 Telefone: 3073-2523
 Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2007.
 A Pregoeira

AVISO / RESULTADO / LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº CP.2007.003.PMA.SESAM
 Órgão: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura-SESAM/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORAMENTO COM ADEQUAÇÃO, CAPACIDADE E SEGURANÇA NA RODOVIA BR 316/PA EM TRECHO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL comunica aos interessados o resultado da licitação supra mencionada.

FIRMA CLASSIFICADA:
 EIT-EMPRESA INDUSTRIA TÉCNICA S/A, CNPJ nº 08.402.620/0001-69.

Abre-se o prazo para recurso do presente resultado a partir desta data.

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2007.

A CPL/PMA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2007.002 SEMED - SETORIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2007.002 SEMED - SETORIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO MENOR PREÇO POR LOTE, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO de 11000 kg de MALHA para atender ao Programa "CORTES E COSTURA"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02 de outubro de 2007, às 09:00 horas (nove).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de outubro de 2007 às 09:00 horas (nove)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, sito à Av. Magalhães, nº 26, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: das 08:00 às 14:00 horas no endereço acima.

PREGOEIRO: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LEILA CARVALHO FREIRE

AVISO/RESULTADO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.005.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO JÚLIA SEFFER E DA GUANABARA PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A CPL comunica aos interessados o resultado da licitação supra mencionada.

FIRMA CLASSIFICADA:
 PROJECT-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.819.769/0001-85

Abre-se o prazo para recurso do presente resultado a partir desta data.

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2007

A CPL/PMA

AVISO/RESULTADO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.006.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA VIII E ANANINDEUA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A CPL comunica aos interessados o resultado da licitação supra mencionada.

FIRMA CLASSIFICADA:

PROJECT-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.819.769/0001-85

Abre-se o prazo para recurso do presente resultado a partir desta data.

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2007

A CPL/PMA

AVISO/RESULTADO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.007.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Reforma, adaptação e Ampliação da UMS da Jaderlândia e Execução de Obras e serviços para implantação da Área hospitalar da Urgência e Emergência da UMS da Cid N VI.

A CPL comunica aos interessados o resultado da licitação supra mencionada.

FIRMA CLASSIFICADA:

PROJECT-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.819.769/0001-85

Abre-se o prazo para recurso do presente resultado a partir desta data.

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2007

A CPL/PMA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2007.003 SEMED - SETORIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2007.003 SEMED - SETORIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fomecimento de Cartão de Combustível Impresso para Abastecimento da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03 de outubro de 2007, às 09:00 horas (nove).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de outubro de 2007 às 09:00 horas (nove)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, sito à Av. Magalhães, nº 26, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: das 08:00 às 14:00 horas no endereço acima.

PREGOEIRO: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

LEILA CARVALHO FREIRE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP 2007.004 SEMED - SETORIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2007.004 SEMED - SETORIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para a Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04 de outubro de 2007, às 09:00 (nove).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/10/2007 às 14:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, sito à Av. Magalhães, nº 26, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: das 08:00 às 14:00 horas no endereço acima.

PREGOEIRO: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LEILA CARVALHO FREIRE

AVISO/SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.002.2005.PMA.SESAM

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

FICAM, os licitantes participantes da licitação nº CP.002.2005.PMA.SESAM.

E demais interessados, notificados da sessão pública para abertura das propostas

Comerciais do referido procedimentos licitatório, no dia 24 de setembro de 2007,

às 13h00mm, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, localizado

à Rua Júlia Cordelro, nº 67 Centro, Ananindeua, Pará.

Ananindeua, 20 de Setembro de 2007.

INÊS ALVES

Presidente da CPL/PMA

INTIMAÇÃO/CONTRA-ARRAZOAR/RECURSO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2007. 005. PMA.SESAM

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

COMUNICAMOS, a todos os licitantes participantes da licitação nº

TOMADA DE PREÇO nº 2007. 005. PMA.SESAM., que o licitante

CIRCULO ENGENHARIA LTDA., Interpôs recurso administrativo

Contra a decisão da CPL/PMA que o inabilitou para o certame.

Ficam, os demais licitantes nos termos do Art 109,3º da Lei Federal

Nº 8.666/93, intimados, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis,

Se quiserem, impugna-los.

Ananindeua, 20 de Setembro de 2007.

INÊS ALVES

PRESIDENTE DA CPL/PMA

INTIMAÇÃO/CONTRA-ARRAZOAR/RECURSO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2007. 004. PMA.SESAU

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

COMUNICAMOS, a todos os licitantes participantes da licitação nº

TOMADA DE PREÇO nº 2007. 004. PMA.SESAMU, que o licitante

ENGENHARIA E COMERCIO CONTROL LTDA., Interpôs recurso

administrativo Contra a decisão da CPL/PMA que o inabilitou para o

certame

Ficam, os demais licitantes nos termos do Art 109,3º da Lei Federal

Nº 8.666/93, intimados, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis,

Se quiserem, impugna-los.

Ananindeua, 20 de Setembro de 2007.

INÊS ALVES

PRESIDENTE DA CPL/PMA

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.027.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Aquisição de dieta semi-efementar e hipocalórica.

Data, Hora e Local da Abertura: 05/10/2007, às 13:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA,

situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordelro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive,

fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2007.

A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.002.PMA.SEMAS

Órgão: Secretaria Municipal de Ação social/SEMAS - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Aquisição de Ticket alimentação do tipo Impresso.

Data, Hora e Local da Abertura: 05/10/2007, às 10:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA,

situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordelro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive,

fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2007.

A Pregoeira

ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

N. DO PROCESSO: 088/2007 - SESAU

N. DA LICITAÇÃO: PP 2007.025.PMA.SESAU

ONDE SE LÊ: LOTE 02- EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-00,

valor de R\$ 318.299,15 (trezentos e dezessets mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos);

LOTE03-EMPRESACRISTALFARMACOMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-00, valor de R\$-373.159,31

(trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos);

LEIA-SE: LOTE 02- EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-30,

valor de R\$ 318.299,15 (trezentos e dezessets mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos);

LOTE03-EMPRESACRISTALFARMACOMÉRCIOEREPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-30, valor de R\$-373.159,31

(trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos);

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 070/2007-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.026.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório

nº PP.2007.022.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de insumo de laboratório,

para atender as necessidades das ações do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA do Município de Ananindeua, À EMPRESA PROF

- LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.511/0001-41, com o preço global de R\$-19.600,00 (Dezenove

Mil e Seiscentos Reais), nos termos do Processo nº 070/2007/SESAU/ PMA, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 19 de Setembro de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2007

Modalidade de Licitação: Concorrência pública

Partes: Prefeitura Municipal de Ananindeua e Estacon Engenharia S/A

Objeto: Obras e Serviços de esgotamento sanitário no bairro do Jaderlândia

Vigência: 13/09/2007 a 13/07/2008

Valor: R\$ R\$- 3.088.157,84

Dotação Orçamentária: 10.09.001.17.451.0005.1023

Fonte de Recurso: Convenio com a Funasa e Tesouro Municipal

Foro: Ananindeua

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI

Endereço do Contratado: Rodv. Augusto Montenegro 4400 -

CEP: 66.835-902

Judiciário 1

0905

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL



ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/09/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.008527-8 PROT.:17/09/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:HUMBERTO MAIA MARQUES

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008529-5 PROT.:17/09/2007

CLASSE:8400-AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS,

CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

REQTE.:CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAULINA

ADVOGADO:FERNANDO JOSE MARIN CORDERO

REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008533-6 PROT.:18/09/2007

CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008535-3 PROT.:19/09/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:FRANCISCO DENNIS PINHEIRO CARNEIRO

ADVOGADO:MARCIA FIGUEIRA SOUZA

IMPDO:DIRETOR DA FACULDADE IDEAL - FACI

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008537-0 PROT.:19/09/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:FELIPE SENA HOLANDA

ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARA - CESUPA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008538-4 PROT.:19/09/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:RAFAEL GOMES COHEN

ADVOGADO:SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

IMPDO:REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI

VARA:1ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2007.39.00.008522-0 PROT.:19/09/2007

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008528-4 PROT.:17/08/2007

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO:SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

EMBD:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008528-1 PROT.:17/09/2007

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:GPT TERRAPLENAGEM LTDA E OUTROS

ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO BRAGA

EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008530-5 PROT.:17/09/2007

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD:FAZENDA NACIONAL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008534-0 PROT.:19/09/2007

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:NELSON RICARDO SARAIVA GOMES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008536-7 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:DILMA FLEXA LEITE E OUTROS

ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008539-8 PROT.:19/09/2007

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL

REU:JULIO CESAR RAMOS DA COSTA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008540-8 PROT.:19/09/2007

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:VALDIR DE SOUZA LIMA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008541-1 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAO VIEIRA REGO

ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008542-5 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:NICOLAU SENA

ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008543-9 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAO MARCAL CORREA DA SILVA

ADVOGADO:ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008544-2 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JADEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008546-6 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:LUIZ ESTEVES RAPOSO

ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.008548-0 PROT.:19/09/2007

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:ARLINDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA (EXERCITO,

MARINHA E AERONAUTICA)

VARA:5ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2006.39.00.008559-0 PROT.:25/10/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:FACIL MADEIRAS LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008607-0 PROT.:26/10/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:FACIL MADEIRAS LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	22

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.703343-8 PROT.:19/09/2007

CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA

REU:MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

II-REDISTRIBUIÇÃO

3)MANUAL

PROCESSO:2006.39.00.703530-4 PROT.:08/08/2006

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA

REQDO:GELSON DOS SANTOS LOPES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
TOTAL DOS PROCESSOS	2

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL 1ª VARA

1ª VARA FEDERAL
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Diretor da Secretaria
RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 156/07

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2007

ATOS DO JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

1998.39.00.003630-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : VANIA MARIA BARBOSA SOARES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003609 - IONEARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000878 - ROSOMIRO CLODOALDOARRAIS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 159. (...) 3. (...) arquivem-se os autos com baixa na distribuição (...)
1998.39.00.010202-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS
ADVOGADO : PA00005704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
IMPDO : COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.001135-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLAVIO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Emenda a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, qualificando cada exequente, inclusive dos honorários advocatícios, na forma do art. 282, do CPC, individualizando o valor dos créditos, bem como, indicando o valor do PSS, porventura, devido, sob pena de indeferimento.
2002.39.00.007790-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00008189 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.005152-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : CRISTOVÃO LEAL PENA
Despacho: Vistos em inspeção. (...) Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo comum de 10 dias, em cartório, nos termos do art. 433, parágrafo único do CPC.
2003.39.00.009859-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUCIVAL JOSE DUARTE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
Despacho: Em face do valor das custas apurado pela Contadoria (RS 224,07), intime-se a parte exequente para promover o devido recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da execução.
2004.39.00.007958-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GERALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.010269-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
Sentença: (...) Julgo parcialmente procedentes os embargos (...)
2004.39.00.011322-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : KATIA CILENE DA SILVA BACHA
Despacho: Expeça-se carta precatória para os fins do art. 1.102-B do CPC, cabendo à parte autora a adoção dos atos necessários ao cumprimento da mesma. A carta ficará na Secretaria à disposição da autora, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo e não cumprindo a demandante seu encargo, o processo será extinto sem julgamento do mérito.
2004.39.00.011346-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE PEREIRA CABRAL
Despacho: 1. Reclasseifique-se a ação para 4.100 constando como exequente a Caixa e como executado o requerido. 2. Apresente a Caixa as cópias necessárias para instruir o(s) mandado(s) de intimação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, pedido de execução e cálculo), em 10 dias, sob pena de arquivamento. (...) 2005.39.00.006872-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : NORMANDO DO CARMO BORGES
ADVOGADO : PA00010028 - NORMANDO DO CARMO BORGES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : PETROBRAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A
Decisão: Com a sentença de fls. 70/71 esgotou-se o ofício deste juízo, cessando, assim, sua competência para decidir sobre o pedido de justiça gratuita formulado na petição de recurso da parte autora, por ser deserta, nos termos do art. 511 do CPC. Preclusas as vias impugnativas, desentranhe-se a petição de recurso (fls. 72/78) entregando-a, mediante recibo nos autos, ao procurador da parte autora. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado da sentença e arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2005.39.00.006972-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO VALDECI ATAIDE DE LIMA
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00012458 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 53 (expedição de alvará com alíquota zero de imposto de Renda), uma vez que a imposição do recolhimento decorre de lei. 2. Intime-se a CEF para devolução do alvará em seu poder, para fim de cancelamento do documento.
2005.39.00.009490-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : LUIZ DE GONZAGA LIMA FONTENELE
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.001042-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : CENTRO COMUNITARIO CURUPAITI
Sentença: (...) Julgo procedente o pedido (...)
2006.39.00.003387-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SAMIR GOMES DO AMARAL
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
Despacho: Designo o dia 27/03/08, às 17:30h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
2006.39.00.009288-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REU : MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS
REU : LAURINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Sentença: (...) Julgo o processo com resolução do mérito (...)
2007.39.00.000888-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : HAMILTON MARTINS RAMOS
ADVOGADO : PA00013199 - MARIA ROSANGELA DA SILVA SANTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: A procuração apresentada às fls. 28 é cópia de um instrumento de mandato. Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando a procuração original ou outra nova, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2007.39.00.006842-9 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : ROSALVA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
Despacho: Nos termos do art. 114, da Constituição Federal, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos a uma das varas trabalhistas da capital.
ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
1998.39.00.005351-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HELENA BALDEZ VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00006568 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.010353-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : OCTAIR DE CAMARGO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Despacho: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Intime-se a parte autora para cumprir o que dispõe o art. 47, do CPC, promovendo a citação do agente fiduciário para compor o pólo passivo da demanda, como litisconsorte necessária da instituição financeira credora, bem como, determinar a citação eventual arrematante do imóvel, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
2000.39.00.001097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARIA DE BELEM DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.012293-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : NELSON PIRES JUNIOR
Despacho: Diante da inércia da parte Interessada, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.013047-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO CESAR SMITH E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2001.39.00.007511-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
PROCUR : - ADALGIZA C. NASCIMENTO
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.004013-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE DE NAZARETH DA VEIGA NETO
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PARA
ENTIDADE : CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PARA - CESUPA
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP
ENTIDADE : INSTITUTO DE ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INEP
IMPDO : DIRETOR DE ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INEP/MEC
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.002641-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONEARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDOARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CLAUDIO TAVARES CASALI
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010987-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIGUEL TADEU LOPEZ LUZ
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.002601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTA ROSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) JULGO IMPROCEDENTE (...)
2004.39.00.002721-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILVAN RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
Sentença: (...) JULGO IMPROCEDENTE (...)
2004.39.00.008061-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALCINDO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010781 - PAULO DE SOUSA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) JULGO IMPROCEDENTE (...)
2004.39.00.008413-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.009887-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVAAMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : DAMIAO BRASIL NUNES
ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00012812 - MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS
Despacho: Vista à Caixa, pelo prazo de 10 dias, sobre os embargos opostos.
2004.39.00.011177-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.000543-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.
2005.39.00.001205-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AMIRALDO SOARES LOBATO
Despacho: 1. Autorizo o desentranhamento e entrega, mediante recibo nos autos, dos documentos solicitados pela parte autora, exceto a procuração. Aguarde-se a iniciativa da CEF em receber as peças de seu interesse desentranhadas dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2005.39.00.001225-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE

CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA
REQDO : CLAUDIA CARDOSO DA SILVA
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.002929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA APARECIDA BRASIL SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
ADVOGADO : PA00011804 - JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) JULGO PROCEDENTE (...)
2005.39.00.004571-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : HELVIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.004589-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS NUNES
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto a procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.004601-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : AUGUSTO CESAR ATAIDE DA SILVA
REQDO : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.005065-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011803 - GLORIA MARIA DOS SANTOS UCHOA
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM/PA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM/PA
Despacho: Complemente a parte autora o valor correspondente ao porte de remessa e retorno da apelação, de acordo com a tabela adotada pela PORTARIA/PRESI/1105 - 90, de 13 de abril de 2007 (R\$89,00), no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil.
2005.39.00.007021-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) JULGO PROCEDENTE (...)
2006.39.00.002503-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAURILIO RICARDO NERIS
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) JULGO PROCEDENTE (...)
2006.39.00.003483-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE : ROSA ANDREIA MARQUES SIMOES
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REQDO : JUSTICA PUBLICA
Sentença: (...) JULGO IMPROCEDENTE (...)

2006.39.00.004474-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVAAMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : BENEDITA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
Despacho: Vista à parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento dos autos.
2006.39.00.007671-7 PROTESTO
REQTE : WALTER WANDERLEY AMORAS
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2006.39.00.009055-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : ALEXANDRE SILVA SOARES
PROCUR : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
REQDO : CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - COFECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO : DF00011737 - KATIA VIEIRA DO VALE
Sentença: (...) extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...)
2007.39.00.001415-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00000888 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo(a) autor(a).
2007.39.00.003729-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ
REQDO : E. S. DOS SANTOS VIANA
REQDO : EDILSON DOS SANTOS VIANA
Despacho: 1. Recebo a petição de fls. 60 como emenda à inicial. 2. Retifique-se o termo de autuação para corrigir o nome da requerida E. DOS SANTOS VIANA COMÉRCIO. 3. Após, cumpra-se o despacho de fls. 59.
2007.39.00.005541-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARMEN CERES DA SILVA OTERO SEABRA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, em face dos valores consignados no contra-cheque apresentado pela parte autora (fls. 16). Deve ser indeferido o pedido de justiça gratuita quando os elementos dos autos indicam que o requerente tem condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. O art. 5º, Incisos XXXIV, alínea "a", e XXXV, da Constituição Federal não assegura o acesso ao Poder Judiciário independentemente do pagamento de taxas, salvo se estas implicarem séria restrição a tal acesso. Nesse diapasão: AC 2000.01.00.039230-5/MG, Relator Desembargador Federal João Batista Moreira, 5ª Turma - TRF - 1ª Região, DJ 14/06/2007, p.41. Assim, proceda o autor o recolhimento das custas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena cancelamento de distribuição do feito, na forma do art. 257 do CPC.
2007.39.00.007853-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CAIXA SEGUROS S.A.
Despacho: Deve ser indeferido o pedido de justiça gratuita quando os elementos dos autos indicam que o requerente tem condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. O art. 5º, Incisos XXXIV, alínea "a", e XXXV, da Constituição Federal não assegura o acesso ao Poder Judiciário independentemente do pagamento de taxas, salvo se estas implicarem séria restrição a tal acesso. Nesse diapasão: AC 2000.01.00.039230-5/MG, Relator Desembargador Federal João Batista Moreira, 5ª Turma - TRF - 1ª Região, DJ 14/06/2007, p.41. Assim, intime-se o autor para que demonstre, mediante comprovante de renda, sua impossibilidade de arcar com as despesas do processo, no prazo de 10 (dez) dias.
2007.39.00.007973-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAZ CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO
ADVOGADO : PA00012582 - LAURO SABBA JUNIOR
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho: (...) Desta forma, emende a impetrante a inicial, promovendo a citação da empresa vencedora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. (...)
 2007.39.00.007987-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
 ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 Decisão: (...) Indefero o pedido de antecipação de tutela. (...)

JUIZO FEDERAL 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA
 Home: http://www.pa.trf1.gov.br
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 97/07 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2007.39.00.008187-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
 ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o requerente a emendar a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção prematura do feito, ajustando-a ao procedimento ordinário, uma vez que o pedido nestes autos formulado tem feição satisfativa, desbordando dos limites próprios da tutela cautelar, sempre instrumental ao pronunciamento de mérito sobre determinada relação jurídica controvertida.
 2007.39.00.000434-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AMARON COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : AM00004227 - PABLO DA SILVA NEGREIROS
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA
 LITISPA : PREV SAUDE
 ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00008488 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Prejudicados estão os requerimentos da autora constantes da petição de fl. 924/929. Isto porque o TRF da 1ª Região, ao apreciar o agravo de instrumento nº 2007.01.00.038428-0, interposto da decisão que deferiu a antecipação da tutela, concedeu o efeito suspensivo, nos termos da decisão encaminhada a este Juízo via fax, que ora determino a juntada aos autos. Cumpra-se imediatamente a determinação contida na referida decisão, intimando-se as partes da suspensão dos efeitos da tutela anteriormente deferida.
 2007.39.00.008113-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INF 60 SAL-MÍNIMOS
 REQTE. : MARIA ALVES DE LIMA
 ADVOGADO : PA00011230 - BEATRIZ PEREIRA LEITAO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a autora para emendar a petição inicial no prazo de 10(dez) dias, ajustando o valor da causa ao proveito econômico realmente esperado, ficando desde logo alertada da competência absoluta do Juizado especial Federal para julgamento das causas de valor até 60(sessenta) salários mínimos, na forma do art. 3º da Lei nº 10.258/2001. Intime-se com prioridade.
 2007.39.00.007974-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : REGIANE MARIA FRANCA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00013334 - JOAO RICARDO DE SOUZA INACIO
 ADVOGADO : PA00013336 - JULIANA DOS PASSOS PONTES
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : COORD DO CURSO DE ODONTOL DA UNIV FED DO PARA - UFPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Não existe aqui litisconsórcio necessário, pois a decisão nestes autos prolatada de forma alguma infere no patrimônio jurídico do peticionante. O pedido de extensão dos efeitos da liminar é teratológico e nada mais representa que vá tentativa de direcionar o exame de pretensão para magistrado que em apreciação liminar do pleito alheio manifestou determinado entendimento. Acolher tal desiderato significa ofender o princípio do juiz natural, o que não se há de admitir. Por tais razões, determino o desentranhamento desta petição e sua devolução ao requerente.

2007.39.00.008276-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ESTROPHE GONCALVES CAMPOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005328 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a autora para, no prazo de 10(dez) dias, retificar o valor atribuído à causa, observando as prescrições do art. 260 do CPC, bem como para recolher as respectivas custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial. Cumpridas as diligências acima ordenadas, intime-se o INSS para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pedido de antecipação de tutela. Após, retomem-me conclusos. Publique-se. Intime-se.
 2006.39.00.002722-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando o requerimento de fls. 119, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabível na espécie, providenciado sua juntada aos autos, bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 14 de 11 de 2007, às 15:00 horas, para realização da audiência de conciliação. Publique-se. Intime-se.
 2001.39.00.010544-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SIND DOS TRAB NO SERV PUB FED NO ESTADO DO PARA
 EXQTE : ANTONY DE JESUS PINA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a Requisição de pagamento expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 399/2004 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que sejam intimados os exequentes de fls. 388 para efetuarem os respectivos levantamentos. Considerando que todos os exequentes já tiveram seus valores depositados, assino o prazo de 10(dez) dias para que, caso entenda(m) devido, requeiram pagamento complementar.
 2003.39.00.012235-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005888 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 EXCDO : J F ALVES SERVICOS POSTAIS
 ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o depósito de fls. 231, devidamente atualizado às fls. 230, autorizo o imediato desbloqueio das contas bloqueadas às fls. 228. Vista à exequente para indicar a forma de levantamento do valor depositado, sendo que em caso de alvará judicial deverá ser indicado procurador habilitado com poderes expressos para receber valores e dar quitação, informando no instrumento de mandato os números de CNPJ/MF, CPF/MF e OAB do outorgante e outorgado.

2006.39.00.004579-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VALCIR DOMINGOS ALMEIDA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Inicialmente, verifico que a União, intimada do despacho de fl. 1.124, retirou os autos em carga no dia 02/07/2007, embora seu prazo (cinco dias) já estivesse esgotado, posto que o mandado de intimação foi juntado aos autos no dia 25/05/2007 (sexta-feira), começando o prazo a fluir no dia 28/05, com término no dia 01/06. Não obstante este fato, os autos somente foram devolvidos em Secretaria no dia 17/09/2007, ou seja, a União passou exatos setenta e sete dias com os autos em carga, quando o despacho judicial lhe conferiu apenas 05 (cinco) dias, situação ainda mais agravada pelo fato de que a manifestação se referia a descumprimento de ordem judicial por parte do próprio ente federal, que mesmo de posse dos autos por longo período, sequer dignou-se a apresentar manifestação, conforme certidão de fl. 1.126-v. Diante destes fatos, os quais reputo de extrema gravidade, determino seja encaminhado ao Procurador-Chefe da União no Pará, cópia deste despacho para ciência e adoção das medidas cabíveis. Relativamente ao noticiado pela parte autora na petição de fls. 1119/1120, tenho por bem ressaltar que a ordem liminar de reintegração às fls. 177/181, foi bastante clara e objetiva quando dispôs: "...De outro modo, tenho que as consequências do indeferimento da tutela pleiteada seriam muito mais gravosas para o autor (...) do que para o réu, que poderá continuar usufruindo dos seus serviços (...), pagando a devida contraprestação." (GRIFEI) De outro modo não poderia ser. O direito à contraprestação remuneratória é consequência da própria reintegração. Se assim não fosse, constituiria causa de enriquecimento ilícito da Administração, que foi beneficiada com os serviços prestados. Assim, determino a intimação da União, para que comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, o pagamento integral do período trabalhado pelo autor,

sob pena de multa por descumprimento, posto que tal se teria dado na vigência da medida liminar deferida.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2007.39.00.006891-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VALDECI FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com estelão no art. 273, do CPC. Com relação ao pedido de gratuidade da Justiça, defiro-o, tendo em vista que o autor estava aposentado - o que leva a crer que não mais desenvolva atividade laboral - e o respectivo pagamento foi suspenso. Cite-se. Intime-se.
 2007.39.00.005184-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PARQUE RIO NEGRO INTERNACIONAL AMAZONAS TURISMO S/A
 ADVOGADO : PA00008314 - NAPOLIS MORAES DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada, deferindo, todavia, os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se a União Federal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2007.39.00.007970-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ANTÔNIO RUI DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por fim, indefiro o pedido de gratuidade judiciária considerando que além da renda oriunda de participação nos lucros e resultados da Petrobrás (algo em torno de R\$26.000,00 em dois anos, consoante documentos de fls. 23/25), detém o autor renda salarial advinda de seu contrato de trabalho com a empresa pública, fatos que contradizem sua declaração de hipossuficiência prestada às fls. 19. De outra parte, o valor atribuído à causa não enseja apuração de custas em valor incompatível com a renda do demandante, tampouco hábil a prejudicar o seu sustento e de sua família. Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que o interessado promova o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo. Uma vez ultimada a diligência acima ordenada, cite-se a Ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.39.00.005856-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NATURAIS RE
 PROCUR : PA00012450 - BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
 EXCTO : M M MADEIRAS LTDA
 REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante todo o exposto, determino a remessa dos autos à Vara Única de Marabá, com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intime-se.

2007.39.00.004977-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 REQTE. : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NATURAIS RE
 ADVOGADO : PA00012450 - BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
 REQDO. : MOGNO AGROPECUARIA LTDA
 REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante todo o exposto, determino a remessa dos autos à Vara Única de Marabá, com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intime-se.

2007.39.00.008348-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AGROEXPORT LTDA
 ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00005588 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto, defiro em parte o pedido de liminar para determinar à autoridade coatora que promova, imediatamente, os procedimentos necessários à fiscalização de sua competência sobre o objeto da operação de exportação da Impetrante, expedindo, cumpridos os requisitos legais, o CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO INTERNACIONAL, a fim de viabilizar os embarques referentes à RE nº 07/1488032-001 e faturas comerciais 421/2007 e 422/2007, bem como RE 07/1488339-001 e faturas comerciais 423/2007 e 424/2007. Deverá a autoridade coatora zelar pelo cumprimento da presente decisão, bem como comunicar ao Juízo eventual descumprimento, sob pena do pagamento de multa pessoal, na forma do art. 14, parágrafo único do CPC. Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que preste suas informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos ao MPF. P.R.I.

2007.39.00.008169-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTO SANTOS DE BARROS

ADVOGADO : PA00010583 - RICARDO AMARO DE LIMA

ENTIDADE : SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

IMPDO : DIRETOR GERAL DA FACULDADE IDEAL - FACI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar em face da ausência de seus requisitos. Publique-se. Intime-se. Notifique-se.

2007.39.00.008447-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRA MICHELLE QUEIROZ CARRAMANHO

ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

IMPDO : REITOR DA ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar em face da ausência de seus requisitos. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Notifique-se para informações. Em seguida ao MPF.

2007.39.00.008495-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANGELO MAURICIO

ADVOGADO : PA00011837 - AUMIL TERRA JUNIOR

IMPDO : GERENTE EXECUT DO INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVIBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Isto posto, defiro o pedido liminar para determinar que a autoridade não deixe de conhecer das razões dos recursos interpostos nos procedimentos administrativos nºs 02018.001561/06-66 (Al 427408/D) e 02018.001574/06-35 (Al 427409/D), em virtude do valor da multa aplicada, prosseguindo no trâmite regular até a decisão final. Registre-se. Intime-se. Notifique-se para informações.

2007.39.00.008399-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ASSOC ADVENT NORTE BRAS DE PREVENCAO E ASSIST A SAUDE

ADVOGADO : PA00012807 - KLEDSON MANUEL CASTANHEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : SP00108914 - VANDERLEI JOSE VIANNA

ENTIDADE : SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, defiro a liminar requestada com a finalidade de afastar a exigência por parte da autoridade impetrada da apresentação do pronunciamento do Ministério da Previdência Social a respeito da compatibilidade do bem importado à finalidade do importador, para que se proceda ao desembaraço aduaneiro dos equipamentos hospitalares descritos na inicial com a isenção regulamentada pelo art. 139 do Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 4.543/2002). Publique-se. Registre-se. Intime-se com prioridade. Complemente a impetrante o recolhimento das custas processuais iniciais, realizado a menor (certidão l. 92), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, notifique-se a autoridade para que, no prazo de 10(dez) dias, preste as informações que entender necessárias (Lei nº 4.348/1964, art. 1º, "a").

**PROJETO DE CONCILIAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 100-14 DE 25/05/2005
ATRIBUIÇÃO DOS JUÍZES DA 2ª VARA
AUTOS COM DECISÃO**

(No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0004795-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

(Nº no TRF: 2002.01.00.027468-5/PA)

REQTE : EUCLIDES GESTA REIS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 225 (dia 27/09/07 às 15:00H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

1998.39.00.008769-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 198 (dia 27/09/07 às 15:30H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

1998.39.00.007751-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LENIMAR DE OLIVEIRA VAZ

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 241 (dia 28/09/07 às 15:45H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.003268-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 135 (dia 28/09/07 às 16:15H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.014623-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DE NAZARE SANTOS MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 178 (dia 28/09/07 às 16:45H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.003151-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 277 (dia 28/09/07 às 18:00H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à 1ª Vara, para onde foi redistribuída a ação principal. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.003533-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : DAVI GONCALVES DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA à fl. 277 (dia 27/09/07 às 16:00H). As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara Descentralizada de Castanhal, para onde foi redistribuída a ação principal. Publique-se. Intime-se.

96.0006362-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

(Nº no TRF: 2000.01.00.094820-0/PA)

REQTE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

1997.39.00.006661-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito,

com base no art. 267, inciso VI c/c art. 808, inciso III, do CPC, decretando a perda da eficácia da medida liminar. As custas judiciais e os honorários advocatícios serão pagos nos termos pactuados pelas partes no processo principal. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de Origem. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

**BOLETIM Nº 110/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

2005.39.00.681-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : GERALDO MAGELA CARVALHO SILVA
ADVOGADO : OAB-PA4595 - SALATIEL JOSÉ BARBOSA
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, cientifiquem-se as partes acerca da data redesignada para a realização da audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela União (Otávio Pedro Fernandes) para o dia 13/11/2007 às 15:00 horas, na sede da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme informação inserida às fls. 445/446 destes autos.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.003400-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO: Em atenção ao requerido na petição dos autores (fl.288), entendo desnecessária a fixação de novo prazo e faço observar que os depósitos efetuados nas contas tituladas pelos autores ali permanecerão até o efetivo saque, bem como tendo o processo alcançado a utilidade final buscada, restando apenas providência inerente aos autores, determino venham-me os autos conclusos para sentença de extinção (art.794, I, CPC).

2003.39.00.004517-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTSE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação tempestivamente interposta pela embargante (FUNASA), às fls.275/284, apenas no efeito devolutivo (artigo 520, V, CPC). 2. De-se vista aos embargados apelados, para resposta, no prazo de 15 dias. 3. Após, desapensem-se estes dos autos principais e remetam-se os presentes embargos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2007.39.00.005195-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTSE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DE FATIMA ROSAL ELICES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: De-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo legal (art. 740 do CPC).
2005.39.00.006410-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - MARCONI IBIAPINA DO MONTE
EXCDO : T.J. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA

ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
DESPACHO: 2. Recebo a apelação de fls. 167/171 interposta pela União Federal, somente nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. De-se vista ao requerido, para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.011115-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EXQTE : AUGUSTO CHAVES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA12012 - ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intima-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).255/256, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento, excetuados aqueles que já efetivaram o respectivo saque, no prazo de 30 dias. 2. No mesmo prazo do item 1, manifestem-se os autores Cândido Macapuna Dias e Carivakio Lima Ferreira informando se possuem interesse no cumprimento da sentença, uma vez que não formularam pedido com vista a esse fim.

93.00.00416-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : BRADESCO
ADVOGADO : OAB-PA10024 - FABIO COMEÇANHA DE LIMA
DESPACHO: Em vista das razões apresentadas pela Caixa Econômica Federal às fls. 341/342, indefiro o pedido de fl. 338.

2002.39.00.003733-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA LISE PINA CERQUINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00011818 - BRUNO ALVAREZ SILVA
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Intimem-se os autores e respectivo(s) patrono(s) para, no prazo de 30 dias, manifestarem-se quanto ao cumprimento da obrigação, requerendo desde logo, em sendo o caso, o que ainda entenderem de direito.

2007.39.00.002521-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO VENANCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
DESPACHO: 1. Considerando que o INSS não impugnou os cálculos apresentados pelo patrono dos exeqüentes, deixando de oferecer embargos à execução (fls. 59), fixo o valor da presente execução em R\$835,56 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), atualizado até 09/2006, conforme planilha de cálculo de fl.52.

2000.39.00.010644-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SUELY DE ALMEIDA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da manifestação de fl. 248, bem como da constatação de que os termos de acordo de fls. 183 e 186 dos autores Raimundo Dilemmando Saralva e Domingos Costa Lopes, respectivamente, não foram assinados pelos mesmos, determino que a CEF especifique em que qualidade as pessoas, estranhas à lide, assinaram referidos termos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados nulos.

2007.39.00.004355-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALTER WILTON ARABAGE
ADVOGADO : PA00012724 - GUSTAVO FREIRE DA FONSECA
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2002.39.00.009430-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO CORREA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : OAB-PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
DESPACHO: Informe a Sra. Odilene da Silva Correa se houve abertura de inventário dos bens deixados pelo de cujus. Em caso positivo, apresente o termo de inventariante, no prazo de 30 (trinta) dias.

2006.39.00.010144-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DENDE DO TAU SA DENTAU
ADVOGADO : PA00006704 - EURIDES SANTOS LEAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Tendo em vista que o pedido de parcelamento formulado pelo autor não apresenta supedâneo em programa oficial de parcelamento ou recuperação de débil tributário, bem como não havendo fato superveniente a ensejar a modificação da tutela de urgência concedida, indefiro o pedido de fl. 504, ficando mantida a decisão de fls. 493/498 em todos os seus termos.

2000.39.00.001106-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
LITISPA : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCAL DO INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
DESPACHO: Em vista da renúncia ao direito de executar o julgado, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.006667-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : LOURIVAL MENDES DE MELO E OUTTROS
ADVOGADO : PA00006683 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
DESPACHO: Em análise detida dos presentes autos, reconsidero parte da decisão de fl.425, determinando que ao ser restabelecida a ação ordinária 95.0002464-0, seja dado prosseguimento à realização da perícia contábil pelo perito nomeado às fls. 371, já que o mesmo alega ter iniciado os trabalhos de perícia, bem como determino que sejam trasladados para o processo principal os extratos analíticos apresentados às fls. 426/508 e 513/576.

2000.39.00.011637-4 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : CELIO JOAO DA SILVA PAULA
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 81, uma vez que a autora não comprovou a realização de diligências para a localização do endereço do requerido. Isso posto, concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que a requerente possa diligenciar, sob pena de arquivamento sem baixa na distribuição.

2007.39.00.004520-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Emende o autor a petição inicial, nos termos do CPC, 283, instruindo a ação com qualquer documento que indique a existência de conta poupança, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Objetivando a aferição da competência deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, deve o autor demonstrar, mediante planilha, no mesmo prazo, o valor atribuído à causa.

2006.39.00.001963-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Ante o teor da Informação de fls.200/204, dê-se vista ao impetrante e, após, ao INSS, a fim de que se manifestem acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias.

2005.39.00.007344-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : IVO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Promova o autor a adequação da planilha de cálculos de fl.74 ao valor da causa descrito na petição de fls.72/73, apresentando a(s)-respectiva(s) fotocópia(s), que deverá(ão) integrar o mandado de citação do INSS.

2004.39.00.007210-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ROMULO TADEU PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: 1. Em vista do trânsito em julgado da sentença de fls. 258/261, determino que a parte requerida apresente a memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 475-B do CPC, no prazo de 30(trinta) dias.

1999.39.00.003302-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CICERO SOARES DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 475-B do CPC) contendo os valores que entenderem ser credoras, observando a devida compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem cabível.

2005.39.00.006262-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELBA ALICE LIMA PONTES
ADVOGADO : PA00011960 - ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA SA
ADVOGADO : OAB-PA9127 - MARIA ROSA LOURINHO
DESPACHO: Em vista da Informação de fl. 139, entendo frustrada a tentativa de acordo entre as partes. Isso posto, retomem os autos conclusos para sentença.

95.00.06039-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : OAB-PA8775 - MARIO PAIVA
REU : NILSON F DE MORAES E OUTROS
DESPACHO: Apresente a autora certidões narrativas, contendo o objeto, causa de pedir, as partes e data do primeiro despacho das ações em trâmite na 1ª Vara (processo nº 96.0005857-1) e na 2ª Vara (processo nº 96.0040-1), no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de aferição de litispendência e conexão entre as ações apontadas.

1998.39.00.000302-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 242. Intima-se a União Federal para apresentar o valor transacionado com a autora Lenita Santos da Silva, no prazo de 30(trinta) dias.

1997.39.00.001871-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Nada há apreçar com relação ao pedido de fl. 334, uma vez que a Caixa Econômica Federal apresentou o termo de acordo/adessão do autor Maurício Rubélio Maués de Paula às fls. 303. 2. Em vista da petição de fl. 331, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias para que Caixa Econômica Federal apresente o termo de acordo/adessão da autora Maria das Graças Cruz Athayde.

1997.39.00.002206-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARMEN LIDIA DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADVOGADO : OAB-PA13311 - MARCIO DE SOUZA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Em análise aos presentes autos, verifico que o documento de fl. 263, apresentado pelo autor Dalton Cordeiro Lima Junior, não constitui prova suficiente do saque em sua conta de FGTS, de modo a preencher o requisito do acórdão de fls. 204/210 para a incidência dos juros de mora pleiteados. Ante o exposto, concedo novo prazo de 30(trinta) dias para que referido autor traga novo documento. Em caso de inércia, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009036-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Vista aos referidos autores, pelo prazo de 10 dias.

2007.39.00.004342-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA MACHADO DE DEUS E OUTROS
DEF. PUB : - ANDRE SILVA GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara (Juizado Especial Cível) instalado nesta seção Judiciária.

2007.39.00.004459-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE GUILHERME DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2007.39.00.004379-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE RAMOS GOMES
ADVOGADO : PA00012724 - GUSTAVO FREIRE DA FONSECA
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2007.39.00.005538-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : KEDHULLY FILGUEIRA NUNES
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2007.39.00.004460-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

AUTOS COM DECISÃO

2007.39.00.003685-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDREZA DA SILVA SOARES DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00002307 - ANTONIO DE LIMA FREITAS
IMPDO : COORDENADORADO CURSO DE GRADUACAO DE DIREITO
DA FACULDADE DO PARALITISPA; SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR
DO PARA

ADVOGADO : OAB-PA11870 - LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de reconsideração da decisão liminar de fls. 88/93 para majorar o quantitativo máximo de aluno na turma dos Impetrantes de 50 para 51 mantida a decisão nos demais termos. Defiro o pedido de inclusão na lide como litisconsorte passiva, formulado pela sociedade de ensino superior do para, devendo ser a IES intimada dos atos praticados na presente ação.

2005.39.00.009807-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDINALDO JOSE FARIAS LIMA
ADVOGADO : PA00002841 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002338 - TELMO LIMA MARINHO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, rejeito o pedido de declaração de incompetência formulado pelo autor às fls. 479/484

BOLETIM Nº 112/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2003.39.00.011090-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO E OUTROS
ADVOGADO : - ALIN S A GARCIA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO(S)ORDINATÓRIO(S): De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª vara e nos termos do art. 182, § 4º, CPC, fica deferido o prazo de 15 DIAS aos exequentes. Após, sem manifestação, restituir os autos ao arquivo.

PROC2003.39.00.005698-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ATO(S)ORDINATÓRIO(S): Nos termos do art. 13, I, 23, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação de fls. 127/145. Prazo 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2007.39.00.007981-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIMONE XAVIER SILVA
ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OIRAS
IMPDO : REITOR DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - SESPA

ENTIDADE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - SESPA
ADVOGADO : PA00011870 - LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
DESPACHO: Ante a possibilidade de concessão de efeito modificativo à decisão embargada, dê-se vista à impetrante, por cinco dias, vindo-me os autos conclusos oportunamente.

PROC2005.39.00.003348-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a CAIXA, para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, o depósito dos honorários advocatícios em conta aberta à disposição deste Juízo, em guia própria para tanto, haja vista tratar-se de obrigação de pagamento de quantia certa.

PROC2003.39.00.011550-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA
REQDO : MARCIA CRISTINA OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação dos devedores, o crédito exigido pelos requerentes fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, art. 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verbas honorárias de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos, promover, no prazo de 10 dias, o acerto da dívida, nos termos do art. 478-B do CPC. 4. Cumprido o item precedente, intime-se os devedores, pessoalmente, para efetuarem o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de acrescer ao montante multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora, bem como a penhora e avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido ao CPC pela Lei n. 11.232/2005. 5. Em caso de descumprimento do item 3, arquivem-se os autos, SEM BAIXA.

2007.39.00.5186-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROZA MARTINHA CABRAL REBELO VIANNA

ADVOGADO: OAB-PA737 - ROBERTO SEIXAS SIMÕES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar.

JUÍZO FEDERAL 6ª VARA

6ª VARA FEDERAL

JUIZ TITULAR JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.003052-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TAGIDE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (fl.48), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Tagide Veículos LTDA. (CPC, art. 794, I). Levantar a penhora de R\$29. Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I. Belém, / 107
2005.39.00.008950-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AGRICOLA MISTA MARAJÓARA SA - AGRIMAR
ADVOGADO : PA00009761 - CRISTIANO BARATA MORBACH
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar em honorários de advogado, em virtude desta verba já estar contida no percentual de 20% cobrado na execução fiscal. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 27/08 / 07.

2007.39.00.007021-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SURINAM AIRWAYS LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. P.R.I. Belém, 27/08/07.

2006.39.00.006042-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em honorários de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. P.R.I. Belém, 27/08 /2007.

2007.39.00.003801-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE : JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REQDO : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA sem análise do mérito, pela perda do objeto (CPC, art. 267, VI). Trasladar cópia e arquivar a execução e a exceção. P.R.I. Belém, 27/08/07.

2006.39.00.009422-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa, noticiado à f. 38, extingo a execução fiscal requerida pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 12ª Região contra o(a) devedor(a) Joelio Alberto Dantas (LEF, art. 28). Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 27/08 /07

2006.39.00.005672-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
ADVOGADO : PA00009370 - ELIANE MORAES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em honorários de advogado, que fixo em R\$ 2.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. Belém, 27 de agosto de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.00.006117-2

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: FRIGORIFICO VALE DO MAGUARI LTDA E OUTRO
FINALIDADE: Citação de FRIGORIFICO VALE DO MAGUARI LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$2.575.388,17 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 325179530 E OUTRAS.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006067-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BENFICA - COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FINALIDADE: Citação de BENFICA - COMERCIO E SERVIÇO LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$20.893,33 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2040300015747.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.39.00.000595-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A L LOPES E CIA LTDA

FINALIDADE: Citação de A L LOPES E CIA LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$13.783,31 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2070300017148.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 00.0024595-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIO IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

FINALIDADE: Citação de COMERCIO IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$951,20 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA0000051230.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.003729-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

FINALIDADE: Citação de JUAREZ MOREIRA (CPF: 123.138.825-00), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$21.757,32 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 2080300560570.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
LEF (ART. 8º, IV)
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.10195-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J L S COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
FINALIDADE: Citação de JOSE CARLOS KIRCHNER (CPF: 153.530.012-49), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$3.286,21 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 2020200152233.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
LEF (ART. 8º, IV)
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.011429-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R P CONSTRUTORA LTDA
FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO MELQUIADES PEREIRA JUNIOR. (CPF: 097.903.142-72), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$6.348,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 2020100051010.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
LEF (ART. 8º, IV)
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00.006341-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMP EDITORA AMAZONIA S/C LTDA
FINALIDADE: Citação de SERGIO BARBOSA DE ASSIS (CPF: 592.217.392-87), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$38.675,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 2059900066904 E OUTRAS.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
LEF (ART. 8º, IV)
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00.000809-0
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO: C M E DIAS S/C LTDA
FINALIDADE: Citação de JOSE MARIA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR, CPF: 165.189.349-72 E CARMEN DENISE GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO, CPF: 176.002.352-34 (CO-RESPONSÁVEIS), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$30.149,36 (TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com

juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: FGPA200400101.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 14/09/2007.
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 2003.39.00.010467-4
Classe: 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Indústria e Comércio Bagé Ltda (CNPJ n.º 04.913.091/0001-07)
FINALIDADE: Intimação da executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais, no valor de R\$1.386,09 (mil trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos), a ser atualizado na data do efetivo pagamento, sob pena de inscrição como dívida ativa da União, nos termos do art. 16 da Lei n.º 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará.

Belém, 20 de setembro de 2007
Sergio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, no exercício da 6ª

JUIZO FEDERAL 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2001.7816-4
EXECUTADO: GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA. e JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA
BEM: 01 máquina processadora de filme, marca GEPRUPTE SICHERHEIT-DE-45/78, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): Rua Vinte e Oito de Setembro, n.º 579 ou 608, Reduto ou Av. Nazaré, 405, apto. 1402, Nazaré.
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.
Daniel Santos Rocha Sobral
Juiz Federal
EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2006.4138-0
EXECUTADO: FARTEC FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME
BEM: 26 (vinte e seis) bancos para praça, em concreto armado, sem encosto, avaliados unitariamente em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 23, ICOARACI, BELEM/PA.
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.
Daniel Santos Rocha Sobral
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2006.39.00.001992-6.
EXECUTADO: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.

BEM: 01 (um) tanque cilíndrico confeccionado com chapa de aço de 5/16", capacidade para 20.000 litros, medindo aproximadamente 7,30m de comprimento por 1,90m de diâmetro, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): ROD. ARTHUR BERNARDES, 2013, TELÉGRAFO, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.
Daniel Santos Rocha Sobral
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2002.6796-7.
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS SC LTDA (ANDREZZA BYANCA FREIRE RIBEIRO).

BEM: 01 (uma) caixa de som em madeira para carro de som, com 04 (quatro) alto-falantes de 15" e 04 (quatro) "tweeters", com instalação elétrica completa, em bom estado, avaliado em R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): Av. Deodoro de Mendonça, 294, Altos, São Bras, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.
Daniel Santos Rocha Sobral
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.39.00.007684-3.
EXECUTADO: UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA (DAVID JACOB SERRUYA).

BEM: Uma (01) esteira para exercício físico, "Athletic Way", "Athletic Professional", 110 volts, cor preta, sem numeração visível, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): AV GOV JOSÉ MALCHER, 1343, APTO. 700, NAZARÉ, BELÉM/PA

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.
Daniel Santos Rocha Sobral
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.7866-6.

EXECUTADO: SÃO BERNARDO INDL SA.

BEM: 500 m² (quinhentos metros quadrados) de MINISTRIP DE PAU MULATO, correspondente a 220 (duzentos e vinte) caixas, cada caixa com 2,25m², cada peça com dimensão de 12mmx50mmx300mm, valor do metro quadrado de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), somando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Importando a avaliação em R\$14.000,00 (quatorze mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA DO ARSENAL, 380 CX, POSTAL 1172, CIDADE VELHA, BELEM/PA

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.39.00.010675-0.

EXECUTADO: CIA BRAS DE ASFALTO AMAZÔNIA.

BEM: 01 (um) veículo CARRETA SEMI-REBOQUE, equipada com tanque a sistema de aquecimento, capacidade para vinte e cinco toneladas de asfalto, placa JWG-1875/AM, ano/modelo 1981, cor preta e chassi SRCF1782, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): DISTRITO IND. DE ANANINDEUA, LOTES 3 A 6, SETOR C, ANANINDEUA/PA

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.1149-4 e 98.10786-0.

EXECUTADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS.

BEM: 01 (um) imóvel, apartamento, nº 403, do bloco único do quarto pavimento do Edifício LANDI e respectiva fração ideal de terreno ao mesmo correspondente, de 4,55/100, localizado na Trav. Rui Barbosa, nº 525/529, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta capital, fls. 263, livro 2-H-J, mat. 263, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): ENDEREÇO DO IMÓVEL.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento, pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.3836-3.

EXECUTADO: SOTERRA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

BEM: Lotes de nº 09 e 11, Quadra 04, do Loteamento Jardim Ipanema, Praia Marahú, Ilha do Mosqueiro, medindo cada lote 15 metros de frente e fundos, e 30 metros de lado, com Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, matrícula 695, fls. 695, LV.2-A, AV.06, em 07.07.1977, avallado, cada lote, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): ENDEREÇO DO IMÓVEL

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.8012-0.

EXECUTADO: L C B FURTADO EPP.

BEM: VEÍCULO: MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO CL 1.8; PLACA: CAA-5268/PA; CHASSI: 9BWZZ330ZSP121102; ANO: 1995; COR: VERMELHA, A GASOLINA, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA FERNANDO GUILHON 5330, LOJA B TERREO, CENTRO, MARITUBA/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo

preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.2422-5.

EXECUTADO: CIMAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA e MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA.

BEM: 01 (uma) palha marca RAIMANN, nº 53354, série 9374, mod. 006, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. Assis, 724, Cidade Velha, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7486-0.

EXECUTADO: PAULO R M DE PINHO ME.

BEM: 01 (um) forno a lenha, capacidade de 08 (oito) telas, modelo PRTL, marca PROGAS, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. José Bonifácio, 2533, Guamá, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo

6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999.39.00.009166-6 e 1999.39.00.009371-6.

EXECUTADO: COMERCIAL BEIRAMAR LTDA e seu responsável tributário RAIMUNDO CORDEIRO BRITO.

BEM: 01 (um) veículo marca/modelo Ford/Escort Ghia, placa JTD 8413/PA, ano modelo 1989/1989, cor preta, álcool, chassi 9BFXXLBKBL82768, avaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): AV. ALM. TAMANDARÉ, Nº 176, CIDADE VELHA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.39.00.002664-3.

EXECUTADO: CERRE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

BEM: 100 (cem) Bombonas plásticas de óleo lubrificante marca Texaco, nome comercial "URSA LA3 40", contendo cada uma vinte litros de óleo para motor diesel, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada bombona, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): TRAV. 3 DE MAIO, 811 A, SÃO BRÁS, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso

o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.39.00.006218-0.

EXECUTADO: SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, na pessoa de seu representante legal Sr. SILVIO DE SOUZA SIMÕES.

BEM: 01 (uma) Placa Universal Independente de 14 polegadas e 04 (quatro) castanhas (peça de torno), marca CENTREX, avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): AV. MAGALHÃES BARATA, 1050, APTO 102, SÃO BRAZ, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.6248-6.

EXECUTADO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA.

BEM: 1 (uma) torre horizontal para impressão de jornal, com 04 (quatro) unidades, marca HARRIS, com motor, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e uma torre vertical para impressão de jornal, com 04 (quatro) unidades, marca DGM-430, com motor, em bom estado de conservação, avaliado em U\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): RUA GASPAR VIANA, 773/78, REDUTO, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a

parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.39.00.000448-4.

EXECUTADO: GLÓRIA REPRESENTAÇÕES LTDA.

BEM: 01 (uma) máquina seladora de sacos plásticos, a semi-vácuo, marca SCHAUSE, número de série 047609, modelo FY A6, 220/380 volts, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): RUA ÂNGELO CUSTÓDIO 585, CIDADE VELHA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.6552-1.

EXECUTADO: MAURO SANTOS FERREIRA, co-responsável de FERREIRA NOGUEIRA & ABREU LTDA.

BEM: 01 (um) automóvel FORD PAMPA, placa JTD-1016, chassi 9BFZZZ55ZRB9070, ano/modelo 1994/1994, carroceria aberta, gasolina, em funcionamento, porém bastante deteriorado, com rasgaduras no volante e no teto do veículo e lataria mal conservada, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): TV. MARIZ E BARROS, 2685, MARCO.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito

lanço inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.6002-2.

EXECUTADO: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.

BEM: 01 (um) caminhão da marca GM, CHEVROLET, ano 1986, chassi 9BG5683NXGCC022113, placa JTO-6449, caminhão, à diesel, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e 01 (um) caminhão GM/CHEVROLET, à diesel, ano 1982, chassi BC653NXB60134, cor predominante vermelha, placa JTO-6429, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, S/N, VAL-DE-CANS, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.9846-9.

EXECUTADO: Odontoclínica Godoy S/C LTDA.

BEM: 01 (um) computador Pentium IV, com monitor colorido SVGA 14", 512 MB, Mem. Ram, gravadora de DVD, com HD de 80 GB (sem numeração visível), avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Pedro Álvares Cabral, 1962, Altos, Marambaia, Belém - PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2006.39.00.005778-2.

EXECUTADO: NECA EXTINTORES LTDA.

BEM: 03 (três) EXTINTORES PÓ, 12 KG, "NOVO", avaliado em R\$ 280,00 cada um, totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RODOVIA BR-316, KM 22, CONDOMÍNIO PARK, LOTE Nº. 03, BAIRRO CANUTAMA, BENEVIDES-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.6848-3.

EXECUTADO: Maria Arlete Diniz.

BEM: 01 (um) Freezer horizontal, cor branca, com 02 (duas) portas, capacidade 433L, marca METALFRIO, modelo HH80T, código HH80TB2001, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Antônio Barreto, nº 442, Umarizal, Belém - PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.8550-3.

EXECUTADO: ELIZÂNGELA DE CASTRO MORAES.

BEM: 01 (uma) ilha frigorífica, modelo GSRA-500, 220 volts, marca GELOPAR cor branca, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); um freezer horizontal, de uma porta, tipo cooler-refrigerador, cor branca, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); e um balcão frigorífico, com três prateleiras, tipo expositor com visores de vidro e portas de aço inox, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA SÃO CLEMENTE 50, TAPANÁ, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam

intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2006.3960-2.

EXECUTADO: E S PEREIRA COMÉRCIO.

BEM: 01 (um) refrigerador marca ELETROLUX, mod. R380, cor branca, sem número de série aparente, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); e 01 (um) bebedouro elétrico, marca ESMALTEC, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV. PADRE EUTÍQUIO 308, CAMPINA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.8276-1.

EXECUTADO: LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA E OUTROS.

BEM: 01 (uma) máquina de passar lençol, marca CALANDRA, modelo P-4, nº de série 10815, peso 1700 kg, vapor/hora 50, cor castanho, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Curuzu, 1213-A, Marco, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 93.0002416-7.
EXECUTADO: TRANSBCAMPOS LTDA.
BEM: 01 (um) veículo VW/POLO VIALE U, cor branca, tipo pas/ônibus, à diesel, ano/modelo 2002, placa JUG-9397/PA e chassi 9BWRFB2W32R211719, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): AV. MARQUÊS DE HERVAL, 1923, PEDREIRA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei:

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1998.39.00.001314-0.

EXECUTADO: ALBERTO SALOMAO E CIA LTDA.

BEM: 01 (um) aparelho de ar-condicionado com compressor externo marca Slip Carrier, de 36.000BTUs, com aproximadamente 1,5m de largura, cor predominante bege, avaliado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); 01 aparelho de ar-condicionado com compressor externo marca Carrier, de 24.000BTUs, com aproximadamente 1,3m de largura, cor predominante bege, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 15 (quinze) cubas dotadas de sistema de aquecimento, servindo para armazenar comida pronta para a venda, avaliadas por R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Rua Dr. Moraes, 581, Belém-Pará

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.5780-0.

EXECUTADO: TÁXI AÉREO KOVACS.

BEM: 01 (um) avião bimotor, modelo PA-23-250 AZTECA, Fabricante "PIPER AIR CRAFT CORPORATION", Prefixo PT-COQ, nº de Registro 5.120, Nº de Série 27-3351, ano de fabricação 1968, cor branca, com 9.538,9 horas de voo, capacidade para 06 (seis) passageiros, aeródromo de registro: SBBE BELÉM-PA, avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Av. Senador Lemos, Pass. Dr. Freitas, 160, Sacramenta, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 92.2100-0.

EXECUTADO: RODRIGUES E RODRIGUES LTDA e seu responsável tributário Sr. CARLOS RODRIGUES FREIRE RODRIGUES.

BEM: 01 (um) automóvel VW PARATI CL, ano 91, modelo 92, placa JTL-3349/PA, a gasolina, cor bege, chassi 9BWZZ30ZMP239897, renavam 141488338, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Trav. Quintino Bocaiuva 738, Reduto, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o

art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

ART. 686 DO CPC

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal da 7ª vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATA, HORA E LOCAL: Dias 17/10/2007 e 31/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2004.8506-6.

EXECUTADO: LIETE CARVALHO PAULO.

BEM: 01 (um) imóvel constituído do apartamento nº 206-D, localização à Av. "A" do Conjunto Residencial Costa e Silva, sito à Av. Almirante Barroso, bairro do Souza, nesta capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém, às fls. 129, do livro 2-FB, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): AV. ALMIRANTE BARROSO, CONJ. COSTA E SILVA, AV. A, APT. 206-D, SOUZA, BELÉM/PA

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima.

Belém-Pará, 19 de setembro de 2007.

Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz Federal

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 179/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6685, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 3324-2488/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0595-0 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : GUILHERME MACHADO LIBER

ADVOG. : PA5.831 - PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO

RÉ : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOELCIO MARTINS SILVA FILHO

DECISÃO: Os argumentos da Fazenda Nacional infirmam a verossimilhança do alegado na peça vestibular, razão pela qual INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. Manifeste-se o requerente sobre a contestação e se desejar produzir outras provas, especificando-as e esclarecendo a finalidade, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.1144-6 ORDINÁRIA / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : SIDEPA - SIDERÚRGICA DO PARÁ S.A.

ADVOG. : MG31.089 - MÁRCIO SOUZA PIRES

RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

DESPACHO: Ratifico os atos praticados no juízo declinante. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se desejam produzir outras provas, especificando-as e esclarecendo a finalidade. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO COLETIVA

2003.39.01.0417-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REQDO : EXPORTADORA PERACHI LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

ADVOG. : PA8.734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS NEVES DOS SANTOS

REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

DESPACHO: A Lei 1.080/50 não faz qualquer alusão ao fato de que o necessitado da justiça gratuita deva ser necessariamente pessoa física. Qualquer um que comprove insuficiência de recursos, seja pessoa física ou jurídica, pode ser contemplado. Todavia, o pedido de f. 1007/1008 formulado por Madelreia Bannach Ltda. não se fez acompanhar de prova do alegado, havendo a necessidade de comprovação pela requerente das suas dificuldades financeiras, com vista a viabilizar a apreciação do pedido. Nessa perspectiva, concedo o prazo de 10 (dez) dias. Renove-se a intimação da requerida Exportadora Peracchi sobre o depósito dos honorários periciais, objeto do despacho de f. 989. Defiro a dilação do prazo requerido pela FUNAI, por 20 (vinte) dias. Publique-se. Intimem-se.

DESPACHO DE FL. 989 DE 05/07/2007: (...) Mantenho o valor dos honorários conforme arbitrado às f. 901, e determino a intimação da FUNAI, Madelreia Bannach Ltda. e Exportadora Peracchi para efetuarem o depósito, pro rata e, preferencialmente, numa única conta, à disposição do juízo, no prazo de 10 (dez) dias. (...)

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL
JEF ADJUNTO PREVIDENCIÁRIO CRIMINAL

Juiz Federal Substituto

DR. CARINA CÁLIA BASTOS DE SENNA

Diretor de Secretaria

RAMIRO BARROS DE CASTRO

BOLETIM 080/2007
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.000234-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : ASSOCIACAO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA

ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATO

REQDO. : ESTADO DO PARA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : MUNICIPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS/RET AUT

ESTAG SILVIA RODRIGUES MENDONCA

PROCUR. : PA00007752 - IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de nova concessão de liminar neste processo. Quanto aos pedidos formulados à folha 492, itens c, d e e serão analisados por ocasião da sentença. Dê-se vista aos demandados dos documentos juntados pela requerente (fls. 747/821). Ciência ao Ministério Público Federal (art. 5º, § 1º, Lei n.7.347/85). Intimem-se. Castanhal, 10 de setembro de 2007.

2006.39.04.003195-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR EXPLORACAO CLANDESTINA P/ ASSOCIACAO

DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DE AURORA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por todo o exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do presente feito, observadas as formalidades legais e as disposições do artigo 18 do CPP. Intime-se o MPF. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2006.39.04.003236-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR APROPRIACAO INDEBITA P/ REPRES. DA EMP.

MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por todo o exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do presente feito, observadas as formalidades legais e as disposições do artigo 18 do CPP. Intime-se o MPF. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Castanhal, 29 de agosto de 2007.

2007.39.04.163-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

2007.39.04.163-9REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

2007.39.04.163-9PROCUR. : - FELICIO PONTES JR.

2007.39.04.163-9REQDO. : COBRAMADEIREIRA E AGROPECUARIA LTDA

2007.39.04.163-9REQDO. : NORBERTO ANTONIO HUBNER

2007.39.04.163-9ADVOGADO : PA00005201 - ELDY DA SILVA HUBNER

2007.39.04.163-9(...) Posto isso, com fulcro nos artigos 273 do CPC, defiro a antecipação parcial de tutela formulada às fls.15/18, no sentido de: 1-Determinar a indisponibilidade do bem imóvel denominado FAZENDA HORIZONTE até o julgamento final da ação, e, em consequência, determino a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paragominas/PA, para, em cumprimento a esta medida de

indisponibilidade de bens, proceda a averbação e registros necessários no sentido de não efetivar nenhuma transferência de propriedade ou onerar, a qualquer título, do imóvel localizado na Estrada Colônia do Uralm s/n, Paragominas/PA, com posterior comunicação a este Juízo com cópia dos documentos comprobatórios; 2-Determinar a suspensão do plano de manejo florestal sustentado n.º 0281/89, com expedição de ofício ao IBAMA do teor da presente decisão. Relitigue-se a autuação, para incluir no pólo ativo da demanda a União. Intimem-se as partes acerca desta decisão. Registre-se. Publique-se.

Castanhal, 13 de Agosto de 2007.

2007.39.04.000691-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : MANOEL CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição. Certifique-se nos autos principais o indeferimento do pedido. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Castanhal, 12 de setembro de 2007.

2007.39.04.000702-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : MADEIREIRA AURORA LTDA

ADVOGADO : PA00002478 - ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

ADVOGADO : PA00003257 - DÁRCI SILVA FONSECA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição. Não concedo o benefício de assistência judiciária gratuita, uma vez que a empresa requerente não provou sua situação econômica de necessidade no processo e a lei somente assegura esse direito para os litigantes considerados pobres (art.2º § único, da Lei nº 1.060/50). Certifique-se nos autos principais o indeferimento do pedido. Junte-se neste processo cópia da decisão proferida nos autos 2007.39.04.000691-9 e cópia dos documentos de fls. 23/24. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Castanhal, 13 de setembro de 2007.

2007.39.04.000824-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE. : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTES DE LIMA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Intimem-se. Castanhal, 13 de setembro de 2007.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.04.000834-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : JOEBSON RICELLI MATOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA

BITENCOURT JR

ADVOGADO : PA00011852 - NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFÍCIOS DO INSS DA AGENCIA

DE CASTANHAL/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Isto posto, declino da competência para a Justiça Estadual para fins de julgamento e processamento do presente feito. Promova a Secretaria a remessa dos autos, com urgência, dando-se baixa na Distribuição. Intime-se. Cumpra-se.

Castanhal, 19 de setembro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.001225-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES

EXCDO. : GILMAR CARVALHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 ambos do CPC. Custas já suportadas pela CEF. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 17 de setembro de 2007.

2006.39.04.002062-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT. : JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003851 - AMILCAR ROBERTO BEZERRA

GUIMARAES

EMBD. : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, extingo os presentes embargos, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia desta sentença nos autos em apenso. Sem custas e honorários, uma vez que o embargante não deu causa ao processamento sem a devida garantia. Com o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 17 de setembro de 2007.

2006.39.04.002092-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT. : J M G IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : SP00054885 - VITO MASTROROSA

EMBD. : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos. Sem custas (art. 7º, da Lei n. 9.289/98). Condeno a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. Com o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Castanhal, 17 de setembro de 2007.

2006.39.04.002809-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : CARLOS HENRIQUE DA TRINDADE PEREIRA

REQTE. : CARLOS HENRIQUE DA TRINDADE PEREIRA

REQTE. : CLAUDIA OLIVEIRA DA TRINDADE

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários, por ser o requerente beneficiário da assistência judiciária gratuita. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 14 de setembro de 2007.

2006.39.04.003300-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que implemente o benefício rural de aposentadoria por idade em favor da parte autora, devido a partir da data da postulação administrativa (artigo 49, II, da Lei nº 8.213/91), 17 de abril de 2006 (folha 09). Condeno-o ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno-o, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas e atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 17 de setembro de 2007.

2006.39.04.003403-7 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE. : MUNICIPIO DE IRITUIA

REQTE. : MUNICIPIO DE IRITUIA

LITISAT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA

REQDO. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

REQDO. : LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS

BORDALO

ADVOGADO : PA00008523 - LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas, nos termos do art. 4º, da Lei nº 9.289, de 4/7/1998. A distribuição para incluir na atuação o nome de um dos advogados do requerido constantes na procuração de folha 86. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 23 de maio de 2007.

2007.39.04.000150-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : CÍSINO FERNANDES MACIEL

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA

FILHO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por isso, indefiro a petição inicial, por falta de interesse processual, em razão da inadequação da via processual eleita (interesse-adequação, art.295, III, do CPC), e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art.267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 11 de setembro de 2007.

2007.39.04.000306-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT. : MADEIREIRA PINTO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004328 - EUCLIDES RABELO ALENCAR

ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA

EMBD. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, para excluir da execução os valores já pagos, dando-se prosseguimento à execução, quanto aos valores remanescentes do débito, nos termos do demonstrativo de folha 64. Sem condenação em custas (art. 7º, da Lei n. 9.289/98). Em face da sucumbência recíproca, ora verificada, os honorários advocatícios serão compensados entre as partes. Junte-se cópia desta sentença e do documento de folha 64 na execução em apenso. Com o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 11 de setembro de 2007.

2007.39.04.000703-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : CICERA ZILENE BAHIA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00008470 - CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005914 - JOSE NESITO MELO FREIRE
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no artigo 287, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 17 de setembro de 2007.
2007.39.04.000775-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
REQTE. : ARMANDO UCHOA CAVALCANTE FILHO
ADVOGADO : PA00012718 - CELIBRI SILVA ASSAD FREITAS
ADVOGADO : PA00012824 - ERICA FERNANDA DIAS GABRIEL
REQDO. : UNIAO FEDERAL
CURADOR : SONIA MARIA CAVALCANTE ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por isso, indefiro a petição inicial, pelo que julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art.269, IV c/c art.295, IV, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista que o autor é beneficiário de justiça gratuita. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 31 de agosto de 2007.
2007.39.04.000825-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTELES DE LIMA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por isso, indefiro a petição inicial, e extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art.295, III, V c/c art.267, I,VI, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas (art. 4º, I, Lei nº 9.289/98). Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 13 de setembro de 2007.
2007.39.04.000826-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTELES DE LIMA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, e extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art.295, III, V c/c art.267, I,VI, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas (art. 4º, I, Lei nº 9.289/98). Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 14 de setembro de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM Nº 115/2007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM Nº 115/2007
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS
GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.02.000038-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS
PROCUR. : - MARIA TEIXEIRA MARANHÃO
REQDO. : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA0010562B - ANTONIO BOVE FILHO
ADVOGADO: PA00009947 - FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 4. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e considerando, de um lado, a real impossibilidade real de qualificação monetária da pretensão deduzida no processo principal, e, de outro, a ausência de indicação do impugnante, rejeito, por ausência de consistência jurídica, a impugnação formulada pelo exipiente. a. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se. b. Oportunamente, trasladada cópia para o processo principal e preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000874-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT. : ADIMCOM ADVOCACIA IMOBILIARIA COMERCIO SOARES LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008883 - CYNTHIA FERNANDA SOARES
EMBD. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 9. Sendo assim, em consonância com os referenciais precedentemente ministrados, pronuncio a rejeição do pedido formulado pelos embargantes, proclamando, em consequência, resolução da demanda com funcionalidade definitiva (CPC 269/1), em ordem a reconhecer a plena higidez do título executivo desafiado. a. Subordinam-se os requerentes, por derivação direta da sucumbência experimentada, ao recolhimento das custas processuais, e ao pagamento à requerida de verba honorária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cujo arbitramento toma em consideração, para o efeito de reposição das despesas expendidas com a movimentação defensiva na esfera judicial, a medida complexidade fática da contenda. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."
95.00.15503-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE. : FAZENDA NACIONAL
EXCDO. : FRANCISCO FERREIRA LIMA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
2006.39.02.000544-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR. : HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
ADVOGADO: PA00008177 - IDENILZA REGINA S. RUFINO
REU. : UNIAO FEDERAL
REU. : MUNICIPIO DE ITAITUBA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 2. Sendo assim, ausente o interesse processual na demanda, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem incursão na seara definitiva da pretensão deduzida na demanda (CPC 267/VI), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. a. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



RESOLUÇÃO Nº 4.251

INSTITUI O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE
Art. 1º. Aprovar o REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Este regulamento estabelece a organização administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, fixa competências e estrutura das unidades que a integram, dispõe sobre as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas e dá outras providências.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DAS UNIDADES

CAPÍTULO I

Da Organização

Art. 3º. A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará tem por finalidade a execução dos serviços administrativos do Tribunal, possuindo a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades vinculadas à Presidência:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação Social e Imprensa;
- d) Assessoria de Cerimonial e Eventos;
- e) Coordenadoria de Controle Interno, subdividida em:
 - e.1) Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno;
 - e.2) Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão;
 - e.3) Seção de Análise Contábil;
 - e.4) Seção de Auditoria;
 - e.5) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias.
- f) Escola Judiciária Eleitoral.

II - Unidades vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral do Pará:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria;
- c) Coordenadoria de Assuntos Judiciais, Orientação e Cadastro, subdividida em:
 - c.1) Seção de Assuntos Judiciais;
 - c.2) Seção de Orientação e Cadastro.

III - Diretoria-Geral e as seguintes unidades vinculadas:

- a) Gabinete;
 - b) Assessoria Jurídica;
 - c) Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
 - d) Secretarias subordinadas à Diretoria-Geral, quais sejam, Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação.
- § 1º - A Secretaria Judiciária possui a seguinte estrutura:
- a) Gabinete;
 - b) Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, subdividida em:
 - b.1) Seção de Controle, Autuação e Distribuição;
 - b.2) Seção de Gerenciamento de Dados Partidários.
 - c) Coordenadoria de Processamento, subdividida em:
 - c.1) Seção de Comunicações Judiciais;
 - c.2) Seção de Processamento.
 - d) Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, subdividida em:
 - d.1) Seção de Acórdãos e Resoluções;
 - d.2) Seção de Apanhamento e Composição.
 - e) Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, subdividida em:
 - e.1) Seção de Biblioteca;
 - e.2) Seção de Editoração;
 - e.3) Seção de Jurisprudência.
- § 2º - A Secretaria de Administração possui a seguinte estrutura:
- a) Gabinete;
 - b) Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, subdividida em:
 - b.1) Seção de Análise e Compras;
 - b.2) Seção de Contratos e Convênios;
 - b.3) Seção de Licitações.
 - c) Coordenadoria de Material e Patrimônio, subdividida em:
 - c.1) Seção de Controle de Consumo e Estoque;
 - c.2) Seção de Controle de Bens Permanentes;
 - c.3) Seção de Gestão de Almoarifado;
 - c.4) Seção de Gestão do Patrimônio.
 - d) Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, subdividida em:
 - d.1) Seção de Arquivo;
 - d.2) Seção de Expedição;
 - d.3) Seção de Protocolo.
 - e) Coordenadoria de Serviços Gerais, subdividida em:
 - e.1) Seção de Administração de Edifícios;
 - e.2) Seção de Engenharia;
 - e.3) Seção de Planejamento e Apoio às Zonas;
 - e.4) Seção de Segurança Institucional;
 - e.5) Seção de Transporte.
- § 3º - A Secretaria de Orçamento e Finanças possui a seguinte estrutura:
- a) Gabinete;
 - b) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, subdividida em:
 - b.1) Seção de Controle e Análise da Execução Financeira;
 - b.2) Seção de Contabilidade;
 - b.3) Seção de Programação e Execução Financeira.
 - c) Coordenadoria de Orçamento, subdividida em:
 - c.1) Seção de Execução Orçamentária;
 - c.2) Seção de Programação e Controle Orçamentário.
- § 4º - A Secretaria de Gestão de Pessoas possui a seguinte estrutura:
- a) Gabinete;
 - b) Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento, subdividida em:
 - b.1) Seção de Controle de Aposentadorias e Pensões;
 - b.2) Seção de Informações Processuais;
 - b.3) Seção de Pagamento de Pessoal.
 - c) Coordenadoria de Assistência ao Servidor, subdividida em:
 - c.1) Seção de Apoio Administrativo;
 - c.2) Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social;
 - c.3) Seção de Gestão de Auxílios e Benefícios.
 - d) Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, subdividida em:
 - d.1) Seção de Desenvolvimento Organizacional;
 - d.2) Seção de Lotação e Gestão de Desempenho;
 - d.3) Seção de Treinamento e Capacitação.
 - e) Da Coordenadoria de Pessoal, subdividida em:
 - e.1) Seção de Frequência e Afastamentos;
 - e.2) Seção de Controle de Juizes e Promotores;
 - e.3) Seção de Registros Funcionais.
- § 5º - A Secretaria de Tecnologia da Informação possui a seguinte estrutura:
- a) Gabinete;
 - b) Coordenadoria de Infra-Estrutura, subdividida em:
 - b.1) Seção de Apoio ao Usuário;
 - b.2) Seção de Microinformática;
 - b.3) Seção de Redes.
 - c) Coordenadoria de Logística, subdividida em:
 - c.1) Seção de Administração do Cadastro Eleitoral;
 - c.2) Seção de Gerenciamento de Urnas Eletrônicas;
 - c.3) Seção de Logística de Eleições;
 - c.4) Seção de Voto Informatizado.
 - d) Coordenadoria de Sistemas, subdividida em:
 - d.1) Seção de Banco de Dados e Implantação de Sistemas;
 - d.2) Seção de Desenvolvimento de Sistemas;
 - d.3) Seção de Gerenciamento WEB.

CAPÍTULO II

Da Competência e Estrutura das Unidades

Seção I

Das Unidades Vinculadas à Presidência

Art. 4º. Ao Gabinete da Presidência - GABPRE - compete assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, na representação social e na execução de outras tarefas que lhe forem determinadas, assegurando-lhe o apoio administrativo necessário.

Art. 5º. À Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE - incumbe prestar assessoramento em assuntos de natureza judicial e jurídico-administrativa, realizando estudos, análises e informações em matérias de competência da Presidência.

Art. 6º. À Assessoria de Comunicação Social e Imprensa - ASCOM - compete planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social no âmbito do Tribunal.

Art. 7º. À Assessoria de Cerimonial e Eventos - ASCER - compete planejar, coordenar e executar as atividades de cerimonial no âmbito do Tribunal.

Art. 8º. À Coordenadoria de Controle Interno - CCI, integrante do Sistema de Controle Interno instituído pela Constituição Federal, compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito deste Tribunal, conforme discriminado na Seção IX deste Capítulo.

Art. 9º. À Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - EJE/TRE-PA - compete realizar cursos e eventos voltados à formação, atualização e especialização continuada ou eventual de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral e de interessados em Direito Eleitoral, indicados por órgãos públicos e entidades públicas e privadas.

Parágrafo Único. A Escola Judiciária Eleitoral será dirigida por um Diretor, com auxílio do Vice-Diretor e de um Secretário.

Seção II

Das Unidades Vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral

Art. 10. Ao Gabinete da Corregedoria - GABCRE - compete assistir o Corregedor no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, na representação social e na execução de outras tarefas que lhe forem determinadas, assegurando-lhe o apoio administrativo necessário.

Art. 11. À Assessoria da Corregedoria - ASCRE - incumbe prestar assessoramento ao Corregedor no desempenho de suas atribuições legais, na elaboração de seus votos, relatórios e decisões, bem como auxiliá-lo nos assuntos de natureza judicial e jurídico-administrativa, realizando estudos e informações, além de contribuir na orientação, supervisão e controle das atividades desenvolvidas pela Corregedoria e relacionar-se com a Corregedoria-Geral, as Secretarias dos Tribunais, as Corregedorias Regionais e os Juízes Eleitorais nos assuntos afetos à unidade.

Art. 12. À Coordenadoria de Assuntos Judiciais, Orientação e Cadastro - CAJOC - compete planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades jurídico-administrativas no âmbito da Corregedoria, conforme discriminado na Seção X deste Capítulo.

Seção III

Da Diretoria-Geral e Unidades Vinculadas

Art. 13. À Diretoria-Geral - DG - compete definir metas e dirigir todas as atividades da Secretaria, bem como atender às deliberações da Presidência e do Tribunal.

Art. 14. Ao Gabinete da Diretoria-Geral - GABDG - compete assistir o(a) Diretor(a)-Geral no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, na representação social e na execução de outras tarefas que lhe forem determinadas, assegurando-lhe o apoio administrativo necessário.

Art. 15. À Assessoria Jurídica da Direção-Geral - ASDG - incumbe prestar assessoramento nos assuntos de natureza jurídico-administrativa, realizando estudos, análises e informações em matérias de competência da Direção-Geral.

Art. 16. À Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN - compete assistir o Diretor-Geral no processo de planejamento estratégico do Tribunal, assessorando-o na elaboração, execução e avaliação do plano de gestão, na fixação de diretrizes estratégicas e na interligação e compatibilização destes com os planos táticos e operacionais.

Art. 17. Às Secretarias subordinadas à Diretoria-Geral, quais sejam, Secretaria Judiciária - SJ, Secretaria de Administração - SA, Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, compete o desempenho especializado de atividades da Secretaria do TRE/PA, conforme discriminado nas seções subsequentes.

Seção IV

Da Secretaria Judiciária

Art. 18. À Secretaria Judiciária - SJ - compete planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de processamento dos feitos eleitorais de competência do Tribunal, bem como as atividades pertinentes aos serviços de taquigrafia, controle e anotação dos órgãos diretos regionais e municipais dos partidos políticos, registro de candidaturas em nível estadual, sistematização da legislação e da jurisprudência, acervo bibliográfico e editoração de periódicos, bem como o assessoramento aos Juízes Membros e Juízes Eleitorais acerca dos procedimentos técnico-jurídicos do âmbito de sua competência.

Art. 19. Ao Gabinete da Secretaria Judiciária - SJ/GAB - compete auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições, executando as atividades de apoio técnico-administrativo que lhe forem determinadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Art. 20. À Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar, por meio de suas seções, as atividades inerentes à autuação e distribuição dos feitos eleitorais, o gerenciamento dos dados partidários e o registro de candidatos em nível estadual, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 21. À Seção de Controle, Autuação e Distribuição - SCAD - compete:

I - Autuar, registrar e distribuir os feitos judiciais e os administrativos de natureza eleitoral, observando os casos que envolvam dependência e prevenção, e, quando determinado, os feitos administrativos de natureza não-eleitoral, encaminhando a ata de distribuição para ciência e assinatura da Presidência;

II - Processar os autos, até primeira conclusão ao Relator ou vista ao Ministério Público Eleitoral, realizando os procedimentos determinados e/ou necessários;

III - Controlar, para fins de distribuição dos feitos, o acompanhamento da composição da Corte, bem como a ausência e substituição de seus Membros;

IV - Publicar aviso de pesquisas de opinião pública, relativas a pleito estadual, e, caso ocorra impugnação, autuar a representação respectiva;

V - Expedir certidões de antecedentes criminais eleitorais, quando solicitadas pelo interessado ou pela autoridade competente, quanto aos feitos de competência do TRE/PA;

VI - Fomrar os autos de agravo de instrumento, encaminhando intimação dos agravados para publicação na imprensa oficial, e após os procedimentos legais, encaminhar os autos de Agravo de Instrumento ao Tribunal Superior Eleitoral;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 22. À Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP - compete:

I - Proceder a anotação da constituição dos órgãos de direção partidária regional e municipais, os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, no Sistema de Gerenciamento de Dados Partidários - SGIP, e ainda as comunicações necessárias e expedição de certidões;

II - Processar os pedidos de registro de candidatos nas eleições gerais, no âmbito estadual, procedendo a alimentação no sistema de candidatura;

III - Instruir os processos de Prestações de Contas anuais de Partidos Políticos e de Campanha (Candidatos e Comitês Financeiros de Partidos Políticos), procedendo as devidas comunicações;

IV - Instruir os processos de veiculação da propaganda partidária gratuita em âmbito regional;

V - Controlar as comunicações do Tribunal Superior Eleitoral referentes aos Órgãos de direção Nacional dos Partidos Políticos e ainda à veiculação da propaganda partidária gratuita através de bloco nacional e na forma de inserções nacionais;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção II

Da Coordenadoria de Processamento

Art. 23. À Coordenadoria de Processamento - CPPO - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar, por meio de suas seções, as atividades de processamento dos feitos judiciais e administrativos eleitorais de competência do Tribunal, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 24. À Seção de Comunicações Judiciais - SCJ - compete:

I - Elaborar notificações, citações, intimações e demais comunicações judiciais, providenciando sua expedição ou transmissão pelos meios adequados;

II - Preparar as cartas de ordem e precatórias, encaminhando-as aos Juízes destinatários;

III - Comunicar aos Juízes eleitorais as decisões proferidas pelo Tribunal nos feitos originários das zonas eleitorais, e, quando determinado pelo Presidente do Tribunal, as decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV - Encaminhar para publicação no órgão oficial de imprensa, quando determinado, os despachos exarados pelo Presidente e Relatores, certificando a publicação nos autos;

V - Providenciar a publicação, em secretaria, dos despachos e decisões monocráticas proferidos nos feitos de competência dos Juízes Auxiliares, nas eleições gerais, quando a legislação assim determinar, certificando a nos autos respectivos e disponibilizando cópia à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;

VI - Certificar nos autos em caso de não atendimento pelas partes das diligências determinadas pelo Juiz Relator, após o decurso do prazo correspondente;

VII - Preparar os ofícios de encaminhamento de processos ao TSE, Juízes Eleitorais e demais órgãos judiciais, remetendo os autos para expedição;

VIII - Manter o cadastro dos condenados por crimes eleitorais, nas ações penais de competência originária do Tribunal, após o trânsito em julgado da decisão;

IX - Manter o cadastro dos beneficiados por transação penal e pela suspensão condicional do processo, nos feitos de competência originária do Tribunal, verificando o cumprimento da pena restritiva de direitos ou multa;

X - Comunicar à Corregedoria Regional Eleitoral as informações constantes dos cadastros de que tratam os incisos VIII e IX, bem como encaminhar à referida unidade cópia dos termos de inscrição de multa eleitoral, nos processos de competência do Tribunal, para as devidas providências;

XI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 25. À Seção de Processamento - SEPROC - compete:

I - Executar os atos necessários à tramitação dos processos de competência do Tribunal;

II - Controlar as petições que derem entrada na seção, encaminhando-as à Presidência ou ao Relator para despacho;

III - Efetuar a juntada das contestações, impugnações, pareceres do Ministério Público Eleitoral, recursos e demais documentos aos autos respectivos, providenciando a conclusão dos autos ao Presidente e aos Juízes Relatores ou Revisores do processo;

IV - Encaminhar o processo com vista ao Ministério Público e às partes, quando cabível ou determinado pelo Presidente ou Relator;

V - Acompanhar a realização de audiências de interrogatório e inquirição de testemunhas, nos feitos de competência do Tribunal, procedendo à lavratura da ata da audiência e dos termos competentes;

VI - Registrar os recursos ordinários e especiais dirigidos ao Tribunal Superior Eleitoral, juntando-os aos autos respectivos;

VII - Certificar o trânsito em julgado das decisões;

VIII - Encaminhar, após o decurso do prazo recursal, os processos de prestação de contas de partidos políticos e de prestação de contas de campanha à Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal, para as devidas providências;

IX - Revisar os autos que serão encaminhados aos Juízes Eleitorais e demais órgãos judiciais, em cumprimento à decisão do Presidente, Juiz Relator ou Tribunal, bem como os autos que serão encaminhados ao TSE, para homologação de decisão ou julgamento de recurso;

X - Arquivar na seção, após o trânsito em julgado da decisão, os processos de competência originária do Tribunal e, após o prazo previsto na tabela de temporalidade de documentos do Tribunal, remetê-los à seção de Arquivo Geral;

XI - Certificar nos autos principais o julgamento, pelo TSE, do agravo de instrumento;

XII - Encaminhar à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação cópia das sentenças proferidas pelos Juízes auxiliares e das decisões proferidas pelo TSE nos processos deste Regional;

XIII - Inscrever, em livro próprio, as multas eleitorais impostas nos processos de competência deste Regional, quando não satisfeito o débito no prazo legal, extraindo o termo respectivo e encaminhando os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal;

XIV - Remeter à Procuradoria da Fazenda Nacional os autos encaminhados pelos Juízes Eleitorais, para os fins previstos no inciso anterior;

XV - Certificar no Livro de Inscrição de multas eleitorais a quitação da dívida, quando da devolução dos autos da Procuradoria da Fazenda Nacional, procedendo as demais determinações legais pertinentes;

XVI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XVII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção III

Da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

Art. 26. À Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções - COARE - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar por meio de suas seções, as atividades inerentes à apuração, composição e revisão de notas taquigráficas, elaboração de acórdãos e resoluções, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 27. À Seção de Acórdãos e Resoluções - SAR - compete:

I - Controlar a numeração dos Acórdãos e das Resoluções;

II - Elaborar a pauta de julgamento, encaminhando-a à imprensa oficial do Estado, para publicação, certificando-a nos autos respectivos;

III - Digitar e encaminhar os acórdãos e resoluções para assinatura do Presidente, dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral;

IV - Encaminhar os acórdãos e resoluções para publicação na Imprensa Oficial do Estado, certificando a publicação nos autos respectivos;

V - Disponibilizar cópia dos acórdãos e resoluções do Tribunal à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;

VI - Elaborar as resenhas e atas das Sessões do Tribunal;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 28. À Seção de Apanhamento e Composição - SEAC - compete:

I - Controlar a numeração das Sessões e executar os trabalhos de registro taquigráfico das decisões e demais pronunciamentos nas Sessões do

Tribunal, salvo em casos de leitura, citações e/ou expressões estrangeiras e pronunciamentos não realizados da tribuna;

II - Efetuar a composição das notas taquigráficas, mantendo-as devidamente arquivadas;

III - Informar e remeter para revisão do Relator ou da Presidência a tradução das notas taquigráficas, solicitadas pelos interessados ou fornecer a fita gravada mediante autorização do Relator ou da Presidência, de acordo com a matéria;

IV - Promover análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

V - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

Art. 29. A Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - CJD - compete, planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar por meio de suas seções, as atividades relacionadas à seleção, análise, indexação, e disponibilização de decisões monocráticas, acordãos e resoluções do Tribunal; as atividades de pesquisa bibliográfica e legislativa, a guarda, conservação, controle e divulgação do acervo bibliográfico; as atividades de editoração de publicações oficiais do Tribunal; desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 30 - A Seção de Biblioteca - SEBI - compete:

I - Zelar, pela guarda, conservação e atualização do acervo de livros, revistas, periódicos, comunicando à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação eventuais ocorrências;

II - coletar, selecionar, catalogar e indexar a legislação eleitoral, partidária e de interesse das unidades do Tribunal;

III - Manter atualizadas as informações sobre o acervo bibliográfico, possibilitando a recuperação de informações no sistema de automação de Bibliotecas - ALEPH;

IV - Orientar e atender usuários, controlar empréstimos, reservas, devoluções efetuados a servidores do Tribunal;

V - Elaborar em parceria com a Seção de Jurisprudência e Seção de Editoração, o Informativo do TRE-PA, Revista e Ementário de Jurisprudência;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 31. A Seção de Editoração - SEDIT - compete:

I - Proceder à editoração, observando as normas e técnicas pertinentes, organização, revisão, composição, programação visual dos originais da Revista do Ementário de Jurisprudência e do Informativo do Tribunal (TRE/PA);

II - Promover a divulgação das publicações editoradas na página oficial da Internet/Intranet do Tribunal;

III - Promover a distribuição das publicações do Tribunal aos Juizes Membros, às diversas unidades administrativas, Zonas Eleitorais, bibliotecas e demais órgãos públicos;

IV - Submeter à apreciação da Coordenadoria a composição e editoração do material a ser publicado;

V - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VI - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 32. A Seção de Jurisprudência - SJUR - compete:

I - Divulgar, no âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais, acordãos e resoluções que sejam referentes aos serviços do Tribunal, das Zonas Eleitorais e Central de Atendimento ao Eleitor;

II - Analisar, selecionar e organizar a Jurisprudência do Tribunal, em forma de Revista e Ementário, segundo critérios técnicos pré-determinados;

III - Indexar Acórdãos e Resoluções do Tribunal, procedendo de conformidade com as normas do Tribunal Superior Eleitoral, inclusive a linguagem padronizada do Thesaurus, e inclui-la na base de dados (SJUR), objetivando a pesquisa e a rápida recuperação da Jurisprudência;

IV - Selecionar e disponibilizar na base de dados (SJUR) as decisões do Tribunal e as decisões monocráticas proferidas pelos juizes auxiliares;

V - Realizar pesquisas, em matéria eleitoral, na Jurisprudência do Tribunal, dos demais Tribunais Regionais e do Tribunal Superior Eleitoral e outros órgãos do Poder Judiciário;

VI - Elaborar em parceria com a Seção de Biblioteca e Seção de Editoração, o Informativo do TRE-PA, Revista e Ementário de Jurisprudência;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Seção V

Da Secretaria de Administração

Art. 33. A Secretaria de Administração - SA - compete planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de administração de recursos materiais e patrimoniais, de serviços gerais, execução de obras e da organização e gerenciamento de documentos, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Art. 34. Ao Gabinete da Secretaria de Administração - SA/GAB - compete auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições, executando as atividades de apoio técnico-administrativo que lhe forem determinadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 35. A Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar por meio de suas seções, as atividades inerentes à pesquisa de preços, licitações e contratações em geral no âmbito da Secretaria do Tribunal, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 36. A Seção de Análise e Compras - SECOM - compete:

I - Orientar, acompanhar e controlar a tramitação dos processos de compras;

II - Pesquisar as aquisições realizadas por outros órgãos relativas aos objetos pretendidos, a fim de subsidiar as contratações;

III - Providenciar publicação e expedição de notas de empenho provenientes de licitação, dispensa e inexigibilidade, na forma da legislação vigente, quando não for competência de fiscal ou comissão específica, quando estas forem utilizadas em substituição ao termo de contrato;

IV - Registrar as penalidades aplicadas às contratadas no SICAF;

V - Dar publicidade às compras realizadas, na forma da legislação vigente;

VI - Manter atualizado o registro das aquisições e serviços efetivadas por Nota de empenho, bem como da respectiva fiscalização;

VII - Instruir os processos de aquisição de bens e materiais, contratação de serviços e obras, com as respectivas pesquisas de mercado;

VIII - Atender os representantes de empresas interessadas em fornecer materiais e/ou prestar serviços ao Tribunal;

IX - Organizar em grupos e manter atualizado o banco de dados referente ao cadastro de fornecedores do Tribunal;

X - Conferir mensalmente no SIAFI as Notas de Empenho expedidas;

XI - Controlar diariamente as publicações no D.O.U;

XII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 37. A Seção de Contratos e Convênios - SECON - compete:

I - Elaborar minuta de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres e, posteriormente, sua formalização;

II - Providenciar a publicação dos extratos relativos aos contratos, convênios, termos aditivos, e rescisões;

III - Manter atualizado o registro dos contratos e convênios formalizados pelo Tribunal, bem como da respectiva fiscalização;

IV - Controlar o vencimento dos prazos contratuais, dos convênios e demais instrumentos;

V - Pronunciar-se sobre assuntos pertinentes à execução dos contratos e convênios;

VI - Orientar a fiscalização na execução dos contratos;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 38. A Seção de Licitações - SELIC - compete:

I - Elaborar minutas de Editais de Licitação, manifestando-se sobre os questionamentos pertinentes;

II - Distribuir os atos convocatórios de licitação;

III - Acompanhar, controlar e supervisionar os procedimentos de licitações;

IV - Fornecer informações a respeito das licitações em curso aos interessados, às Comissões de Licitações e Pregoeiros;

V - Manter atualizado o registro de todas as licitações efetivadas pelo Tribunal;

VI - Providenciar a publicação dos editais de licitações e dos resultados de julgamento;

VII - Formalizar as Atas de Registro de Preços;

VIII - Organizar e manter atualizadas a legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis às licitações, de preferência em meio eletrônico de informação;

IX - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

X - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção II

Da Coordenadoria de Material e Patrimônio

Art. 39. A Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar por meio de suas seções, as atividades de aquisição, guarda, alienação de materiais permanentes móveis e imóveis, registro e controle patrimonial, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 40. A Seção de Controle de Bens Permanentes - SECOB - compete:

I - Executar as atividades relativas ao registro, classificação, codificação, suprimento, alienação e controle de bens permanentes móveis e imóveis;

II - Manter atualizado o registro de entrada, movimentação e saída de materiais;

III - Distribuir material permanente à Secretaria do Tribunal e aos Cartórios Eleitorais, solicitados através de requisição;

IV - Providenciar a embalagem e o acondicionamento dos materiais a serem remetidos para os cartórios eleitorais;

V - Receber, examinar e conferir os materiais adquiridos pelo Tribunal, de acordo com a nota de empenho/contrato, atestando as respectivas notas

fiscais/faturas, quando não for de competência de fiscal ou comissão específica;

VI - Administrar o depósito de bens;

VII - Informar a existência de bens danificados, ociosos, antieconômicos, irreperíveis ou de custo elevado de recuperação;

VIII - Solicitar a recuperação dos bens patrimoniais danificados;

IX - Elaborar e assinar os relatórios mensais e os inventários do patrimônio, encaminhando-os às unidades responsáveis pela fiscalização e contabilização dos mesmos;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 41. A Seção de Controle de Consumo e Estoque - SECCE - compete:

I - Codificar, catalogar e manter sob sua guarda ou responsabilidade todo o material de consumo estocado no almoxarifado;

II - Registrar o movimento físico de entrada e saída de materiais, mantendo-o atualizado;

III - Distribuir material à Secretaria do Tribunal e aos Cartórios Eleitorais, solicitados através de requisição;

IV - Providenciar a embalagem e o acondicionamento de materiais a serem remetidos para os cartórios eleitorais;

V - Receber, examinar e conferir os materiais adquiridos pelo Tribunal, de acordo com a nota de empenho/contrato, atestando as respectivas notas fiscais/faturas, quando não for de competência de fiscal ou comissão específica;

VI - Encaminhar as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, para que seja providenciado o pagamento;

VII - Elaborar e assinar os relatórios mensais e o balanço anual, encaminhando às unidades responsáveis pela fiscalização e contabilização dos mesmos;

VIII - Comunicar as necessidades eventuais e periódicas de ressurgimento de material;

IX - Informar a ocorrência de qualquer irregularidade referente aos bens de consumo em estoque no almoxarifado;

X - Propor o descarte de materiais sob sua guarda considerados inservíveis ou em desuso;

XI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 42. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGEA - compete:

I - Iniciar a previsão e aquisição dos materiais de consumo;

II - Elaborar o planejamento da aquisição de material de consumo, ouvidas todas as unidades do Tribunal, com vistas a fornecer elementos para a proposta orçamentária anual e eleitoral, na sua área de competência;

III - Desenvolver o planejamento das aquisições de materiais de consumo, apresentando à Coordenadoria de Material e Patrimônio a cada início de exercício o plano de execução do orçamento para aquele ano;

IV - Instruir as aquisições de material de consumo referentes às programações do orçamento anual e eleitoral, zelando por sua fiel execução;

V - Acompanhar o prazo de entrega de materiais, em conformidade com o disposto nos respectivos processos de aquisição e legislação vigente;

VI - Instruir procedimentos administrativos para apuração de inexecução total ou parcial de contrato, quando não for de competência de fiscal ou comissão específica;

VII - Registrar e encaminhar procedimentos administrativos à Seção de Controle de Consumo e Estoque com as informações necessárias ao recebimento dos materiais;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 43. A Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP - compete:

I - Gerenciar a previsão e aquisição de bens permanentes;

II - Elaborar o planejamento da aquisição de material permanente, ouvidas todas as unidades do Tribunal, com vistas a fornecer elementos para a proposta orçamentária anual e eleitoral, na sua área de competência;

III - Desenvolver o planejamento da aquisição de material permanente, apresentando à Coordenadoria de Material e Patrimônio a cada início de exercício o plano de execução do orçamento para aquele ano;

IV - Instruir as aquisições de material permanente, referentes às programações do orçamento anual e eleitoral, zelando por sua fiel execução;

V - Acompanhar o prazo de entrega de materiais, em conformidade com o disposto nos respectivos processos de aquisição e legislação vigente;

VI - Instruir procedimentos administrativos para apuração de inexecução total ou parcial do contrato, quando não for de competência de fiscal ou comissão específica;

VII - Registrar e encaminhar o procedimento administrativo com as respectivas notas de empenho/contrato à Seção de Controle de Bens Permanentes com as informações necessárias ao recebimento dos materiais;

VIII - Gerenciar as informações relativas à incorporação de imóveis ao patrimônio do Tribunal;

IX - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

X - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

CONTINUA NO CADERNO 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Subseção III

Da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo

Art. 44. A Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo - COPEA - compete planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e executar por meio de suas seções as atividades relativas ao recebimento, conferência, protocolização, indexação, distribuição, expedição, registro, controle, classificação, avaliação, organização e arquivamento de documentos, orientar as atividades relativas à Gestão Documental no âmbito do Tribunal, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 45. A Seção de Arquivo - SEARQ - compete:

- I - Gerenciar o arquivamento dos Documentos e Processos do Tribunal;
 - II - Receber, selecionar, conferir, classificar e registrar, por meio de sistema próprio, o arquivamento dos documentos e processos administrativos e judiciais findos do Tribunal;
 - III - Organizar e guardar ordenadamente em caixas-arquivo os documentos e processos recebidos para arquivamento, registrando a localização, por meio de sistema informatizado;
 - IV - Atender pedidos dos diversos setores do Tribunal quanto ao empréstimo de documentos e processos arquivados, registrando-lhes a saída e mantendo sob controle a respectiva devolução;
 - V - Atender pedidos de desarquivamento de documentos e processos, mediante a devida autorização, registrando-lhes a saída;
 - VI - Orientar as atividades relativas ao tratamento da documentação no âmbito do Tribunal;
 - VII - Pesquisar assuntos de relevância, elaborando publicações que visem o resgate da história e a preservação da memória da instituição e da Justiça Eleitoral;
 - VIII - Propor e executar a digitalização e/ou outros meios ou tipos de mídias para conservação de determinados tipos documentais;
 - IX - Providenciar o levantamento da massa documental visando identificar, classificar e preservar os documentos arquivados que sejam de guarda permanente;
 - X - Manter e preservar o acervo arquivístico do Tribunal, solicitando as providências necessárias para esse fim;
 - XI - Solicitar providências visando a conservação, higienização, desinfecção de documentos e processos do Arquivo Geral, e, em caso de necessidade, a devida restauração;
 - XII - Propor e promover a eliminação de documentos e processos arquivados, observando os preceitos vigentes e a TTD - Tabela de Temporalidade de Documentos;
 - XIII - Propor atualização da tabela de temporalidade de documentos de arquivo;
 - XIV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;
 - XV - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.
- Art. 46. A Seção de Expedição - SEEXP - compete:
- I - Receber, conferir, organizar e expedir, através dos meios disponíveis, toda correspondência encaminhada pelos setores do Tribunal, fazendo o devido registro;
 - II - Providenciar a entrega em mãos dentro da zona metropolitana, quando solicitada, de documentos encaminhados pelos diversos setores do Tribunal;
 - III - Preparar e confeccionar lista de postagem conforme o tipo de remessa via correios, registrando os dados relativos a toda correspondência encaminhada à expedição pelos setores do Tribunal;
 - IV - Cadastrar, por meio de sistema informatizado disponível, endereços de pessoas físicas e jurídicas para encaminhamento de correspondências via correios;
 - V - Manter relacionados, organizados e registrados todos os dados dos documentos expedidos pelo Tribunal;
 - VI - Manter anotação atualizada dos dados referentes às autoridades públicas, com os respectivos endereços oficiais e outras informações necessárias à remessa da correspondência oficial;
 - VII - Manter atualizado o recebimento e a expedição de documentos e processos, no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, observando a devida conferência;
 - VIII - Levantar a previsão de despesas com vistas a fornecer elementos para a proposta orçamentária e para as provisões das eleições, na sua área de competência;
 - IX - Fiscalizar e atestar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 47. A Seção de Protocolo - SEPRO - compete:

- I - Receber, conferir e selecionar correspondências, documentos e processos administrativos e judiciais, destinados ao Tribunal;
- II - Separar os envelopes que contiverem em seu frontispício carimbo ou observação confidencial ou particular para que não sejam abertos pela Seção;
- III - Separar e selecionar os documentos protocolizáveis dos não-protocolizáveis, fazendo o devido controle da sua distribuição;
- IV - Especificar, no ato do recebimento e conferência, a quantidade de folhas e de anexos;
- V - Protocolizar, cadastrar e registrar, por meio de sistema informatizado, os documentos e processos administrativos e judiciais recebidos;
- VI - Indexar, no ato do cadastramento, os documentos e processos recebidos, utilizando-se de vocabulário controlado e resumido;
- VII - Indicar a classificação documental, no ato do cadastramento, em conformidade com a tabela de temporalidade de documentos e plano de classificação;
- VIII - Elaborar certidão, após conferência das correspondências recebidas, se houver necessidade em razão de alguma inconsistência ou incorreção apresentada;
- IX - Controlar, conferir, reprografar e registrar os documentos recebidos via fax;
- X - Distribuir internamente aos setores competentes, as correspondências, processos e documentos protocolizados e não-protocolizados;
- XI - Manter sigilo necessário à natureza do serviço;
- XII - Pesquisar e fornecer informações, ao público interessado, sobre a tramitação de documentos e processos protocolizados;
- XIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;
- XIV - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Serviços Gerais

Art. 48. A Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar por meio de suas seções, as atividades de segurança, manutenção, limpeza, conservação, reformas, obras, ampliações e adaptações de bens imóveis à disposição da Justiça Eleitoral, além das atividades de transporte, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 49. A Seção de Administração de Edifícios - SEADE - compete:

- I - Levantar, controlar e executar, através de recursos próprios e/ou terceirizados, as atividades de manutenção hidráulica, elétrica e hidrossanitária, refrigeração, manutenção dos sistemas de som e telefonia, lógica, manutenção de elevadores e conservação, adaptações e reformas dos imóveis do Tribunal;
 - II - Desenvolver planejamento de manutenção dos imóveis definidos sob sua competência, pertencentes ou cedidos à Justiça Eleitoral;
 - III - Gerenciar a manutenção dos imóveis localizados na capital e região metropolitana, à disposição da Justiça Eleitoral;
 - IV - Gerenciar a alocação dos setores e eventos de acordo com as atividades neles desenvolvidas, fluxo de pessoas e quantidade de servidores;
 - V - Levantar, controlar e executar, através de recursos próprios e/ou terceirizados, as atividades de recepção, jardinagem e limpeza dos bens móveis e imóveis do Tribunal;
 - VI - Propor a aquisição e contratação dos bens e serviços necessários ao desempenho de suas atribuições;
 - VII - Acompanhar a execução dos serviços realizados por terceiros, pertinentes à sua área de atuação;
 - VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;
 - IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.
- Art. 50. A Seção de Engenharia - SENGE - compete:
- I - Elaborar Projetos Básicos para obras e serviços de engenharia;
 - II - Elaborar os trabalhos técnicos de vistorias, perícias técnicas, avaliações e levantamentos visando aquisição, desapropriação, permuta, cessão, locação ou alienação de imóveis;
 - III - Manter arquivo técnico e documental das instalações e imóveis do Tribunal;
 - IV - Orientar e executar, diretamente ou por terceiros, a preparação das instalações físicas dos locais de apuração e totalização das eleições;
 - V - Propor a aquisição e contratação de bens e serviços necessários ao desempenho de suas atribuições;

VI - Prestar apoio as demais seções da Coordenadoria, orientando a manutenção predial no tocante a sua competência;

VII - Acompanhar e fiscalizar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a execução de obras e/ou serviços de engenharia;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 51. A Seção de Planejamento e Apoio às Zonas - SEPAZ - compete:

- I - Elaborar com recursos próprios e/ou terceirizados previsões de custos, projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia, inclusive manutenção dos sistemas;
 - II - Fiscalizar e acompanhar, diretamente ou por intermédio de terceiros, as contratações de elaboração de projetos;
 - III - Gerenciar os contratos de locação, cessão e convênios relacionados com as zonas eleitorais do interior;
 - IV - Desenvolver planejamento de manutenção dos imóveis das Zonas Eleitorais do interior, pertencentes ou cedidos à Justiça Eleitoral;
 - V - Propor a alocação permanente dos setores e eventos de acordo com as atividades neles desenvolvidas;
 - VI - Elaborar projetos de padronização de interiores e mobiliários em geral;
 - VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;
 - VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.
- Art. 52. A Seção de Segurança Institucional - SESIN - compete:
- I - Controlar, fiscalizar e registrar a entrada e saída pessoas, bens e veículos das dependências do Tribunal;
 - II - Apresentar sugestões sobre procedimentos de gerenciamento de riscos de segurança, por meio de tecnologias avançadas: telefonia, eletrônica e cibernética;
 - III - Monitorar o sistema eletrônico de controle de acesso, assegurando o seu pleno funcionamento, fornecendo suporte técnico aos operadores dos equipamentos portáteis detectores de metais nas portarias de acesso ao Tribunal;
 - IV - Acautelar armas de usuários que pretendam adentrar nas dependências do Tribunal de acordo com as Instruções Internas pertinentes, emanadas da Administração;
 - V - Providenciar procedimentos de controle para a abertura e o fechamento de portas e portões de acesso ao Tribunal nos horários determinados pela Administração;
 - VI - Cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao estacionamento de veículos nas áreas privativas (estacionamento interno), bem como nas demais áreas contíguas quando a situação requerer;
 - VII - Manter cadastro e controle de pessoas autorizadas a adentrar as instalações do Tribunal quando a serviço do Órgão, e com a devida autorização da Administração;
 - VIII - Organizar, controlar e manter atualizado o quadro de chaves dos prédios do Tribunal e providenciar a confecção de cópias a serem repassadas às pessoas responsáveis pelas Unidades;
 - IX - Operar o sistema de circuito interno de segurança e a rede de comunicação portátil e outros dispositivos, assegurando o seu pleno funcionamento;
 - X - Propor a instalação de postos de vigilância nos prédios que se encontrarem sob a jurisdição do Tribunal na Capital e Interior do Estado;
 - XI - Promover a segurança pessoal das autoridades do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em solenidades internas e externas, acompanhando, quando solicitado, Magistrados, Diretor-Geral e demais autoridades do Tribunal em missões e viagens a serviço em todo o Estado, bem como em outras unidades da federação e fora do país;
 - XII - Manter dispositivos e procedimentos de segurança nas salas de Sessão do Plenário, por ocasião da realização de eventos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
 - XIII - Efetuar ronda nas dependências do prédio sede e anexos do Tribunal;
 - XIV - Promover vistoria recolhendo quaisquer objetos e valores encontrados nas dependências internas e áreas externas contíguas, providenciando o correspondente registro, recebendo, ainda, os itens do "serviço de achados e perdidos", encaminhando-os aos proprietários;
 - XV - Vistoriar, quando autorizado, veículos, gabinetes e equipamentos de uso das autoridades;
 - XVI - Providenciar e/ou acompanhar periodicamente atividades de varredura de segurança nas linhas telefônicas e ambientes das autoridades do Tribunal;
 - XVII - Manter em efetivo funcionamento o sistema eletrônico de detecção de incêndio dos edifícios, bem como controlar os prazos de validade das cargas dos extintores de incêndio instalados nos prédios sob responsabilidade do Tribunal, providenciando sua renovação em tempo hábil;

XVIII - Planejar, divulgar, executar e avaliar os exercícios simulados de abandono de áreas combate a incêndio e procedimentos de emergência, bem como formar, treinar e coordenar a Brigada de Incêndio do Tribunal;
XIX - Diligenciar e acionar a unidade competente, fora do horário normal de expediente, para que equipamentos, máquinas e lâmpadas sejam desligados da rede elétrica;

XX - Interagir com outras unidades administrativas e outros órgãos de Segurança, na execução de atividades comuns ou de interesse do Tribunal;

XXI - Registrar ocorrências que fogem à rotina, comunicando-as, de imediato, a chefia imediata;

XXII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XXIII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 53. A Seção de Transportes - SETRA - compete:

I - Providenciar com recursos próprios e/ou terceirizados o planejamento, controle e execução das atividades de transporte, uso e controle de garagem;

II - Propor a aquisição de bens necessários à manutenção da frota do Tribunal;

III - Providenciar a execução dos serviços de manutenção, limpeza e correção dos veículos da frota, zelando pela sua conservação;

IV - Manter acervo técnico e documental dos veículos e estação de rádio veicular do Tribunal, providenciando anualmente a renovação da documentação legal exigível;

V - Elaborar relatórios periódicos referentes à movimentação dos veículos que compõem a frota do Tribunal;

VI - Gerenciar o serviço de transporte próprio ou terceirizado, de acordo com as necessidades do órgão;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Seção VI

Da Secretaria de Orçamento e Finanças

Art. 54. A Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF - compete planejar, organizar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Art. 55. Ao Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF/GAB, compete auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições, executando as atividades de apoio técnico-administrativo que lhes forem determinadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Art. 56. A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF - compete planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar, por meio de suas seções, as atividades de administração financeira e contábil do Tribunal, de acordo com a legislação vigente e os interesses institucionais da Justiça Eleitoral, assinar, juntamente com o Ordenador de Despesas, os documentos de pagamento de despesas, regularmente autorizadas, bem como desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 57. A Seção de Controle e Análise da Execução Financeira - SCAEF - compete:

I - Acompanhar a execução dos contratos, convênios e ajustes celebrados, mantendo o controle dos respectivos períodos de vigência com os saldos contábeis no Sistema Compensado;

II - Praticar atos perante o Sistema Integrado de Administração Financeira;

III - Proceder a revisão prévia de todos os processamentos de liquidação e pagamento de despesas do Órgão;

IV - Controlar diariamente o saldo das disponibilidades financeiras por fonte de recursos;

V - Elaborar e acompanhar projeções de despesas para o exercício financeiro, por categoria de gasto e fonte de recursos;

VI - Pesquisar, consolidar e organizar a legislação pertinente, mantendo respectivo arquivo atualizado;

VII - Informar à unidade de execução financeira a respeito de alterações na legislação tributária;

VIII - Elaborar a Declaração Anual de Imposto de Renda retido na Fonte dos fornecedores do Regional;

IX - Proceder, mensalmente, atualização no Sistema de Pessoal referente a pagamento de pessoal e quantitativo físico dos recursos humanos disponíveis;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 58. A Seção de Contabilidade - SCONT - compete:

I - Executar os planos de trabalho e cronogramas de realização de

atividades da Seção, de forma a zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;

II - Praticar atos perante o Sistema Integrado de Administração Financeira;

III - Examinar os processos de despesas quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, para fins de registro das Conformidades Diária e Documental;

IV - Promover a Conformidade de Operadores e o respectivo cadastramento de usuários no SIAFI;

V - Orientar os setores administrativos do Tribunal Regional Eleitoral sobre a escrituração a ser realizada no Sistema de Contabilidade da Administração Pública Federal, visando à correta utilização dos eventos e classificação das contas;

VI - Organizar e manter em arquivo os documentos relativos à gestão financeira e os processos de despesas liquidadas e pagas;

VII - Promover, através do sistema, o fechamento contábil do ativo imobilizado do Tribunal e dos bens em estoque, com base nos relatórios mensais elaborados pelos setores de controle patrimonial e de almoxarifado;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 59. A Seção de Programação e Execução Financeira - SPEF - compete:

I - Executar os planos de trabalho e cronogramas de realização de atividades da Seção, de forma a zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;

II - Registrar, acompanhar, apropriar as despesas relativas à execução dos contratos, convênios e ajustes celebrados;

III - Praticar atos perante o Sistema Integrado de Administração Financeira;

IV - Manter permanente contato com o agente financeiro visando ao desenvolvimento das atividades que lhes são afetas;

V - Elaborar os relatórios necessários ao acompanhamento da execução financeira;

VI - Providenciar a apropriação e o pagamento de despesas referente a pessoal, despesas correntes e de capital, exercícios anteriores e "Restos a Pagar", inclusive suprimento de fundos, relativas às eleições, plebiscitos e demais atividades finalísticas do Tribunal;

VII - Disponibilizar às entidades autorizadas o relatório das consignações realizadas em folhas de pagamento de servidores;

VIII - Controlar a programação de todas as despesas do Tribunal;

IX - Encaminhar, após pagamento, os processos a serem analisados pela Seção de Contabilidade;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção II

Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 60. Compete à Coordenadoria de Orçamento - COR - planejar, organizar, orientar, controlar, supervisionar e executar, por meio de suas seções, as atividades de administração orçamentária do Tribunal, de acordo com a legislação vigente e os interesses institucionais da Justiça Eleitoral, submeter à aprovação superior planos anuais e plurianuais, propostas orçamentárias e pedidos de créditos adicionais, bem como desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 61. A Seção de Execução Orçamentária - SEO - compete:

I - Executar os planos de trabalho e cronogramas de realização de atividades da Seção, de forma a zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;

II - Praticar atos perante o Sistema Integrado de Administração Financeira;

III - Emitir documentos relativos ao empenho das despesas regularmente autorizadas, após prévia análise dos respectivos processos, encarregando-se dos seus registros;

IV - Realizar as atividades concernentes ao encerramento do exercício registrando as inscrições em "Restos a Pagar", nos termos da legislação vigente;

V - Prestar informações em processos de concessões de suprimento de fundos, de acordo com a legislação em vigor;

VI - Emitir documentos necessários à Concessão de Suprimento de Fundos, com expedição de orientações aos responsáveis por Suprimento de Fundos, com relação às normas de aplicação da legislação vigente;

VII - Elaborar e encaminhar à Coordenadoria de Orçamento, para fins de consolidação, os relatórios e demonstrativos referentes às movimentações dos recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao Tribunal, necessários à Instrução da Tomada de Contas Anual;

VIII - Acompanhar a execução dos empenhos ordinários, estimativos e globais, verificando, quando for o caso, a necessidade de complementação ou cancelamento dos seus respectivos saldos;

IX - Elaborar relatórios periódicos referentes ao acompanhamento da

execução orçamentária;

X - Solicitar recursos, organizar, analisar, realizar lançamentos contábeis e pagamentos, formalizar procedimentos de prestação de contas de convênios, subvenções e auxílios firmados pelo TRE, encaminhando e representando-o junto ao TCE e TCM;

XI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 62. A Seção de Programação e Controle Orçamentário - SPCO - compete:

I - Executar os planos de trabalho e cronogramas de realização de atividades da Seção, de forma a zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;

II - Praticar atos perante os Sistemas Integrados de Administração Financeira e Dados Orçamentários;

III - Representar sobre a necessidade de remanejamento de créditos e de abertura de créditos adicionais e especiais, formalizando as justificativas correspondentes;

IV - Consolidar e analisar, nos prazos estabelecidos, os dados necessários à elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual, das eleições, plebiscitos e demais atividades finalísticas do Tribunal, instruindo-as com as fundamentações indispensáveis;

V - Analisar mensalmente projeções das despesas para verificação da necessidade de créditos suplementares ou alterações no quadro de detalhamento da despesa;

VI - Elaborar, implantar e administrar o detalhamento da despesa decorrente da lei orçamentária anual e suas alterações;

VII - Acompanhar e analisar mensalmente a execução orçamentária, objetivando identificar possíveis desvios quanto ao respectivo planejamento, bem como controlar os montantes dos créditos disponíveis e reservados;

VIII - Informar em processos administrativos quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, bem como processar as respectivas reservas orçamentárias necessárias à realização de despesas;

IX - Elaborar e encaminhar às unidades do Tribunal os instrumentos necessários à captação de dados para subsidiar as propostas orçamentárias anual, plurianual, eleições e plebiscitos e outras atividades finalísticas do Tribunal;

X - Controlar as dotações orçamentárias e as suplementares, as provisões destinadas às eleições, plebiscitos e outras atividades finalísticas do Tribunal;

XI - Acompanhar as necessidades das Secretarias do Tribunal, por ação, procedendo ao controle dos créditos orçamentários;

XII - Analisar as repercussões no orçamento da execução dos contratos, convênios e demais ajustes celebrados;

XIII - Registrar e acompanhar os processos relativos às despesas de exercícios anteriores;

XIV - Manter em arquivo os documentos relativos à gestão orçamentária, os instrumentos utilizados para elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual, das eleições, plebiscitos e outras atividades finalísticas da Unidade;

XV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XVI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Seção VII

Da Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 63. A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - compete planejar, organizar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à área de recursos humanos, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Art. 64. Ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/GAB - compete auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições, executando as atividades de apoio técnico-administrativo que lhes forem determinadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento

Art. 65. A Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento - COTEP - compete planejar, coordenar, orientar e propor, por meio de suas seções, normas internas concernentes a direitos e deveres dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, no âmbito de sua competência, a execução das atividades de pagamento de pessoal, bem como desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 66. A Seção de Controle de Aposentadorias e Pensões - SCAPE - compete:

I - Manter atualizado o assentamento individual e cadastro dos servidores inativos e de pensionistas, guardando sigilo sobre as informações armazenadas;

II - Examinar e instruir processos relacionados à concessão ou revisão de aposentadoria e pensão civil, atendendo diligências dos órgãos de controle;

III - Examinar e instruir processos administrativos, bem como subsidiar a instrução de processos judiciais inerentes a aposentados e pensionistas;

IV - Efetuar lançamentos nos sistemas SISAC e SGRH;

V - Promover o cadastramento anual de aposentados e pensionistas do TRE/PA, bem como de outros TRE's a pedido;

VI - Expedir portarias, apostilas, certidões e declarações relativos a aposentados e pensionistas;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 67. À Seção de Informações Processuais - SEIP - compete:

I - Pesquisar, selecionar, catalogar e atualizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e os atos administrativos referentes a servidores;

II - Analisar e instruir os processos relativos à concessão de direitos e vantagens;

III - Instruir os processos sobre matéria nova ou controvertida, elaborando, se necessário, o respectivo ato regulamentar;

IV - Subsidiar a instrução de processos judiciais inerentes a servidores ativos;

V - Orientar os servidores quanto à concessão de direitos e vantagens;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 68. À Seção de Pagamento de Pessoal - SPP - compete:

I - Instruir processos administrativos que versem sobre pagamento, informando dados e cálculos de vencimentos, proventos, vantagens e descontos;

II - Elaborar tabelas de vencimentos e vantagens;

III - Elaborar as folhas de pagamento de pessoal;

IV - Encaminhar as folhas de pagamento devidamente conferidas, analisadas, classificadas, assinadas e visadas à setorial financeira, para processamento, bem como o respectivo relatório analítico à unidade de controle interno;

V - Elaborar as previsões orçamentárias anual e eleitoral referentes a despesas com pessoal e manifestar-se quanto à sua execução;

VI - Receber e conferir as comunicações de alterações de vencimentos, proventos, vantagens e consignações da folha de pagamento;

VII - Manter atualizadas as fichas financeiras dos juizes, membros do Ministério Público, servidores e pensionistas;

VIII - Elaborar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF e Cálculo Atuarial de Pessoal, e encaminhar aos órgãos competentes;

IX - Emitir contracheques, declarações de margem consignável e declarações de rendimentos para fins de imposto de renda;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção II

Da Coordenadoria de Assistência ao Servidor

Art. 69. À Coordenadoria de Assistência ao Servidor - CAS - compete planejar, coordenar, supervisionar e orientar por meio de suas seções as atividades de assistência médica, odontológica, psico-social e de enfermagem, em caráter preventivo, assistencial e emergencial, o gerenciamento de auxílios e benefícios sociais aos servidores, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 70. À Seção de Apoio Administrativo - SAA - compete:

I - Gerenciar os processos administrativos de contratação, convênio e/ou credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos e odontológicos aos beneficiários do programa;

II - Instruir processos de reembolso de serviços de assistência à saúde (médico, odontológico e outros);

III - Manter atualizado o cadastro dos contratados, conveniados, e/ou credenciados, disponibilizando a relação aos beneficiários do programa;

IV - Gerenciar o recebimento e o ateste das faturas mensais dos serviços realizados, após auditoria da área médica e/ou odontológica do Tribunal;

V - Gerenciar as contribuições sobre despesa e per capita para o Programa de Assistência à Saúde;

VI - Executar todos os expedientes relativos às atividades a seu cargo;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 71. À Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social - SAMOS - compete:

I - Prestar assistência médica, odontológica, social e de enfermagem em caráter preventivo, assistencial e emergencial aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, pensionistas, requisitados e magistrados do Tribunal, inclusive atendimento domiciliar, quando necessário;

II - Proceder avaliação clínica dos candidatos nomeados para exercício dos cargos efetivos e em comissão, de caráter pré-admissional, bem como nos eleitores convocados para o serviço eleitoral, quando necessário;

III - Emitir parecer para concessão de licença médica e odontológica, homologando, se for o caso, os atestados fornecidos por médico ou odontólogo não pertencente ao corpo clínico do Tribunal, e convocando a

formação de Junta Médica, nos casos previstos em lei;

IV - Encaminhar, quando necessário, pacientes para tratamento especializado;

V - Propor exames médicos em casos de aposentadoria por incapacidade ou de licenças prolongadas, bem como seu devido acompanhamento;

VI - Controlar a concessão de licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família;

VII - Promover orientação de natureza preventiva e curativa à saúde, por meio de atividades educativas;

VIII - Auditar a cobrança dos serviços prestados pelos credenciados do plano de assistência à saúde e emitir pareceres técnicos, quando solicitado;

IX - Elaborar a escala de trabalho dos profissionais de saúde e assistência social;

X - Executar todos os expedientes relativos às atividades a seu cargo;

XI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 72. À Seção de Gestão de Auxílios e Benefícios - SAB - compete:

I - Gerenciar os auxílios e benefícios de caráter assistencial do Tribunal;

II - Manter cadastro dos atos de concessão de auxílios e benefícios aos servidores do Tribunal;

III - Manter atualizado o registro dos beneficiários e seus dependentes, promovendo o cadastramento, quando necessário;

IV - Expedir e controlar a emissão das carteiras de identificação dos beneficiários do plano de autogestão;

V - Propor e analisar a realização de convênios com empresas e instituições objetivando a concessão de descontos na execução de seus serviços aos servidores e dependentes, fiscalizando o cumprimento desses acordos;

VI - Executar todos os expedientes relativos às atividades a seu cargo;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção III

Da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Art. 73. À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - CODES - compete planejar, coordenar, orientar e propor por meio de suas seções normas internas para a execução das atividades de recrutamento, seleção, lotação, acompanhamento, avaliação e capacitação de pessoal, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 74. À Seção de Desenvolvimento Organizacional - SDO - compete:

I - Acompanhar e avaliar o potencial de recursos humanos, objetivando o seu desenvolvimento e a ampliação das melhorias funcionais;

II - Planejar e coordenar as ações voltadas ao desenvolvimento organizacional, de equipes, de habilidades gerenciais e outras ações correlatas;

III - Elaborar estratégias de motivação e de melhoria das relações interpessoais entre os servidores;

IV - Efetuar o mapeamento de cargo/função, através da padronização de rotinas e procedimentos;

V - Propor sistemas de avaliação de desempenho funcional dos servidores, elaborando o respectivo instrumento de avaliação;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 75. À Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD - compete:

I - Controlar o provimento de cargos e funções, executando os procedimentos de nomeação e posse dos servidores;

II - Propor e realizar a lotação e remoção de servidores, de modo a melhor adequar a força de trabalho;

III - Gerenciar e executar as ações pertinentes à Avaliação de Estágio Probatório;

IV - Gerenciar a movimentação e progressão funcional dos servidores;

V - Coordenar os programas de estágio decorrentes dos convênios firmados pelo Tribunal;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 76. À Seção de Treinamento e Capacitação - STC - compete:

I - Elaborar e executar plano anual de capacitação, a partir do diagnóstico organizacional;

II - Planejar, organizar e controlar a execução das atividades de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

III - Propor projeto no âmbito da capacitação de recursos humanos;

IV - Monitorar o programa de instrutoria interna;

V - Promover a avaliação e o controle dos resultados dos treinamentos;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Pessoal

Art. 77. À Coordenadoria de Pessoal - COPES - compete planejar, coordenar, orientar e executar por meio de suas seções as atividades de controle dos registros funcionais de servidores, juizes e membros do ministério público, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 78. À Seção de Controle de Juizes e Promotores - SJP - compete:

I - Controlar os rodízios e biênios de juizes eleitorais e membros do tribunal, de acordo com as normas em vigor, bem como anuênio de direção da CAE/Belém e seus plantões;

II - Efetuar o acompanhamento e controle das dispensas, designações e substituições de juizes eleitorais, de acordo com os atos do poder judiciário estadual, bem como da nomeação de membros;

III - Manter atualizada a relação e o cadastro dos dados funcionais dos juizes e membros do Ministério Público;

IV - Controlar a frequência mensal dos membros, juizes e promotores eleitorais para efeito de pagamento junto à Seção de Pagamento de Pessoal;

V - Instruir os processos de composição das Juntas Eleitorais;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 79. À Seção de Controle de Frequência e Afastamentos - SFA - compete:

I - Efetuar os registros e o controle da frequência dos servidores do quadro permanente e requisitados da Capital;

II - Informar mensalmente aos órgãos de origem as frequências dos servidores requisitados para a Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital;

III - Controlar as concessões de licenças, férias e demais afastamentos dos servidores do quadro permanente e requisitados da Capital;

IV - Controlar as substituições dos servidores ocupantes de funções comissionadas e cargos em comissão;

V - Expedir portarias, apostilas e demais atos relativos a férias, afastamentos, licenças e substituição dos servidores;

VI - Apurar o levantamento e efetuar o controle das horas extras realizadas pelos servidores;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 80. À Seção de Registros Funcionais - SRF - compete:

I - Efetuar o registro dos cargos efetivos, das funções e cargos comissionados, controlando seu provimento e vacância;

II - Efetuar e manter atualizados os registros das informações referentes à lotação, remoção, bem como, designação/nomeação para comissionamentos, dos servidores do quadro permanente e requisitados da Capital;

III - Executar e controlar os procedimentos relativos à requisição e cessão de servidores;

IV - Expedir carteiras de identificação funcional dos servidores, bem como certidões e declarações funcionais;

V - Expedir portarias, apostilas e demais atos relativos à vida funcional dos servidores;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Seção VIII

Da Secretaria de Tecnologia da Informação

Art. 81. À Secretaria de Tecnologia da Informação - STI - compete planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de sistematização dos procedimentos para realização das eleições, de manutenção do cadastro de eleitores, de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados e da infra-estrutura necessária para o bom funcionamento de todas as unidades.

Art. 82. Ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - GAB/STI - compete auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições, executando as atividades de apoio técnico-administrativo que lhe forem determinadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Infra-Estrutura

Art. 83. À Coordenadoria de Infra-Estrutura - COINF - compete planejar, coordenar e garantir, por meio de suas seções, a disponibilidade dos recursos necessários para prover a infra-estrutura de serviços e equipamentos de informática, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 84. À Seção de Apoio ao Usuário - SAU - compete:

I - Planejar, controlar e executar o suporte técnico aos usuários dos recursos

de informática do Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento, especialmente quanto aos softwares básicos e aplicativos utilizados nos computadores dessas unidades, quando em fase de produção;

II - Aclonar as demais áreas da Secretaria de Tecnologia da Informação quando houver necessidade de atendimento técnico específico, controlando a solução dos chamados;

III - Consolidar informações estatísticas relacionadas ao atendimento técnico aos usuários com vistas ao acompanhamento e aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados;

IV - Acompanhar a implantação de sistemas realizada por pessoal externo, no âmbito de sua competência;

V - Orientar usuários e propor procedimentos que favoreçam a utilização eficiente e segura dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito de sua competência;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas, no âmbito de sua competência.

Art. 85. A Seção de Microinformática - SMI - compete:

I - Planejar e executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;

II - Propor a contratação de terceiros para realizar a manutenção de equipamentos de informática, nos casos em que for vantajoso e não houver condições técnicas de realização do serviço no âmbito da Seção;

III - Controlar a abertura de chamados e atendimento realizado por terceiros aos equipamentos de informática, a exemplo dos equipamentos em garantia;

IV - Planejar e controlar a aquisição e utilização de peças necessárias ao conserto de equipamentos de informática bem como solicitar o descarte de peças inservíveis;

V - Planejar e controlar a distribuição de equipamentos de informática para utilização no prédio sede do Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento em consonância com o levantamento de necessidades, padrões estabelecidos em normas internas e pelo TSE;

VI - Solicitar desfazimento de equipamentos de informática considerados obsoletos;

VII - Realizar estudos e testes de implementações submetidas pelo TSE, no âmbito de sua competência;

VIII - Realizar aceite técnico dos equipamentos de informática adquiridos pelo Tribunal;

IX - Controlar o inventário técnico de equipamentos de informática bem como as licenças de software utilizadas pelo Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento, consolidando informações estatísticas;

X - Definir, acompanhar e controlar as configurações de hardware dos equipamentos utilizados pelos usuários no Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento, com vistas a adquiri-los, mantê-los atualizados e evitar alterações não autorizadas ou extravio dos componentes internos;

XI - Definir, acompanhar e controlar as configurações de software básico e aplicativo dos equipamentos utilizados pelos usuários no Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento, com vistas a adquiri-los, mantê-los atualizados e evitar a instalação de programas não autorizados ou não adquiridos pelo Tribunal;

XII - Gerenciar o acervo de mídias de softwares utilitários e aplicativos, no âmbito de sua competência;

XIII - Preparar equipamentos quanto ao hardware e software básico e aplicativos para utilização nos unidades do Tribunal, Zonas Eleitorais, Postos de atendimento e eventos diversos;

XIV - Orientar usuários, propor normas e procedimentos que favoreçam a utilização eficiente e segura dos recursos de tecnologia da informação no âmbito de sua competência;

XV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

XVI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 86. A Seção de Redes - SRD - compete:

I - Administrar os computadores utilizados como servidores de redes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, decorrendo dessa atribuição a responsabilidade pela: gerência de contas de usuários, das pastas e arquivos e respectivas permissões de acesso; gerência de disponibilidade; gerência de segurança, instalação e configuração do sistema operacional; gerência de qualquer item de hardware e software básico necessários ao adequado funcionamento desses equipamentos;

II - Administrar os serviços e elementos ativos, das redes locais e de longa distância, utilizados no Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento visando à disponibilidade, eficiência e segurança, resguardadas as competências do TSE e operadoras de longa distância contratadas;

III - Elaborar projetos referentes às redes locais e de longa distância, consolidando as especificações técnicas destinadas à aquisição de equipamentos relacionados a servidores de rede e elementos ativos da rede, resguardadas as competências do TSE, unidades do Tribunal e operadoras de longa distância contratadas;

IV - Controlar a abertura de chamados técnicos e atendimento realizado por terceiros à linhas de comunicação que compõem a rede de longa distância;

V - Definir critérios e avaliar a implantação de novos sistemas e serviços, quanto ao impacto nas redes locais do Tribunal, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento, assim como na rede de longa distância;

VI - Propor políticas que disciplinem o uso dos serviços de rede, visando a sua racionalização, desempenho, disponibilidade e segurança;

VII - Orientar usuários, propor normas e procedimentos que favoreçam a utilização eficiente e segura dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito de sua competência;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. Para os fins desse artigo, serão adotadas as seguintes definições:

I - Gerência de contas de usuários compreende: cadastrar, atualizar e excluir contas de usuários para acesso aos servidores de rede configurando as operações permitidas a cada usuário de acordo com o seu perfil;

II - gerência de pastas e arquivos compreende: estruturar as pastas de acordo com as necessidades levantadas nas unidades; atribuir permissões às pastas e arquivos de modo a manter a integridade e segurança das informações; monitorar o uso do espaço de armazenamento;

III - A gerência de disponibilidade compreende: zelar para que sejam mínimas as interrupções no funcionamento dos servidores da rede; planejar as interrupções de funcionamento programadas; elaborar e executar procedimentos de contingência no caso de paradas não programadas;

IV - A gerência de segurança compreende: zelar pela segurança física dos servidores bem como das informações armazenadas resguardando-as de acesso ou alterações indevidas; realizar cópias de segurança das informações e armazenar as mídias em local seguro, resguardadas as competências da Seção de Banco de Dados; monitorar e auditar as operações realizadas nos servidores de rede, analisar vulnerabilidades, registrar incidentes de segurança.

Subseção II

Da Coordenadoria de Logística

Art. 87. A Coordenadoria de Logística - COLOG - compete planejar, coordenar, supervisionar e orientar, por meio de suas seções, a gestão dos sistemas eleitorais corporativos da Justiça Eleitoral, das eleições oficiais e não-oficiais, do parque de urnas eletrônicas e respectivos suprimentos, do cadastro eleitoral, das ações da STI para as eleições, da documentação e estatísticas da STI, bem como desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 88. A Seção de Administração do Cadastro Eleitoral - SACE - compete:

I - Gerenciar o cadastro eleitoral;

II - Observar a legislação eleitoral referente aos procedimentos de sua área de atuação;

III - Monitorar periodicamente as informações inseridas pelas Zonas no cadastro eleitoral com vistas a mantê-las corretas e atualizadas;

IV - Elaborar orientações sobre a utilização e a operação dos sistemas de informática relacionados ao cadastro eleitoral;

V - Prestar suporte às atividades decorrentes da operação dos sistemas relacionados a sua área;

VI - Realizar estudos relativos à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais e elaborar projetos concernentes com vistas à otimização do processo eleitoral;

VII - Orientar e acompanhar os procedimentos de DE-PARA realizados pelas Zonas Eleitorais;

VIII - Orientar e acompanhar os procedimentos para a agregação de seções para as eleições;

IX - Fornecer informações e dados estatísticos relativos ao cadastro eleitoral do Regional;

X - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

XI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 89. A Seção de Gerenciamento de Urnas Eletrônicas - SGU - compete:

I - Compor a Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas (CRCUE), zelando pelo atendimento das normas do TSE;

II - Proceder ao aceite das urnas eletrônicas, certificando que se encontram em perfeito estado de funcionamento e que suas especificações técnicas estejam de acordo com as exigências do edital;

III - Gerenciar os procedimentos de carga de bateria e testes exaustivos;

IV - Verificar o estado de conservação e as condições operacionais das urnas;

V - Acompanhar a manutenção das urnas eletrônicas e informar ao TSE qualquer irregularidade na execução do contrato correspondente;

VI - Supervisionar as condições de armazenamento e segurança das urnas e suprimentos;

VII - Planejar e coordenar a logística de distribuição de urnas e suprimentos;

VIII - Planejar e coordenar a logística de carga e lacre de urnas referente às eleições oficiais;

IX - Controlar a quantidade de urnas em cada local de armazenamento;

X - Gerenciar as demais atividades desenvolvidas no depósito de urnas;

XI - Acompanhar junto às Zonas Eleitorais a realização das eleições oficiais e não oficiais quanto à utilização dos equipamentos;

XII - Prestar suporte de hardware e software da urna;

XIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

XIV - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 90. A Seção de Logística de Eleições - SLE - compete:

I - Coletar, consolidar e analisar dados relativos às ações implementadas nas últimas eleições, identificando aspectos a serem aperfeiçoados para o pleito subsequente;

II - Realizar estudos e estabelecer diretrizes com vistas à otimização do processo eleitoral, registrando as informações num plano operacional de eleições;

III - Elaborar, propor, implementar e acompanhar projetos relacionados à logística de eleições;

IV - Elaborar e propor normas relativas a matérias não regulamentadas pelo TSE afetas às eleições;

V - Fornecer parâmetros e informações referentes à logística de eleições às demais unidades do TRE de forma a subsidiar projetos específicos de sua competência;

VI - Orientar as Zonas Eleitorais quanto à implementação de logísticas voltadas às eleições, em âmbito local, relacionadas a supervisor de local de votação, transmissão de resultados, suporte às seções, justificativa eleitoral, dentre outras;

VII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

VIII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 91. A Seção de Voto Informatizado - SVI - compete:

I - Coordenar, acompanhar, orientar e dar suporte às atividades decorrentes da instalação e operação dos sistemas eleitorais no TRE e nas zonas eleitorais;

II - Planejar, coordenar e controlar a logística de geração de mídias referente às eleições oficiais;

III - A análise, o planejamento e o gerenciamento especializado das atividades inerentes à realização de eleições não-oficiais em âmbito Estadual.

IV - Fornecer informações e dados estatísticos, por meio de relatórios, certidões e segunda via de diplomas, relativos a resultado de eleições oficiais, conforme disponibilidade dos dados nos sistemas da Justiça Eleitoral;

V - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

VI - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Subseção III

Da Coordenadoria de Sistemas

Art. 92. A Coordenadoria de Sistemas - COSIS - compete planejar, coordenar, supervisionar e orientar, por meio de suas seções, a execução das atividades de desenvolvimento de sistemas, de administração de banco de dados e de administração dos serviços de Internet e Intranet, bem como desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 93. A Seção de Banco de Dados e Implantação de Sistemas - SBD - compete:

I - Monitorar e manter as bases de dados corporativas, visando a garantir sua operacionalidade, inviolabilidade, integridade e consistência, estabelecendo estratégias de armazenamento, atualização, otimização e recuperação;

II - Projetar e administrar os bancos de dados corporativos ou locais, definindo as políticas de acesso às informações institucionais;

III - Analisar e emitir parecer técnico acerca da viabilidade da implantação de novos sistemas de informação oriundos do TSE, de outros TREs ou mesmo de órgãos externos, no âmbito do Regional e das Zonas Eleitorais;

IV - Administrar a implantação, adequação e a atualização desses sistemas e de suas correspondentes bases de dados no ambiente computacional do Tribunal, gerenciando a sua documentação técnica e de operação;

V - Capacitar a Seção de Apoio ao Usuário no suporte técnico aos sistemas implantados;

VI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normatização afetos à sua área de atuação especializada;

VII - Desempenhar as demais atribuições que lhes sejam indicadas, no âmbito de sua competência.

Art. 94. A Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS - compete:

I - Analisar e definir metodologias, requisitos operacionais e ferramentas adequadas ao desenvolvimento de sistemas de informação;

II - Analisar e emitir parecer técnico acerca da viabilidade para o desenvolvimento de um novo sistema de informação, ou de novas versões;

III - Realizar o levantamento de requisitos, a análise e o projeto de sistemas, de acordo com as prioridades estabelecidas;

IV - Realizar a codificação, os testes e a implantação de sistemas, de acordo com as prioridades estabelecidas;

V - Capacitar os usuários finais nos sistemas desenvolvidos pela Seção;

VI - Fazer manutenção corretiva nos sistemas desenvolvidos e em operação;

VII - Elaborar documentação concernente à operação e à instalação dos sistemas desenvolvidos;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;
IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas, no âmbito de sua competência.

Art. 95. À Seção de Gerenciamento Web - SGWEB - compete:

I - Projetar, desenvolver e documentar soluções para divulgar informações por meio de serviços da Internet, em particular a Web, no âmbito da Justiça Eleitoral;

II - Administrar as informações publicadas pela Secretaria do Tribunal nos sites da Intranet e Internet;

III - Gerenciar o acesso dos usuários da Secretaria do Tribunal para a atualização das informações publicadas nos sites da Intranet e Internet;

IV - Centralizar e gerenciar a utilização dos sistemas de informações disponíveis na Web por parte dos seus usuários finais;

V - Orientar a produção de publicações eletrônicas da Secretaria do Tribunal a serem disponibilizadas para o usuário final.

VI - Disponibilizar e administrar soluções informatizadas para a publicação eletrônica de documentos oficiais, inclusive de procedimentos administrativos e processos judiciais;

VII - Recomendar a utilização de padrões de projetos e tecnologias na construção de sites da Internet e Intranet;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas, no âmbito de sua competência.

Seção IX

Da Coordenadoria de Controle Interno

Art. 96. À Coordenadoria de Controle Interno - CCI, integrante do Sistema de Controle Interno instituído pela Constituição Federal, compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito deste Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e as atividades relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, em âmbito estadual, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 97. À Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno - ASCCI - incumbe prestar assessoramento em assuntos de natureza jurídico-administrativa, realizando estudos, análises e informações em matérias de competência da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 98. À Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão - SAOG - compete:

I - Executar as atividades de orientação e emissão de pareceres que visem racionalizar a execução da despesa, bem como aumentar a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II - Realizar auditorias operacionais sobre o sistema de pessoal, no âmbito da unidade gestora, acompanhando as providências adotadas em decorrência de impropriedades ou irregularidades;

III - Certificar, em diligências especiais, a consistência ou exatidão de fatos ou situações incomuns ou extraordinárias;

IV - Providenciar ou promover o atendimento às diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas da União;

V - Analisar os processos licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades e os contratos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa;

VI - Promover diligência, para que os responsáveis corrijam deficiência ou erro de informação, ajustando o ato às normas vigentes;

VII - Organizar o e mentário de legislação, normas e resoluções atinentes a licitação, contrato, admissão, desligamento, aposentadoria e pensão;

VIII - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

IX - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 99. À Seção de Análise Contábil - SAC - compete:

I - Efetuar a conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos Inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União - SIAFI;

II - Estimular as unidades na implementação de sistema de custos e acompanhamento físico-financeiro, elaborando estudos com vistas a estabelecer parâmetros a serem introduzidos na avaliação das atividades do Tribunal;

III - Conferir e analisar contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal, propondo medidas de saneamento de posições ou situações anormais, ociosas ou passíveis de aperfeiçoamento;

IV - Validar os registros contábeis efetuados pela unidade gestora executora do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis;

V - Orientar, acompanhar e coordenar as atividades relacionadas às operações do SIAFI junto à unidade gestora executora do Tribunal;

VI - Efetuar a conformidade contábil mensal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições;

VII - Atualizar, sempre que ocorrer alteração, no SIAFI, o rol de responsáveis do Tribunal, conforme as normas emanadas do Tribunal de Contas da

União;

VIII - Organizar e manter os arquivos relativos à Seção;

IX - Através de demonstrativos contábeis, comprovar a legalidade e legitimidade e avaliar os resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Unidades gestoras do Tribunal;

X - Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução do orçamento e dos programas de trabalho a cargo do Tribunal;

XI - Acompanhar a eventual apuração de responsabilidade em sindicância, verificando sua devida contabilização;

XII - Acompanhar a confecção do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), analisando os dados antes da publicação na imprensa oficial e remessa ao Tribunal de Contas da União;

XIII - Analisar, quando solicitado, sob os princípios orçamentário e financeiro, os processos licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades;

XIV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XV - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 100. À Seção de Auditoria - SAUDI - compete:

I - Executar as atividades de auditoria nas unidades gestoras, visando comprovar a legalidade, avaliar os resultados e certificar os atos de gestão contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos agentes responsáveis;

II - Elaborar o plano anual de atividades de auditoria, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para o serviço público;

III - Examinar e manifestar-se sobre atos de gestão considerados ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos;

IV - Sugerir as providências necessárias, no caso de constatação de irregularidades nas tomadas de contas;

V - Acompanhar as providências adotadas pelas áreas e unidades auditadas, manifestando-se sobre sua eficácia e propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para juntada aos processos respectivos;

VI - Providenciar ou promover o atendimento às diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas da União;

VII - Promover diligências, para que os responsáveis corrijam deficiência ou erro de informação, ajustando o ato às normas legais;

VIII - Elaborar os relatórios de auditoria dos ordenadores de despesas, e demais responsáveis pela guarda de bens e materiais de propriedade ou responsabilidade da União, primando pela atualização do respectivo rol de responsáveis;

IX - Solicitar às unidades gestoras, por ocasião das autorias realizadas, a remessa da documentação comprobatória das operações realizadas e manter o controle de processos e documentos diligenciados;

X - Acompanhar, para futuro repasse na Tomada de Contas Anual do órgão, os processos de tomada de contas especial instaurados no âmbito do Tribunal, salvo os que se referirem a prestação de contas de partidos políticos;

XI - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XII - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 101. À Seção de Contas Eleitorais e Partidárias - SCEP - compete:

I - Efetuar, em nível estadual, análises de prestações de contas anuais e de campanha eleitoral dos partidos políticos, bem como dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;

II - Orientar os partidos políticos e candidatos quanto aos procedimentos legais na elaboração das prestações de contas;

III - Verificar a observância, por parte das organizações partidárias e candidatos, do prazo para entrega das prestações de contas;

IV - Verificar o recebimento das cotas oriundas do Fundo Partidário, bem como sua distribuição aos Órgãos Municipais;

V - Exercer a fiscalização sobre o registro da movimentação financeira dos partidos políticos, incluindo o recebimento, o depósito e a aplicação de recursos;

VI - Elaborar relatório anual sobre as prestações de contas e distribuição das cotas do Fundo Partidário, dos Diretórios Regionais, o qual comporá a tomada de contas anual;

VII - Verificar as origens e aplicações de recursos das campanhas eleitorais em nível estadual;

VIII - Manter atualizadas as informações sobre as doações recebidas pelos candidatos e partidos políticos;

IX - Publicar os demonstrativos financeiros dos diretórios regionais em imprensa oficial;

X - Treinar e orientar os examinadores, quando solicitados a prestar auxílio, nas tarefas desenvolvidas nas prestações de contas;

XI - Solicitar diligências nas prestações de contas, quando necessárias à complementação de informações;

XII - Emitir relatórios sobre as prestações de contas recebidas;

XIII - Interpretar e dirimir dúvidas sobre a legislação pertinente às prestações de contas;

XIV - Manter atualizado o Sistema Informatizado de Prestação de Contas e o Sistema de Análise de Prestação de Contas de candidatos, partidos políticos e comitês, de acordo com as orientações da Secretaria de Controle Interno do TSE;

XV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

XVI - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Seção X

Da Coordenadoria de Assuntos Judiciais, Orientação e Cadastro

Art. 102. Compete à Coordenadoria de Assuntos Judiciais, Orientação e Cadastro (CAJOC) cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações do Corregedor, bem como planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades a serem desempenhadas pelas seções de orientação e cadastro e de assuntos judiciais, elaborando relatório anual das atividades da Coordenadoria e consolidar os relatórios das seções sob sua supervisão para a apresentação ao Corregedor.

Art. 103. Compete à Seção de Orientação e Cadastro (SOC):

I - Registrar dados no cadastro eleitoral e prestar as informações pertinentes;

II - Planejar a execução dos procedimentos de inspeções/correções eleitorais e/ou revisões do eleitorado;

III - Orientar as Zonas Eleitorais quanto a procedimentos cartorários;

IV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

V - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Art. 104. Compete à Seção de Assuntos Judiciais (SAJ):

I - Autuar e instruir os processos judiciais, reclamações, representações e demais expedientes de competência da Corregedoria, solicitando e expedindo a documentação necessária;

II - Orientar as Zonas Eleitorais quanto a procedimentos cartorários e assuntos judiciais;

III - Realizar o treinamento de Servidores;

IV - Promover a análise de processos e iniciar procedimentos de normalização afetos à sua área de atuação especializada;

V - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL CAPÍTULO I

Dos Ocupantes dos Cargos em Comissão

Seção I

Do Diretor-Geral

Art. 105. Ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará incumbe:

I - Elaborar diretrizes e planos gerais de ação para a Secretaria do Tribunal, de acordo com as orientações estabelecidas pela Presidência e as deliberações da Corte;

II - Exercer a coordenação, orientação e supervisão das atividades das unidades subordinadas, aprovando os respectivos programas de trabalho;

III - Submeter os expedientes dirigidos ao Tribunal e despachar o expediente da Secretaria com o Presidente;

IV - Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência;

V - Relacionar-se, pessoalmente, com os Juizes do Tribunal no encaminhamento de assuntos administrativos de interesse da Secretaria do Tribunal, ressalvada a competência da Presidência;

VI - Secretariar as sessões do Tribunal, lavrando e subscrivendo as respectivas atas;

VII - Baixar portarias, instruções, normas de serviço e outros instrumentos semelhantes em matéria de sua competência;

VIII - Submeter à Presidência, nos prazos legais, proposta orçamentária anual, balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, tomada de contas, pedidos de créditos adicionais, quadro de detalhamento de despesa, descentralização de créditos orçamentários e emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para encaminhamento aos órgãos competentes;

IX - Ratificar atos de dispensa ou reconhecimento de inexigibilidade de licitação praticados pelo secretário competente, nos casos previstos em lei;

X - Consolidar o relatório anual de atividades, submetendo-o ao exame da Presidência;

XI - Mandar consignar elogios a servidores da Secretaria;

XII - Delegar e subdelegar atribuições a Secretários ou Assessores com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

XIII - Executar as demais atividades que lhe forem conferidas pela Presidência, inclusive por delegação.

Seção II

Dos Secretários

Art. 106. São atribuições comuns dos Secretários:

I - Planejar, coordenar e supervisionar os trabalhos e as atividades desenvolvidas no âmbito de suas respectivas Secretarias;

II - Consolidar e encaminhar ao Diretor-Geral planos de ação e programas de trabalho elaborados pelas unidades integrantes de suas respectivas Secretarias;

III - Aprovar os programas de trabalho das Coordenadorias que lhes são

subordinadas, de acordo com as metas traçadas pelo Tribunal, Presidência e Diretoria-Geral;

IV - Assistir o Presidente, os Juizes-Membros, o Diretor-Geral e demais Secretários nos assuntos afetos à suas respectivas áreas de atuação;

V - Despachar regularmente com o Diretor-Geral, mantendo-o informado acerca do andamento das atividades de suas respectivas Secretarias;

VI - Apresentar à Diretoria-Geral o relatório anual de atividades de suas respectivas Secretarias;

VII - Propor elogios aos seus servidores e sugerir a instauração de processo administrativo disciplinar;

VIII - Indicar à Diretoria-Geral os substitutos para as funções comissionadas de suas respectivas Secretarias, durante o impedimento dos titulares;

IX - Zelar pelo cumprimento das normas legais e regimentais pertinentes;

X - Comunicar-se com órgãos públicos acerca dos assuntos de interesse de suas respectivas secretarias, observada a competência da Presidência e da Diretoria-Geral.

XI - Executar as demais atividades que lhe forem conferidas pela Diretoria-Geral, inclusive por delegação.

Art. 107. Ao Secretário Judiciário incumbe, especificamente:

I - Gerenciar a tramitação dos feitos eleitorais de competência do TRE;

II - Comunicar as decisões do Tribunal aos juizes eleitorais, advogados e demais interessados quando for o caso;

III - Supervisionar o registro de informações e dados dos partidos políticos de competência da SJ;

IV - Proceder o registro das multas eleitorais no livro de inscrição respectivo;

V - Supervisionar a elaboração das atas e resenhas das sessões e notas taquigráficas;

VI - Comunicar ao TSE, CNJ e demais interessados, quando requisitado, levantamento estatístico das informações processuais;

VII - Supervisionar o lançamento das informações do registro de candidaturas no sistema CAND, HE nas eleições gerais;

VIII - Supervisionar a seleção das decisões do TRE que serão consolidadas em revistas e ementários;

IX - Assessorar o Diretor-Geral e magistrados, fornecendo informações sobre os procedimentos técnico-jurídicos do âmbito de competência da SJ.

Art. 108. Ao Secretário de Administração compete, especificamente:

I - Orientar a elaboração do programa anual de compras;

II - Submeter à Direção-Geral propostas de abertura de procedimento licitatório ou de contratação direta;

III - Indicar integrantes para a comissão de inventário de bens patrimoniais, submetendo à Diretoria-Geral os inventários realizados;

IV - Visar os inventários de material permanente e de consumo do almoxarifado;

V - sugerir a designação de fiscais dos contratos, consultando, precedentemente, as demais secretarias;

VI - autorizar a utilização de veículos do Tribunal;

VII - remeter à Unidade de Controle os elementos necessários à elaboração de Tomadas de Contas referentes à sua área de atuação.

Art. 109. Ao Secretário de Orçamento e Finanças compete, especificamente:

I - autorizar o credenciamento de operadores nos sistemas oficiais de administração orçamentária e financeira;

II - assinar, juntamente com o ordenador de despesas, os empenhos e os documentos de pagamento de todas as despesas regularmente autorizadas;

III - submeter à Diretoria-Geral os processos administrativos para autorização de pagamento, após a liquidação das despesas;

IV - manifestar-se quanto à solicitação de créditos adicionais e provisões;

V - apresentar relatório de gestão e seus demonstrativos para instruir a Tomada de Contas Anual, bem como os relatórios de gestão fiscal;

Art. 110. Ao Secretário de Gestão de Pessoas incumbe, especificamente:

I - dar conhecimento à Diretoria-Geral da existência de vagas e sugerir a abertura de concursos públicos;

II - elaborar editais e anúncios referentes a concursos públicos realizados pelo Tribunal;

III - controlar prazos de validade de concursos públicos, submetendo à Diretoria-Geral proposta de prorrogação do referido prazo;

IV - auxiliar e apoiar as unidades do Tribunal quanto a gestão de pessoas.

Art. 111. Ao Secretário de Tecnologia da Informação incumbe, especificamente:

I - Acompanhar a logística de operacionalização da votação, apuração e totalização de resultados;

II - supervisionar as atividades de informática e automação das eleições na Pará, propondo novas técnicas e acompanhando a execução dos projetos, em conformidade com as deliberações do Tribunal;

III - propor diretrizes, normas, critérios e programas para o planejamento das eleições e demais atividades referentes à área de informática;

IV - supervisionar projetos e produção de sistemas integrados relativos à automação das atividades, utilizando as ferramentas mais adequadas e disponíveis na Secretaria;

V - sugerir, após levantamento de necessidade, a aquisição de equipamentos e sistemas necessários ao bom andamento dos serviços;

VI - articular-se com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE nas atividades relativas à aquisição e uso de equipamentos e softwares, bem assim fornecer dados necessários ao desenvolvimento e implantação de sistemas.

Seção III

Dos Coordenadores

Art. 112. Aos coordenadores incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades da Coordenadoria, mantendo o Secretário informado acerca do andamento dos trabalhos;

II - assistir os superiores nos assuntos referentes a sua área de atuação;

III - controlar o suprimento de materiais necessários à execução das tarefas de sua área de atuação;

IV - responsabilizar-se pela exatidão das informações prestadas por suas unidades subordinadas;

V - estabelecer metas e indicadores para a mensuração da eficiência das atividades de competência da Coordenadoria;

VI - promover a elaboração da proposta orçamentária na sua área de competência, objetivando subsidiar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças na consolidação da proposta orçamentária do Tribunal;

VII - promover reuniões periódicas com os chefes de seção e setores subordinados, para a avaliação e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;

VIII - propor ações de melhoria às atividades cujas metas não forem atingidas;

IX - zelar pela guarda, uso e conservação dos materiais e bens patrimoniais da coordenadoria, comunicando ao Secretário qualquer irregularidade;

X - elaborar o relatório anual de atividades da coordenadoria;

XI - executar outras atividades inerentes às respectivas coordenadorias, conferidas pelas autoridades superiores.

Art. 113. Ao Coordenador de Controle Interno incumbe, especificamente:

I - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;

II - manter contatos com a Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral a respeito de assuntos concernentes à Coordenadoria;

III - apelar o Tribunal de Contas da União no exercício de sua missão institucional;

IV - contatar, sempre que necessário, com a Presidência, mantendo-a informada quanto ao andamento das atividades;

V - examinar e submeter à Presidência planos e programas de trabalho da Coordenadoria;

VI - acompanhar o cumprimento das metas previstas na lei orçamentária anual;

VII - orientar acerca da legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Tribunal;

VIII - coordenar o programa de auditoria interna e inspeções, a fim de assessorar a administração do Tribunal na prática de atos de gestão administrativa;

IX - supervisionar auditorias, fiscalizar e emitir relatório e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos, no âmbito do Tribunal;

X - analisar a Tomada de Contas Anual do ordenador de despesas e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal;

XI - representar à Presidência acerca da realização de despesas que incidam nas proibições legais, orientando, inclusive, a autoridade à qual está subordinado o responsável quanto aos procedimentos cabíveis;

XII - apresentar mecanismos para racionalização de despesas;

XIII - participar de auditorias especiais integradas no âmbito da Justiça Eleitoral, sob a orientação e coordenação da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral;

XIV - promover diligências, nos termos previstos pela disciplina do Tribunal de Contas da União, para que os responsáveis corrijam as deficiências ou erro de informação ou ajustem o ato aos ditames da lei;

XV - sugerir à Presidência os nomes para substituição das funções comissionadas de sua Coordenadoria durante o impedimento dos titulares.

Seção IV

Dos Assessores

Art. 114. Aos assessores incumbe, especificamente:

I - prestar assessoramento nos assuntos de sua área de especialidade, realizando estudos em matérias que lhe sejam encaminhadas;

II - produzir opinativos em processos, procedimentos e expedientes que lhes forem submetidos, emitindo parecer conclusivo;

III - manter permanente fluxo de informações, inclusive com assessores dos demais Tribunais, relativamente ao campo de suas atribuições;

IV - executar outras atividades inerentes às respectivas Assessorias, conferidas pelas autoridades superiores.

Seção V

Dos Chefes de Gabinete da Presidência e da Corregedoria

Art. 115. Aos Chefes de Gabinete da Presidência e da Corregedoria incumbe orientar e executar as atividades administrativas dos gabinetes, tomando todas as providências necessárias ao bom desempenho das respectivas atribuições.

Art. 116. Incumbe especificamente ao chefe de gabinete da Presidência:

I - tratar da correspondência da Presidência, ressalvada a competência das Assessorias de Comunicação Social e Imprensa e Cerimonial e Eventos;

II - organizar a agenda da Presidência, informando ao Cerimonial os

compromissos externos para adoção das providências pertinentes;

III - manter o registro de dados pessoais dos juizes efetivos, substitutos e ex-membros do Tribunal, bem como dos integrantes de listas tríplices para o cargo de juiz efetivo e substituto da classe de jurista do Tribunal;

IV - solicitar os curriculum vitae dos integrantes da lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça, com vistas ao preenchimento de vagas para o cargo de juiz efetivo e substituto da classe dos juristas, enviando-os à Secretaria de Gestão de Pessoas, para os fins cabíveis;

V - convocar, de ordem, os juizes do tribunal para reuniões com o Presidente;

VI - elaborar minutas de ordens de serviço a serem baixadas pelo Presidente;

VII - desempenhar outros trabalhos afetos a sua área de atividades ou que lhe forem atribuídos pelo Presidente e/ou por determinação legal, na conformidade das normas pertinentes;

Art. 117. Incumbe especificamente ao chefe de gabinete da Corregedoria:

I - Prestar apoio administrativo ao Corregedor;

II - Elaborar e propor ao Corregedor, em conjunto com a CAJOC e Assessoria, plano anual atividades da Corregedoria;

III - Elaborar cronograma semestral de atividades a serem desenvolvidas pelo Gabinete;

IV - Consolidar o Relatório Anual de Atividades da Corregedoria;

V - Manter tabela atualizada de dados estatísticos referentes a todas as atividades da Corregedoria e providenciar sua publicação no órgão de imprensa oficial;

VI - Propor ao Corregedor medidas para a racionalização, simplificação e uniformização de métodos e procedimentos a serem adotados na execução das atividades desenvolvidas pela Corregedoria;

VII - Atuar na elaboração, proposição e acompanhamento dos projetos de ações relativas as eleições, dentro das atribuições da Corregedoria, em conjunto com a Assessoria e a Coordenadoria;

VIII - Auxiliar no planejamento das Inspeções/Correções Eleitorais e Revisões de eleitorado;

IX - Elaborar planilha anual da proposta orçamentária, concernente à Corregedoria;

X - Despachar com o Corregedor o expediente interno afeto ao Gabinete;

XI - Relacionar-se com as demais unidades administrativas do Tribunal, no encaminhamento de assuntos de interesse da Corregedoria;

XII - Solicitar, quando necessário, informações relativas a documentos e processos apreciados nas sessões realizadas pelo Tribunal;

XIII - Organizar a agenda de representação oficial do Corregedor, informando ao Cerimonial os compromissos externos para adoção das providências pertinentes;

XIV - Prestar informações sobre matéria relativa às atribuições do Gabinete ou submetida a seu exame, visando a resguardar a coerência e a uniformidade das decisões do Corregedor Regional;

XV - Prestar informações às autoridades, servidores, advogados e cidadãos sobre assuntos de sua competência;

XVI - Tratar da correspondência direcionada ao Corregedor;

XVII - Comunicar-se e corresponder-se com Órgãos Públicos, Privados e Juizes sobre assuntos da Corregedoria;

XVIII - Colaborar na organização de eventos afetos a Corregedoria;

XIX - Elaborar minutas de atos administrativos, provimentos, resoluções, circulares, ordens de serviço e outros expedientes, a fim de disciplinar os trabalhos afetos à Corregedoria;

XX - Preparar e encaminhar matérias destinadas à publicação na imprensa oficial;

XXI - desempenhar outros trabalhos afetos a sua área de atividades ou que lhe forem atribuídos pelo Corregedor e/ou por determinação legal, na conformidade das normas pertinentes;

CAPÍTULO II

Dos Ocupantes de Cargos Honoríficos

Seção I

Do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Art. 118. Ao Diretor da EJE/TRE-PA compete:

I - Propor ao TRE/PA a aprovação do Regimento Interno da EJE/TRE-PA;

II - Submeter à deliberação do Tribunal a programação de cursos, ações e programas de formação, atualização e especialização a serem realizados pela EJE/TRE-PA;

III - Aprovar o calendário dos eventos;

IV - Supervisionar, com auxílio do Vice-Diretor e do Secretário, a realização de cursos, ações e programas;

V - Conferir certificados de participação e aproveitamento em cursos, ações e programas;

VI - Determinar a divulgação de doutrina de interesse dos magistrados da Justiça Eleitoral;

VII - Propor ao Diretor-Geral do TRE/PA a concessão de diárias e passagens aos colaboradores e servidores designados para viagens a serviço;

VIII - Convidar conferencistas, palestrantes e instrutores para participarem das atividades promovidas;

IX - Firmar convênios sem natureza financeira ou aceitar parcerias com órgãos públicos e/ou entidades públicas ou privadas para a realização das

atividades compreendidas em seus objetivos;

X - Praticar os demais atos necessários ao desempenho das atividades a seu cargo.

Seção II

Do Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Art. 119. Ao Vice-Diretor da EJE/TRE-PA compete:

- I - Sob a orientação do Diretor da EJE/TRE-PA, planejar e elaborar os programas e as atividades docentes da EJE/TRE-PA;
- II - Reunir-se com o Diretor da EJE/TRE-PA sempre que necessário, com a finalidade de discutir as medidas de direção superior a serem tomadas para o bom andamento das atividades da Escola;
- III - Praticar, na ausência ou impedimento do Diretor da EJE/TRE-PA, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola;
- IV - Exercer por delegação do Diretor da EJE/TRE-PA, as atribuições que lhe forem cometidas;
- V - Colaborar com o Diretor da EJE/TRE-PA na organização das atividades de formação de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral.

CAPÍTULO III

Dos Ocupantes de Funções Comissionadas

Seção I

Dos Chefes de Seção

Art. 120. Aos chefes de seção incumbe:

- I - Coordenar, orientar e controlar as atividades de competência da seção, assistindo o Coordenador em assuntos de sua competência, bem como sugerir normas, regulamentos e instruções;
- II - Manter arquivo atualizado de normas e procedimentos referentes à sua área de atuação;
- III - Despachar regularmente com o superior imediato, mantendo-o informado quanto ao andamento das atividades;
- IV - Cumprir e fazer cumprir resoluções, normas, regulamentos e instruções;
- V - Informar processos, controlando a sua respectiva tramitação;
- VI - Responder pelas ocorrências na seção ou setor;
- VII - Manter atualizado o arquivo de toda a documentação referente à sua área de atuação.

Seção II

Do Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 121. Ao Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral incumbe especificamente:

- I - Dirigir, orientar e executar as atividades administrativas do Gabinete, tomando todas as providências necessárias ao bom desempenho das respectivas atribuições;
- II - Despachar com o superior hierárquico o expediente interno afeto ao Gabinete;
- III - Avaliar os servidores que lhe são subordinados e manifestar-se nos seus pedidos de licenças e alteração de férias, considerada a necessidade de serviço;
- IV - Responsabilizar-se pela conservação e guarda do material permanente a ele vinculado;
- V - Elaborar a escala de férias dos servidores do Gabinete, submetendo-a ao Diretor-Geral;
- VI - Gerenciar pessoal do setor;
- VII - Assinar os expedientes administrativos do Gabinete, relativos a material e pessoal;
- VIII - Requisitar veículo ao setor competente para cumprimento de diligências relacionadas com o Gabinete;
- IX - Tratar e solucionar junto às demais Unidades do Tribunal e Zonas Eleitorais, os assuntos de interesse do Gabinete, dando ciência ao Diretor-Geral, quando necessário, bem como providenciar encaminhamento de assuntos de interesse do Gabinete;
- X - Preparar e controlar a correspondência e a agenda diária do Diretor-Geral;
- XI - preparar, informar e se manifestar, quando for o caso, em expedientes e processos a serem despachados pelo Diretor-Geral;
- XII - Gerenciar os sistemas de distribuição de processos às assessorias, pregoeiros e demais sistemas instalados no âmbito da Diretoria-Geral;
- XIII - Controlar a entrada e saída de processos, petições e expedientes encaminhados ao Diretor-Geral, mantendo o arquivo de documentos organizado e atualizado;
- XIV - Manter atualizados os arquivos dos atos, portarias e ordens de serviço da Diretoria-Geral;
- XV - Atualizar, diariamente, o arquivo de publicações do Tribunal na Imprensa Oficial do Estado;
- XVI - Manter constantemente atualizado o cadastro das autoridades públicas, assim como outros informes necessários à correspondência oficial da Diretoria-Geral.

Seção III

Do Secretário da Escola Judiciária Eleitoral

Art. 122. Ao Secretário da Escola Judiciária Eleitoral compete:

- I - Coordenar e controlar as atividades da Escola;

- II - Prestar apoio técnico e administrativo ao Diretor e Vice-Diretor;
- III - Coordenar, sob a orientação do Diretor da Escola, a execução dos cursos de formação, atualização e especialização compreendidos na finalidade da EJE/TRE-PA;
- IV - Estabelecer contatos com as secretarias dos Tribunais Eleitorais, Escolas Judiciárias, Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas;
- V - Desempenhar outras atividades decorrentes do exercício da função ou que lhe sejam cometidas pelo Diretor.

Seção IV

Dos Assistentes

Art. 123. Aos Assistentes cumpre exercer atividades específicas que lhes forem determinadas pelo respectivo chefe, assistindo-lhe nos assuntos de sua competência.

Art. 124. Aos assistentes dos Juizes-Membros, vinculados administrativamente à Secretaria Judiciária, compete especificamente:

- I - Auxiliar na elaboração de minuta de decisões, relatórios, ementas e votos dos processos, sob a orientação e conferência dos membros;
- II - Pesquisar doutrina, legislação e jurisprudências referentes à matéria versada nos processos;
- III - Fornecer subsídios aos Juizes Membros para execução dos trabalhos que concorram para a celeridade e julgamento dos processos;
- IV - Executar os serviços administrativos inerentes ao bom funcionamento da Assistência;
- V - Zelar pelo material permanente do Setor, requisições, devoluções e transferência de material.

CAPÍTULO IV

Dos Servidores em Geral

Art. 125. Aos servidores em geral incumbe executar as tarefas que lhes forem determinadas pelas chefias imediatas, observadas as atribuições dos cargos, por área de atividade, descritas em resolução, e cumprir as normas de conduta funcional estabelecidas em leis, regulamentos, portarias e ordens de serviço.

Parágrafo único. Todos os servidores, sem distinção de cargo, classe, padrão e lotação, colaborarão em qualquer serviço urgente e prioritário, por determinação do superior hierárquico.

TÍTULO IV

DAS NOMEAÇÕES, DESIGNAÇÕES E FÉRIAS PARA CARGOS DE CONFIANÇA OU FUNÇÕES COMISSIONADAS

CAPÍTULO I

Das Nomeações e Designações para Cargos de Confiança ou Funções Comissionadas

Art. 126. O Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é integrado, além dos cargos de provimento efetivo, pelas funções comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e pelos cargos em comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 127. Os cargos em comissão compreendem atividades de assessoramento técnico superior, de direção estratégica ou de chefia. § 1º A titularidade da Diretoria-Geral deverá recair sobre pessoa com habilitação universitária em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

§ 2º A titularidade da Secretaria Judiciária, das Assessorias Jurídicas e da Assessoria da Corregedoria será exercida, privativamente, por Bacharéis em Direito.

§ 3º Nas nomeações para titularidade das Secretarias e Assessorias não previstas no parágrafo anterior, bem como para as Coordenadorias deverá ser observada, necessariamente, a formação superior compatível com a atividade preçpua da unidade.

Art. 128. As Funções Comissionadas de natureza gerencial serão exercidas, preferencialmente, por servidores com formação superior e experiência compatível com a área de atuação.

§ 1º Consideram-se Funções Comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação, poder de decisão e que compreendam atividades de supervisão, controle e coordenação de ações tático-operacionais.

§ 2º A verificação da formação e a experiência de que trata o caput do artigo será realizada por meio de análise curricular, preliminarmente à designação do servidor.

§ 3º Poderá ser excepcionado, para efeito de substituição dos titulares das funções de que trata o caput, o critério de escolaridade, na hipótese de inexistir, na unidade, servidor que preencha tal requisito.

Art. 129. As Funções Comissionadas de natureza não gerencial serão ocupadas pelos servidores que demonstrarem desempenho comparativamente superior aos demais servidores da área, cabendo aos titulares de unidade proceder às indicações para investidura no âmbito de sua competência.

Art. 130. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará observará, por ocasião das nomeações e designações, os percentuais mínimos legalmente estabelecidos de cargos em comissão e funções comissionadas a serem exercidos por servidores efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal.

§ 1º Compete aos titulares dos cargos de direção e chefia a formulação do planejamento estratégico e tático de suas unidades, o estabelecimento de

diretrizes, objetivos e metas, o acompanhamento, a orientação, a avaliação, e a coordenação das atividades de execução das políticas e dos Planos de Gestão do Tribunal.

Art. 131. No âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ou de cada juízo eleitoral é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e funções comissionadas, de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juizes vinculados, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, caso em que a vedação abrange a nomeação ou designação para servir perante o magistrado determinante da incompatibilidade, em situação de imediatidade hierárquica ou subordinação, controle e supervisão constantes de organograma ou da realidade funcional do órgão jurisdicional eleitoral.

Art. 132. O ocupante de cargo de direção pode, quando julgar conveniente e oportuno, praticar ato ou exercer atribuições de competência de ocupante de cargo hierarquicamente inferior de qualquer nível, desde que situado em sua linha de subordinação.

CAPÍTULO II

Das Substituições para Cargos de Confiança ou Funções Comissionadas

Art. 133. Os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas de direção, chefia e assessoramento previstos neste Regulamento serão substituídos, em suas faltas, férias e quaisquer afastamentos previstos em lei, inclusive quando decorrentes de participação em programa de treinamento, por servidores previamente indicados, preferencialmente, dentre os lotados nas respectivas áreas, que preencham os mesmos requisitos exigidos para o exercício da titularidade do cargo, observado o disposto no § 3º do art. 128. Parágrafo único. Ato próprio da Presidência versará acerca da forma e ordem de substituição dos titulares de Cargos de Confiança ou Funções Comissionadas em seus afastamentos e impedimentos legais.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 134. A todas as unidades e servidores cabe a execução das atribuições que, sendo-lhes próprias, não estejam especificadas neste Regulamento.

Art. 135. Para a fiel execução deste Regulamento, poderá a Presidência e/ou a Direção-Geral baixar, por meio de atos próprios, normas de trabalho para o exercício das atribuições de cada unidade, observando-se a competência e organização adotadas.

Art. 136. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral, ad referendum da Presidência.

Art. 137. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 01, de 02/12/1975 e a Portaria SGP n.º 8.814, de 27/03/2007.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 18 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Vice-Presidente e Corregedor, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.252

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1099 - CLASSE I - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FEITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. RESULTADO FINAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO. HOMOLOGAÇÃO. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado final do concurso público deste

Regional, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 18 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.253

DIVERSOS N.º 1990 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAAZUL DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, TEONILIO LOPES DE SOUZA E OUTROS

PEDIDO DE CRIAÇÃO DE POSTO ELEITORAL. REQUISITOS. ATENDIMENTO. DEFERIMENTO.

Defer-se a criação do Posto Avançado de Atendimento ao Eleitor, atendido o disposto no art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.773/2005 e com as ressalvas previstas nos arts. 5º, 6º, § 2º, e 8º da referida Resolução.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de criação do Posto Avançado de

Atendimento ao Eleitor no Município de Água Azul do Norte, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 4.254

PEDIDO DE CRIAÇÃO DE ZONA Nº 1991 – CLASSE XV – PARÁ (20ª Zona Eleitoral – Município de Santarém)
Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Interessados: JUÍZOS DA 20ª E 83ª ZONAS ELEITORAIS – SANTARÉM
CRIAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS. APLICAÇÃO DOS §§ 2º E 3º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 19.994/97. INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. DEFERIMENTO. CONDIÇÃO À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO PELO TSE.

1. Os Tribunais Regionais Eleitorais poderão propor ao Tribunal Superior Eleitoral a criação de novas zonas eleitorais que não satisfaçam às exigências preconizadas no § 1º do art. 1º da Resolução TSE nº 19.994/97, em casos excepcionais, de localidades comprovadamente de difícil acesso e que atendam as disposições dos §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

2. Deferimento do pedido, ficando a efetiva instalação da Zona condicionada à posterior homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e suplementação orçamentária.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de criação de duas novas Zonas Eleitorais nos Municípios de Santarém e Belterra, ficando sua efetiva instalação condicionada à homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e posterior suplementação orçamentária, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 18 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 9061 - SA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 941/2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor Comissão Especial de Licitação, modalidade Convite, tipo maior lance ou oferta, objetivando a concessão de uso de área do edifício sede do TRE/PA destinada ao funcionamento da refeitório-lanchonete;

José Flávio Lima da Rocha – presidente;

Márcia Socorro Raloi de Moraes – membro;

Haldée Maria Duarte de Souza – membro;

Gláycia Maria Silva de Carvalho e Rose Mary Reis de Sousa Pereira – membros substitutos; o presidente poderá ser substituído por qualquer membro titular.

Art. 2º DESIGNAR Comissão de Fiscalização com a seguinte composição: Márcia Socorro Raloi de Moraes (presidente); Gláycia Maria Silva de Carvalho (membro) e Antônio Celso Costa de Souza (membro); Carlos André Costa e Rogério de Amorim Coelho (membros substitutos); a presidente poderá ser substituída por qualquer membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 19 de setembro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

INTIMAÇÃO Nº 030/2007

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 030/07

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 2163 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTES: LUIZ FURTADO REBELO e IDJALMA CÂMARA PAES
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES e OUTROS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES
ADVOGADO: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA e OUTROS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA BREVENSE DO TRABALHO
ADVOGADO: HUMBERTO FARIAS DA SILVA JÚNIOR
LUIZ FURTADO REBELO e IDJALMA CÂMARA PAES, COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES, COLIGAÇÃO ALIANÇA BREVENSE DO TRABALHO interpuseram Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4º, inciso II da Constituição Federal e no art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, por não se conformarem com o disposto no v. Acórdão nº 20.163 e 20.169 da Egrégia Corte, que, por maioria, deu provimento aos recursos, reformando a decisão do Juízo da 15ª Zona Eleitoral, para cassar os diplomas do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Breves-PA, e declarar a ineligibilidade dos mesmos pelo prazo de três anos, e que conheceu dos embargos apresentados, negando provimento aos Interpostos por Luiz Furtado Rebello e Coligação Amor Por Breves e acolhendo os Interpostos pela Aliança Brevense do Trabalho, dando-lhes provimento quanto à aplicabilidade do artigo 224 do Código Eleitoral, com realização de nova

eleição no prazo máximo de 20 a 40 dias.

Para efeito de admissibilidade, invocam o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

Os primeiros Recorrentes Luiz Rebello e Idjalma Paes, em suas razões, argumentam que foram eleitos ao cargo executivo do município de Breves com 50,24% dos votos válidos. Que, embora diplomados e empossados, pendiam de apreciação judicial uma ação de investigação judicial eleitoral e uma ação de impugnação de mandato eletivo, em que se questionava a doação de combustível para partidários e simpatizantes participarem de carreta ocorrida em 15 de setembro de 2006. Que o Juízo Eleitoral da 15ª Zona julgou improcedente a investigação judicial eleitoral e a ação de impugnação de mandato eletivo. Que o Ministério Público Eleitoral recorreu da decisão. Que a Corte do TRE/PA, por maioria de votos, concluiu pelo provimento dos recursos e aplicou aos Recorrentes as sanções do inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar 64/90, observado o art. 15 do mesmo diploma legal. Que apresentaram Embargos de Declaração, assistidos pela Coligação Amor por Breves, objetivando eliminar da decisão a aplicação do art. 15 da LC 64/90. Que a Coligação Aliança Brevense do Trabalho, na condição de terceiro interessado, postulou a integração do julgado para incluir a aplicação do art. 224 do Código Eleitoral.

Entendem os Recorrentes que o presente Recurso deve ser admitido para anular o Acórdão relativo aos Embargos de Declaração, determinando que a Corte proceda à nova apreciação dos mesmos, com abordagem explícita a todos os temas velculados, como único meio de preservar o direito constitucional das partes a uma decisão devidamente fundamentada. Aduzem os Recorrentes que a decisão atacada viola os artigos 3º, 6º, 128 e 499 do CPC, art. 22, incisos XIV e XV, da LC 64/90 e o art. 93, IX da Constituição Federal, não apreciados de forma aprofundada. Quanto a divergência jurisprudencial entendem que a decisão recorrida considerou ilícito (doação de combustíveis) conduta já tida como ilícita por outro Tribunal, com base no art. 28 e incisos da Lei Eleitoral.

Ao final, requerem que seja conhecido o recurso para que seja anulado o Acórdão 20.169, acolhendo-se as alegações de negativa da prestação jurisdicional ou para reformar o acórdão condenatório, estabelecendo a eficácia da sentença do juízo eleitoral da 15ª ZE.

A segunda Recorrente, Coligação Amor por Breves, em suas alegações, entende que o Acórdão nº 20.163 violou o disposto no art. 257 do Código Eleitoral, posto que em se tratando de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME, é afastada a aplicação do art. 15 da Lei Complementar nº 64/90. Que não se pode tratar duas ações da mesma forma, posto possuírem efeitos jurídicos diversos, e a Corte utilizou como argumento para não aplicação do art. 257 do CE, o fato da ação de investigação judicial eleitoral ter sido ajuizada primeiro que a ação de impugnação de Mandato Eletivo. Que já há precedentes sobre a matéria na própria Corte do Pará e no TSE. Que também não se aplica o art. 224 do CE. Que houve violação ao art. 257 do CE. Ao final, requer que seja provido o Recurso Especial para modificar a decisão atacada e determinar a posse do segundo colocado no pleito de 2004.

Aduz a terceira Recorrente, Coligação Aliança Brevense do Trabalho, que do conjunto probatório dos autos restou evidenciado início de crime eleitoral previsto no art. 299 do Código Eleitoral. Que entende não terem sido enfrentados nos Embargos alguns aspectos por ela articulados, ficando evidenciada a deficiência na prestação de tutela jurisdicional e a violação dos incisos I e II do art. 275 do Código Eleitoral e aos artigos 5º, inciso LIV e LV e 93, IX da Constituição Federal, determinando a anulação da decisão dos Embargos de Declaração. Que houve violação ao art. 128 do CPC, ante ao julgamento "extra petita" proferido pela Corte, já que o abuso político não fora imputado em nenhuma das petições iniciais. Que também foi violado o inciso XIV e XV do art. 22 da LC 64/90, uma vez que não houve qualquer benefício da conduta em favor dos apenados e que, abstratamente, deveria ser aplicada a penalidade do inciso XV e não do inciso XIV, pois resta claro que tendo sido julgada após as eleições, a investigação judicial eleitoral não poderia atingir a diplomação ou o mandato. E, por último, que houve violação ao § 10 do art. 14 da Constituição Federal, por ter a decisão permitido a impugnação do mandato eletivo do candidato eleito por via que não aquela contemplada pela Constituição Federal.

Ao final requer a anulação do Acórdão nº 20.169; que seja excluído da condenação a imputação de abuso de poder político; que seja reformada a decisão, reconhecendo a violação ao inciso XIV do art. 22 da LC 64/90. É o relatório.

Os recursos são tempestivos, contudo não merecem prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

Em relação ao Recurso Especial Interposto por Luiz Rebello e Idjalma Paes, verifica-se que o inconformismo se dá em relação ao Acórdão nº 20.169, que julgou os Embargos de Declaração interpostos, tendo o MM. Relator analisado todos os argumentos dos, naquela ocasião, Embargantes, como se demonstra no Voto prolatado pelo mesmo (fls. 784/792), acompanhado a unanimidade, pelos membros da Corte. Abaixo transcreveremos in verbis trecho do referido Voto:

"Se atentamos aos argumentos dos embargantes, nenhuma das questões apresentadas se caracteriza como os elementos autorizadores da interposição do presente recurso, quais sejam, a omissão, obscuridade e contradição descritos no artigo 535 do CPC. A primeira alegação suscitada como contradição nesta não se encaixa (...). A segunda alegação, relativa à matéria extra petita, em que afirma contradição do pagamento do frete para taxistas participarem da carreta, não pode ser apreciada no âmbito dos embargos declaratórios (...). O terceiro ponto, quanto à ocorrência de reformatio in pejus, ou seja, reforma para pior, não é matéria a ser atacada por via de embargos de

declaração, mas em sede própria. Quanto à alegação de omissão, ausência de indicação do desequilíbrio no pleito, a aferição e indicação do nexo de causalidade da conduta no resultado do pleito, ao contrário da omissão alegada, foi objeto de menção no acórdão(...)"

Analisando o referido Acórdão, observa-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.

Em relação a divergência jurisprudencial apontada, entendendo não haver identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.

(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Examinando as alegações da segunda Recorrente, Coligação Amor por Breves, observa-se no Voto condutor ter o Excelentíssimo Relator analisado os argumentos apresentados pela mesma, e entendido que "tais argumentos também não são passíveis de apreciação por via deste recurso, pois remetem a questão a erro no proceder, matéria que não encontra agasalho para discussão pela via de embargos de declaração" (fls. 789/790), o que fora devidamente acompanhado pela Corte, não tendo sido violado nenhum dispositivo constitucional ou lei federal, não havendo necessidade de ser anulado o Acórdão nº 20.169, como pretende a Recorrente.

Quanto a divergência jurisprudencial, a recorrente limitou-se a citar apenas trechos das ementas dos Acórdãos, que é mero resumo do julgado, não demonstrando de forma clara e precisa que as hipóteses configuradas são idênticas, que os suportes fáticos são iguais. A respeito há precedente no Superior Tribunal de Justiça, assim ementado:

(...) O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original – REsp. n. 66.705, prot. N. 95/0025482-4-RJ, dju N. 91, DE 7.5.93, p. 9303).

No Recurso Interposto pela terceira Recorrente, Coligação Aliança Brevense do Trabalho, a mesma alega que alguns aspectos articulados nos Embargos não foram enfrentados pela Corte, pelo que requer a reforma do julgado, bem como do Acórdão 20.163, no ponto que aplica a sanção de perda do mandato aos eleitos. Nesse sentido assim expôs o Excelentíssimo Relator, no Voto condutor (fls. 847/848):

"A meu sentir, a premissa fundamental para um correto julgamento é a existência de prova idônea e incontroversa sobre os fatos denunciados, a par do nexo de causalidade do resultado do pleito, tudo a demonstrar que o procedimento inquinado de lesivo foi apto a desequilibrar a disputa, considerando a quase completa ausência de formação política do eleitor brasileiro, em especial os que residem no interior. As múltiplas exigências legais de um correto procedimento dos candidatos no curso de qualquer campanha política não podem ser colocadas em segundo plano de modo a fazer prevalecer nas urnas, não a vontade popular, porém esta viciada por manobras, mesmo disfarçadas, que nada têm a ver com os valores supremos que todos perseguimos na realização da justiça. Para que esta mesma justiça se faça em sua inteireza, tem o Judiciário o dever de perquirir se do conjunto probatório exsurgem elementos que dêem sustentação à representação, o que na hipótese em comento existem, razão pela qual dou provimento a ambos os recursos eleitorais ordinários, para que aos Recorridos sejam aplicadas as sanções do art. 22, inciso XIV, da Lei Complementar nº 64/90, observada a norma do art. 15 do mencionado diploma legal".

Verifica-se que não assiste razão o alegado pela terceira Recorrente, uma vez que não ocorreu nenhuma afronta à Constituição ou a qualquer lei, já que a cassação do mandato dos candidatos eleitos fora devidamente fundamentada e justificada, com base nos dispositivos legais.

Quanto à alegação de divergência jurisprudencial, não há nos autos cópia autenticada das decisões citadas ou referência ao compêndio de jurisprudência em que tenha sido publicada, não tendo como se depreender se entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência há alguma identidade.

(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Também não se pode retomar a discussão do mérito vez que as decisões são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Ante o exposto, não havendo nos v. Acórdãos recorridos qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenham os mesmos divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento aos Recursos Interpostos por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade, P.R.I.

Belém, 18 de setembro de 2007

@ Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PRESIDENTE.